

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DA

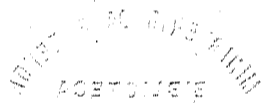
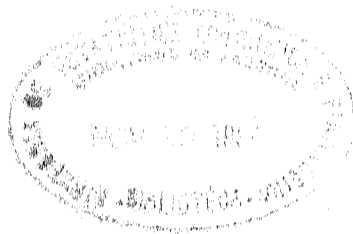
RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1910



336.181
0823.90

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1909

Resumo da Proposta da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1910

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL				
MINISTERIOS	Justiça e Negocios Interiores.	13:500\$000	36.172:109\$854	
	Relações Exteriores.	2.159:592\$769	2.062:800\$000	
	Marinha	9.441:153\$330	38.044:488\$745	
	Guerra	110:000\$000	62.466:027\$241	
	Industria, Viacão e Obras Pu- blicas	8.809:914\$516	85.586:797\$514	
	Fazenda	36.261:294\$624	92.461:597\$353	
	56.795:455\$239	316.763:820\$507		
Aplicação da renda especial	18.513:333\$333	13.560:000\$000	75.308:788\$572	330,353:820\$507
RECEITA GERAL				
Ordinaria	76.291:666\$667	269.534:000\$000		
Extraordinaria	2.314:530\$882	9.020:000\$000		
	78.606:197\$549	278.554:000\$000		
Renda com aplicação especial				
Fundo de resgate de papel moeda	10.453:333\$333	4.520:000\$000		
» para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000\$000	3.000:000\$000		
» de amortização dos empréstimos internos		3.040:000\$000		
Fundo para as obras de melhoramentos dos portos	7.900:000\$000	3.000:000\$000		
	97.119:530\$882	292.114:000\$000		
Conversão da quantia de 21.666:666\$667, ou- ro, ao cambio de 15 d., para cobrir a despe- za em papel, nos termos do art. 2º, n. 3, letra B da lei n. 1452, de 30 de dezem- bro de 1905.	21.666:666\$667	39.000:000\$000	75.452:864\$215	331.114:000\$000
Saldo			144:075\$643	760:179\$493

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de maio de 1909.

O DIRECTOR,

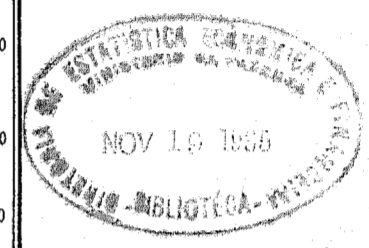
Francisco Ferreira da Costa Junior.

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil pa

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGÓAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARÁ		PIAUHY		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
ORDINARIA																											
IMPORTAÇÃO																											
1	Direitos de importação para consumo.....																										
2	2 % sobre o consumo sobre os numeros 93 e 95 (covada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7a da tarifa (cereais).....																										
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....																										
4	Dito de capatazias.....																										
5	Arrecamangem.....																										
6	Taxa de estatistica.....																										
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS																											
7	Imposto de pharoes.....																										
8	Dito de docas.....																										
ADICIONAES																											
9	10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.....																										
EXPORTAÇÃO																											
10	Direitos de territorio do Acre 5 %/o.....																										
INTERIOR																											
11	Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....																										
12	Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....																										
13	Dita da Estrada de Ferro D. Theresia Christina.....																										
30	Dita dos proprios nacionaes.....																										
31	Imposto do sello.....																										
32	Dito de transporte.....																										
33	Dito de 3 1/4 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduais.....																										
34	Dito sobre subsidios e vencimentos.....																										
35	Dito sobre o consumo d'agua.....																										
36	Dito de 2 1/4 % sobre os dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Districto Federal e nos Estados.....																										
37	Dito sobre casas de sport de qualquer especie na Capital Federal.....																										
38	Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.....																										
39	Fóros de terrenos de marinhãs.....																										
40	Laudemios.....																										
41	Premios de depositos publicos.....																										
42	Taxa judiciaria.....																										
43	Dita de aferição de hydrometros.....																										
44	Rendas federaes do Acre.....																										
CONSUMO																											
46	Taxa sobre o fumo.....																										
47	Dita sobre bebidas.....																										
48	Dita sobre phosphoros.....																										
49	Dita sobre o sal de qualquer procedencia.....																										
50	Dita sobre o calcado.....																										
51	Dita sobre velas.....																										
52	Dita sobre perimurarias.....																										
53	Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.....																										
54	Dita sobre viuagre.....																										
55	Dita sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas e caixinhas, frascos ou outros envoltorios de qualquer procedencia.....																										
56	Dita sobre cartas de jogar.....																										
57	Dita sobre chapados.....																										
58	Dita sobre bengalãs.....																										
59	Dita sobre bebidas.....																										
60	Dita sobre vinhos estrangeiros engarrafados.....																										

Relação dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1910

A	PIAUHY		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		S. PAULO		PARANA'		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL		MINAS GERAIS	GOYAZ	MATTO GROSSO		LONDRES	TOTAL		
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL
1.685:000\$	320:000\$	40:000\$	1.310:00\$	2.080:000\$	7.000:000\$	10.500:000\$	3.250:000\$	4.900:000\$	14.200:000\$	23.600:000\$	450:000\$	750:000\$	040:000\$	084:000\$	4.600:000\$	7.200:000\$			480:000\$	055:000\$			73.000:000\$000	423.500:000\$000
	800\$		15:000\$		140:000\$		70:000\$		500:000\$		45:000\$		1:500\$						1:000\$				1.000:000\$000	
18:000\$		200\$		30:000\$		210:000\$		04:000\$		1.000:000\$		3:000\$		5:000\$		155:000\$				2:000\$				4.000:000\$000
19:000\$		2700\$		75:000\$		400:000\$		9:000\$		100\$		12:000\$		10:000\$		100:000\$				0:000\$				1.500:000\$000
51:000\$		10:000\$		72:000\$		800:000\$		50:000\$		4:500\$		20:000\$		25:000\$		300:000\$				20:000\$				4.500:000\$000
1:500\$		200\$		3:000\$		25:000\$		12:000\$		02:00\$		2:000\$		2:500\$		20:000\$				1:500\$				350:000\$000
	100\$			5:000\$		30:000\$		14:000\$		50:000\$		5:000\$		0:000\$		7:500\$				3:500\$				800:000\$000
				2:000\$		18:000\$		1:000\$		1:000\$		200\$		500\$		1:500\$				400\$				450:000\$000
																								10:000\$000
																								400:000\$000
																								12.000:000\$000
																								30.000:000\$000
																								2.500:000\$000
																								100:000 000
																								200:000\$000
																								20:000\$000
15:000\$						15:000\$		6:000\$		250:000\$		5:000\$		3:000\$		170:000\$								1.700:000\$000
20:000\$		3:000\$		22:000\$		50:000\$		18:000\$		70:000\$		27:000\$		3:000\$		25:000\$								3.000:000\$000
																								1.500:000\$000
																								8:000\$000
																								000:000\$000
																								20:000\$000
																								40:000\$000
																								80:000\$000
																								120:000\$000
																								0:000\$000
																								40:000\$000
																								5.700:000\$000
152:000\$		3:000\$		23:000\$		200:000\$		75:000\$		1.100:000\$		34:000\$		30:000\$		260:000\$		160:000\$		3:300\$				5.600:000\$000
33:000\$		3:000\$		10:000\$		120:000\$		07:000\$		2.300:000\$		110:000		07:000\$		5:0:000\$		250:000\$		4:700\$				5.500:000\$000
5:800\$		200\$		5:000\$		5:000\$		11:000\$		1.800:000\$		95:000\$		2:800\$		200:000\$		2:500\$		800\$				8.500:000\$000
20:000\$		20:000\$		30:000\$		150:000\$		5:000\$		1.000:000\$		300:000\$		40:000\$		500:000\$		5:000\$		2:500\$				4.300:000\$000
2:500\$		100\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		300:000\$		15:000\$		0:000\$		100:000\$		30:000\$		1:000\$				1.000:000 000
1:500\$		100\$		1:000\$		15:000\$		4:000\$		25:000\$		1:000\$		1:400\$		30:000\$		2:000\$		200\$				350:000\$000
0:800\$		000\$		7:000\$		25:000\$		10:000\$		60:000\$		4:000\$		1:400\$		37:000\$		0:500\$		50\$				530:000\$000
0:500\$		500\$		10:000\$		50:000\$		8:000\$		75:000\$		3:000\$		3:000\$		00:000\$		20:000\$		500\$				700:000\$000
1:000\$				1:500\$		3:000\$		1:000\$		40:000\$		2:000\$		2:000\$		3:500\$		50\$						200:000\$000
																								1.400:000\$000
5:000\$		100\$		4:000\$		100:000\$		38:000\$		350:000\$		10:000\$		0:000\$		00:000\$		2:000\$		2:200\$				200:000\$000
2:000\$																								1.700:000\$000
4:000\$		500\$		4:000\$		30:000\$		8:000\$		350:000\$		3:000\$		2:500\$		05:000\$		2:500\$		500\$				25:000\$000
4:00\$																								10.500:000\$000
205:000\$		37:000\$		350:000\$		400:000\$		23:000\$		1.500:000\$		43:000\$		43:000\$		730:000\$		300:000\$		8:000\$				4.800:000\$000
5:000\$		10:000\$		10:000\$		100:000\$		10:000\$		070:000\$		0:000\$		5:000\$		70:000\$								



Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1910

ORDINARIA	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1909		ORÇADA PARA 1910	
		1906		1907		1908		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6321 de 25 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 29 de Novembro de 1879, art. 15; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1870, art. 48, de 1879, art. 15; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1870, art. 48, n. 3, § 4º e DD. ns. 7553 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Marco, 8230 de 27 de Agosto e 8390 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 301 de 4 de Outubro de 1890, 1333 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 123 A de 21 de Novembro de 1892, art. 4º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, Lei n. 265 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 350 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 430 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 4, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 550 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º, Lei n. 610 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 1º, S. Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 1 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 1, Lei n. 1152 de 30 de Dezembro de 1905 art. 1º n. 1 e art. 2º a Lei n. 1610 de 30 de Dezembro de 1906 n. 1 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908.	67.638:577\$482	112.357:68\$061	79.447:880\$691	129.862:705\$547	65.071:041\$900	108.033:014\$194	70.736:832\$000	116.947:709\$000	73.000:000\$000	123.500:000\$000	73.000:000\$000	123.500:000\$000
2. 2 o/o ouro; somente sobre os ns. 93 e 95 (ceবাদas em geral), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cerenas) importada nas Alfandegas dos Estados.	Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903 art. 1º, n. 2, art. 1º n. 1 da Lei n. 1313 de 30 de Dezembro de 1904 e n. 2 da Lei n. 1610 de 30 de Dezembro de 1906.	1.198:378\$807		891:054\$030		871:174\$151		986:898\$000		1.400:000\$000		1.000:000\$000	
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1890, arts. 625 e 626; Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1897, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1899; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1870, art. 48, n. 2, 3013 de 5 de Novembro de 1881, art. 40, 1879, art. 9º, n. 2, 2013 de 5 de Novembro de 1882, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 2035 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 610 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2.		4.426:443\$765		4.701:302\$123		3.423:193\$413		4.185:269\$000		3.500:000\$000		4.000:000\$000
4. Dito das capatazias.	DD. ns. 2847 de 19 de Setembro de 1890, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1899, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 235 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 3.		1.877:472\$318		1.694:935\$827		1.533:894\$089		1.546:434\$000		1.300:000\$000		1.500:000\$000
5. Armazenagem.	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1870, art. 48 n. 1, D. n. 7553 de 20 de Novembro de 1879 e L. n. 3274 de 23 de Setembro de 1885, art. 1º § 3º, n. 3, D. n. 9550 de 29 de Fevereiro de 1890, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1893, Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e de 1893, Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 4 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908.		3.692:979\$044		4.720:149\$099		4.781:220\$821		4.399:146\$000		3.500:000\$000		4.500:000\$000
6. Taxa de estatística.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3547 de 3 de Janeiro de 1900.		386:184\$849		409:193\$061		396:634\$066		397:335\$000		350:000\$000		350:000\$000
ENTRADA, SAÍDA, E ESTADIA DE NAVIOS													
7. Imposto de pharões.	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, Lei n. 2340 de 31 de Outubro de 1870, art. 48, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 2º de Novembro de 1879. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908.	381:062\$768		380:940\$724		371:851\$028		354:621\$000		300:000\$000		300:000\$000	
8. Dito de docas.	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1870, art. 48, n. 2, D. n. 7554 de 2º de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.	213:937\$338	16:006\$150	197:414\$193	15:381\$615	195:079\$204	17:294\$986	202:443\$000	16:247\$000	150:000\$000	10:000\$000	150:000\$000	
ADICIONAES													
9. 10 o/o sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 3 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 8, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 7.		434:541\$536		520:047\$745		347:140\$113		433:012\$000		350:000\$000		400:000\$000
10. Exportação.	Exportação do Territorio do Acre 20 o/o.		9.167:776\$916		13.543:145\$585		9.475:808\$472		10.723:742\$000		13.000:000\$000		12.000:000\$000
INTERIOR													
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho; 3512 de 6 de Setembro de 1895 e 701 de 30 de Agosto de 1890.		29.413:957\$818		30.426:833\$331		29.792:403\$512		29.877:763\$000		31.000:000\$000		30.000:000\$000
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.			1.946:866\$374		2.076:844\$156		2.010:341\$750		2.011:350\$000		2.200:000\$000		2.500:000\$000
13. Dita da Estrada de Ferro D. Theozza Christina.			111:048\$280		101:913\$742		119:183\$810		110:927\$000		80:000\$000		100:000\$000
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio de Ouro.			222:653\$410		213:265\$342		190:436\$947		208:787\$000		200:000\$000		200:000\$000
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.			16:280\$240		37:937\$840		49:541\$200		34:586\$000		20:000\$000		20:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1910		
	1900		1907		1908		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
16. Ronda do Correio Ge-ral.	DD. ns. 3443, de 12 de Abril de 1865, arts. 41 e 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1885; 3803, de 26 de Junho de 1897; 7229, de 29 de Março de 1879 e 7841, de 6 de Outubro de 1830; Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 19 n. 12 e Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899, art. 19 n. 11 e Lei n. 1616, de 30 de Dezembro de 1906 n. 15 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908.....		8.401:838\$250		9.184:234\$370		8.991:854\$950		8.800:325\$000		8.500:000\$000		10.000:000\$000
17. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de tele-gramma emperecurso nos cabos da Brazilian Sub-marina Company Limited.	DD. ns. 2544, de 21 de Julho de 1860; 4653, de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A, de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 19, n. 43 e Lei n. 559, de 31 de De- zembro de 1898, art. 19 n. 12 e Lei n. 640, de 14 de Novem- bro de 1899, art. 19 n. 12, Lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, art. 19 n. 12 e Lei n. 653, de 29 de Dezembro de 1902, art. 19, n. 10 e Lei n. 1618, de 30 de Dezembro de 1906, art. 15, e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908.....	369:720\$350	4.458:738\$801	468:350\$451	4.784:382\$308	572:820\$908	5.899:427\$777	470:100\$000	5.087:516\$000	600:000\$000	0.000:000\$000	000:000\$000	0.500:000\$000
18. Dita da Fazenda do Santa Cruz e outras de propriedade da União...	Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 19.		33.502\$758		32:130\$164		31:840\$252		32:400\$000		50:000\$000		30:000\$000
19. Dita da Casa de Cor-recção.	D. n. 678, de 6 de Julho de 1850 e L. n. 623, de 17 de Se- tembro de 1831, art. 9o n. 24; L. n. 652, de 23 de Novembro de 1899, e D. n. 3647 de 23 Abril de 1900.....		16:914\$332		10:222\$240		9:068\$740		12:000\$000		10:000\$000		10:000\$000
20. Dita da Imprensa Na- cional e Diario Offical.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 8o n. 2 e D. n. 9361, de 21 de Fevereiro de 1885.....		388:664\$788		480:060\$443		230:107\$550		369:580\$000		250:000\$000		250:000\$000
21. Dita do Laboratorio Na- cional de Analyses.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2o n. 5, D. n. 3770, de 23 de Dezembro de 1897 e Lei n. 813, de 23 de Dezembro de 1901, art. 5o.....		186:165\$037		163:111\$182		167:069\$000		172:416\$000		160:000\$000		100:000\$000
22. Dita dos Arsenaes...	DD. ns. 5148, de 19 de Outubro de 1872, 5022, de 2 de Maio de 1874 e 745, de 12 de Setembro de 1890.....		0:374\$953		24:847\$219		10:423\$300		13:880\$000		5:000\$000		5:000\$000
23. Dita da Casada Moeda.	D. n. 5333, de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908.....		6:442\$594		16:580\$970		14:400\$241		12:476\$900		40:000\$000		10:000\$000
24. Dita do Gymnasio Na- cional.	DD. n. 2006, de 24 de Outubro de 1857 e n. 6834, de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 19 n. 20, L. n. 559, de 31 de Dezembro de 1898, art. 19 n. 19, L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3o n. 3, D. n. 3607 de 3 de Março de 1900.....		65:855\$000		62:738\$000		78:653\$000		67:414\$000		65:000\$000		65:000\$000
25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	DD. ns. 4046, de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435, de 15 de Outubro de 1873, art. 18.		6:018\$350		6:528\$370		9:700\$905		7:414\$500		4:000\$000		5:000\$000
26. Dita do Instituto Na- cional de Musica.	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890. L. n. 652, de 23 de Novembro de 1899, art. 3o, n. 4. D. n. 3622, de 31 de Março de 1900.....		12:725\$000		12:393\$000		15:716\$400		13:612\$000		12:000\$000		12:000\$000
27. Dita das matriculas nos estabelecimentos officaes de instrucção superior.	L. n. de 3 de Outubro de 1892, art. 21; n. 317, de 21 de Outubro de 1843, art. 10; DD. ns. 1386 e 1387, de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507, de 26 de Setembro de 1897, art. 26. D. n. 5000 de 25 de Abril de 1874, art. 4 e Dec. n. 9344, de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 19, n. 23.....		323:270\$337		350:780\$585		410:457\$935		361:502\$000		330:000\$000		330:000\$000
28. Dita da Assistencia a Alienados.	Lei n. 3393, de 24 de Novembro de 1888, art. 10 e L. n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 19. D. n. 1550, de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2407, de 19 de Fevereiro de 1897, D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3228, de 26 de Março de 1899.....		201:870\$983		146:800\$001		163:073\$557		170:904\$000		150:000\$000		150:000\$000
29. Dita arrecadada nos Consulados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 19 DD. ns. 2832, e 2847 de 14 e 21 de Março de 1898. Lei n. 550, de 31 de Dezembro de 1898, art. 19, n. 24.....	1.071:270\$246	\$	1.203:207\$477	\$	1.028:350\$408	\$	1.009:276\$000	\$	1.100:000\$000		1.100:000\$000	\$
30. Dita dos proprios na- cionaes.	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3o.....		183:985\$638		167:470\$750		149:900\$394		160:820\$000		170:000\$000		170:000\$000
31. Imposto de sello.....	L. n. 1507, de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 4354 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505, de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940, de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2o e 3o. D. n. 7540, de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140, de 30 de Outubro de 1882, arts. 6o e 14o, e D. n. 3946, de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72. L. n. 3348, de 20 de Outubro de 1887, art. 5o, L. n. 3129, de 14 de Outubro de 1882, arts. 2o e 19. L. n. 3313, de 16 de Outu- bro de 1888, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893. L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, L. n. 360, de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428, de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2573, de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1898 e L. n. 428, de 1897. Lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1898, art. 19 n. 20, Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899, art. 19 n. 26 e 27 e art. 4o Lei n. 585, de 31 de Julho de 1899, Dec. n. 3564, de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 359, de 30 de Dezembro de 1898, art. 19, § 2o e Lei n. 813, de 23 de Dezembro de 1901, art. 13 e Lei n. 653 de 29 de Dezembro de 1902 art. 19 n. 24. Lei n. 1144, de 30 de Dezembro de 1903, art. 4o, n. 27.....	11:377\$996	13.739:204\$092	10:564\$944	15.240:874\$113	10:815\$000	13.473:395\$792	13:919\$000	14.150:010\$000	10:000\$000	13.500:000\$000	10:000\$000	14.000:000\$000
32. Dito de transporte...	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 44, D. n. 7566, de 15 de Dezembro de 1879 L. n. 3018, de 5 de Novembro de 1880, arts. 8o e 9o. L. n. 589, de 15 de Dezembro 1897, D. n. 2701 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559, de 31 de De- zembro de 1898, art. 19 n. 22, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 19 n. 28 e art. 6o, e D. 5374, de 27 de Janeiro de 1900.....		3.970:827\$090		4.226:115\$092		4.227:615\$480		4.171:852\$000		4.200.000\$000		4.200:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1909		ORÇADA PARA 1910		
	1906		1907		1908		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
33. Imposto de 3 1/4 % sobre o capital das loterias federaes e 5 o/o sobre as estaduais.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º. L. n. 285 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, L. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 30 L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899 art. 1º n. 29. Dec. n. 3033 de 9 de Abril de 1900 e Lei n. 741 de 21 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 28 e art. 2º § 14 da Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.		952:449\$900		1,342:825\$928		1,478:234\$578		1,257:170\$000		1,320:000\$000		1,320:000\$000
34. Dito sobre subsídio vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 43, n. 5, 3048 de 5 de Novembro de 1890, art. 43, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1894, art. 5º. L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 31. D. n. 2775 de 29 de Dezembro de 1897. Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 29. Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 30. Lei n. 2085 de 29 de Dezembro de 1908.	70:783\$526	3,692:843\$850	62:408\$827	4,081:026\$270	67:806\$702	3,702:506\$255	66:834\$000	3,789:791\$000	25:000\$000	1,500:000\$000	25:000\$000	1,500:000\$000
35. Dito sobre o consumo de agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1896 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 5775 de 25 de Novembro de 1882. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 72. D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.		2,114:843\$900		2,177:882\$712		2,248:144\$699		2,180:290\$000		3,000:000\$000		3,000:000\$000
36. Dito de 2 1/4 % sobre dividendos dos títulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 285 de 24 de Dezembro de 1894. D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 21 de Dezembro de 1897.		1,663:198\$593		1,855:946\$670		1,570:098\$603		1,606:412\$610		1,500:000\$000		1,500:000\$000
37. Dito sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38. D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897. D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 33.		4:000\$000		21:847\$180		6:000\$000		10:615\$000		6:000\$000		6:000\$000
38. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 32.		708:518\$911	108:666\$897	803:299\$907		1,101:932\$825	106:666\$897	800:594\$000	100:000\$897	800:000\$000	106:666\$897	900:000\$000
39. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instruções de 14 de Novembro de 1832 - LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1111 de 27 de Setembro de 1830; 1507 de 26 de Setembro de 1837, ar. 34, n. 33. D. n. 4105 de 23 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3318 de 20 de Outubro de 1897, art. 8º § 3º.		29:198\$917		27:007\$687		21:681\$034		25:942\$500		20:000\$000		20:000\$000
40. Laudemios.	DD. ns. 407 de 23 de Agosto de 1840; 656 de 5 de Dezembro de 1840 e 1315 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.		31:783\$277		72:978\$177		22:073\$853		42:278\$000		40:000\$000		40:000\$000
41. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51. Instruções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 493 de 22 de Janeiro de 1847 e 2554 de 17 de Março de 1890, art. 75. Dec. n. 2546 de 19 de Março de 1895.		39:204\$096		48:803\$814		43:682\$898		43:808\$000		30:000\$000		30:000\$000
42. Taxa judiciaria.	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1905. Dec. n. 539 de 19 de Dezembro de 1898. Dec. n. 3312 de 17 de Junho de 1890.		142:227\$635		120:888\$898		127:414\$387		130:156\$000		130:000\$000		120:000\$000
43. Dita de aferição de hydrometros.			5:663\$000		4:760\$000		2:700\$000		4:398\$000		6:000\$000		6:000\$000
44. Rendas Federaes no Territorio do Acre.			6:177\$800		24:853\$888				10:148\$000		10:000\$000		10:000\$000
45. Estrada de Ferro da Lorena a Bemfida.			87:363\$225										
46. Taxa sobre fumo.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º n. 35. Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. Lei n. 285 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 44. D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e art. 15. Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902 art. 1º n. 38. L. n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905. Art. 1º n. 42 e D. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.		5,133:595\$468		5,720:072\$804		5,745:131\$622		5,534:600\$000		5,100:000\$000		5,700:000\$000
47. Dita sobre bebidas.	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 42 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 45. D. n. 3226 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 43 e Lei n. 1444 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 42. Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 e D. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.		5,173:887\$991		5,697:877\$588		5,579:331\$821		5,483:532\$000		5,200:000\$000		5,600:000\$000
48. Dita sobre phosphoros.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897. D. n. 2998 de 14 de Setembro de 1898. Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898. Dec. n. 3229 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.		8,659:696\$070		28,697:277\$411		7,968:541\$960		8,440:174\$000		8,500:000\$000		8,500:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1910		TERMO
	1906		1907		1908		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
40. Taxa sobre o sal...	L. n. 480 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 1º n. 41. L. n. 953 de 29 de Dezembro de 1902 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 44. Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905, Art. 1º n. 45 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	3.095:968\$202	4.448:708\$377	4.348:537\$245	3.084:402\$000	4.000:000\$000	4.300:000\$000	\$					
50. Dita sobre calçados...	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 43. D. n. 3259 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	1.585:008\$205	1.851:851\$304	1.494:647\$705	1.027:135\$000	1.700:000\$900	1.600:000\$000	\$					
51. Dita sobre velas.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 40. D. n. 3255 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	387:276\$600	388:888\$140	343:003\$335	364:038\$000	350:000\$300	350:000\$000	\$					
52. Dita sobre perfumarias	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 50. D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e L. n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	507:002\$514	572:828\$090	456:800\$370	519:100\$000	530:000\$000	530:000\$000	\$					
53. Dita sobre especialidades pharmaceuticas....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 51. D. n. 3267 de 24 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	664:103\$890	800:856\$059	700:015\$020	720:058\$000	750:000\$000	700:000\$000	\$					
54. Dita sobre vinagros....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 52. D. n. 3270 de 15 de Maio de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	488:057\$450	218:103\$382	227:820\$825	200:310\$000	200:000\$000	200:000\$000	\$					
55. Dita sobre conservas de carnes, peixes, doces, frutas ou legumes enlatadas, e caixiúhas, frascos ou outros envoltórios de qualquer procedencia.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 53. D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899. L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 52. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4. Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 47, e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	1.472:194\$417	1.657:136\$085	1.300:570\$005	1.470:635\$000	1.400:000\$300	1.400:000\$000	\$					
56. Dita sobre cartas de jogar.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54. Dec. n. 3326 de 26 de Junho de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	191:442\$455	220:478\$690	191:424\$055	202:145\$000	200:000\$000	200:000\$000	\$					
57. Dita sobre chapéus..	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 12. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	1.527:708\$800	1.735:743\$007	1.518:034\$800	1.594:128\$000	1.700:000\$000	1.700:000\$000	\$					
58. Dita sobre bengalas..	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 14. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	24:225\$045	32:053\$040	23:470\$025	20:888\$000	25:000\$000	25:000\$000	\$					
59. Dita sobre tecidos....	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 13. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	10.640:426\$831	11.539:319\$410	10.482:012\$708	10.827:402\$000	10.500:000\$000	10.500:000\$000	\$					
60. Dita sobre vinhos extrangeiros.....	Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 e D. n. 5390 de 10 de Fevereiro de 1906.....	4.314:404\$217	4.006:157\$425	4.774:400\$422	4.025:017\$000	4.500:000\$000	4.500:000\$000	\$					
EXTRAORDINARIA													
61. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....	1:191\$517	142:255\$402	2:145\$408	158:402\$800	4:855\$775	140:503\$077	2:170\$000	140:184\$000	1:000\$000	140:000\$000	1:000\$000	140:000\$000
62. Dito Militar.....	D. n. 605 de 28 de Agosto de 1890.....	300\$805	287:501\$205	186\$148	320:704\$778	242\$310	327:259\$718	240\$000	307:215\$000	250\$000	250\$000	250\$000	250:000\$000
63. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 931 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 24 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1082 de 28 de Novembro de 1899, 1218 F de 20 de Janeiro, 1120 de 21 de Fevereiro e 129 de 16 de Abril de 1894. L. n. 490 de 15 de Dezembro de 1897, art. 37.....	9:323\$351	711:357\$408	17:222\$007	761:541\$316	13:411\$007	022:832\$000	43:520\$000	718:577\$000	8:000:000	080:000\$000	10:000\$000	700:000\$000
64. Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44.....	1:344\$588	2.086:231\$321	4:790\$082	1.443:004\$334	2.020:810\$014	1.520:217\$403	876:050\$000	2.005:100\$000	2:000\$000	1.500:000\$000	2:000\$000	1.500:000\$000
65. Juros de capitães nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.....	1.055:614\$453	450:877\$573	2.241:078\$443	207:870\$040	680:247\$501	18:034\$070	1.515:045\$000	225:897\$000	1.200:000\$000	500:000\$000	200:000\$000	500:000\$000
66. Ditos dos títulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.	LL. ns. 1083 de 22 de Agosto de 1890, art. 5º e 946 de 29 de Dezembro de 1900, art. 25												

10.174:042\$000

160:000\$000

\$

1:014:270

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1909		ORÇADA PARA 1910		
	1906		1907		1908		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
67. Remanescentes dos prêmios de bilhetes de loterias.....	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 2º, e lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888.		30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000	\$	30:000\$000	\$	30:000\$000	\$	30:000\$000
68. Imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal.....	L. n. 285 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º, e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50. L. n. 489 de 45 de Dezembro de 1897, art. 1º. D. n. 2300 de 19 de Janeiro de 1898.		2.578:986\$851		2.652:911\$546		2.502:483\$367	\$	2.578:127\$000	\$	2.400:000\$000	\$	2.500:000\$000
69. Dito de indústrias e profissões no Distrito Federal.....	L. n. 285 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 1, § 52. D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898, e Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905, art. 1º n. 65.....		3.245:389\$355		3.389:809\$016		3.490:035\$712	\$	3.375:095\$000	\$	3.000:000\$000	\$	3.400:000\$000
70. Productos do arrendamento das áreas monásticas.....	Contracto de 12 de Dezembro de 1903.	148:981\$729		149:136\$639		210:371\$100	\$	169:407\$000	\$	140:000\$000	\$	150:000\$000	\$
71. Contribuição do Estado de S. Paulo para pagamento dos juros, amortização e respectivas comissões do empréstimo de £ 3.600.000.....							\$		\$	1.949:666\$662	\$	1.949:666\$662	\$
RENDAS COM APLICAÇÃO ESPECIAL													
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA													
1. Renda proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.....	L. n. 499 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. D. n. 2403 de 28 de Dezembro de 1896. C. de 25 de Setembro de 1897. D. n. 2330 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Março de 1898. D. n. 2336 de 17 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898, D. n. 2350 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898. L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908.....	20:003\$947	450:666\$816	88:333\$393	457:302\$528	\$	381:500\$762	51:666\$000	429:873\$000	88:333\$388	420:000\$000	88:333\$388	420:000\$000
2. Productos da cobrança da dívida activa da União.....	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	5:567\$461	683:397\$381	24:674\$483	624:487\$736	31:354\$484	522:378\$726	20:532\$000	610:088\$000	10:000\$000	750:000\$000	10:000\$000	600:000\$000
3. Todas as quaisquer rendas eventuais percebidas pelo Tesouro.....	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1890, arts. 689 e 690. LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 1º, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1897, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1898 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8, § 1º. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	\$	1.645:418\$856	37:307\$254	2.169:291\$732	88:310\$108	2.619:245\$004	62:853\$000	2.142:652\$000	20:000\$000	1.800:000\$000	20:000\$000	2.000:000\$000
4. Os dividendos das acções do Banco do Brasil pertencentes ao Tesouro.....	Decreto n. 1455 de 30 de Dezembro de 1905, art. 2º § unico.....				843:750\$000		1.912:500\$000	\$	1.378:125\$000	\$	787:500\$000	\$	1.500:000\$000
5. Quota de 5% sobre todos os direitos de importação para consumo.....	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8º.....	10.394:220\$286		11.045:114\$075		9.112:716\$900	\$	10.174:042\$000	\$	10.342:106\$262	\$	10.340:000\$000	\$
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APÓLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS													
2. Arrendamento das mesas estradas.....	Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1901, art. 25.....		3.245:090\$666	160:000\$000	3.930:874\$141		3.168:997\$987	160:000\$000	3.448:320\$000	160:000\$000	2.500:000\$000	160:000\$000	3.000:000\$000
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS													
1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionais, etc.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....		79:816\$510		51:418\$960		56:485\$350	\$	62:563\$000	\$	30:000\$000	\$	40:000\$000
2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....											3.000:000\$000	\$	3.000:000\$000

Despeza geral da Republica para o exercicio de 1910

VERBAS	ORÇADA PARA 1910		VOTADA PARA 1909	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores				
1 Subsidio do Presidente da Republica...		120:000\$000		120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica...		36:000\$000		35:000\$000
3 Gabinete do Presidente da Republica...		79:800\$000		79:800\$000
4 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.....		101:440\$000		101:440\$000
5 Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000		567:000\$000
6 Secretaria do Senado.....		526:034\$118		544:948\$176
7 Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000		1.908:000\$000
8 Secretaria da Camara dos Deputados.....		670:472\$118		652:472\$118
9 Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000		275:000\$000
10 Secretaria de Estado.....		460:253\$118		460:253\$118
11 Gabinete do Consultor Geral da Republica		20:800\$000		20:800\$000
12 Justiça Federal.....		1.542:886\$118		1.398:666\$118
13 Justiça do Districto Federal.....		526:143\$059		523:743\$050
14 Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$000		14:000\$000
15 Policia do Districto Federal.....		8.911:518\$604		9.285:725\$894
16 Casa de Correção.....		284:594\$090		284:584\$090
17 Guarda Nacional.....		35:100\$000		35:100\$000
18 Junta Commercial.....		44:346\$118		44:346\$118
19 Archivo Publico.....		111:596\$118		108:296\$118
20 Assistencia a alienados.....		1.537:530\$885		1.448:013\$448
21 Directoria Geral de Saude Publica.....		6.052:867\$540		6.360:817\$540
22 Faculdade de Direito de S. Paulo.....		377:980\$000		402:280\$000
23 Faculdade de Direito do Recife.....		430:100\$000		433:100\$000
24 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.		817:392\$236		817:392\$236
25 Faculdade de Medicina da Bahia.....		933:499\$300		934:279\$229
26 Escola Polytechnica.....		710:296\$943		647:327\$052
27 Escola de Minas.....		344:352\$000		344:352\$000
28 Gymnasio Nacional.....		751:516\$354		734:708\$354
29 Escola Nacional de Bellas Artes.....	13:500\$000	183:952\$236	12:350\$000	183:952\$236
30 Instituto Nacional de Musica.....		276:422\$719		272:812\$116
31 Instituto Benjamin Constant.....		344:298\$118		340:678\$118
32 Instituto Nacional dos Surdos-Mudos....		135:087\$118		133:239\$118
33 Bibliotheca Nacional.....		258:012\$118		294:012\$118
34 Muzeu Nacional.....		156:873\$118		156:873\$118
35 Serventuarios do Culto Catholico.....		120:000\$000		125:000\$000
36 Soccorros Publicos.....		296:000\$000		246:000\$000
37 Obras.....		700:352\$118		750:352\$118
38 Corpo de Bombeiros.....		1.203:153\$390		1.201:848\$140
39 Magistrados em disponibilidade.....		270:000\$000		300:000\$000
40 Serviço eleitoral.....		100:000\$000		100:000\$000
41 Prefeituras, justiça e outras despezas no territorio do Acre.....		3.456:200\$000		3.156:200\$000
42 Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000		331:240\$000
43 Eventuaes.....		150:000\$000		150:000\$000
Total.....	13:500\$000	36.172:109\$654	12:350\$000	36.324:651\$741
Ministerio das Relações Exteriores				
1 Secretaria de Estado.....	27:999\$436	400:800\$000	27:999\$436	400:800\$000
2 Empregados em disponibilidade.....		100:000\$000		100:000\$000
3 Extraordinarias no interior.....		612:000\$000		612:000\$000
4 Comissões de limites.....		700:000\$000		700:000\$000
5 Legações e consulados.....	1.431:593\$333		1.431:593\$333	
6 Ajudas de custo.....	200:000\$000		200:000\$000	
7 Extraordinarias no exterior.....	500:000\$000		500:000\$000	
8 Tribunaes arbitraes.....		250:000\$000		250:000\$000
Total.....	2.159:592\$769	2.062:800\$000	2.159:592\$769	2.062:800\$000

VERBAS	ORÇADA PARA 1910		VOTADA PARA 1909	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha				
1 Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente.....		205:655\$000		205:655\$000
2 Almirantado.....		45:680\$000		45:680\$000
3 Estado-Maior da Armada.....		48:960\$000		48:960\$000
4 Inspectorias.....		149:380\$000		149:380\$000
5 Supremo Tribunal Militar.....		28:800\$000		28:800\$000
6 Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.....		237:932\$500		237:932\$500
7 Auditoria da Marinha.....		31:800\$000		31:800\$000
8 Corpo da Armada e Classes Annexas..		7.534:849\$500		7.534:849\$500
9 Corpo de Marinheiros Nacionaes.....		1.721:238\$350		1.721:238\$350
10 Batalhão Naval.....		312:419\$150		312:419\$150
11 Escolas de Aprendizizes Marinheiros..		919:600\$000		919:600\$000
12 Arsenaes.....		3.338:280\$665		3.338:280\$665
13 Inspectoria de Portos e Costas.....		490:975\$000		490:975\$000
14 Depositos Navaes.....		133:650\$000		133:650\$000
15 Força Naval.....		3.946:881\$109		3.946:881\$109
16 Hospitaes.....		319:900\$000		319:900\$000
17 Superintendencia de Navegação.....		1.109:340\$000		1.109:340\$000
18 Escola Naval.....		455:720\$000		455:720\$000
19 Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo.....		49:100\$000		49:100\$000
20 Classes inactivas.....		936:472\$921		936:472\$921
21 Armamento e equipamento.....		250:000\$000		250:000\$000
22 Munições de bocca.....		7.517:854\$550		7.517:854\$550
23 Munições navaes.....		1.500:000\$000		1.500:000\$000
24 Material de construcção naval.....		1.500:000\$000		1.500:000\$000
25 Obras.....		1.120:000\$000		1.120:000\$000
26 Combustivel.....		1.000:000\$000		1.000:000\$000
27 Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques.....		370:000\$000		370:000\$000
28 Eventuaes.....		270:000\$000		270:000\$000
29 Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro.....		2.500:000\$000		2.500:000\$000
30 Comissão, construcção e aquisição de material em paiz estrangeiro.....	9.441:153\$330		9.441:153\$330	
Total.....	9.441:153\$330	38.044:488\$745	9.441:153\$330	38.044:488\$745
Ministerio da Guerra				
1 Administração Geral.....		502:295\$000		502:295\$000
2 Supremo Tribunal Militar e Auditores..		218:500\$000		218:500\$000
3 Direcção Geral de Contabilidade da Guerra		236:580\$000		236:580\$000
4 Intendencia Geral da Guerra.....		358:696\$000		358:696\$000
5 Instrucção Militar.....		1.454:764\$500		1.454:764\$500
6 Arsenaes depositos e fortalezas.....		1.304:402\$85		1.304:402\$85
7 Fabricas e laboratorios.....		986:01\$300		986:01\$300
8 Serviço de Saude.....		889:599\$000		889:599\$000
9 Soldos, etapas e gratificações de officiaes.		20.203:375\$000		20.203:375\$000
10 Soldos, etapas e gratificações de praças de prel.....		14.888:656\$500		14.888:656\$500
11 Classes inactivas.....		2.995:322\$356		2.995:322\$356
12 Ajudas de custo.....		400:000\$000		400:000\$000
13 Colonias militares.....		80:800\$000		80:800\$000
14 Obras militares.....		6.518:250\$000		6.518:250\$000
15 Material.....		11.428:695\$000		11.428:695\$000
16 Comissão em paiz estrangeiro.....	110:000\$000		110:000\$000	
Total.....	110:000\$000	62.466:027\$241	110:000\$000	62.466:027\$241

VERBAS	ORÇADA PARA 1910		VOTADA PARA 1909	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1 Secretaria de Estado		421:760\$000		401:760\$000
2 Directoria Geral de Estatistica.....		494:285\$000		489:285\$000
3 Correios.....	270:000\$000	13.263:831\$300	250:000\$000	15.183:843\$800
4 Telegraphos.....	481:111\$171	11.939:095\$000	481:111\$171	11.891:295\$000
5 Auxilios à agricultura.....		824:040\$000		868:040\$000
6 Emigração e colonização.....	1.000:000\$000	5.024:267\$500	1.250:000\$000	4.377:267\$500
7 Subvenção ás Companhias de Navegação.	1.663:699\$992	1.257:361\$700	1.663:699\$992	1.257:361\$700
8 Garantia de juros.....	4.640:663\$353	1.574:500\$824	4.640:663\$353	1.574:500\$824
9 Estradas de ferro federaes :				
I—Estrada de Ferro Central do Brazil...		36.512:080\$000		38.987:080\$500
II—Estrada de Ferro Oeste de Minas....		2.128:000\$000		2.128:000\$000
10 Obras Federaes nos Estados.....		2.292:000\$000		2.692:000\$000
11 Inspeção Geral de Obras Publicas da Capital Federal.....		2.765:100\$500		2.741:500\$500
12 Esgoto da Capital Federal.....		4.352:967\$690		4.160:791\$200
13 Illuminação Publica da Capital Federal..	750:840\$000	872:538\$000	750:840\$000	872:538\$000
14 Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro.....	1:200\$000	1.063:600\$000	3:600\$000	1.399:785\$000
15 Fiscalização de diversos serviços:				
I—Inspectoria Geral de Navegação.....	2:400\$000	76:800\$000		
II—Serviço de portos.....		73:050\$000		
III—Emprezas diversas.....		61:200\$000		
16 Observatorio do Rio de Janeiro.....		107:600\$000		107:600\$000
17 Serviço Geologico e Mineralogico do Bra- zil		300:000\$000		300:000\$000
18 Repartições e logares extinctos.....		32:720\$000		38:720\$000
19 Eventuaes.....		150:000\$000		150:000\$000
Total.....	8.809:914\$516	85.586:797\$514	9.039:914\$516	89.621:369\$024
Ministerio da Fazenda				
1 Juros e mais despezas da divida externa.	26.139:894\$444		27.032:527\$777	
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:880\$000		8.264:880\$000	
3 Idem idem dos emprestimos internos de 1879 e 1897.....	929:284\$000	8.544:400\$000	929:284\$000	7.544:400\$000
4 Idem da divida interna.....		25.756:084\$000		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		9.739:994\$612		9.339:994\$612
6 Aposentados.....		2.552:191\$173		2.552:191\$173
7 Thesouro Federal.....		1.294:058\$000		1.274:058\$000
8 Tribunal de Contas.....		590:000\$000		580:000\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		472:180\$000		472:200\$000
10 Caixa de Conversão e Secção de Cambio.	50:000\$000	413:600\$000	50:000\$000	412:400\$000
11 Caixa de Amortização.....	100:000\$000	385:622\$500	100:000\$000	395:622\$500
12 Casa da Moeda.....		857:954\$600		871:705\$000
13 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> ...		2.378:280\$000		2.330:280\$000
14 Laboratorio Nacional de Analyses.....		137:400\$000		137:400\$000
15 Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....		76:840\$000		76:840\$000
16 Delegacia do Thesouro em Londres....	52:200\$000		52:200\$000	
17 Delegacias Fiscaes.....		2.322:460\$000		2.213:320\$000
18 Alfandegas.....		13.063:828\$000		13.035:608\$000
19 Mesas de Rendas e Collectorias.....		4.747:683\$100		4.433:809\$100
20 Empregados de repartições e logares extinctos.....		89:421\$368		89:421\$368
21 Fiscalização das Repartições de Fazenda.		100:000\$000		100:000\$000
22 Fiscalização e mais despezas dos impos- tos de consumo e de transporte.....		3.119:600\$000		3.419:600\$000

VERBAS	ORÇADA PARA 1910		VOTADA PARA 1909	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
23 Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas.....		200:000\$000		200:000\$000
24 Ajudas de custo.....		80:000\$000		80:000\$000
25 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios		50:000\$000		50:000\$000
26 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000		480:000\$000
27 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000		650:000\$000
28 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....		10.000:000\$000		9.000:000\$000
29 Idem diversos.....		50:000\$000		50:000\$000
30 Porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União.....		100:000\$000		100:000\$000
31 Comissões e corretagens.....	70:000\$000	20:000\$000	70:000\$000	20:000\$000
32 Despezas eventuaes.....	30:000\$000	120:000\$000	30:000\$000	120:000\$000
33 Reposições e restituções.....	200:000\$000	600:000\$000	200:000\$000	600:000\$000
34 Exercicios findos.....	100:000\$000	1.500:000\$000	100:000\$000	1.500:000\$000
35 Obras.....		1.560:000\$000		1.560:000\$000
36 Creditos especiaes.....	325:036\$180		325:036\$180	
37 Serviço de Estatistica Commercial.....		330:000\$000		330:000\$000
38 Substituições.....		80:000\$000		80:000\$000
Total.....	36.261:294\$624	92.461:597\$353	37.153:927\$957	89.554:933\$753
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
1 Fundo de resgate do papel-moeda.....	10.453:333\$333	4.520:000\$000		3.757:500\$000
2 Idem de garantia idem.....			9.713:333\$342	
3 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas..	160:000\$000	3.000:000\$000	160:000\$000	2.500:000\$000
4 Idem de amortização dos emprestimos internos.....		3.040:000\$000		3.000:000\$000
5 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	7.900:000\$000	3.000:000\$000	7.600:000\$000	3.000:000\$000
Total.....	18.513:333\$333	13.560:000\$000	17.473:333\$342	12.257:500\$000

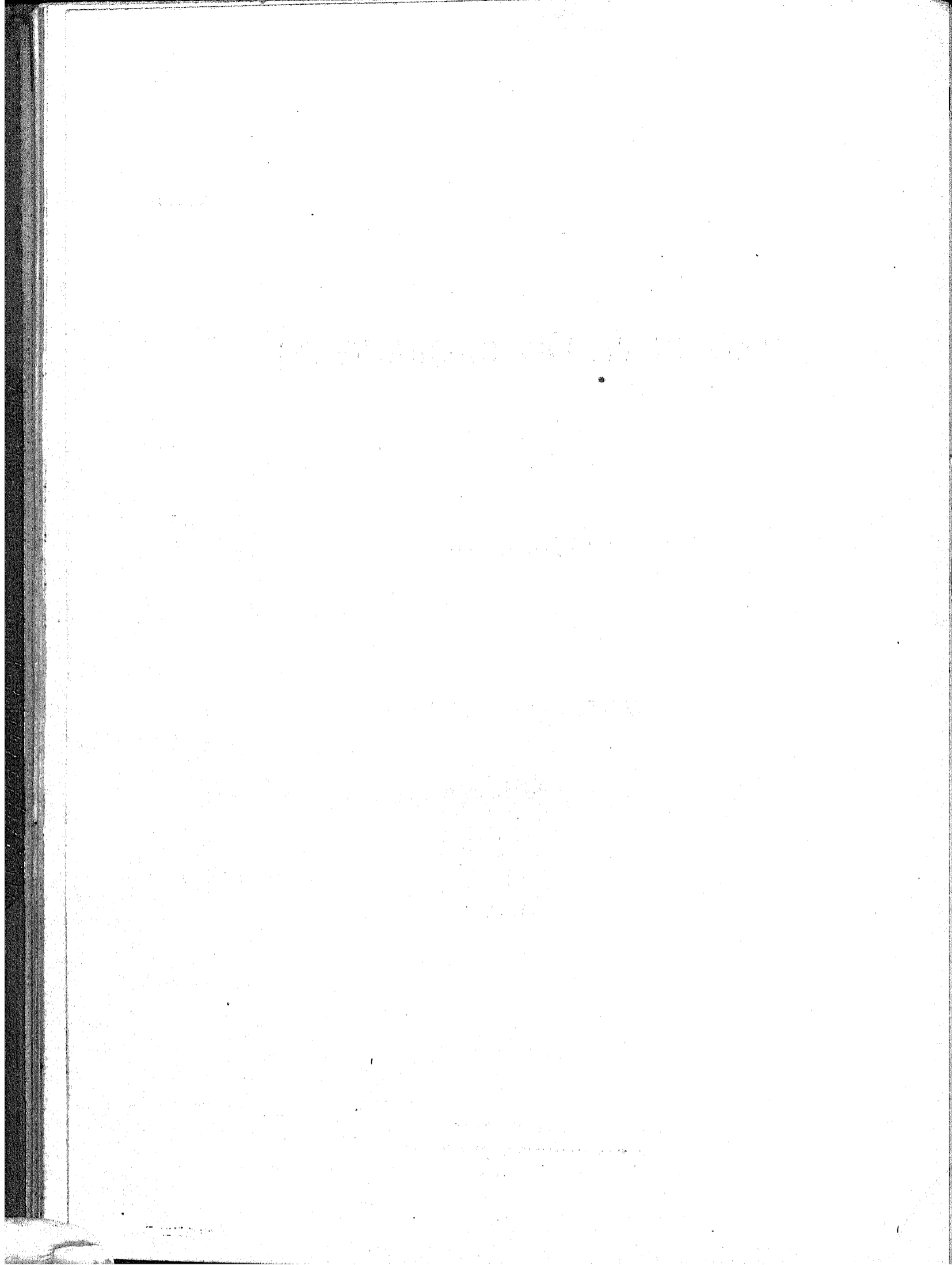
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1910



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

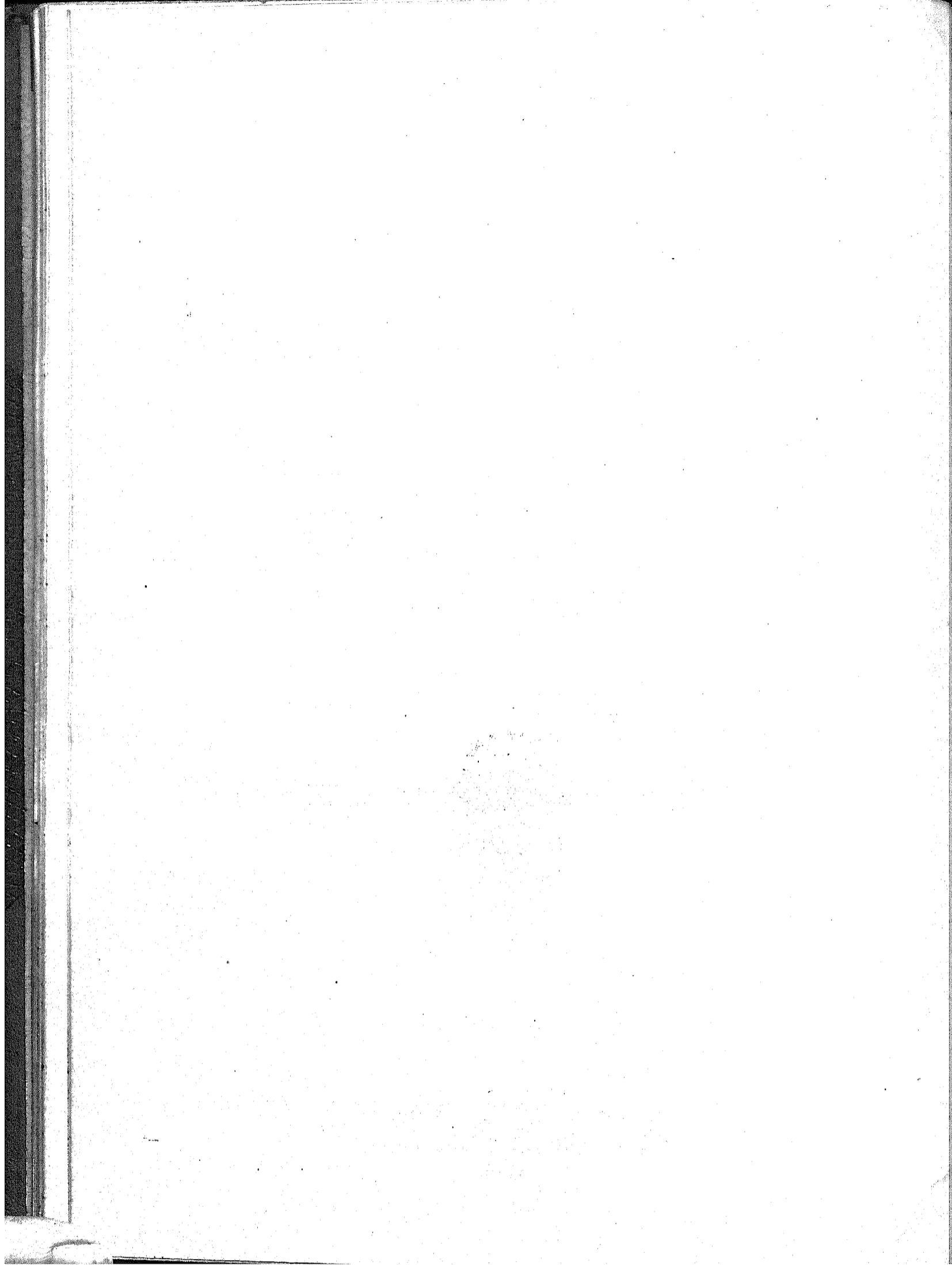
MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1910



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1909



Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1910

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		26:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		79:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		101:440\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....		526:034\$118
7. Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		670:472\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		460:253\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		20:800\$000
12. Justiça Federal.....		1.542:836\$118
13. » do Districto Federal.....		526:143\$059
14. Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		8.911:518\$604
16. Casa de Correção.....		284:594\$090
17. Guarda Nacional.....		35:100\$000
18. Junta Commercial.....		44:346\$118
19. Archivo Publico.....		111:59 \$118
20. Assistencia a Alienados.....		1.537:53 \$385
21. Directoria Geral de Saúde Publica.....		6.052:867\$540
22. Faculdade de Direito de S. Paulo.....		377:980\$000
23. » » » do Recife.....		430:100\$000
24. » » Medicina do Rio de Janeiro.....		817:392\$236
25. » » » da Bahia.....		933:499\$300
26. Escola Polytechnica.....		710:296\$943
27. » de Minas.....		344:352\$000
28. Gymnasio Nacional.....		751:516\$354
29. Escola Nacional de Bellas Artes.....	13:500\$000	183:952\$236
30. Instituto Nacional de Musica.....		276:422\$719
31. » Benjamin Constant.....		344:298\$118
32. » Nacional de Surdos Mudos.....		135:087\$118
33. Bibliotheca Nacional.....		258:012\$118
34. Museu Nacional.....		156:873\$118
35. Serventuarios do culto catholico.....		120:000\$000
36. Soccorros Publicos.....		296:000\$000
37. Obras.....		700:352\$118
38. Corpo de Bombeiros.....		1.2 3:153\$390
39. Magistrados em disponibilidade.....		270:000\$000
40. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
41. Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		3.456:200\$000
42. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
43. Eventuaes.....		150:000\$000
	13:500\$000	36.172:109\$654

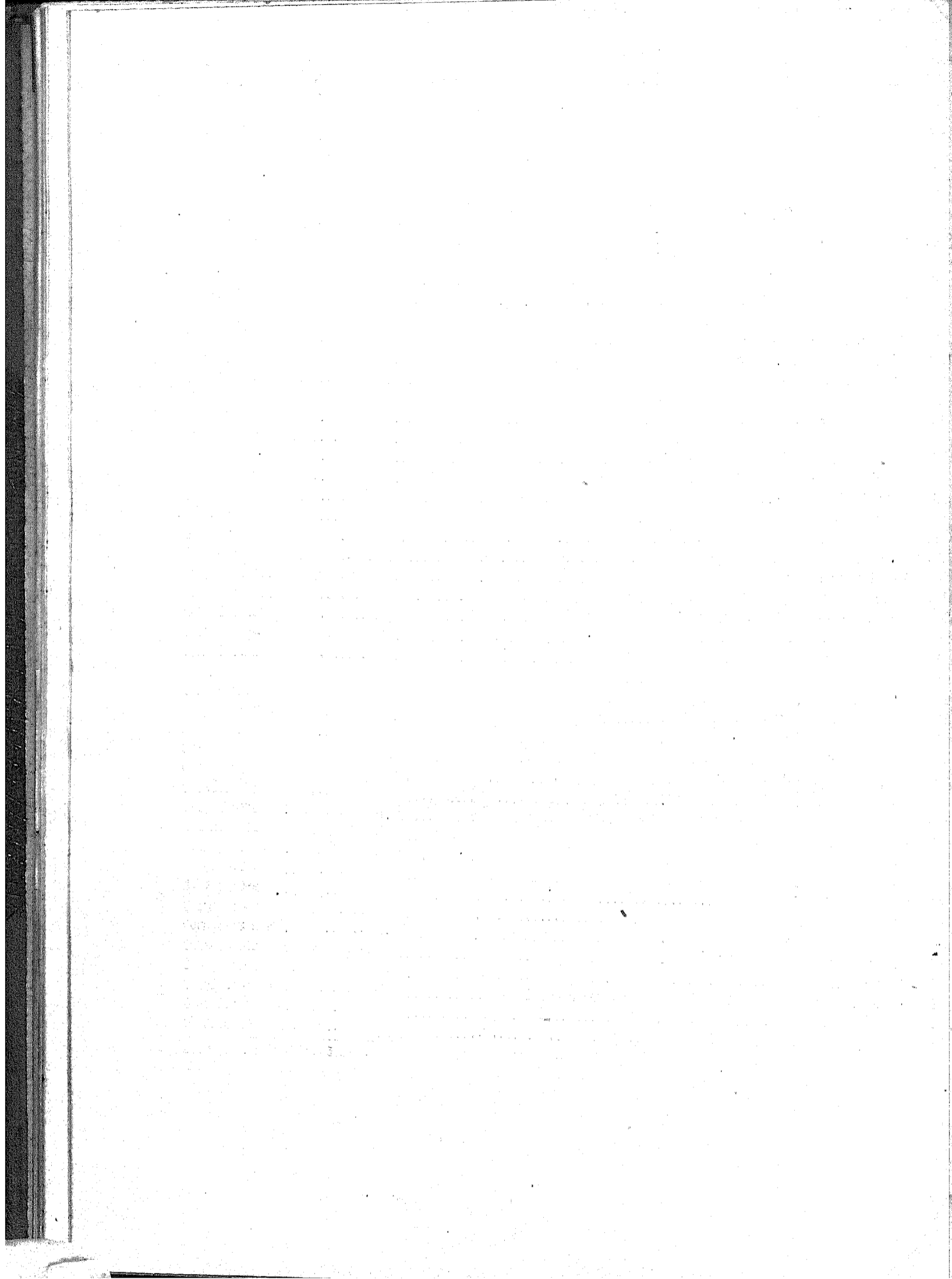


Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1910

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
<p>1 Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e deacs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, e 1445 de 22 de dez. de 1905,.....</p>	<p>120:000\$000</p>	<p>120:000\$000</p>
<p>2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>3 Gabinete do Presidente da Republica Chefe da Casa Militar, Grat..... Sub-chefe, idem..... 4 Ajudantes de ordens, idem..... 1 Secretario, idem..... 2 Officiaes de gabinete, idem..... Para representação dos officiaes da Casa Militar, Grat. especial de 200\$ mensaes a cada um..... Para representação dos membros da Casa Civil, Grat. de 200\$ a cada um.....</p>	<p>Lei n. 1473 de 9 de jan. de 1906..... Idem..... Idem..... Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894..... Idem..... Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..... Lei n. 1844 de 31 de dez. de 1907.....</p>	<p>5:400\$000 4:800\$000 14:400\$000 12:000\$000 21:600\$000 14:400\$000 7:200\$000</p>	<p>79:800\$000</p>
<p>4 Despesa com o palacio da Presidencia da Republica Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....</p>	<p>Lois ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 625 de 23 de nov. de 1899.....</p>	<p>101:440\$000</p>	<p>101:440\$000</p>
<p>5 Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....</p>	<p>567:000\$000</p>	<p>567:000\$000</p>
<p>6 Secretaria do Senado PESSOAL 1 Director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat..... 1 Vice-director com 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat. 1 Bibliothecario com 7:600\$ de ord. e 3:800\$ de grat.</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891. Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno. Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..... Idem..... Idem.....</p>	<p>15:000\$000 12:600\$000 11:400\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
8 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903 ; deliberação do Senado de 18 de dez. de 1904, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	76:800\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Deliberação do Senado de 3 de dez. de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908.....	3:960\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro do salão com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante do porteiro do salão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev. R. s. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891. Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis n. 1145 de 31 de dez. de 1903, n. 266 de 24 de dez. de 1906, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:800\$000	
13 Continuos a 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 957 de 30 de dez. de 1902, e 1136 de 31 de dez. de 1904, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906. R. s. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	51:480\$000	
Para pagamento de gratificações addicionaes: de 30 % ao director, ao vice-director, ao ajudante do porteiro da Secretaria e a um continuo; de 25 % a dous officiaes, de 20 % a dous officiaes, ao porteiro do salão, ao ajudante do porteiro do salão, e a dous continuos, de 15 % ao bibliothecario, a um official, e ao porteiro da Secretaria.....		27:342\$000	220:182\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Continuo.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	3:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:800\$000	
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903...	3:800\$000	
1 Continuo.....	Deliberação do Senado de 17 de set. de 1901.....	3:300\$000	
1 Continuo.....	Deliberação do Senado de 3 de set. de 1908.....	3:060\$000	17:860\$000
		233:012\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papcl	Votada para 1909 Papcl
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações.....		18:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos meveis, (2:400\$) e salario de 12 serventes (27:000\$).....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	29:400\$000	
Aluguel de casas para os porteiros da Secretaria (1:200\$) e do salão (1:200\$) e para o ajudante do porteiro do salão (360\$).....	Leis ns. 3397 de 24 de nov. de 1888, 1617 de 30 de dez. de 1906, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2050 de 31 de dez. de 1908.....	2:760\$000	
Despesas eventuaes.....		17:000\$000	
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	62:500\$000	
Serviço tachygraphico em 12 mezes, 8:000\$, revisão e redacção dos debates á razão de 4:168\$666 por mez, 49:400\$000.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, 1617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	145:400\$000	
Para renovação do fardamento do pessoal subalterno... Gratificação a 1 ajudante do redactor das actas para o <i>Diario do Congresso</i> , á razão de 500\$ por mez, em 12 mezes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908. Leis ns 957 de 30 de dez. de 1902 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	4:000\$000 6:000\$000	
Gratificação ao official auxiliar da commissão do Codigo Civil, na razão de 200\$ mensaes.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	2:400\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		396\$000	
A differença de 18:914\$058 para menos provém: de se ter reduzido de 29:089\$204 a 27:342\$ a quantia destinada para pagamento de gratificações addicionaes, e de se ter eliminado a importancia de 17:166\$854 votada de mais na lei de orçamento do exercicio de 1909....		287:992\$118	526:034\$118
			544:048\$176
7			
Subsidio dos Deputados.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e n. 2031 de 24 de dez. de 1908.....		1.908:000\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
4 Chefes de secção, sendo um incumbido da bibliotheca a 3:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, e 834 de 30 de dez. de 1901, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	48:000\$000		
6 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	57:600\$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 834 de 30 de dez. de 1901, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	7:200\$000		
1 Auxiliar da Secretaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Res. da Camara de 28 de dez. de 1907.....	3:600\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 17 de dez. de 1904, e de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Res. da Camara de 11 de agosto de 1905.....	3:960\$000		
1 Porteiro do salão com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000		
16 Continuos [a 2:640\$] de ord. e 1:320\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 17 de dez. de 1904, Res. da Camara de 27 e 28 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	63:360\$000		
Para pagamento de gratificações additionaes, sendo: 20 % ao director, a 4 chefes de secção, a 2 officiaes, aos porteiros da Secretaria e do salão, a 7 continuos, ao conservador da bibliotheca, e ao ajudante do porteiro, e de 15 % a 3 officiaes e a 2 continuos.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	32:784\$000	243:504\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Director (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 13 de outubro de 1908.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000			
1 Official.....		2:800\$000			
1 Official.....	Acto de 9 de agosto de 1905.....	7:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000			
2 Contínuos a 2:000\$000.....	Res. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000			
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	3:800\$000			
1 Contínuo.....	Idem.....	3:000\$000	54:700\$000		
			298:204\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000\$000			
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas encadernações, etc.....	Idem.....	20:000\$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	19:500\$000			
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000			
Despezas eventuaes.....		16:000\$000			
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$000.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	90:000\$000			
Serviço de stenographia, para pagamento na razão de 17:400\$, mensaes.....	Res. da Camara de 28 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	208:800\$000			
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118			
Consumo de agua.....		432\$000	372:268\$118	670:472\$118	
				652:472\$118	
O augmento de 18:000\$ provém de se ter incluído igual importanci para pagamento de vencimentos e da gratificação addicional de 20%, a que tem direito o ex-director da Secretaria da Camara, Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis, dispensado do serviço por deliberação da Camara de 13 de outubro de 1908.					
<p>9</p> <p>Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional</p> <p>Ajuda de custo annual de 1:000\$, a cada um dos membros do Congresso Nacional.....</p>					
	Decrs ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....		275:000\$000	275:000\$000	
<p>10</p> <p>Secretaria de Estado</p> <p style="text-align: center;">PESSOAL</p>					
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000			
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000			
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....	24:000\$000			

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
Gratificação ao assistente do Ministerio..... 3 Directores geraes a 7:800\$ de ord. e 3:900\$ de grat. 6 Directores de secção a 6:240\$ de ord. e 3:120\$ de grat. 7 Primeiros officiaes a 4:560\$ de ord. e 1:440\$ de grat. 12 Segundos officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 24 Terceiros officiaes a 2:640\$ de ord. e 960\$ de grat. 1 Porteiro, idem..... 1 Ajudante do porteiro com 1:800\$ de ord. e 600\$ de grat. 7 Continuos a 1:440\$ de ord. e 480\$ de grat. 5 Correios a 1:350\$ de ord. e 450\$ de grat.	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18. Deers. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, e 1555 de 13 de nov. de 1906..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 35:100\$000 56:160\$000 42:000\$000 57:600\$000 86:400\$000 3:600\$000 2:400\$000 13:440\$000 9:000\$000	63:600\$000 305:700\$000		
<p align="center">ADDIDO</p> 1 Escripturnario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897		2:400\$000 371:700\$000		
<p align="center">PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>					
Serventes.....		9:000\$000			
Para gratificação a dous auxiliares no serviço de expedição e registro de patentes da guarda nacional...	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	4:800\$000	13:800\$000		
<p align="center">MATERIAL</p>			385:500\$000		
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		20:000\$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		15:900\$000			
Iluminação.....		1:800\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000			
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500\$000			
Para diarias aos cinco correios.....		1:825\$000			
Serviço telegraphico para o exterior.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000			
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes. Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	13:000\$000			
Tara de esgoto do edificio.....		12:000\$000			
Consumo de agua na Secretaria.....		136\$118			
Consumo de agua no Deposito Publico.....		360\$000 432\$000	74:753\$118	460:253\$118	460:253\$118
<p align="center">11</p> <p align="center">Gabinete do Consultor Geral da Republica</p>					
<p align="center">PESSOAL</p>					
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903.	15:000\$000			
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	1:600\$000	16:600\$000		
<p align="center">MATERIAL</p>					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas.....		3:000\$000			
Gratificação mensal de 100\$ ao empregado que auxilia o consultor geral da Republica.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:200\$000	4:200\$000	20:800\$000	20:800\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papcl	Votada para 1909 — Papcl
12 Justiça Federal SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de janeiro de 1907....	30:000\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	2:000\$000		
14 Membros a 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	420:000\$000	452:000\$000	
SECRETARIA				
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:600\$ de grat.....	Decr. n. 2047 de 31 de dez. de 1908.....	15:000\$000		
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
2 Officiaes a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Idem.....	19:600\$000		
9 Amanuenses a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	64:800\$000		
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Protocolista, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Archivista, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Dito dos auditorios, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Ajudante do porteiro com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	176:800\$000	
10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	30:000\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
12 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....		21:600\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		7:100\$000		
Aquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		6:000\$000		
Iluminação.....		600\$000		
16 Assinaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	544\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		900\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Corte de Appellação.....		216\$000	15:496\$118	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	6:000\$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	25:200\$000		
1 Escrevente com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e deers. ns. 1152 de 7 de jan. de 1904 e 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	1:800\$000	31:800\$000	
MATERIAL				
Gratificação mensal de 100\$ ao empregado que serve de auxiliar ao Procurador Geral da Republica.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	1:200\$000		
Objectos de expediente, encadernações e outras despesas.....		2:400\$000		
3 Assinaturas do <i>Diario Official</i> e 3 collecções de leis.....		102\$000	3:702\$000	
38:502\$000				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	36:000\$000		
2 Substitutos a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	7:200\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:920\$000		
41 Officiaes de justiça a 720\$ de grat., cada um.....	Decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907,	7:920\$000	69:840\$000	
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000		
		1:800\$000	1:946\$000	
TERRITORIO DO ACRE				
PESSOAL				
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 1820, de 19 de dez. de 1907.	24:000\$000		
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000		
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	102\$000		
	Idem.....	12:000\$000	12:102\$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	31:320\$000		
		78\$000		
		600\$000		
3 Esta dos a 31:998\$ cada um, sendo: 31:320\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	95:994\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	11:040\$000		
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	3:000\$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907....	4:800\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000		
6 Estados a 26:638\$ cada um, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	159:828\$000	
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARANA'				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.	11:040\$000		
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e dec. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	3:000\$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000		
3 Estados a 26:838\$, sendo 25:960\$ para pessoal e 878\$ para material.....		878\$000	80:514\$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de janeiro de 1907..	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$, de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
3 Estados a 32:918\$ cada um, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			98:754\$000	
MINAS GERAES E S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. d 1894, lei n. 266 de 24 de d. z. do mesmo anno e decrs. n. 3084 de 5 de nov. de 1898, 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000		
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
2 Estados com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			73:036\$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000		
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 720\$ de grat. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			36:518\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000	
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		1:440\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 d. 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		3:600\$000	
Ministerio publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		6:000\$000	
			32:040\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....		78\$000	
			1:800\$000	
1 Estado com 33:918\$, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....			1:878\$000	
				33:918\$000
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		3:000\$000	
1 Official de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		720\$000	
Ministerio publico				
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		4:800\$000	
			25:960\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....		78\$000	
			600\$000	
			678\$000	
1 Estado com 26:638\$, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....				26:638\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....			47:200\$000		
Para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.....	Lei n. 1647 de 30 de dez. de 1906		30:000\$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898		5:000\$000	82:200\$000	1.542:888\$118
A differença de 144:220\$ para mais provém: de se ter incluído a quantia de 144:020\$ para pagamento da despesa com a criação de novos logares para a Secretaria do Supremo Tribunal Federal e do augmento de vencimentos a diversos funcionarios da mesma Secretaria, de accordo com o art. 1º do decreto legislativo n. 2047, de 31 de dezembro de 1908; de se ter elevavdo de 1:200\$ a 2:400\$ a consignação — Objectos de expediente, etc. — da rubrica — Ministerio Publico — além de se poder attender á despesa com encadernações de livros; e de se ter eliminado a quantia de 1:000\$ que figurava no material da rubrica — Territorio do Acre — para ajudas de custo.					
13					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....		22:500\$000		
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....		1:200\$000		
2 Presidentes de Camaras a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....		45:000\$000		
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....		1:200\$000		
12 Desembargadores a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.	Idem.....		270:000\$000		
1 Desembargador em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		22:500\$000	362:400\$000	
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.		7:800\$000		
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000		
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....		6:240\$000		
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....		2:340\$000		
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....		3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....		2:000\$000		
1 Correio, idem.....	Idem.....		1:000\$000	34:500\$000	
				396:900\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente.....				960\$000	
				397:860\$000	
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....			2:560\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos..... Conservação e limpeza do edificio..... 17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 colleções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria..... Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes..... Taxa de esgoto.....		300\$000 1:000\$000 578\$000 1:500\$000 136\$118	6:014\$118	
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
5 Juizes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.. 1 Juiz do crime, em disponibilidade, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat..... 3 Juizes do civil, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.. 3 Juizes do commercio, idem..... 2 Juizes de orphãos, idem..... 1 Juiz da provedoria, idem..... 1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem..... 5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.. 5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.. 1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908. Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	75:000\$000 15:000\$000 45:000\$000 45:000\$000 30:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 6:000\$000 2:400\$000	403:874\$118 203:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.. Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos.... 21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , e 21 colleções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 colleções de leis para os promotores..... Publicações e despezas miudas e eventuaes..... Consumo de agua.....		1:800\$000 3:000\$000 1:000\$000 714\$000 3:000\$000 216\$000	9:730\$000	
Ministerio publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat..... 1 Procurador geral, em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat..... 5 Promotores publicos a 6:666\$667 de ord. e 3:333\$333 de grat..... 6 Adjuntos do promotor a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.. 1 Curador de massas fallidas..... 1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord e 2:240\$ de grat..... 2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..... 1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907..... Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908 Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908..... Idem..... Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 2024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º..... Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905. Idem e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908..... Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905..	22:500\$000 22:500\$000 50:000\$000 36:000\$000 9:600\$000 6:720\$000 6:240\$000 1:560\$000	155:120\$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 colleção de leis 10\$)..... Objectos de expediente.....		34\$000 150\$000	184\$000	
155:304\$000				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
4 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:60\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:720\$000	23:400\$000	
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 730\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$00		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
			29:400\$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços dos Jurys.....		12:000\$000		
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000	12:068\$000	
			41:468\$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 6:600\$007 de ord. e 3:333\$333 de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....		150:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes :				
Para 10 pretores urbanos a 100\$.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905. e 2050 de 31 de dez. de 1908....	12:000\$000	15:510\$000	
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		1:800\$000		
15 assignaturas do <i>Diario Official</i>		360\$000		
15 collecções de leis.....		150\$000		
			105:510\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:000\$000		
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000	
			1.052:286\$118	
Metade da despesa.....				526:143\$059
Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 1.052:286\$118, com a de 1.047:486\$118 do exercicio de 1909, verifica-se um augmento de 4:800\$, que provém de se ter incluido igual quantia para se elevar a 9:600\$ a gratificação do curador de massas fallidas — Rubrica Ministerio Publico, — á vista do art. 182, § 2º. da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908.				
Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 2:400\$, que adicionados à quantia de \$600, votada de menos na lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, perfaz a importancia de 2:400\$009, que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1910 e o votado para o de 1909.				523:743\$050

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 1617 de 30 de dez. de 1906.	11:000\$000		
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	3:000\$000	14:000\$000	14:000\$000
15				
Policia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	24:000\$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000		
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000		
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decrn.6440 de 30 de março de 1907	120:000\$000		
102 Commisarios de Policia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr.n. 1824 de 20 de dez. de 1907.	7:200\$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n.6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n.6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000		
3 Escrivões de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
10 Escrivões de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000		
10 Escrivões de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
9 Escrivões de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n.6440 de 30 de março de 1907	55:200\$000		
28 Officiaes de justiça, idem.....	Idem.....	67:200\$000		
9 Escrivões em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
1 Escrivão em disponibilidade.....	Idem.....	1:200\$000	1:440:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6439 de 30 de março de 1907	8:400\$000		
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000		
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Telephonistas, idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
3 Contínuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$665 de grat.....	Idem.....	16:000\$000		
Para quebras ao Thesoureiro.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO (DUAS LANCHAS A VAPOR)		164:800\$000		
6 Servantes a 1:200\$.....		7:200\$000		
2 Mestres de lanchas a vapor com a diaria de 9\$ cada um		6:588\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:588\$000		
2 Foguistas, idem de 5\$ cada um.....		3:660\$000		
8 Marinheiros, idem de 4\$ cada um.....		11:712\$000		
LANCHA A GAZOLINA		35:748\$000		
1 Mestre a 9\$ diarios.....		3:294\$000		
1 Machinista, idem.....		3:294\$000		
2 Marinheiros, a 4\$ diarios cada um.....		2:928\$000		
		9:516\$000	210:064\$000	
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	80:400\$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
		88:800\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....		1:200\$000	90:000\$000	
MATERIAL				
Para o serviço medico-legal.....			12:000\$000	
			102:000\$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Encarregado (escripturnario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Encarregado (escripturnario) da secção de estatistica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Encarregado (escripturnario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Contínuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$665 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	12:000\$000		
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia, a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000	

Natureza da despesa	Legslação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1908.	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000		
1 Almojarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.	Idem.....	3:177\$500	18:132\$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Decrs. ns. 4762 de 5 de fev. de 1908 e 6042 de 23 de maio de 1906 e leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2050 de 31 de dez. de 1908....	949:000\$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	1.095:000\$000		
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000		
Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe...	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000		
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.059:060\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		80:000\$000		
Aquisição e concertos de moveis.....		20:000\$000		
Iluminação.....		70:000\$000		
Alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos inclusive concertos e reparos.....		200:000\$000		
Aquisição e custeio do material de transporte da Policia.....	Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907.....	100:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		192:000\$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		20:000\$000		
Taxas de esgoto.....		680\$590		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despesas eventuaes.....		30:000\$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000		
Para sustento dos presos do Deposto da Policia.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	10:000\$000		
Material para o gabinete de identificação e estatistica.....		10:000\$000		
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Idem.....	60:000\$000		
Diaria de 6\$ para alimentação do Inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra.....		2:196\$000		
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.....		2:196\$000		
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria.....		2:196\$000	812:268\$590	
			4.715:325\$090	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado.....			400:000\$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6:000\$000		
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almojarife, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agronomo idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante de Agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Feitor do nucleo, grat.....	Idem.....	1:500\$000	33:900\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1903 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	21:000\$000	
		57:900\$000	
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos correccionaes.....		150:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:500\$000	
Iluminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		25:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		10:000\$000	
Para continuação de obras no edificio.....		20:000\$000	
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		12:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despesas eventuaes.....		10:000\$000	230:000\$000
			287:900\$000
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVENBRO			
PESSOAL			
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 4780 de 2 de março de 1903 e 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000	
1 Escripturnario, idem.....	Idem e decr. n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
1 Almoxarife, idem.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
3 Professores, a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000	
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000	
1 Mestre de officina com 1:600\$ ord. e 800\$ de grat...	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903 e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000	
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	39:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		3:843\$000	
2 Cozinheiros, a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000	
2 Serventes a 960\$ de grat.....		1:920\$000	
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:843\$000	
1 Cocheiro, grat.....		1:800\$000	
1 Moço de cavallariça, grat.....		1:200\$000	
1 Carreiro, grat.....		1:200\$000	
1 Capineiro, grat.....		960\$000	
5 Engommadeiras com a diaria de 1\$500 cada uma....		2:745\$000	
1 Machinista, grat.....		1:800\$000	
6 Chefes de turma ruraes, grat. de 1:200\$ a cada um..		7:200\$000	28:911\$000
			68:751\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos recolhidos, e combustivel.....		170:000\$000		
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.....		7:000\$000		
Illuminação.....		15:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		5:000\$000		
Conservação e reparos no edificio.....		12:000\$000		
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		30:000\$000		
Instrumentos de musica e de esgrima, e apparatus de gymnastica.....		6:000\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, impressões e outras despezas eventuaes.....		24:000\$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, aquisição e conservação de vehiculos, etc....		12:000\$000		
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4780, art. 75.....	3:600\$000	284:600\$000	
			353:351\$000	
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907 e 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dezembro de 1907.....	9:000\$000		
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Medico ilem.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1324 de 20 de dez de 1907.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chefe do expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907, 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000		
1 Almoxarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escreventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Roupeiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
24 Guardas a 1 000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000		
5 Cocheiros, idem.....	Idem.....	6:000\$000	45:600\$000	
			111:200\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		252:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:150\$000		
Contribuição á Casa de Correção pelo fornecimento de luz electrica.....		19:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis.....		2:000\$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		36:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos.....		24:000\$000		
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes.....		8:000\$000		
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000		
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.....	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	1:200\$000		
Para custeio do Deposito de menores.....		100:000\$000		
Taxa do esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		2:520\$000	452:156\$118	
			563:356\$118	

Força Policial do Districto Federal

Decreto n. 5.568 de 26 de junho de 1905

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS			SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Força	Commandante da Força... [General.....]	1	7:200\$000	5:475\$000	4:440\$000	17:115\$000	17:115\$000
	Assistente do Ministerio da Justiça — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	3:120\$000	9:765\$000	9:765\$000
	» » material — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	» » pessoal — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Secretario — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	2:737\$500	1:800\$000	6:937\$500	6:937\$500
Auditor (com honras de capitão).....	1	2:400\$000	2:737\$500	1:560\$000	6:697\$500	6:697\$500	
Contadoria	Inspector — Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:832\$500	3:840\$000	11:512\$500	11:512\$500
	Pagador — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	» » Capitão.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Primeiros escripturarios — Tenentes.....	2	1:680\$000	2:463\$750	1:560\$000	5:703\$750	11:407\$500
	Segundos escripturarios — Alferes.....	3	1:440\$000	2:190\$000	1:320\$000	4:950\$000	14:850\$000
Commandante da companhia de reformados — Capitão reformado.....	1	—	2:737\$500	1:200\$000	3:937\$500	3:937\$500	
Corpo Sanitário	Inspector — Major-medico.....	1	3:360\$000	3:285\$000	3:000\$000	9:645\$000	9:645\$000
	Fiscal — Capitão-medico.....	1	2:400\$000	2:737\$500	1:800\$000	6:937\$500	6:937\$500
	Medicos — Capitães.....	3	2:400\$000	2:737\$500	1:560\$000	6:733\$500	20:200\$500
	» » Tenentes.....	7	1:680\$000	2:463\$750	1:560\$000	5:703\$750	39:926\$250
	Pharmaceuticos — Tenente.....	1	1:680\$000	2:463\$750	1:320\$000	5:463\$750	5:463\$750
	Cirurgião dentista (com honras de tenente).....	1	1:440\$000	2:190\$000	960\$000	4:590\$000	13:770\$000
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coroneis.....	3	3:840\$000	3:832\$500	3:840\$000	11:512\$500	34:537\$500
	Fiscaes — Majores.....	3	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	28:575\$000
	Ajudantes — Capitães.....	3	2:400\$000	2:737\$500	1:560\$000	6:697\$500	20:002\$500
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	3	1:680\$000	2:463\$750	1:080\$000	5:223\$750	15:671\$250
	Secretarios — Alferes.....	3	1:440\$000	2:190\$000	1:080\$000	4:710\$000	14:130\$000
	Veterinario — (com honras de alferes).....	1	1:440\$000	2:190\$000	720\$000	4:350\$000	4:350\$000
Officiaes dos corpos e batalhões	Chefes — Majores.....	0	3:360\$000	3:285\$000	2:610\$000	9:285\$000	83:565\$000
	Commandantes de companhias e esquadrões — Capitães.....	27	2:400\$000	2:737\$500	1:200\$000	6:337\$500	171:112\$500
	Subalternos — Tenentes.....	27	1:680\$000	2:463\$750	720\$000	4:863\$750	131:821\$250
	» » Alferes.....	54	1:440\$000	2:190\$000	720\$000	4:350\$000	234:900\$000
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes.....	3	949\$000	547\$500	—	1:496\$500	4:489\$500
	Sargentos quarteis-mestres.....	3	949\$000	547\$500	—	1:496\$500	4:489\$500
	1os Sargentos escripturarios.....	3	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	4:270\$500
	» » artifices.....	6	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	8:544\$000
	» » enfermeiros-mór.....	3	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	4:270\$500
	» » mestres de musica.....	3	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	4:270\$500
	» » conductores.....	3	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	4:270\$500
	» » clarins ou corneteiros.....	3	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	4:270\$500
	2os » amantenses.....	27	889\$500	547\$500	—	1:387\$000	37:440\$000
	Cabos ordenanças.....	108	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	141:912\$000
	» » artifices.....	9	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	11:826\$000
	» » enfermeiros.....	9	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	11:826\$000
	Soldados artifices.....	27	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	34:492\$500
	» » enfermeiros.....	27	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	34:492\$500
	Musicos.....	90	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	114:970\$000
	Soldados conductores.....	90	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	114:970\$000
Corneteiros ou clarins.....	15	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	19:162\$500	
Tambores.....	24	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	30:660\$000	
Praças dos corpos e batalhões	1os Sargentos chefes.....	27	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	38:484\$500
	» Sargentos-forriols.....	27	870\$000	547\$500	—	1:417\$500	38:484\$500
	2os Sargentos.....	243	830\$500	547\$500	—	1:387\$000	337:413\$000
	Cabos.....	639	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	848:503\$000
	Anspeçadas.....	639	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	823:547\$500
	Soldados.....	1:500	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	1:916:250\$000
	Corneteiros.....	108	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	137:970\$000
Diferença de vencimentos	Para tenentes-coroneis.....	2	—	—	—	—	3:735\$000
	» major.....	1	—	—	—	—	2:347\$500
	» capitão.....	1	—	—	—	—	993\$750

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS			SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Officias agregados	Majores	3	3:600\$000	3:285\$000	—	6:645\$000	19.935\$000
	Capitães	4	2:400\$000	2:737\$500	—	5:137\$500	20:550\$000
	Tenentes.....	2	1:680\$000	2:463\$750	—	4:143\$750	8:237\$500
Verbas diversas	Gratificação para 1.500 praças engajadas.....	—	—	—	—	—	164:700\$000
	» » diligencias fóra da Capital.....	—	—	—	—	—	20:000\$000
	» » tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....	—	—	—	—	—	1:080\$000
	Gratificação para residencia dos officiaes.....	—	—	—	—	—	159:000\$000
	» » quebras ao pagador.....	—	—	—	—	—	600\$000
	» » officiaes na fórma dos arts. 102 e 133 do regulamento.....	—	—	—	—	—	10:000\$000
	Gratificação para 1 mec anico.....	—	—	—	—	—	4:800\$000
	» » 1 electricista	—	—	—	—	—	3:600\$000
	» » 1 ajudante.....	—	—	—	—	—	2:400\$000
	» » 2 motoristas para automoveis..	—	—	—	—	—	7:200\$000
	» » 4 foguistas praças.....	—	—	—	—	—	1:440\$000
	» » 10 motoristas praças.....	—	—	—	—	—	6:000\$000
	» » 30 conductores praças.....	—	—	—	—	—	10:800\$000
	» » 30 telephonistas praças.....	—	—	—	—	—	10:800\$000
	» » 2 machinistas praças.....	—	—	—	—	—	2:400\$000
	Passagens de officiaes e praças.....	—	—	—	—	—	15:000\$000
	Sustento, forragem e curativo de animaes.....	—	—	—	—	—	1.199:775\$500
	Fardamento.....	—	—	—	—	—	600:000\$000
	Para engajamento de voluntarios.....	—	—	—	—	—	30:000\$000
	Somma.....	—	—	—	—	—	—
MATERIAL							
Remonta de animaes.....						75:000\$000	
Acquisição e concerto de armamento, correilame, arreiamento, carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos.....						300:000\$000	
Medicamentos, instrumentos chirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital						48:000\$000	
Illuminação dos quartels, enfermarias, Bibliotheca Nacional, e acquisição de artigos proprios.....						100:000\$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....						15:000\$000	
Taxa de esgoto dos quartels.....						1:000\$000	
Imposto á Municipalidade pela remoção do lixo dos quartels.....						4:000\$000	
Expediente, publicações, livros, impressos e objectos do archivo.....						50:000\$000	
Consumo de agua no quartel central, no de cavallaria e estações.....						12:000\$000	
Construção de baixas e reforma das existentes.....						50:000\$000	
Conservação e pintura dos quartels.....						50:000\$000	
Conclusão dos quartels regionaes e obras para installação de postos de soccorros policiaes e hospital.....						2.200:000\$000	
Para installação de caixas de avisos policiaes, respectivas rédes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço.....						400:000\$000	3.305:000\$000
Somma geral.....						—	11.258:945\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL					
OFFICIAES					
Coronel Dr. Antonio Aggripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1893.....	6:000\$000			
» graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	8:201\$304			
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1860.....	1:152\$000			
» » Carlos Alberdo da Cunha.....	Idem de 5 de nov. de 1908.....	3:340\$000			
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000			
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:930\$000			
» » » José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:160\$000			
» » » João Fernandes da Silva Guimarães...	Idem de 16 de out. de 1905.....	3:600\$000			
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680\$000			
» Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000			
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104			
» Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	3:360\$000			
» graduado Antonio de Sampaio Guimarães.....	Idem de 19 de dez. de 1904.....	2:400\$000			
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000			
» João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1835.....	1:104\$000			
» Dymno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800\$000			
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800			
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000			
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000			
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200			
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000			
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000			
» Eduardo de Parobé Chouin.....	Idem de 27 de fev. de 1903.....	2:400\$000			
» Jose Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	2:142\$492			
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$648			
» Henrique Neuman.....	Idem de 20 de fev. de 1905.....	2:400\$000			
» Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	2:400\$000			
» Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de nov. de 1908.....	2:400\$000			
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de ag. de 1908.....	2:400\$000			
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fev. de 1903.....	1:260\$000			
» » Americo Augusto de Azevedo Bello...	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000			
» José Augusto de Lima e Silva.....	Idem de 4 de junho de 1906.....	2:400\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papcl	Votada para 1909 — Papcl
Tenente Arlindo Pinto de Almeida.....	Decr. de 31 de out. de 1895.....	619\$772		
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222		
» Antonio da Costa Valgerido.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319		
» José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000		
» Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905.....	1:689\$000		
» Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	1:600\$000		
» graduado Glycerio Enedino de Souza Macha- do.....	Idem de 15 de jan. de 1903.....	1:440\$000		
» Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200		
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	346\$800		
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893....	1:080\$000		
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000		
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000		
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480		
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000		
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898....	716\$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400		
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de out. de 1901.....	1:440\$000		
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:440\$000		
» Izidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de set. de 1907.....	1:440\$000		
» Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de set. de 1908.....	1:440\$000		
» Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de jan. de 1909.....	1:440\$000		
» Manoel Pereira do Nascimento.....	Idem de 30 de jan. de 1909.....	1:440\$000		
Veterinario Raphael Vieira Pedroso.....	Idem de 15 de maio de 1905.....	1:440\$000	114:904\$781	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Manoel Francisco Corrêa.....	Idem de 27 de jan de 1903.....	876\$000		
» João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de set. de 1909.....	876\$000		
» José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de mar. de 1909.....	876\$000		
2º sargento graduado Salvador Capelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000		
» Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889....	730\$000		
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	730\$000		
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
2º sargento Pedro Celestino de Souza.....	Decr. de 10 de out. de 1895.....	839\$500	
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	
» Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de out. de 1903.....	839\$500	
» Joaquim Eugenio dos Santos.....	Idem de 29 de fev. de 1904.....	839\$500	
» José Fernandes de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905....	839\$500	
» Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500	
» Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	839\$500	
» Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de out. de 1906.....	839\$500	
» Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.	839\$500	
» José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839\$500	
» Epaminondas Gastão de Vasconcellos....	Idem de 26 de set. de 1907.....	839\$500	
» Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de jan. de 1908.....	839\$500	
» Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908....	839\$500	
» José Moreira de Oliveira.....	Idem de 23 de julho de 1908.....	558\$545	
» Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de out. de 1908.....	839\$500	
» João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	839\$500	
Sargento Ferriell Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de nov. de 1907.....	876\$000	
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de out. de 1903.....	584\$000	
Clarim-mór José Antonio da Silva Segundo.....	Idem de 1 de out. de 1908.....	584\$000	
Sargentos graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega....	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$000	
» José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	766\$500	
» Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fev. de 1905.....	766\$500	
» Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	730\$000	
Ferriell Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894....	803\$000	
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	657\$000	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891....	730\$000	
» Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1901.....	766\$500	
» Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	657\$000	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de jan. de 1892.....	664\$300	
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jan. de 1893.....	657\$000	
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891....	657\$000	
» » » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890....	657\$000	
» » » Juvelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000	
» » » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	766\$500	
» » » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	766\$500	
» » » Manoel da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896....	766\$500	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
Cabo de esquadra Julio Cesar de Souza Pinto.....	Decr. de 29 de dez. de 1902.....	766\$500	
» » » Manoel Moniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	766\$500	
» » » Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fev. de 1906.....	766\$500	
» » » João Baptista da Silva Segundo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	766\$500	
» » » Zacarias Bazilio Gomes.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	365\$000	
» » » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	620\$500	
» » » Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1899...	620\$500	
» » » Manoel Martins de Senna Zabumba.....	Idem de 10 de dez. de 1891.....	730\$000	
» » » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901....	730\$000	
» » » Eduardo Eugenio Pessoa de Albuquerque.....	Idem de 30 de maio de 1904.....	730\$000	
» » » Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fev. de 1907.....	766\$500	
» » » José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	730\$000	
» » » Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de jan. de 1907.....	766\$500	
» » » Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000	
» » » Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500	
» » » Francisco Xavier Junior.....	Idem de 8 de agosto de 1907....	766\$500	
» » » Joaquim Antonio dos Santos.....	Idem de 22 de agosto de 1907...	766\$500	
» » » Rotttemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de set. de 1907.....	766\$500	
» » » Bazilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de jan. de 1908.....	766\$500	
» » » Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908....	766\$500	
» » » Candido José Moreira.....	Idem de 6 de agosto de 1908....	766\$500	
» » » João Ferreira da Silva Segundo.....	Idem de 19 de nov. de 1908.....	766\$500	
» » » Manoel Ferreira de Almeida.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	766\$500	
» » » Damião Ferreira da Silva.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	766\$500	
» » » Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500	
» » » João Quirino de Paiva.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500	
Anspeçada Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898....	730\$000	
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	730\$000	
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000	
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904....	730\$000	
» Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de nov. de 1903.....	730\$000	
» Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	310\$250	
» Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907....	730\$000	
» Adalino José Caldas.....	Idem de 17 de março de 1908...	486\$180	
» Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908....	730\$000	
» Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 1 de set. de 1908.....	730\$000	
» Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dez. de 1908....	730\$000	
» João Honorato Pereira.....	Idem de 4 de fev. de 1909.....	730\$000	
Soldado Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	620\$500	
» Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1899....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894....	620\$500	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
Soldado Joaquim Ferreira Lima.....	Decr. de 14 de jan. de 1890....	627\$500		
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892	620\$500		
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894. . .	620\$500		
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500		
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894....	620\$500		
» Ignacio Sabino	Idem de 3 de nov. de 1894.	620\$500		
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	730\$000		
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000		
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jul. de 1895.....	730\$000		
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000		
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000		
» João Francisco de Souza.....	Idem. de 7 de nov. de 1898.....	365\$000		
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000		
» Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000		
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000		
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000		
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903	730\$000		
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	730\$000		
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904	730\$000		
» Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000		
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904.....	730\$000		
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	730\$000		
» Cherubim de Queiroz.....	Idem de 13 de março de 1905 ...	730\$000		
» Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000		
» Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905....	486\$180		
» Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	486\$180		
» Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000		
» Pedro João de Miranda Saldanha.....	Idem de 22 de dez. de 1905.....	730\$000		
» Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de jan. de 1906.....	486\$180		
» Manoel José.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	730\$000		
» Benedicto José Rezende	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180		
» João Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906.....	730\$000		
» João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de nov. de 1905.....	730\$000		
» Francisco Gonçalves	Idem de 14 de julho de 1906.....	292\$000		
» Ernesto José Pestana	Idem de 29 de dez. de 1906.....	730\$000		
» Hygino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fev. de 1906.....	730\$000		
» José Francisco da Silva.....	Idem de 23 de jan. de 1906.....	486\$180		
» João Roberto Jacino	Idem de 7 de fev. de 1907.....	730\$000		
» João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril. de 1907....	486\$180		
» Abilio Augusto.....	Idem de 17 de out. de 1907.....	730\$000		

ROBERTO LIMA

— 32 —

SECRETARIA DO GOVERNADOR

Natureza da despesa	Legislação		Orçada	Votada
			para 1910	para 1909
			Papel	Papel
Soldado Antonio Gomes de Menezes.....	Decr. de 20 de agt. de 1908.....	730\$000		
» Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de set. de 1908.....	486\$180		
» João Bello do E-pirito Santo.....	Idem de 24 de dez. de 1908....	730\$000		
» Justino Gomes dos Santos.....	Idem de 14 de jan. de 1909.....	730\$000		
» Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fev. de 1909.....	486\$180	99:20\$495	
			214:204\$276	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			29:95\$724	
			244:16 \$000	
Recapitulação				
Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda civil.....			4.715:325\$090	
Diligencias policiaes.....			400:000\$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios.....			287:900\$000	
Escola Correccional Quinze de Novembro.....			373:351\$000	
Casa de Detenção.....			548:356\$118	
Força Policial do Districto Federal.....			11.258:945\$000	
Reformados da mesma Força.....			244:160\$000	
			17.823:037\$203	
Metade da despesa			8.911:518\$604	0.285:725\$894

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 17.823:037\$203 com a de 18.571:451\$788 do exercicio de 1909, verifica-se uma diminuição de 748:414\$580, que provém:

Repartição da Policia — De se ter elevado de 170:000\$ a 200:000\$ a consignação — Alugueis de casas para secretaria, delegacias, etc., não só por causa dos elevados alugueis dos predios, mas tambem para attender ás despezas com os concertos e reparos dos mesmos; e de terem sido reduzidas: de 25:000\$ a 20:000\$ a consignação — Linhas telegraphicas ou telephonicas — e de 75:000\$ a 60:000\$ — a de — Para custeio e combustível das lanchas;

Colonia Correccional dos Dous Rios — De se ter elevado de 10:000\$ a 20:000\$ a consignação — Para continuação de obras no edificio —, por isso que com a entrada constante de correccionaes enviados pelos juizes competentes, o numero existente no estabelecimento é consideravel e augmenta de dia para dia; além disto é de urgente necessidade a execução de melhoramentos em varias dependencias do edificio e installação de novos alojamentos para os correccionaes;

Escola Correccional Quinze de Novembro — De terem sido elevadas: de 150:000\$ a 170:000\$ a consignação — Alimentação, medicamentos etc. — porquanto as despezas que por ella, correm são inadiaveis e augmentam na razão directa do progressivo desenvolvimento da Escola, apresentando deficit todos os annos a referida consignação; de 8:000\$ a 12:000\$ a de — Conservação e reparos no edificio —, e de 20:000\$ a 24:000\$ a de — Camas, colchões, travesseiros etc. —, por não serem sufficientes as quantias votadas no exercicio de 1909; e de 25:000\$ a 30:000\$ a de — Ferramentas, sua conservação, sementes etc. —, devido ao incremento que está tendo a lavoura na Escola;

Força Policial — De ter sido incluída a quantia de 128:213\$ para augmento de etapa dos officiaes do estado-maior, da Contadoria, do Corpo Sanitario, do estado-maior dos regimentos, dos corpos e batalhões e de todas as praças, por isso que foi calculada a etapa na razão de 1\$500 em vez de 1\$420; de se ter elevado de 223:270\$ a 244:160\$ a quantia destinada para pagamento de soldo a officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, porquanto a despesa com os reformados já monta a 214:204\$2.6; de terem sido reduzidas: de 68:355\$450 a 48:772\$500 a quantia destinada para pagamento de officiaes aggregados, pela diminuição do respectivo numero; de 9:136\$380 a 7:076\$250 para differença de vencimentos a officiaes; de 174:600\$ a 159:000\$ a consignação — Gratificação para residencia de officiaes; de 1.303:000\$ a 1.199:775\$500 a de — Sustento, farragem, etc.: de 40:000\$ a 30:000\$ a de — Para engajamento de voluntarios; e de 3.000:000\$ a 2.200:000\$ a de — Continuação de obras, que fica assim redigida — Conclusão dos quartéis regionaes e obras para a installação de postos de soccorros publicos e hospital.

Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal aquella diminuição será de metade ou 374:207\$290, importancia esta que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1910 e o votado para o de 1909.

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
<p>16</p> <p>Casa de Correccão</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat....</p> <p>1 Almozarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>1 Escrivão com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....</p> <p>3 Amanuenses a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.</p> <p>1 Pharmaceutico, idem.....</p>	<p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem e 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p>	<p>34:200\$000</p>
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>			
<p>1 Chefe dos guardas.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Guarda do expediente.....</p> <p>20 Guardas internos.....</p> <p>8 Ditos externos.....</p> <p>1 Enfermeiro.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$.....</p> <p>1 Hortelão-jardineiro.....</p> <p>4 Serventes a 600\$.....</p> <p>1 Cocheiro.....</p>	<p>Decrs. ns. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>3:058\$800</p> <p>2:258\$800</p> <p>1:439\$200</p> <p>37:176\$000</p> <p>9:91:\$600</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:200\$000</p>	<p>63:546\$400</p> <p>97:746\$400</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Comedorias a 41 empregados a 414\$647.....</p> <p>Salario e almoço dos mestres e operarios livres, inclusive pessoal do serviço de electricidade.....</p> <p>Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados.....</p> <p>Diarias, á razão de 2\$000 ao ajudante, ao escrivão e ao almozarife, e de 1\$500 aos tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico.....</p> <p>Objectos de expediente.....</p> <p>Materia prima, ferramentas, combustivel despezas miudas e eventuaes.....</p> <p>Forragem para 4 animaes.....</p> <p>Conservação e melhoramentos do edificio.....</p> <p>1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua.....</p>	<p>Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>17:000\$527</p> <p>31:964\$045</p> <p>55:000\$000</p> <p>4:941\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>60:250\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>34\$000</p> <p>136\$118</p> <p>2:520\$000</p>	<p>181:045\$690</p>
<p>Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o deor. n. 466 de 7 de junho de 1890.....</p> <p>A differença de 10\$ para mais explica-se pelo facto de ter sido votada de menos na lei de orçamento do exercicio de 1909 igual importancia.</p>	<p>Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....</p>	<p>5:802\$000</p>	<p>84:594\$090</p> <p>284:584\$090</p>

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
17				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:734\$000		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	6:000\$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....	Idem.....	12:366\$000	35:100\$000	35:100\$000
18				
Junta Commercial				
PESSOAL				
Secretario com 3:500\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890, leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.....	5:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ord. e 1:300\$ de grat.	Idem.....	4:000\$000		
2 Officias a 2:100\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ord. e 300\$ de grat.	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista. Grat.....	Idem.....	360\$000		
Ao que servir de Thesoureiro..... >	Idem.....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de Interprete. >	Idem.....	360\$000	26:320\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Servente.....			720\$000	
			27:040\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros e jornaes.....			2:200\$000	
Encadernações.....			1:600\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:500\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..	Idem.....	2:834\$000		
Aluguel de predio.....			6:000\$000	
Para gratificação do auxiliar de escripta da Junta de Corretores.....			1:200\$000	
Para objectos de expediente da mesma Junta.....			360\$000	
Para limpeza e asseio da secretaria da Junta.....			240\$000	
Aluguel de casa da mesma Junta.....			1:200\$000	
Taxa de esgoto.....			436\$118	
Consumo de agua.....			36\$000	
			17:306\$118	44:346\$118

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
19				
Archivo Publico				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.....	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Archivistas a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Continuo com 1:000\$666 de ord. e 533\$334 de grat.....	Idem.....	1:600\$000	50:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes.....		9:000\$000		
Inspector das officinas de encadernação e typographia.....		3:000\$000	12:000\$000	
			62:200\$000	
MATERIAL				
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações e despesas eventuaes.....		1:800\$000		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a gratificação ao archivista secretario e a dos copistas e auxiliares necessarios.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	19:000\$000		
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria.....		3:000\$000		
Custeo das officinas de encadernação e typographia.....		9:000\$000		
Para aquisição de uma machina de douração e seus pertences.....		5:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		360\$000	49:396\$118	111:596\$118
A differença de 3:300\$, para mais, provém de se ter incluído a quantia de 5:000\$, para aquisição de uma machina de douração e seus pertences por ser necessaria, e de se ter eliminado a de 1:700\$, votada no orçamento de 1909, para installação de para-raios.				108:296\$118
20				
Assistencia a Alienados				
HOSPICIO NACIONAL				
PESSOAL				
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.....	12:000\$000		
4 Alienistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Alienista, director do pavilhão de observação, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	4:800\$000		
1 Medico los pavilhões de molestias infecciosas intercurrentes, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Assistente do mesmo laboratorio. com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Chefe dos serviços kinesietherapicos com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000		
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem.....	5:400\$000		
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segundo escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Terceiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$, de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Quart. escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	119:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Inspc-tores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, r-upeiros, roupeiras, rondantes, conservadores de gabinetes, serventes, ajudante de porteiro, barbeiro, ajudantes, auxiliares, carpinteiros, pintores, pedreiros, ferreiros, bombeiros, typographos, encadernadores, colchoeiros, empalhadores, electricista, machinistas, foguistas, carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, mestre de musica, costureiras, floristas, torneiros, massajistas, guarda d'agua, ajudantes de pharmacia, jardineiros, hortelão, chacarciros, mestre-escola de idiotas e imbecis, sapateiros, copeiros, ajudante de cozinha, cozinheiras, vassoureiros, bibliothecario despenseiro.....		268:200\$000		
2 Inspc-tores, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		11:760\$000	279:960\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		545:038\$500		
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparatus, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparatus para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas..		60:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		7:000\$000		
Lubrificantes, estopa e sobresalentes da usina electrica.		4:000\$000		
Carvão para a usina electrica.....		20:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos e utensilios, sendo 2:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		31:000\$000		
Conservação do predio e do material rodante.....		15:000\$000		
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	136:722\$011		
Materia prima para as officinas.....	Idem.....	8:000\$000		
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		13:400\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, biotero, necropsias e gabinete photographico no Hospicio.....		10:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		3:200\$000		
Para um Gabinete de Psychologia Experimental e para sua conservação thcnica.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	10:000\$000		
Taxa de esgoto.....		1:497\$298		
Consumo de agua.....		144\$000	870:604\$809	
			1.239:961\$809	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 <i>Papel</i>	Votada para 1909 <i>Papel</i>
COLONIAS				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	9:000\$000		
1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	33:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, continuo, auxiliar de pharmacia, auxiliar de almozarife, enfermeiros, guardas, serventes, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudante, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro pedreiro, jardineiro, hortelão, chefe de culturas e ajudantes, traba hadoras de lavoura, carreiro, cocheiro encarregado do estabulo, pastor, mestres de officinas, mestre da lancha, machinista, foguista, marinheiros, e encarregado de escaleres.....			72:834\$000	
			106:434\$000	
MATERIAL				
Alimentação e dietas.....		91:335\$076		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, encadernações e impressões.....		1:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		5:000\$000		
Illuminação.....		1:000\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		5:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc.....		2:500\$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa.....		14:000\$000		
Limpeza, conservação e reparos dos predios.....		4:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa, etc., para a lancha, bomba, cozinha e officinas.....		19:450\$000		
Acquisição e concerto do material das officinas.....		1:500\$000		
Concerto, aluguel, custeio e conservação do material fluctuante.....		3:500\$000		
Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes.....		3:500\$000		
Aluguel de casa para o director e almozarife.....		4:800\$000	161:135\$076	
			267:569\$076	
			1,537:530\$885	1,443:013\$448
<p>Adifferença de 89:517\$137 para mais provém : <i>Hospicio Nacional</i> — de terem sido elevadas : de 262:80\$ a 268:200\$ a quantia destinada para pagamento do pessoal da nomeação do director, para occorrer aos salarios de 4 guardas, 2 rondantes e 1 enfermeiro-chefe, assim de evitar que os dous pavilhões creados</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
<p>para tuberculosos e molestias intercurrentes funcio- nem, com bastante prejuizo do serviço das demais secções, com pessoal tirado das enfermarias; de 511:803\$ a 545:638\$500 a consignação — Alimentação e combustível —, por isso que foi calculada a despesa na razão de 900 réis diários para 1661 pessoas, compre- hendido o regimen dietetico, a alimentação artificial e o systema de sup-alimentação; de 40:000\$ a 60:000\$ a de — Medicamentos, drogas, etc. — não só por causa do augmento do numero de enfermos, como por se ter de attender ao novo systema therapeutico empregado pelos especialistas, o qual requer medicamentos de elevado custo; além disto com a criação de mais dous pavilhões de molestias intercurrentes muitos são os tuberculosos e diarrheicos submetidos a rigo- roso tratamento, sendo-lhes proporcionado uma the- rapeutica mais lata e de accordo com os preceitos modernos; de 126:510\$900 a 136:722\$011 a de — Pa- zenda, calçado, aviamentos, etc., — á vista do augmento do numero de enfermos; e de 5:000\$ a 8:000\$ a de — Materia prima para as officinas —, afim de se poder ocorrer á despesa com a impressão dos Archivos de Neurologia e Medicina Legal, e que, por insufficiencia do credito votado, não tem sido a revista publicada com regularidade, estando ameaçada de paralyção; Colonias — de terem sido elevadas: de 65:475\$ a 72:834\$ a quantia destinada ao pessoal de nomeação do director, para occorrer ao pagamento de salarios a 1 ajudante de copeiro, 1 chefe de cultura e 1 ajudante, 1 pastor, 2 mestres de officina, 1 encarregado dos es- caleres e a mais 2 serventes para o serviço geral, afim de evitar que os serventes e guarlas das diversas secções sejam distraihidos no serviço de fiscalização dos alienados, prejudicando assim seu tratamento e tra- balho; além disto, ha diariamente um certo numero de empregados doentes e licenciados, aos quaes é necessa- rio dar substitutos; de 89:523\$250 a 91:385\$076 a consi- gnação — Alimentação e dietas —, por isso que foram calculadas 109.800 rações a alienados, na razão de 546 réis, 22.692 rações a empregados, na de 853 réis e 8.052 rações ao pessoal administrativo, na de 1\$500, compre- hendido na alimentação o regimen dietetico; de 15:000\$ a 19:450\$ a de — Combustível, lubrificantes, etc., — por não ser sufficiente a quantia de 15:000\$, pois tendo sido votada igua importancia para o exercicio de 1908, deu-se um deficit superior a 6:000\$; de 600\$ a 1:500\$ a de — Aquisição e concerto do material das officinas, — por não ser sufficiente aquella importancia; de se ter incluído a quantia de 3:500\$ — Para concerto, aluguel, custos e conservação do material fluctuante, — afim de occorrer á despesa que se verifica todos os annos com o aluguel da lancha em substituição da que faz o serviço das Colonias, quando esta entra em re- paros; e de se ter reduzido de 5:000\$ a 4:000\$ a con- signação — Medicamentos, drogas, etc.</p>			
<p align="center">21</p> <p align="center">Directoria Geral de Saúde Publica</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p align="center">Repartição Central</p> <p align="center">PESSOAL</p>			
<p>1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..</p> <p>1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....</p> <p>1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....</p> <p>1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p> <p>1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....</p> <p>1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>18:000\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>8:500\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>29:400\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>9:600\$000</p>	<p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p>96:100\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes.....			7:200\$000	
MATERIAL				
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:650\$000		
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$900 para cada um.....		7:300\$000		
Para diarias ao interprete.....	Leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907	1:830\$000 7:000\$000 14:000\$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações. Aluguel de casa.....				
Impressões, publicações e despesas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau International de Tuberculose.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000\$000	48:780\$000	
			152:080\$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....			312:739\$510	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	108:000\$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000	
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA				
PESSOAL				
1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almojarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Escriuario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	168:000\$000		
9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	250:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Trabalhadores, pedreiros, bombeiros, torneiros, carroceiros, segeiros, machinitas, foguistas, cocheiros, ajudantes, serventes de 1ª classe, serventes de 2ª classe, etc.....		1.114:000\$000		
200 Capatazes a 2:160\$000.....		432:000\$000		
18 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000		
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000		
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000	1.675:600\$000	
			1.926:400\$000	
MATERIAL				
Material para os serviços de prophylaxia.....			120:000\$000	
SERVIÇO DO PORTO				
PESSOAL				
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	57:600\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	90:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO				
PESSOAL				
1 Inspector a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Ajudante do administrador com 4:533\$332 de ord. e 2:266\$668 de grat.....	Idem.....	6:800\$000		
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
5 Chefes de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Continuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000	67:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Auxiliares de escripta a 2:400\$.....		4:800\$000		
12 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		28:800\$000		
24 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800\$000.....		43:200\$000		
1 Mestre corrieiro.....		1:800\$000		
2 Officiaes corrieiros a 1:200\$.....		2:400\$000		
2 Aprendizizes corrieiros a 600\$.....		1:200\$000		
4 Carpinteiros a 2:400\$.....		9:600\$000		
2 Aprendizizes de carpinteiro a 1:080\$.....		2:160\$000		
1 Pedreiro.....		2:400\$000		
2 Machinista a 2:400\$.....		4:800\$000		
2 Motoristas a 2:400\$.....		4:800\$000		
4 Foguistas a 1:200\$.....		4:800\$000		
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000		
4 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		7:200\$000		
17 Moços de cavallaria a 1:200\$.....		20:400\$000		
48 Cocheiros a 1:500\$.....		72:000\$000		
45 Serventes a 1:200\$ de 1ª classe.....		54:000\$000		
120 Serventes de 2ª classe a 1:080\$.....		129:600\$000		
1 Jardineiro.....		600\$000	396:960\$000	
MATERIAL				
Sustento e forragens de animaes.....		90:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000		
Desinfectantes e material de desinfecções.....		100:000\$000		
Conservação e aquisição do material.....		96:000\$000		
Expediente, asseio e eventuaes.....		15:600\$000	464:360\$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Cartographo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	37:800\$000	
LABORATORIO BACTEREOLÓGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200\$.....			4:800\$000	
			42:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
MATERIAL					
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....			7:200\$000		
Biotério.....			5:000\$000		
Objectos de expediente e livros.....			2:000\$000		
Assaio e eventuaes.....			3:000\$000		
Aluguel de casa.....			4:800\$000	22:000\$000	
				64:000\$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS					
PESSOAL					
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.			24:000\$000	
ENGENHARIA SANITARIA					
PESSOAL					
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....		25:200\$000		
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	28:800\$000	
JUIZO DOS FEITOS DA HYGIENE PUBLICA					
PESSOAL					
1 Juiz com 3:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....		12:000\$000		
1 Procurador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000		
1 Sub-procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	29:520\$000	
2 Officiaes de justiça a 640\$ de ord. e 320\$ de grat.....	Idem.....		1:920\$000		
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre com 10\$ diarios.....			3:650\$000		
1 Machinista, idem.....			3:650\$000		
2 Foguistas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.		4:380\$000		
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuaes.....			9:600\$000		
8 Marinheiros a 5\$000 diarios.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.		14:600\$000	35:880\$000	
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente.....			1:200\$000		
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....			6:57 \$000		
2 Machinistas, idem.....			6:570\$000		
2 Foguistas a 6\$ idem.....			4:380\$000		
8 Marinheiros a 5\$, idem.....			14:600\$000	33:320\$000	
MATERIAL					
Para gratificação ao pessoal encarregado da visita dos navios entrados a noite no porto do Rio de Janeiro:					
Medicos ajudantes, a 50\$ por noite.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.		18:250\$000		
1 Mestre da lancha com 4\$ diarios.....	Idem.....		1:460\$000		
1 Machinista, idem.....			1:460\$000		
1 Foguista com 3\$ idem.....			1:095\$000		
5 Marinheiros a 2\$ idem.....			3:650\$000		
1 Continuo com 4\$ idem.....			1:460\$000		
1 Servente com 2\$ idem.....			730\$000		
Desinfectantes e utensis de desinfectação.....			4:000\$000		
Despesas eventuaes.....			500\$000	32:605\$000	
				65:925\$000	
LANCHA FERNANDES PINHEIRO					
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.		3:285\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....		3:285\$000		
2 Foguistas a 6\$000 diarios, cada um.....	Idem.....		4:380\$000		
5 Marinheiros a 5\$000 diarios, cada um.....	Idem.....		9:125\$000	20:075\$000	
LANCHA ROCHA FARIA					
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Idem.....		3:285\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....		3:285\$000		
2 Foguistas a 6\$000, cada um.....	Idem.....		4:380\$000		
2 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....		3:650\$000	14:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
LANCHA BENTO CRUZ			
1 Mestre a 7\$500 diários.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	2:737\$500	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:737\$500	
2 Marinheiros a 5\$000 cada um.....	Idem.....	3:650\$000	9:125\$000
ENFERMARIA FLUCTUANTE			
4 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....		7:300\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
3 Medicos a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Almozarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Machinista.....		3:000\$000	
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680\$000.....		15:120\$000	
18 Dito de 2ª classe a 1:440\$000.....		25:920\$000	
1 Cozinheiro.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000	
1 Jardineiro.....		1:200\$000	
1 Foguista.....		1:200\$000	
1 Lavadeira.....		1:200\$000	
12 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....		14:400\$000	
18 Dito de 2ª classe a 1:080\$000.....		19:440\$000	
30 Dito de 3ª classe a 840\$.....		25:200\$000	109:560\$000
MATERIAL			
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		8:000\$000	
Provisões de pharmacia.....		30:000\$000	
Roupas e utensilios de enfermarias.....		15:000\$000	
Iluminação.....		10:000\$000	
Material clinico.....		6:000\$000	
Móveis.....		5:000\$000	
Conservação do material.....		24:000\$000	
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes.....		48:000\$000	
Expediente.....		4:000\$000	
Sustento e forragem de animais.....		6:000\$000	
Eventuaes.....		30:000\$000	241:000\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat....	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Foguista.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000	
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
1 Enfermeiro.....		1:680\$000	
1 Mestre da lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, a 9\$ idem.....		3:285\$000	
1 Foguista com 5\$ idem.....		1:825\$000	
2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		2:555\$000	31:400\$000
MATERIAL			
Gustei do hospital em época normal.....			80:700\$000
			18:000\$000
			98:700\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel		
LAZARETO DA ILHA GRANDE						
PESSOAL						
1 Director. Grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000	21:900\$000			
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem	5:400\$000				
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400\$000				
1 Escriptuario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem	4:500\$000				
1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem	3:000\$000				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO						
1 Enfermeiro		2:700\$000	52:783\$000			
2 Desinfectadores a 2:700\$		5:400\$000				
1 Padeiro com 7\$ diarios		2:555\$000				
1 Cozinheiro, idem		2:555\$000				
1 Mestre da lancha a 9\$ diarios		3:285\$000				
1 Machinista com 11\$ idem		4:015\$000				
2 Foguistas a 7\$ idem		5:110\$000				
6 Marinheiros com 5\$200 idem		11:388\$000				
1 Machinista das estufas		3:000\$000				
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios		12:775\$000				
					74:683\$000	
MATERIAL						
Medicamentos e dietas		2:000\$000	7:000\$000			
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.		5:000\$000				
			81:683\$000			
LAZARETO DE TAMANDARÉ						
PESSOAL						
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario	Decr. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000	17:400\$000			
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000				
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	3:600\$000				
1 Almoxarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem	2:400\$000				
1 Escriptuario, idem	Idem	2:400\$000				
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem	3:000\$000				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO						
1 Enfermeiro	Idem	1:800\$000			5:400\$000	
2 Serventes-guardas	Idem	2:400\$000				
1 Cozinheiro	Idem	1:200\$000				
			22:800\$000			
MATERIAL						
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despesas		7:200\$000	17:200\$000			
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço		10:000\$000				
			40:000\$000			
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL						
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905.		24:000\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		14:700\$000		
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000		
2 Mestros de lancha a 7\$ diários.....		5:110\$000		
2 Machinistas idem.....		5:110\$000		
2 Foguistas, a 4\$ diários.....		2:920\$000		
8 Marinheiros a 3\$ idem.....		8:760\$000		
MATERIAL		26:700\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:400\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		14:000\$000		
		16:400\$000		
1 Estado com 57:800\$, sendo: 41:400\$ para pessoal e 16:400\$ para material.....			57:800\$000	
RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		14:700\$000		
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000		
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ diários.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
MATERIAL		15:750\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 41:950\$, sendo: 30:450\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			41:950\$000	
PARANÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		5:700\$000		
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
MATERIAL		10:950\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 <i>Papel</i>	Votada para 1909 <i>Papel</i>
1 Estado com 27:850\$, sendo: 16:650\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			27:850\$000	
SANTA CATHARINA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		5:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000		
		7:920\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
S. FRANCISCO				
1 Delegado de saude do porto, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1504 de 10 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:600\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista com 150\$ mensaes.....		1:800\$000		
1 Patrão com 100\$000 idem.....		1:200\$000		
1 Marinheiro com 60\$ idem.....		720\$000		
		3:720\$000		
MATERIAL				
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		2:400\$000		
1 Delegado de saude do porto de Itajahy, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Estado com 28:140\$, sendo: 24:540\$ para pessoal e 3:600\$ para material.....			28:140\$000	
ESPIRITO SANTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Me-tre.....		1:800\$000		
1 Machinista.....		2:160\$000		
4 Machinista a 80\$ mensaes.....		3:810\$000		
1 Remador com a diaria de 2\$.....		730\$000		
		8:530\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 14:230\$, sendo: 13:030\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:230\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
2 Remadores a 80\$.....		1:920\$000		
		3:120\$000		

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação			500\$000		
1 Estado com 7:820\$, sendo: 7:320\$ para pessoal e 500\$ para material.....				7:820\$000	
2º Districto					
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904		6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat	Idem.....		3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....		2:700\$000		
			14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Desinfetadores a 200\$ mensaes			4:800\$000		
2 Mestres com 8\$ diarios			5:840\$000		
2 Machinistas com 7\$ idem.....			5:110\$000		
2 Foguistas com 5\$ idem.....			3:650\$000		
8 Marinheiros com 4\$ idem.....			11:680\$000		
			31:080\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....			3:000\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....			18:000\$000		
			21:000\$000		
1 Estado com 66:780\$, sendo: 45:780\$ para pessoal e 21:000\$ para material				66:780\$000	
BAHIA					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907		6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....		2:700\$000		
			14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Desinfetador com 200\$ mensaes			2:400\$000		
2 Mestres a 7\$ diarios			5:110\$000		
2 Machinistas, idem.....			5:110\$000		
3 Foguistas a 4\$, idem.....			4:380\$000		
8 Marinheiros a 3\$, idem.....			8:760\$000		
			25:760\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....			3:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....			13:000\$000		
			16:500\$000		
1 Estado com 56:960\$, sendo: 40:460\$ para pessoal e 16:500\$ para material.....				56:960\$000	
ALAGOAS					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907		3:000\$000		
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat.....	Decreto n. 1151 de 5 de jan. de 1904		1:500\$000		
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de grat.....	Idem.....		1:800\$000		
			6:300\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com a diaria de 7\$000.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1903.....	2:555\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:555\$000		
1 Foguista com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	1:460\$000		
4 Marinheiros com a diaria de 3\$000.....	Idem.....	4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:200\$000		
1 Estado com 28:450\$, sendo: 17:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			28:450\$000	
SERGIPE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000	
PARAHYBA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151, de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....		1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 machinista a 150\$ mensaes.....		1:800\$000		
1 Patrão com 100\$, idem.....		1:200\$000		
2 marinheiros a 60\$, idem.....		1:440\$000		
		4:440\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes e asseio da repartição.....		1:200\$000		
Combustivel, lubrificante e conservação dos transportes maritimos.....		2:400\$000		
		3:600\$000		
1 Estado com 12:240\$, sendo: 8:640\$ para pessoal e 3:600\$ para material.....			12:240\$000	
3º Districto				
PARA				
PESSOAL				
1 Inspector com 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
1 Machinista de bateião, com 10\$ diarios.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:650\$000		
1 Foguista com 6\$ idem.....	Idem.....	2:190\$000		
4 Desinfectadores com 8\$ idem.....	Idem.....	11:680\$000		
		28:470\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
LANCHA DO APPARELHO CLAYTON				
1 Mestre com 10\$ diários.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	3:650\$000		
4 Foguistas com 6\$ diários.....	Idem.....	8:760\$000		
4 Marinheiros com 4\$ diários.....	Idem.....	5:840\$000		
		18:250\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		4:000\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		24:000\$000		
		28:000\$000	89:420\$000	
1 Estado com 89:420\$, sendo : 61:420\$ para pessoal e 28:000\$ para material.....				
M A R A N H ã O				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfetadores a 200\$ mensaes.....		4:800\$000		
1 Mestre a 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista a 4\$ diários.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		15:750\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		3:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		8:000\$000		
		11:200\$000	34:450\$000	
1 Estado com 34:450\$, sendo : 23:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....				
C E A R Á				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000		
		7:920\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
1 Estado com 16:620\$, sendo : 15:420\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			16:620\$000	
R I O G R A N D E D O N O R T E				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista, com 4\$ diários.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		9:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 26:650\$, sendo: 15:150\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			26:650\$000
PIAUHY			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000	
		6:240\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:000\$000	
1 Estado com 11:440\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:000\$ para material.....			11:440\$000
AMAZONAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:500\$000	
1 Estado com 11:560\$, sendo: 9:060\$ para pessoal e 2:500\$ para material.....			11:560\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS			
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000	
Maranhão (Bomfim).....		900\$000	
Ceará.....		720\$000	
Pernambuco.....		1:500\$000	
Alagoas.....		660\$000	
Sergipe.....		1:000\$000	
Bahia.....		9:000\$000	
Paraná.....		1:500\$000	
Santa Catharina.....		480\$000	
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902 e 2050 de 31 de dezembro 1903.....		10:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
MATERIAL GERAL				
Para aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro Idem, idem, nos Estados (compreendendo o pessoal)... Aluguel de casas para as Inspectorias..... Idem para as Delegacias de Saúde..... Para moveis, objectos de expediente, concertos, instal- ação e despesas eventuaes das Delegacias de Saúde. Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias..... Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regu- lamento da Directoria Geral de Saúde Publica..... 133:200\$000 30:000\$000 25:000\$000 30:000\$000 60:000\$000 24:000\$000 30:000\$000 332:200\$000 6.052:867\$540 6.360:817\$540
<p>A diferença de 307:950\$ para menos provém: — por um lado — de terem sido feitas: reduções, na im- portancia total de 981:600\$, sendo: 759:600\$ na con- signação—Material, construcções e eventuaes, etc.—, comprehendidas a quantia de 100:000\$ para consti- tuir, na verba « Obras » nova, consignação — Para con- tinuação das obras no Instituto Oswaldo Cruz —, 200:000\$ na de — Trabalhadores — do pessoal sem nomeação da rubrica — Serviço de prophylaxia da febre amarella (para constituir tambem a referida consignação — Para continuação das obras no In- stituto Oswaldo Cruz. — de 10:000\$ na de — Conservação do edificio etc. do material do Lazareto de Tamandaré, por ter sido eliminada a despesa incluída nes a consignação do exercicio de 1909 para aquisição de uma machina Clayton para desinfecção no mesmo Lazareto; e a eliminação de 12:000\$ votada no ma- terial geral do dito exercicio de 1909, sendo: 6:000\$ — Para moveis, etc., e 6:000\$ para — Aluguel da casa para isolamento de communicant's de molestias infec- tuosas; — por outro lado — por ter sido incluída: a quantia de 671:600\$, para diversos augmentos: sen- do: 3:240\$ no pessoal sem nomeação da Inspectoria do Espirito Santo, 3:120\$ no da de Matto Grosso, 1:680\$ no da de Sergipe, 1:000\$ no material da Ins- pectoria de Pernambuco, 9:000\$ no da do Pará, 300\$ no da do Rio Grande do Norte, 500\$ no da do Piauh, e 1:300\$ no da do Amazonas, 450:900\$ para o pessoal sem nomeação e material da Inspectoria de Isola- mento e Desinfecção, 200:500\$ para o pessoal sem nomeação e material do Hospital S. Sebastião; e de se incluir a quantia de 2:050\$ votada de menos na lei de orçamento do exercicio de 1909.</p>				
22				
Faculdade de Direito de S. Paulo				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000\$ de grat..... CURSO SUPERIOR	Deors. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... 10:000\$000
16 Lentes a 4:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..... 1 Lente em disponibilidade, idem..... 8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..... Idem..... Idem..... 153:600\$000 9:600\$000 48:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
6 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decretos ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	57:600\$000 900\$000		
1 Professor substituto avulso..... Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905 Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....		302:200\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Sub-Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes a 100\$.....			7:200\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000		
Illuminação.....		1:200\$000		
Impressão da revista.....		2:700\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	17:500\$000	
A diminuição de 24:300\$ provém: por um lado,— de se ter eliminado a quantia de 28:800\$ de vencimentos a 3 lentes em disponibilidade, por não existirem; por outro lado —, de terem sido elevadas: de 5:700\$ a 6:000\$ a consignação — Objectos de expediente, livros, jornaes, etc. — e de 3:400\$ a 4:600\$ a de — Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes —, por insufficiencia dos creditos votados no orçamento do exercicio de 1909; e de se ter incluido a importancia de 3:000\$ para a nova consignação — Acquisição e concertos de moveis —, por isso que as despesas desta natureza que occorrem todos os annos têm sido levadas á consignação — Impressões, publicações, etc.— desfalcando-a.			377:980\$000	402:280\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel 1	Votada para 1909 — Papel
23				
Faculdade de Direito do Recife				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e ns. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	10:000\$000		
CURSO SUPERIOR				
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	38:400\$000		
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
8 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1, 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.....	76:800\$000		
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	26:000\$000	353:700\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 12 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000	
			406:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes a 100\$000.....				7:200\$000	
				413:600\$000	
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e en-				6:000\$000	
cadernações.....				3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....				1:000\$000	
Iluminação.....				1:500\$000	
Impressão da revista.....					
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas				4:600\$000	
miudadas e eventuaes.....				400\$000	
Aluguel da casa de residencia do porteiro.....				16:500\$000	
				430:100\$000	433:100\$000
<p>A diminuição de 3:000\$ provém de se ter reduzido de 29:000\$ a 26:000\$ a quantia destinada para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço no magisterio, por se julgar sufficiente a quantia de 26:000\$ pedida para o exercicio de 1910.</p>					
24					
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....			10:000\$000	
23 Lentes a 4:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....			249:600\$000	
12 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....			72:000\$000	
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901, e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....			70:200\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901...			2:400\$000	
Para gratificações especiaes a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 25 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....			12:000\$000	
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na fórma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905			3:200\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario.....	Idem.....			38:000\$000	457:400\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....			7:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	52:700\$000			
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000				
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	6:000\$000				
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000				
1 Poteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000				
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000				
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000				
PESSOAL DOS LABORATORIOS						
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat...	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000				
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	10:800\$000				
1 Parteira da Maternidade, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e dec. leg. n. 1838 de 31 de dez. de 1907...	5:400\$000				
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000	145:800\$000			
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000				
			655:900\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO						
27 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		32:400\$000				
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 960\$, cada uma		1:920\$000				
1 Encarregado do motor e appaarelhos electricos.....		1:800\$000				
Gratificação para o encarregado do hervaario.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200\$000	37:320\$000			
			693:220\$000			
MATERIAL						
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, encadernações, impressões e publicações.....		10:000\$000				
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, appaarelhos e instrumentos, inclusive a quantia de 3:600\$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reprodução, por meio de desenhos, dos casos morbidos typicos observados nos serviços clinicos.....	Lei. n. 1453 de 30 de dez. de 1905	50:000\$000				
Para melhorar a installação de aulas e laboratorios e aquisição de productos chimicos, instrumentos e appaarelhos para laboratorios e clinicas.....	Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	20:000\$000				
Para compra de medicamentos e peças de curativo para a maternidade e mais clinicas a cargo da Faculdade.....		15:000\$000				
Iluminação.....		2:000\$000				
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000				
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000				
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000				
Limpeza e reparos de appaarelhos e instrumentos, asseio e despesas miudas e aeventuaes.....		6:500\$000				
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000				
Despesa com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....		600\$000				
Taxa de esgoto.....		272\$236				
Consumo de agua.....		1:800\$000	124:172\$236	817:392\$236		
			817:392\$236	817:392\$236		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
<p>25</p> <p>Faculdade de Medicina da Bahia</p> <p>PESSOAL DO ENSINO</p>			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
20 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000	
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	19:200\$000	
14 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	84:000\$000	
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000	
Para gratificações especiaes a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000	
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia discriptiva, na forma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	3:200\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	65:368\$000	515:968\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	52:700\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000		
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000		
1 Conservador supranumerario a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º.....	2:400\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000		
1 Parteira da Maternidade com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e dec. leg. n. 1838 de 31 de dez. de 1907.....	5:400\$000	137:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			706:068\$000	
1 Electricista e mecanico.....		3:600\$000		
26 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		31:200\$000		
10 Enfermeiros de clinica.....		6:000\$000	40:800\$900	
MATERIAL			746:868\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		10:000\$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		50:000\$000		
Illuminação.....		2:384\$000		
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000		
Seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		3:747\$300		
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despezas miudas e eventuaes.....		5:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000		
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....		30:000\$000		
Para custeio do serviço da Maternidade, que será por decreto do Governo annexada á Faculdade e devidamente regulamentada.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	50:000\$000		
Para gratificação á Santa Casa da Misericordia da Capital por franquear ás clinicas da Faculdade.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	25:000\$000	186:631\$300	931:279\$229
<p>A diminuição de 779\$929 provém: por um lado,— de terem sido eliminadas as quantias de 2:400\$ de vencimentos de um conservador supranumerario, que já não existe, e de 5:000\$, votada no exercicio de 1909, para impressão do catalogo da bibliotheca: por outro lado,— de se ter elevado de 58:747\$929 a 65:368\$, a quantia destinada para pagamento de acrescimo de vencimentos, a lentes, a substitutos e ao secretario, a fim de occorrer á despezas com os novos acrescimos e com o augmento dos que já foram concedidos.</p>				
<p>26</p> <p>Escola Polytechnica</p> <p>PESSOAL DO ENSINO</p>				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000		
25 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	240:000\$000		
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
8 Professores, idem.....	Idem.....	48:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	54:040\$825		
11 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	59:400\$000	459:440\$825	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. n. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	4:800\$000 6:000\$000		
4 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
4 Conservadores, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901, lei n. 957 de 30 de dez de 1902, Decr. n. 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	14:400\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000		
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
			2:400\$000	
			72:500\$000	
			531:940\$825	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
16 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			19:200\$000	
			551:140\$825	
MATERIAL				
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		14:000\$000		
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000		
Compra e concertos de aparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....		11:000\$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	7:000\$000		
Illuminação.....		1:500\$000		
Acquisição e concertos de moveis, asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despesas eventuaes.....		7:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000		
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		720\$000	79:156\$118	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
INSTITUTO ELECTRO-TECHNICO			
Para custeio deste Instituto, inclusive pessoal.		80:000\$000	710:296\$943
<p>A diferença de 62:9⁹⁹\$891 para mais, explica-se do seguinte modo: por um lado, foi elevada de 52:47\$934 a 54:040\$825 a quantia destinada para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores etc., afim de occorrer ás despezas com os novos accrescimos e com o augmento dos que já foram concedidos; e foi incluída a 1e 80:0 0\$ para o custeio, inclusive pessoal do Instituto Electro-Tchnico, visto como já deverá estar instalado o respectivo serviço: por outro lado, foram supprimidas as quantias votadas no orçamento do exercicio de 1909, sendo: 9:600\$ para vencimentos de um lente em disponibilidade, por não existir, e 9:000\$ para compra de instrumentos necessarios ao levantamento de plantas pelo processo stereophotogrammetrico.</p>			
27			
Escola de Minas			
PESSOAL			
1 Director com 10:000\$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	10:000\$000	
14 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	134:400\$000	
7 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de ..grat.	Idem.	42:000\$000	
1 Professor, idem.	Idem.	6:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	7:200\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.	4:800\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.	2:400\$000	
1 Conservador, idem.	Idem.	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.	Idem.	2:700\$000	
5 Bedeis a 980\$ de ord. e 420\$ de grat.	Idem.	7:000\$000	
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões. ...	Idem.	2:400\$000	
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.	27:552\$000	248:852\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.		7:200\$000	256:052\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
MATERIAL					
Objectos de expediente.....		1:400\$000			
Excursões e estudos praticos.....		8:000\$000			
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes.....		1:000\$000			
Modelos, desenhos, bibliotheca.....		7:300\$000			
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico, comprehendida a quantia de 18:000\$ para montagem de um laboratorio de metallurgia.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	42:000\$000 700\$000			
Iluminação.....		3:500\$000			
Impressão dos <i>Anuaes</i> Impressões avulsas, publicações, ajudas da custo, conservação e assisio do edificio e despezas eventuaes.....		2:600\$000			
Para montagem e conservação de machinas e appa- relhos dos gabinetes.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	5:000\$000			
Para completa installação de gabinetes e <i>ateliers</i> destinados ao estudo de electrotechnica.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	15:000\$000			
Pensão a tres alumnos.....		1:800\$000	88:300\$000	344:352\$000	344:352\$000
28					
Gymnasio Nacional					
INTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000			
1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	4:800\$000			
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1.200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000			
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000			
1 Medico, idem.....	Idem.....	3:600\$000			
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elemental, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decrs. ns. 1652 de 15 de jan. de 1894 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908.	19:968\$000		
1 Professor de instrução religiosa (cadeira extincta)	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400\$000		
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 931\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bebedor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Roupeiro com 931\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Enfermeiro, idem.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	1:400\$000		
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	24:000\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	241:968\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Ajudante do despenseiro, grat.....	Idem.....	960\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....	Idem.....	1:920\$000		
16 Serventes a 960\$ cada um.....	Idem.....	15:360\$000	21:360\$000	
			263:328\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....	Idem.....	74:000\$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	Idem.....	2:000\$000		
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....	Idem.....	12:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....	Idem.....	4:000\$000		
Iluminação.....	Idem.....	6:000\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engomado de roupa.....	Idem.....	25:000\$000		
Collação de grão, diplomas e premios.....	Idem.....	1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....	Idem.....	6:700\$000		
Aluguel de casa para o director.....	Idem.....	3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	600\$000		
Taxa de esgoto.....	Idem.....	136\$118		
Consumo de agua.....	Idem.....	3:240\$000	138:276\$118	
			401:604\$118	
EXTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 23 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elemental, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 4019 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e dec.n. 1500 de 1 de set. de 1902 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:00\$000		
1 Lente em di-ponibilidade, idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat... repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892. e 1500 de 3 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906....	4:800\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200\$000		
1 Lente privativo de italiano (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	9:600\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:000\$000		
1 Professor de musica (aula extincta) idem.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	34:340\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800. de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	256:940\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
8 Serventes.....	Idem.....		7:680\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000		
Aquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Collação de gráo, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		2:520\$000		

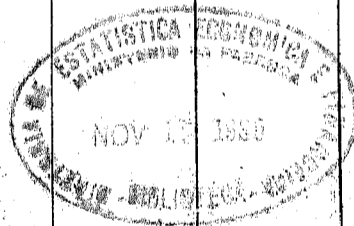
Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
<p>Para despesas com os exames de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel a esse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno e para desp-zas com os exames de que trata o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906.....</p>	<p>Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902...</p>	<p>35:300\$000</p>	<p>55:292\$236 319:912\$236</p>	
<p>Para occorrer ás despesas com o pessoal e material necessario ás turmas supplementares, ficando suspensa a admissão de alumnos gratuitos enquanto houver extraordinarios.....</p>	<p>Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1907. e 2050 de 31 de dez. de 1908.....</p>	<p>30:000\$000</p>	<p>751:516\$354</p>	<p>734:708\$354</p>
<p>O augmento de 16:808\$ explica-se do seguinte modo: foram elevadas as quantias destinadas para pagamento de gratificações, addicionaes a lentes e professores, assim de occorrerem ás despesas com as novas gratificações e com o augmento das que já foram concedidas, sendo de 14:267\$ a 19:968\$ a do Internato e de 23:292\$ a 34:340\$ a do Externato; e eliminou-se a quantia de 1:000\$ votada de mais na lei de orçamento do exercicio de 1909.</p>				
<p align="center">29</p>				
<p align="center">Escola Nacional de Bellas Artes</p>				
<p align="center">PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....</p>	<p>7:200\$000</p>		
<p>1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord e 1:600\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.</p>	<p>33:600\$000</p>		
<p>1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construcção, tecnologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p>	<p>Idem e n. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p>	<p>54:000\$000</p>		
<p>1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), idem.....</p>	<p>Idem, idem.....</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Secretario idem.....</p>	<p>Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901, e 1464 de 8 de jan. de 1906.....</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:200\$000</p>		
<p>2 Conservadores e restauradores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>		
<p>1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:000\$000</p>		
<p>1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:700\$000</p>		
<p>1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>		
<p>3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....</p>	<p>3:240\$000</p>	<p>129:140\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910		Votada para 1909	
				Ouro	Papel	Ouro	Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO							
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			6:000\$000				
			135:140\$000				
MATERIAL							
Modelos.....		3:500\$000					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na colleção de pintura e gesso.		10:000\$000					
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e assento do edificio e despezas eventuaes.		4:500\$000					
Illuminação interna e externa.....		3:000\$000					
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000					
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		2:000\$000					
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		20:000\$000					
Taxa de esgoto.....		272\$236					
Consumo de agua.....		540\$000	48:842\$236	183:052\$236		183:952\$236	
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....				7:900\$000		5:100\$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....				5:600\$000		7:250\$000	
Da-se nesta verba um augmento de 1:150\$ ouro, por isso que se elevou de 5:100\$ a 7:900\$ a consignação — Pensões a alumnos na Europa, etc., afim de accorrer ao pagamento de nova pensão e de ajuda de custo que forem concedidas, e se reduziu de 7:250\$ a 5:600\$ a de — Pensões a artistas, por ser sufficiente a quantia de 5:600\$ pedida.				13:500\$000		12:350\$000	
30							
Instituto Nacional de Musica							
PESSOAL							
1 Director, grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 1321 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.		8:000\$000				
1 Secretario com 4:533\$331 de ord. e 2:696\$600 de grat.....	Idem.....		6:800\$000				
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6321 de 29 de agosto de 1907.....		4:800\$000				
1 Bibliothecario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....		4:500\$000				
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000				
1 Acompanhador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000				
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....		5:400\$000				
4 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem.....		10:800\$000				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	1:800\$000		
1 Afinador de pianos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Porteiro com 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000		
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	1:800\$000		
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto, 5 de piano, 1 de órgão, 1 de harpa, 3 de violino e violata, 1 de violoncello, 1 de contra-baixo, 1 de flauta, 1 de oboé e fagote, 1 de clarineta e congêneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, saxkorn baixo (tuba) e congêneres, 3 de harmonia e 1 de contraponto e fuga, instrumentação e composição, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de ag. de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907....	15:200\$000		
12 Auxiliares de ensino de 1ª classe a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
12 Auxiliares de ensino de 2ª classe a 200\$ de grat....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907	2:400\$000		
Gratificações adicionais a professores.....	Idem.....	9:070\$601	241:070\$601	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 1:200\$ de grat.....			6:000\$000	
			247:070\$601	
MATERIAL				
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....		5:000\$000		
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações.....		4:000\$000		
Móveis, reparos e utensilios.....		3:000\$000		
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		5:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decreto n. 6621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		216\$000	29:352\$118	276:422\$719
O augmento de 3:610\$603 provém de se ter elevado de 5:450\$998 a 9:070\$601 a quantia destinada para gratificações adicionais a professores, assim de occorrer ao pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas.				
31				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	6:000\$000		
1 Medico clinico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Medico especialista grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturnario-archivista, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
8 Professores do curso de sciencias e letras a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	67:200\$000	
7 Professores do curso de musica, idem.....	Idem.....	58:800\$000	
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Dietante e copista, com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	4:200\$000	
1 Leitor para ambos os sexos, com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906	1:800\$000	
ENSINO PROFISSIONAL			
1 Mestre de trabalhos de agulha com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre da officina de empalhação, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre de gymnastica, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre da officina de encadernação, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, grat.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Contra-mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Contra-mestre da officina de encadernação, grat.....	Idem.....	1:080\$000	
Para gratificações additionaes.....	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904.	19:000\$000	220:440\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Agente, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	900\$000	
1 Machinista, com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Ajudante do inspector, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.	Idem.....	900\$000	
1 Ajudante da inspectora, grat.....	Idem.....	900\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Roupeira, grat.....	Idem.....	720\$000	
1 Porteiro, com 480\$ de ord. e 240\$ de grat.....	Idem.....	720\$000	
1 Continuo, com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	600\$000	
1 Despenseiro, grat.....	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem.....	600\$000	
Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras jardineiro e hortelãos.....		9:120\$000	18:060\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		48:750\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa.....		18:700\$000	
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....		4:800\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....		4:500\$000	
Iluminação.....		6:000\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos concertos.....		10:000\$000	
Material para as officinas.....		6:000\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		4:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		612\$000	105:798\$118
			344:298\$118
			340:678\$118
A differença de 3:620\$ para mais, provém de se ter elevado de 15:380\$ a 19:000\$ a quantia de tinada para gratificações additionaes afim de occorrer ao pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas.			
32			
Instituto Nacional de Surdos Mudos			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 3892 de 19 de março de 1908.....	8:400\$000	
3 Professores de linguagem escripta com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Decr. n. 3964 23 março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.	4:800\$000	
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Professores de desenho e modelagem a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Repetidores, a 1:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Mestre de gymnastica com 600\$ de grat.....	Idem.....	600\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente-thesoureiro com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	
1 1º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 2º Escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	5:406\$000	64:606\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro, grat.....	Decrs. ns. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	960\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
Serventes.....	Idem.....	3:500\$000	14:860\$000
			79:466\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		19:000\$000	
Medicamentos, drogas e dietas.....		885\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		1:700\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....		11:000\$000	
Iluminação.....		2:800\$000	
Material para as officinas.....		10:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....		4:000\$000	
Seguro do predio.....		400\$000	
Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		1:800\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	
		55:621\$118	135:087\$118
<p>A differença de 1:848\$ para mais, provém de se ter elevado de 3:558\$ a 5:406\$ a quantia destinada para gratificações addicionaes, além de occorrer ao pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas.</p>			
<p>33</p> <p>Bibliotheca Nacional</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 23 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, decr. n. 1666 de 10 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:800\$000	
3 Chefes de secção com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1910 Papcl	Votada para 1909 Papcl
1 Secretario 1º official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decs. ns 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 176 de 8 de ag. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, dec n. 1666 de 10 de jul. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	6:000\$000	
3 Primeiros officiaes idem.....	Idem.....	18:000\$000	
5 Segundos officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Conservador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
7 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....	Idem.....	27:300\$000	
6 Auxiliares a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	16:200\$000	
1 Electricista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:800\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Continuos a 1:400\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	147:900\$030
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....		14:400\$000	
Inspector das officinas de encadernação e artes graphicas.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000\$000	
Auxiliares de catalogação.....	Idem e lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	12:000\$000	29:400\$000
			177:300\$000
MATERIAL			
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, mapas, estampas, moedas, medalhas e sellos.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	16:000\$000	
Conservação de livros, periodicos, etc., ampliação e custeio das officinas de encadernação e artes graphicas.....		40:000\$000	
Permutações internacionaes e nacionaes.....		4:000\$000	
Objectos de expediente.....		1:000\$000	
Material de iluminação.....		1:500\$000	
Contribuição á Força Policial pelo fornecimento de energia electrica.....		4:500\$000	
Conservação do predio, moveis, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		7:000\$000	
Aluguel de casa para deposito de livros.....		6:000\$000	
Taxa de esgoto do predio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		576\$000	80:712\$118
			258:012\$118
A differença de 36:000\$ para menos provém de se ter eliminado igual quantia comprehendida na consignação - Acquisição de livros, periodicos, etc., - do exercicio de 1909, para as peças da collecção Julius Meily que fossem compradas.			
34			
Museu Nacional			
PESSOAL			
1 Director geral com 7:200\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 3211 de 11 de fey. de 1899	10:000\$000	
4 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
4 Assistentes a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
5 Preparadores a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	13:500\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Continuo com 1:400\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Jardineiro-chefe, grat.....	Idem.....	2:400\$000	79:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papcl	Votada para 1909 — Papcl
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
2 Guardas, grat.....	Idem.....	3:000\$000		
7 Serventes (diaria de 3\$).....	Idem.....	7:665\$000		
20 Trabalhadores (diaria de 4\$).....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	24:000\$500	34:665\$000	
			114:065\$000	
MATERIAL				
Impressão, lithographia e brochura dos «Archivos do Museu Nacional», rotulos, etc.....		7:000\$000		
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos.....		12:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:000\$000		
Iluminação e aparelhos de gaz e concerto dos mesmos		2:000\$000		
Ferramenta e material para a conservação do parque, forragem, ferragem, etc.....		3:000\$000		
Laboratorio de Biologia — para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio, aquisição de productos naturaes e despezas miudas e eventuaes.....		7:000\$000		
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Observação da tabella annexa ao citado decreto e n.5 do art. 16 do mesmo decreto e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		1:872\$000	42:808\$118	156:873\$118
35				
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....		120:000\$000	125:000\$000
Pede-se de menos a quantia de 5:000\$ por se julgar sufficiente a de 120:000\$, para occorrer ao pagamento de congruas dos serventuarios do culto catholico.				
36				
Soccorros Publicos				
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....		100:000\$000	
Auxilio de 4:000\$ mensaes á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, na Capital Federal.	Leis ns.1453 de 30 de dez. de 1905, 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....		48:000\$000	
(A subvenção só será mantida enquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que delle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertencam, devendo, porém, ser paga por semestres adiantados, prestadas de cada vez as contas referentes ao semestre anterior.)				
Subvenção á Maternidade da Capital Federal.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. d. 1907.....		60:000\$000	
Idem á Associação Protectora dos Cegos «Dezese de Setembro», para auxilio á escola profissional e asylo para cegos adultos desamparados.....	Idem.....		10:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
Subvenção ao Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada..... Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, em prestações de 2:000\$ mensaes... Idem par aluguel da casa onde funciona o mesmo Instituto, de accordo com a lei n. 1554 de 7 de janeiro de 1904..... Idem ao Asylo do Bom Pastor, na Capital Federal..... Idem á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal..	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	20:000\$000 24:000\$000 6:000\$000 4:000\$000 24:000\$000 296:000\$000 246:000\$000
<p>O augmento de 50:000\$ provém de se ter elevado de 35:000\$ a 100:000\$ a consignação — Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, etc., por ser insufficiente o credito de 35:000\$ votado no exercicio de 1909; e de se ter eliminado a quantia de 15:000\$ — Para auxiliar a civilização dos indios no Estado do Maranhão, por pertencer o serviço ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.</p>					
<p align="center">37 Obras</p>					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras..... Para continuação das obras no Instituto Oswaldo Cruz.....	Leis ns.560 de 31 de dez. de 1898, 652 de 23 de nov. de 1899 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....	400:000\$000 500:000\$000
Taxa de esgoto..... Consumo de agua do escriptorio do engenheiro.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.. Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....	136\$118 216\$000 700:352\$118 750:352\$118
<p>A differença de 50:000\$ para menos provém: por um lado — de ter sido eliminada a quantia de 350:000\$ votada na lei de orçamento de exercicio de 1909, sendo: 200:000\$ para conclusão das obras da Faculdade de Direito do Recife, e 150:000\$ para construção de uma prisão para mulheres e de uma enfermaria na Casa de Correção; por outro lado — de ter sido incluída a quantia de 300:000\$, tirada da consignação — Material, construções etc. o da de— Trabalhadores — do pessoal sem nomeação do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella —, ambas da verba « Directoria Geral de Saude Publica, para constituir a nova consignação — Para continuação das obras no Instituto Oswaldo Cruz.</p>					

38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Regulamento que baixou com o decreto n. 6432 de 27 de março de 1907

Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual				Estado effective	Total geral Papet		
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento			Somma	
Estado-maior									
Administração:									
Commandante.....	Coronel.....		9:600\$000	4:088\$000		13:688\$000	1	13:688\$000	
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....		7:680\$000	3:577\$000		11:257\$000	1	11:257\$000	
Assistente do material.....	Major.....		6:240\$000	3:066\$000		9:306\$000	1	9:306\$000	
Assistente do pessoal.....	Major.....		3:360\$000	2:88\$000		6:248\$000	1	6:248\$000	
Secretario.....	Tenente.....		1:680\$000	1:080\$000		2:760\$000	1	2:760\$000	
Quartel-mestre.....	Alferes.....		1:440\$000	1:080\$000		2:520\$000	1	2:520\$000	
	Tenente.....		1:680\$000	1:080\$000		2:760\$000	1	2:760\$000	
	Alferes.....		1:440\$000	1:080\$000		2:520\$000	1	2:520\$000	
Contadoria:									
Inspector da Contadoria.....	Major.....		3:360\$000	3:840\$000		7:200\$000	1	7:200\$000	
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....		2:400\$000	2:040\$000		4:440\$000	1	4:440\$000	
Corpo sanitario:									
Inspector do serviço.....	Major.....		3:360\$000	3:840\$000		7:200\$000	1	7:200\$000	
Medico.....	Major.....		3:360\$000	3:066\$000		6:426\$000	2	12:852\$000	
Medico.....	Capitão.....		2:400\$000	1:560\$000		3:960\$000	1	3:960\$000	
Pharmaceutico.....	Tenente.....		1:680\$000	2:200\$000		3:880\$000	1	3:880\$000	
Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....		1:680\$000	2:299\$500		3:979\$500	1	3:979\$500	
	Alferes.....		1:440\$000	960\$000		2:400\$000	2	4:800\$000	
Estado-menor									
Ajudante.....	Sargento.....		985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500	
Quartel-mestre.....	Sargento.....		985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500	
1º machinista.....	1º sargento.....		985\$500	730\$000	157\$000	1:872\$500	1	1:872\$500	
Telegraphista.....	1º sargento.....		985\$500	547\$500	157\$000	1:690\$000	1	1:690\$000	
Mestre da lancha.....	1º sargento.....		985\$500	547\$500	157\$000	1:690\$000	1	1:690\$000	
Ferreiro.....	1º sargento.....		985\$500	547\$500	157\$000	1:690\$000	1	1:690\$000	
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....		985\$500	547\$500	157\$000	1:690\$000	1	1:690\$000	
Ferrador.....	1º sargento.....		985\$500	547\$500	157\$000	1:690\$000	1	1:690\$000	
Segoiro.....	1º sargento.....		985\$500	547\$500	157\$000	1:690\$000	1	1:690\$000	
Companhias									
Commandante de companhia.....	Capitão.....		2:400\$000	1:200\$000	2:555\$000	6:155\$000	6	36:930\$000	
Coadjuvante.....	Tenente.....		1:680\$000	720\$000	2:299\$500	4:699\$500	6	28:197\$000	
Chefo de estação.....	Alferes.....		1:440\$000	720\$000	2:044\$000	4:204\$000	6	25:224\$000	
	1º sargento.....		985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:921\$000	
	2º sargento.....		835\$000	511\$000	157\$000	1:503\$000	24	36:072\$000	
	3º sargento.....		835\$000	492\$750	157\$000	1:484\$750	18	26:726\$000	
2º machinista.....	Parriel.....		803\$000	511\$000	157\$000	1:471\$000	6	8:826\$000	
3º machinista.....	Parriel.....		803\$000	237\$250	157\$000	1:197\$250	12	14:367\$000	
	Cabo de esquadra.....		760\$500	511\$000	157\$000	1:428\$500	48	68:568\$000	
	Bombeiro.....		730\$000	511\$000	157\$000	1:398\$000	585	817:830\$000	
Gratificações para officiaes encarregados de serviços especiais (arts. 45, 46 e 47 do Regulamento).....									2:400\$000
Idem aos mestres de officinas (art. 48 do Regulamento e seus §§).....									2:400\$000
Idem de accordo com o art. 49 e seu §.....									24:000\$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 51 do Regulamento).....									51:240\$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 52), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 53) e para as gratificações determinadas no art. 54.....									3:340\$000
Idem em conformidade com o art. 55.....									7:800\$000
Idem aos serventes de accordo com o art. 174.....									600\$000
Idem ao medico oculista.....									2:400\$000
Idem ao cirurgião dentista.....									1:800\$000
Idem ao mestre do gymnastica.....									1:200\$000
MATERIAL GERAL									1.894:383\$000
Ferragem, ferragem, arroiamento, pastagem e curativo para 200 animaes, e remonta de animaes e conservação das cavallariças, inclusive 50:000\$ para iniciar a construção de novas baias.....									182:393\$700

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905....	5:520\$000		
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	4:080\$000		
» Antonio Joaquim da Silva Pereira...	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000		
Major Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	3:919\$992		
» Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 13 de out. de 1905.....	3:360\$000		
» Clemente Stanislaw Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000		
» Antonio Pedro Dyonisio.....	Idem de 15 de jan de 1906.....	5:640\$000		
» Henrique Presgrave.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	3:360\$000		
» Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906....	3:360\$000		
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000		
» Victorino Faria de Andrade.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	2:880\$000		
» Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	2:040\$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000		
Alferes João Chrysostimo de Lima.....	Idem de 4 de fev. de 1909.....	1:440\$000	49:183\$992	
PRAÇAS DE PRET				
1º Sargento Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575		
» » Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500		
2º » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500		
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897....	839\$500		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1896.....	419\$750		
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500		
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	839\$500		
» » Sabas Sumas.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500		
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julhc de 1900.....	839\$500		
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	839\$500		
» » Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750		
» » Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	839\$500		
» » Thomaz Ignacio Salba.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	839\$500		
» » Manoel Antonio da Costa.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	839\$500		
» » Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	755\$550		
» » Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de set de 1905.....	839\$500		
» » Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem 28 de nov. de 1907.....	839\$500		
Forriel João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250		
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896....	803\$000		
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
Forriell Vasco da Silva.....	Decr. de 24 de fev. de 1907.....	803\$000		
» Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908....	562\$100		
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300		
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
» » » João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145		
» » » Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de set. de 1905.....	766\$500		
» » » Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908....	766\$500		
» » » Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908....	450\$900		
» » » Antonio Augusto de Vasconcellos....	Idem de 25 de junho de 1908....	766\$500		
Soldado Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de nov. de 1907.....	730\$000		
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000		
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1897.....	730\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de out. de 1900.....	730\$000		
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000		
» Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de set. de 1904.....	730\$000		
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de jan. de 1905.....	730\$000		
» Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905....	730\$000		
» Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 3 de abril de 1905.....	730\$000		
» João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	488\$000		
» José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de out. de 1905.....	584\$000		
» Antonio Januario Ferreira.....	Idem de 30 de out. de 1905.....	730\$000		
» Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	730\$000		
» Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	730\$000		
» Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000		
» Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906....	730\$000		
» José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906....	730\$000		
» Francisco Fructuoso da Cruz.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	365\$000		
» José do Espirito Santo.....	Idem de 31 de jan. de 1907.....	730\$000		
» Augusto de Souza.....	Idem de 14 de fev. de 1907.....	730\$000		
» Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907....	730\$000		
» Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de julho de 1907....	730\$000		
» Anastacio Antonio Pereira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	511\$000		
» Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	730\$000		
» Cyriaco Baladon.....	Idem de 3 de out. de 1907.....	584\$000		
» Delmácio Thombocon.....	Idem de 31 de out. de 1907....	730\$000		

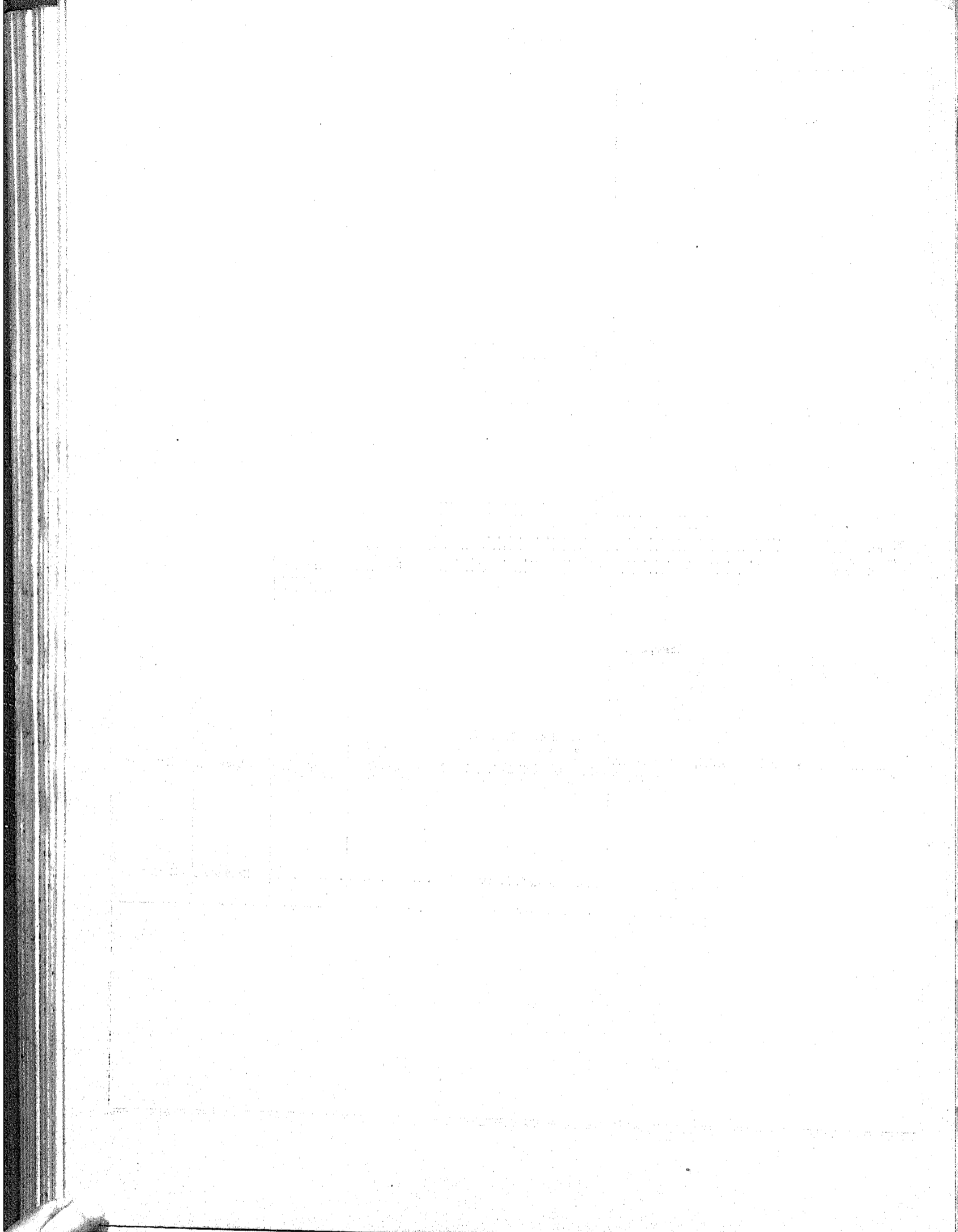
Natureza da despesa	Legislação		Orçada	Votada
			para 1910	para 1909
			Papel	Papel
Soldado Zacarias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dez. de 1907.....	730\$000		
» Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de jan. de 1908.....	547\$500		
» Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fev. de 1908.....	365\$000		
» Olympio Joaquim de Moraes.....	Idem de 27 de maio de 1908.....	730\$000		
» Marcos de Freitas Marcks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500	48:496\$320	
			97:680\$812	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			30:794\$768	
			128:475\$580	
Despesa com o pessoal e material.....			2.277:831\$200	
» com os reformados.....			128:475\$580	
			2.406:306\$780	
Metade da despesa.....			1.203:153\$390	1.201:848\$140
<p>Comparada a despesa total desta verba na importancia de 2.406:306\$780 com a de 2.402:68\$280 do exercicio de 1909, verifica-se um augmento de 3.618\$500 que provem de terem sido elevadas: de 60:000\$ a 160:000\$ a consignação — Ferramenta e materia prima para as officinas, etc., —, além de attender a despesa com a sua transformação, que foi calculada em 360:090\$, e tendo sido votada na lei de orçamento do exercicio de 1909 apenas a quantia de 50:000\$, falta ainda a de 310:000\$, por conta da qual se pede para o exercicio de 1910 a de 100:000\$; e de 124:857\$080 a 128:475\$580 a quantia destinada para pagamento de soldos dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que a despesa com os reformados já monta a 97:680\$812; e de se ter reduzido de 150:000\$ a 50:000\$, a consignação — Alugueis de predios, etc., — por ter sido eliminada a quantia de 100:000\$ comprehendida para a desapropriação do predio n. 29 da Praça da Republica, junto ao Quartel Central.</p> <p>Corrento porém, a despesa, repartidamente, pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industria e profissão e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 1:809:250; mas, abatendo-se desta importancia a de 504\$, que não teve applicação no exercicio de 1909, por ter fallecido o capitão reformado Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira, fica sendo o augmento apenas de 1:305:250, que representa exactamente a differença entre o credito pedido para o exercicio de 1910 e o votado para o de 1909.</p>				
39				
Magistrados em disponibilidade				
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....		270:000\$000	300:000\$000
<p>Pede-se de menos a quantia de 30:000\$, por se julgar sufficiente a de 270:000\$ para occorrer ao pagamento de ordenados aos juizes de direito em disponibilidade.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
<p>40</p> <p>Serviço Eleitoral</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral.....</p>	<p>Leis ns. 957 de 31 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1260 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1 de agosto de 1905.....</p>		100:000\$000	100:000\$000
<p>41</p> <p>Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre</p> <p>PREFEITURA DO ALTO ACRE</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Prefeito, grat.....</p> <p>MATERIAL</p> <p>Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residência do prefeito e do pessoal administrativo, juizo districtal, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseo, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....</p> <p>PREFEITURA DO ALTO PURÚS</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Prefeito, grat.....</p> <p>MATERIAL</p> <p>Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....</p> <p>PREFEITURA DO ALTO JURUA'</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Prefeito, grat.....</p>	<p>Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....</p> <p>Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.</p> <p>Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....</p> <p>Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.</p> <p>Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....</p>		<p>36:000\$000</p> <p>2:500\$000</p> <p>400:000\$000</p> <p>402:500\$000</p> <p>438:500\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>2:500\$000</p> <p>400:000\$000</p> <p>402:500\$000</p> <p>438:500\$000</p> <p>36:000\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		2:500\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	400:000\$000	402:500\$000		
			433:500\$000		
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
5 Desembargadores, a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	150:000\$000			
Ao presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000			
Ao procurador geral, grat.	Idem.....	1:800\$000			
1 Secretario, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000			
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Oficial de justiça, com 1:200\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	181:800\$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		7:500\$000			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	19:500\$000		
			201:300\$000		
COMARCA DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	24:000\$000			
1 Juiz substituto, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000			
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000			
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.	Idem.....	36:000\$000	96:000\$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		5:000\$000			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes ...	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	17:000\$000		
			113:000\$000		
COMARCA DO ALTO PURÚS					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000			
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000			
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000			
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	96:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 Papel	Votada para 1909 Papel
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		5:000\$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	17:000\$000	
			113:000\$000	
COMARCA DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000		
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	96:000\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		5:000\$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	17:000\$000	
			113:000\$000	
COMISSÃO DE OBRAS FEDERAES				
PESSOAL				
1 Engenheiro-chefe, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	36:000\$000		
1 Primeiro engenheiro, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
2 Eng nheiros, idem de 18:000\$, a cada um.....	Idem.....	36:000\$000		
2 Engenheiros ajudantes, idem de 12:000\$ a cada um.	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario, gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almozarife-ajudante, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Mecanico, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Contador-pagador, idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Medico, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	12:000\$000	200:400\$000	
MATERIAL				
Para serviços publicos e obras no territorio do Acre..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		1.400:000\$000	3.456:200\$000
				3.156:200\$000
<p>A diferença de 300:000\$ para mais provém de se ter incluído a quantia de 100:000\$ para despesas da consignação — Gratificação ao pessoal da Secretaria, transportes etc., etc., de cada uma das Prefeituras de Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá, por não ser sufficiente a importância de 300:000\$, votada para cada uma das referidas Prefeituras no exercicio de 1909.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1910 — Papel	Votada para 1909 — Papel
42				
Instituto Oswaldo Cruz				
PESSOAL				
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..... 2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat. 6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat..... 1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Almojarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$866 de grat. 1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Archivista-escriturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1802 de 12 de dezembro de 1907 Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	18:000\$000 28:800\$000 64:800\$000 7:200\$000 6:800\$000 4:800\$000 3:600\$000	134:000\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Chefe de cocheiras..... 4 Serventes de 1ª classe, a 3:000\$000..... 4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000..... 5 Ajudantes a 2:160\$000 1 mestre..... 2 machinistas, a 5:400\$000..... 2 Foguistas a 2:520\$000.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 12:000\$000 9:600\$000 10:800\$000 5:400\$000 10:800\$000 5:040\$000	57:240\$000	
MATERIAL				
Vidraria, apparatus, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animacs de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1802, de 12 de dez. de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.....	Idem e lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.....	110:000\$000	140:000\$000	331:240\$000
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908,	30:000\$000	440:000\$000	331:240\$000
43				
Eventuaes	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....		150:000\$000	150:000\$000



PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1910

ANNALS OF THE ENTOMOLOGICAL SOCIETY OF AMERICA

1951

Volume 42, Part 1, February 1951

CONTENTS

CONTENTS OF VOLUME 42

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

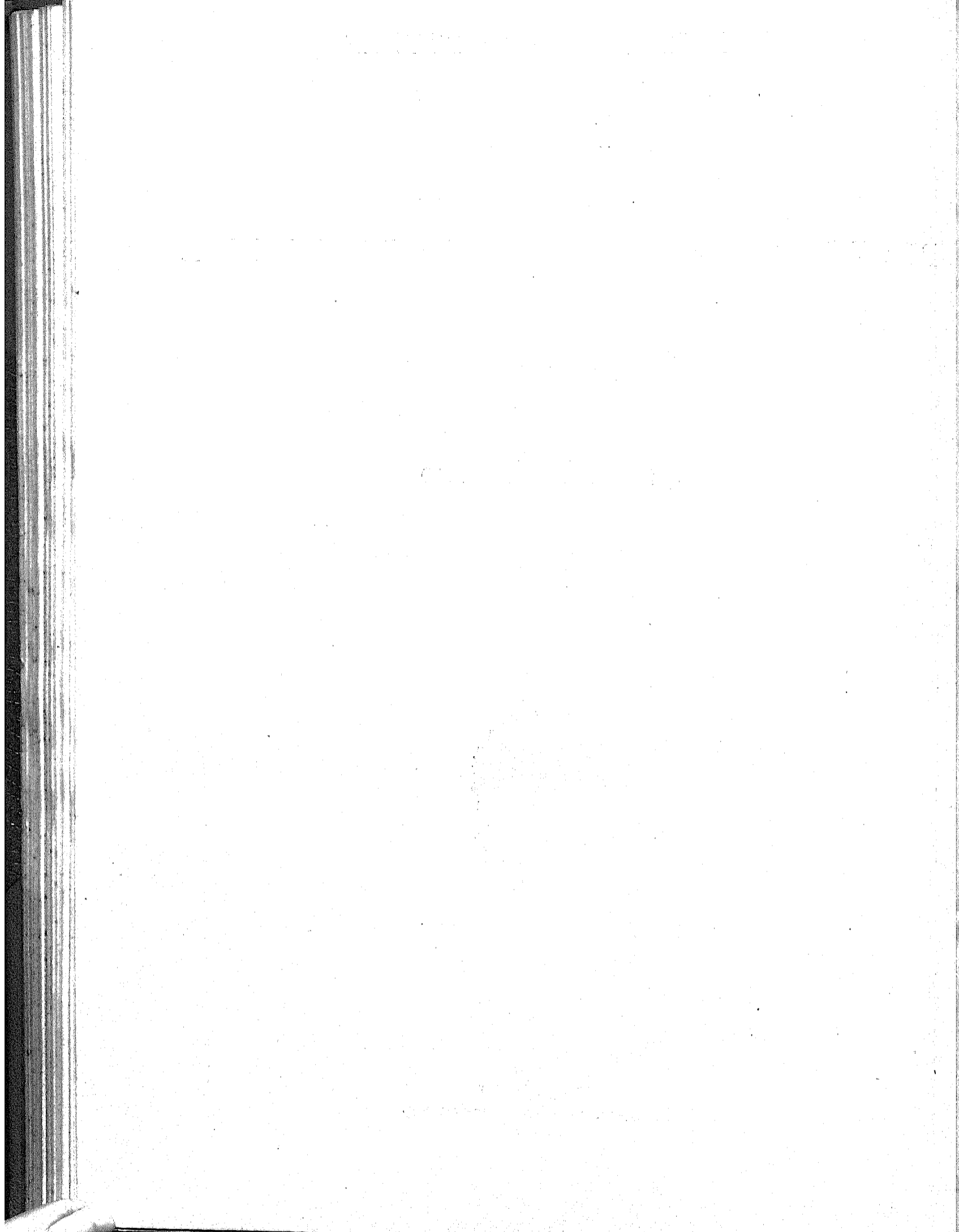
PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1910



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1909



Proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1910

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
1.^a					
Secretaria de Estado					
PESOAL (papel)					
Ministro de Estado.....	Ord.. Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000			
	Rep.. Idem n. 260 de 20 de dez. de 1894.	12:000\$000			
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep.. Idem	3:000\$000			
1 Consultor Juridico.....	Grat. Idem	12:000\$000			
5 Directores de Secção.....	Ord.. Idem	30:000\$000			
	Grat. Idem	15:000\$000			
	Rep.. Idem	9:000\$000			
5 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem	20:000\$000			
	Grat. Idem	10:000\$000			
5 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	16:000\$000			
	Grat. Idem	8:000\$000			
10 Amanuenses.....	Ord.. Idem	24:000\$000			
	Grat. Idem	12:000\$000			
1 Porteiro.....	Ord.. Idem	3:200\$000			
	Grat. Idem	1:600\$000			
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord.. Idem	2:400\$000			
	Grat. Idem	1:200\$000			
4 Continuos.....	Ord.. Idem	6:400\$000			
	Grat. Idem	3:200\$000			
2 Correios.....	Ord.. Idem	3:200\$000			
	Grat. Idem	1:600\$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber o Director Geral se tiver mais de 40 annos de serviços publicos.....	Idem.....	3:000\$000			
2 Officiaes de Gabinete.....	Grat. Idem.....	12:000\$000			
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	» Idem.....	2:400\$000			
Para o pagamento de duplicata de vencimentos por substituição		13:000\$000	260:200\$000		
MATERIAL (papel)					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....			28:000\$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, manutenção da garagem e respectivo pessoal, manutenção da cocheira, carros e animaes, manutenção da bibliotheca e do archivo, salarios dos serventes, gratificações aos ordenanças, condução dos empregados em serviço, iluminação interna e externa e despezas miudas.....			60:000\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.....			34:000\$000		
4 — Fardamento para os correios e pessoal da portaria.....			6:600\$000		
5 — Despezas de condução do Ministerio.....			12:000\$000	400:800\$000	400:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
(Ouro)					
6 — Importancia ao cambio de 27 d. por 1\$000, para o pagamento das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionais sendo: 12:000\$000 para o <i>Bureau of American Republics</i> ; 808\$396 para a «Secretaria das Tarifas Aduaneiras»; 353\$000 para o «Escritorio Internacional das Estradas de Ferro»; 706\$000 para o «Congresso Internacional Permanente de Navegação» e 14:132\$040 para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma».....				27:999\$436	
2.^a (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade.....				100:000\$000	100:000\$000
3.^a (papel)					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.....			100:000\$000		
2 — Para o pagamento de telegrammas para o exterior.....			76:000\$000		
3 — Para obras e reparos no palacio Itamaraty e installação do a'chivo.....			300:000\$000		
4 — Para despesas de representação do Ministerio, na razão de 3:000\$ por mez.....			36:000\$000		
5 — Para todos os Congressos internacionaes que se reunirem no Rio de Janeiro.....			100:000\$000	612:000\$000	612:000\$000
4.^a (papel)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.....				700:000\$000	700:000\$000
5.^a (ouro)					
Legações e Consulados					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906		6:666\$666		
	Grat. Idem.....		3:333\$334		
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.		16:000\$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906		8:000\$000		
	Grat. Idem.....		4:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Idem.....		2:666\$666		
	Grat. Idem.....		1:333\$334		
1 Consul em Bremen.....	Ord.. Idem.....		5:333\$333		
	Grat. Idem.....		2:666\$667	50:000\$000	
				50:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
Transporte.....			50:000\$000		
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	20:000\$000			
1 Consul Geral em Buenos Aires.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Vice-Consul em Libres.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Posadas.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul no Rosario.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em S. Thomé.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Alvear.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	62:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905..	12:000\$000			
1 Consul Geral em Trieste.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	32:000\$000		
Belgica e Suecia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	10:000\$000			
1 Consul Geral em Antuerpia.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	32:000\$000		
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	10:000\$000			
1 Consul em Villa-Bella.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	28:000\$000		
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..	16:000\$000			
1 Consul Geral em Valparaiso.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	36:000\$000		
			240:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
Transporte.....			240:000\$000		
Colombia					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$ 00			
	Grat. Idem.....	2:000\$ 00			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	18:000\$000		
Cuba e America Central					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908...	12:000\$000	18:000\$000		
Equador					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	18:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	40:000\$000			
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	66:000\$000		
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Marselha.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Bordéos.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Cayenna.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	70:000\$000		
Gran-Bretanha e Noruega					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	20:000\$000			
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul em Londres.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Southampton.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Georgetown.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Glasgow.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	86:000\$000		
			516:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
Transporte.....			516:000\$000		
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000			
1 Consul Geral em Barcelona.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
1 Consul em Vigo.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat.. Idem.....	2:666\$667	40:000\$000		
Hollanda e Dinamarca					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	10:000\$000			
1 Consul Geral em Rotterdam.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334	30:000\$000		
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat.. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Idem.....	2:866\$666			
	Grat.. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat.. Idem.....	2:666\$667	50:000\$000		
Japão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	16:000\$000			
1 Consul em Yokohama.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat.. Idem.....	2:666\$667	34:000\$000		
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	10:000\$000	20:000\$000		
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	14:000\$000			
1 Consul Geral em Assumpção.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334	34:000\$000		
			724:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
Transporte.....			724:000\$000		
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000			
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	32:000\$000		
Portugal e Marrocos					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	50:000\$000		
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	10:000\$000	20:000\$000		
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	16:000\$000	26:000\$000		
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000\$000			
1 Consul Geral em Genebra.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	26:000\$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Dec. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Artigas.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Melo.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Rivera.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em San Eugenio.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	66:000\$000		
			944:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
Transporte.....			944:000\$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	14:000\$000	20:000\$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 primeiros secretarios.....	Ord.....	96:000\$000			
	Grat.....	48:000\$000	162:000\$000		
Para 30 segundos secretarios.....	Ord.....	120:000\$000			
	Grat.....	60:000\$000	180:000\$000		
Para acrescimo de vencimentos aos primeiros secretarios de Legação que já attingiram e para as que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.....			25:000\$000	1.313:000\$000	
MATERIAL					
Alugueis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		22:000\$000		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação na Republica Argentina.....	Idem.....		15:093\$333		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação no Uruguay.....	Idem.....		9:000\$000		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação no Perú.....	Idem.....		8:000\$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações:					
Na Allemanha.....	Lei n. 322 de 8 de maio de 1895..		2:000\$000		
Na America Central.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Austria Hungria.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Belgica e Suecia.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Bolivia.....	Idem.....		2:000\$000		
No Chile.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Colombia.....	Idem.....		2:000\$000		
Em Cuba.....	Idem.....		2:000\$000		
No Equador.....	Idem.....		2:000\$000		
Na França.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Gran-Bretanha e Noruega.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Hespanha.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Hollanda e Dinamarca.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Italia.....	Idem.....		2:000\$000		
No Japão.....	Idem.....		2:000\$000		
No Mexico.....	Idem.....		2:000\$000		
No Paraguay.....	Idem.....		2:000\$000		
Em Portugal e Marrocos.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Russia.....	Idem.....		2:000\$000		
Junto a Santa Sé.....	Idem.....		2:000\$000		
Na Suissa.....	Idem.....		2:000\$000		
Em Venezuela.....	Idem.....		2:000\$000	98:093\$333	
				1.411:093\$333	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1909
Transporte.....				1.411:093\$333	
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....		3:500\$000		
Para o expediente da Legação na França.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		2:000\$000		
Para o expediente da Legação na Gran-Bretanha e Noruega.....	Idem.....		1:500\$000		
Para o expediente da Legação em Portugal e Marrocos.....	Idem.....		1:000\$000		
Para o expediente das seguintes Legações:					
Na Allomanha.....	Idem.....		500\$000		
Na Republica Argentina.....	Idem.....		500\$000		
Na Austria-Hungria.....	Idem.....		500\$000		
Na America Central.....	Idem.....		500\$000		
Na Belgica e Suecia.....	Idem.....		500\$000		
Na Bolivia.....	Idem.....		500\$000		
No Chile.....	Idem.....		500\$000		
Na Colombia.....	Idem.....		500\$000		
Em Cuba.....	Idem.....		500\$000		
No Equador.....	Idem.....		500\$000		
Na Hespanha.....	Idem.....		500\$000		
Na Hollanda e Dinamarca.....	Idem.....		500\$000		
Na Italia.....	Idem.....		500\$000		
No Japão.....	Idem.....		500\$000		
No Mexico.....	Idem.....		500\$000		
No Paraguay.....	Idem.....		500\$000		
No Perú.....	Idem.....		500\$000		
Na Russia.....	Idem.....		500\$000		
Junto á Santa Sé.....	Idem.....		500\$000		
Na Suissa.....	Idem.....		500\$000		
No Uruguay.....	Idem.....		500\$000		
Em Venezuela.....	Idem.....		500\$000		
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra.....	Dec. n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....		500\$000		
Para o expediente do Consulado em Cayenna.....	Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....		500\$000		
Para o expediente do Consulado em Villa Bella.....	Dec. n. 1404 de 4 de nov. de 1905.....		500\$000	20:500\$000	
6.^a (ouro)				1.431:593\$333	1.431:593\$333
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....				200:000\$000	200:000\$000
7.^a (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
1 Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes.....			400:000\$000		
2 Para a representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem dentro do exercicio.....			100:000\$000	500:000\$000	500:000\$000
8.^a (papel)					
Tribunaes arbitraes					
Para Tribunaes Arbitraes.....				250:000\$000	250:000\$000

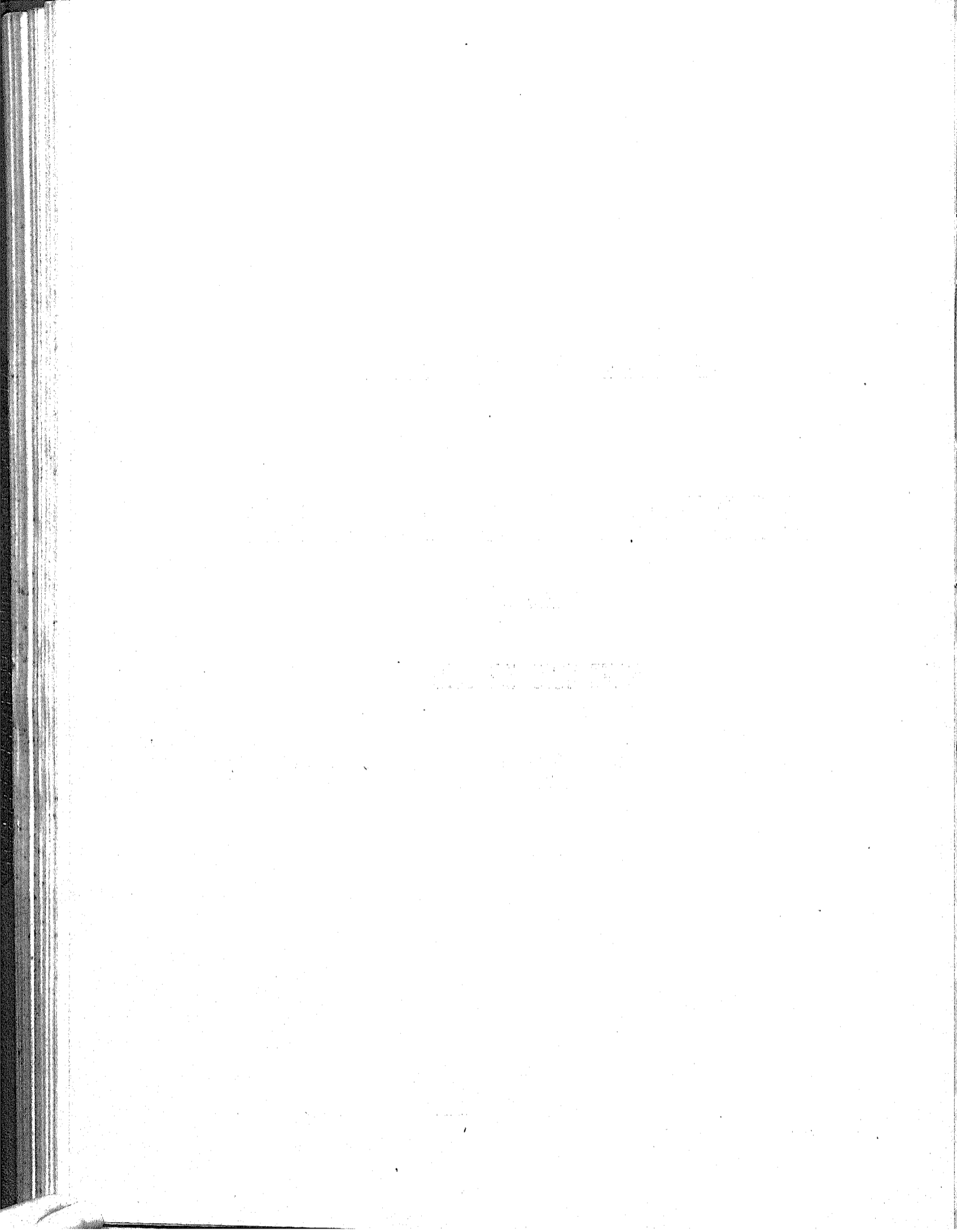
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1910



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1910

PAPEL	38.044:488;748
OURO	9.441:183;330



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1909

The first part of the book is devoted to a general history of the United States from its discovery to the present time.

CHAPTER I

THE DISCOVERY OF AMERICA

The discovery of America is one of the most important events in the history of the world.

It was discovered by Christopher Columbus in 1492.

He sailed from Spain on the 3rd of September, 1492.

He reached the island of San Salvador on the 12th of October.

He was accompanied by 87 men and 3 ships.

He was the first European to reach the continent of America.

Exercicio de 1910

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA ORÇADA	
		OURO	PAPEL
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente.....	—	205:655\$000
2	Almirantado.....	—	45:680\$000
3	Estado Maior da Armada.....	—	48:960\$000
4	Inspectorias.....	—	149:380\$000
5	Supremo Tribunal Militar.....	—	28:800\$000
6	Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.....	—	237:932\$500
7	Auditoria de Marinha.....	—	31:800\$000
8	Corpo da Armada e Classes Annexas.....	—	7.534:849\$500
9	» de Marinheiros Nacionaes.....	—	1.721:238\$350
10	Batalhão Naval.....	—	312:419\$150
11	Escolas de Aprendizizes Marinheiros.....	—	919:600\$000
12	Arsenaes.....	—	3.338:280\$605
13	Inspectoria de Portos e Costas.....	—	490:975\$000
14	Depositos Navaes.....	—	133:050\$000
15	Força Naval.....	—	3.046:881\$109
16	Hospitaes.....	—	319:900\$000
17	Superintendencia de Navegação.....	—	1.109:340\$000
18	Escola Naval.....	—	455:720\$000
19	Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo.....	—	49:100\$000
20	Classes Inactivas.....	—	936:472\$921
21	Armamento e equipamento.....	—	250:000\$000
22	Munições de bocca.....	—	7.517:854\$550
23	» navaes.....	—	1.500:000\$000
24	Material de construcção naval.....	—	1.500:000\$000
25	Obras.....	—	1.120:000\$000
26	Combustivel.....	—	1.000:000\$000
27	Fretes, passagens, etc.....	—	370:000\$000
28	Eventuaes.....	—	270:000\$000
29	Reconstrucção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....	—	2.500:000\$000
30	Commissão, construcção e acquisição de material em paiz estrangeiro.....	9.441:153\$330	—
	Somma.....	9.441:153\$330	38.044:488\$745

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

TABELLA N. 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
GABINETE DO MINISTRO				
	Ministro..... Grat.....	24:000\$000		
	Para representação.....	12:000\$000	36:000\$000	
1	Chefe do Gabinete.....		4:200\$000	
1	Official de Gabinete.....		3:600\$000	
2	Ajudantes de ordens a 3:000\$000.....		6:000\$000	
1	Auxiliar.....		2:400\$000	52:200\$000
DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
1	Director..... Ord.....	7:800\$000		
	Grat.....	3:900\$000	11:700\$000	
2	1 ^{os} Officiaes..... Ord.. a 4:000\$000	8:000\$000		
	Grat. a 2:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
1	2 ^o Official..... Ord.....	3:200\$000		
	Grat.....	1:600\$000	4:800\$000	
4	Auxiliares..... Ord.. a 2:400\$000	9:600\$000		
	Grat. a 1:200\$000	4:800\$000	14:400\$000	
1	Porteiro..... Ord.....	2:400\$000		
	Grat.....	1:200\$000	3:600\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ord.....	1:600\$000		
	Grat.....	800\$000	2:400\$000	
3	Correios..... Ord.. a 1:200\$000	3:600\$000		
	Grat. a 600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
1	Continuo..... Ord.....	1:280\$000		
	Grat.....	640\$000	1:920\$000	
	Para aluguel de casa do porteiro.....		1:200\$000	
	Diaria de tres correios a 1\$ em 365 dias.....		1:095\$000	
	Gratificação do continuo.....		360\$000	
	Salario de dois serventes.....		2:400\$000	
	Fardamento para os correios.....		900\$000	62:175\$000
Addidos :				
3	Directores de secção..... Ord.. a 6:240\$000	18:720\$000		
	Grat. a 3:120\$000	9:360\$000	28:080\$000	
3	1 ^{os} Officiaes..... Ord.. a 4:000\$000	12:000\$000		
	Grat. a 2:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
3	2 ^{os} ditos..... Ord. a 3:200\$000	9:600\$000		
	Grat. a 1:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	60:480\$000
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações.....		8:000\$000	
	Expediente.....		4:000\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas.....		1:800\$000	
	Telegrammas officiaes para o exterior.....		5:000\$000	
	Para condução do Ministro.....		12:000\$000	30:800\$000
			205:655\$000	205:655\$000

TABELLA N. 2

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
1	Vice-Presidente.....		1:440\$000	
14	Officiaes Generaes.....		16:800\$000	
1	Secretario do Conselho (consultor juridico).....	Ord.....	8:000\$000	
		Grat.....	4:000\$000	12:000\$000
SECRETARIA				
1	Director (official reformado).....		4:000\$000	
1	Sub-director (official reformado).....		3:600\$000	
1	Official.....		3:000\$000	
1	Contínuo.....	Ord.....	960\$000	
		Grat.....	480\$000	1:440\$000
1	Servente-correio.....		1:200\$000	43:480\$000
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações.....		600\$000	
	Expediente.....		1:000\$000	
	Asscio da casa e despesas miudas.....		600\$000	
			2:200\$000	2:200\$000
			45:680\$000	45:680\$000

TABELLA N. 3

Estado Maior

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
	1 Chefe.....	12:000\$000		
	1 Sub-chefe, capitão de mar e guerra.....	4:200\$000		
	1 Assistente, capitão de fragata ou de corveta.....	2:400\$000		
	2 Ajudantes de ordens, capitães tenentes ou 1 ^{os} tenentes.....	3:840\$000	22:440\$000	
1 ^a SECÇÃO				
	1 Chefe (oficial superior).....	3:000\$000		
	2 Adjuntos (officiaes subalternos).....	3:840\$000		
	2 Escreventes, sendo de 1 ^a classe 1:500\$, e de 2 ^a 1:200\$000.....	3:120\$000	9:960\$000	
2 ^a SECÇÃO				
	1 Chefe (oficial superior).....	3:000\$000		
	2 Adjuntos (officiaes subalternos).....	3:840\$000		
	2 Escreventes, sendo de 1 ^a classe 1:500\$, e de 2 ^a 1:200\$000.....	3:120\$000	9:960\$000	
	1 Porteiro.....	1:500\$000		
	1 Contínuo.....	1:300\$000		
	1 Servente.....	1:200\$000	4:000\$000	
			46:360\$000	46:360\$000
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações.....	1:000\$000		
	Expediente.....	1:000\$000		
	Asseio da casa despesas miúdas.....	600\$000	2:600\$000	2:600\$000
			48:960\$000	48:960\$000

TABELLA N. 4

Inspectorias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
INSPECTORIA DE MARINHA				
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado).....	5:400\$000		
1	Sub-Inspector (official superior).....	3:000\$000		
1	Assistente.....	1:920\$000		
1	Ajudante de ordens.....	1:440\$000		
3	Adjuntos a 1:920\$000.....	5:760\$000		
3	Auxiliares a 1:440\$000.....	4:320\$000		
1	Servente.....	1:200\$000	23:040\$000	
INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL				
1	Inspector — Contra Almirante.....	5:400\$000		
1	Sub-Inspector (o engenheiro mais graduado).....	4:800\$000		
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada).....	1:440\$000		
2	Adjuntos a 1:920\$000.....	3:840\$000		
1	Auxiliar.....	1:440\$000		
3	Engenheiros.....	14:400\$000		
5	Desenhistas de 1ª classe, sendo dous:			
	Ord..... 2:400\$000 4:800\$000			
	Grat.... 1:200\$000 2:400\$000			
	Addic... 600\$000 1:200\$000 8:400\$000			
	e 3 a ... Ord..... 2:400\$000 7:200\$000			
	Grat.... 1:200\$000 3:600\$000 10:800\$000	19:200\$000		
1	Continuo.....	1:300\$000		
1	Servente.....	1:200\$000	53:020\$000	
INSPECTORIA DE MACHINAS				
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado).....	5:400\$000		
1	Sub-Inspector.....	3:000\$000		
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada).....	1:440\$000		
2	Adjuntos a 1:920\$000.....	3:840\$000		
1	Auxiliar.....	1:440\$000		
1	Servente.....	1:200\$000	16:320\$000	
INSPECTORIA DE SAUDE				
1	Inspector — Contra Almirante.....	5:400\$000		
1	Sub-Inspector — (o cirurgião mais graduado).....	3:000\$000		
1	Ajudante de ordens (official).....	1:440\$000		
2	Adjuntos a 1:920\$000.....	3:840\$000		
2	Auxiliares a 1:440\$000.....	2:880\$000		
1	Servente.....	1:200\$000	17:760\$000	
INSPECTORIA DE FAZENDA				
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado).....	5:400\$000		
1	Sub-Inspector.....	3:000\$000		
1	Ajudante de ordens.....	1:440\$000		
3	Adjuntos a 1:920\$000.....	5:760\$000		
3	Auxiliares a 1:440\$000.....	4:320\$000		
2	Pieis, sendo de 1ª, 1:560\$ e de 2ª, 1:200\$000.....	3:120\$000		
1	Servente.....	1:200\$000	24:240\$000	134:380\$000
MATERIAL				
Impressões, publicações e encadernações:				
	Para a Inspectoria de Marinha.....	5:000\$000		
	» » » » Engenharia Naval.....	500\$000		
	» » » » Machinas.....	500\$000		
	» » » » Saude.....	500\$000		
	» » » » Fazenda.....	500\$000	7:000\$000	
			7:000\$000	134:380\$000
				134:380\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909	
	Transporte.....		7:000\$000	130:380\$000	134:380\$000
	Expediente:				
	Para a Inspectoria de Marinha.....	5:000\$000			
	» » » » Engenharia Naval.....	500\$000			
	» » » » Machinas.....	500\$000			
	» » » » Saude.....	500\$000			
	» » » » Fazenda.....	500\$000	7:000\$000		
	Asseio da casa e despesas miudas:				
	Para a Inspectoria de Marinha.....	200\$000			
	» » » » Engenharia Naval.....	200\$000			
	» » » » Machinas.....	200\$000			
	» » » » Saude.....	200\$000			
	» » » » Fazenda.....	200\$000	4:000\$000	15:600\$000	15:000\$000
				149:830\$000	149:380\$000

TABELLA N. 5

Supremo Tribunal Militar

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1910		FIXADA PARA 1909
	PESSOAL			
4	Ministros militares — Gratificação de função.....	7:200\$000	28:800\$000	28:800\$000

TABELLA N. 6

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
4	Director Geral..... Ordenado.....	8:000\$000		
	Gratificação.....	4:000\$000	12:000\$000	
3	Directores de secção..... Ordenado.....	6:000\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000	27:000\$000	
8	1 ^{os} Officiaes..... Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	48:000\$000	
8	2 ^{os} Officiaes..... Ordenado.....	3:200\$000		
	Gratificação.....	1:600\$000	38:400\$000	
12	3 ^{os} Officiaes..... Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	43:200\$000	
6	Amanuenses..... Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000	14:400\$000	
1	Archivista..... Ordenado.....	3:200\$000		
	Gratificação.....	1:600\$000	4:800\$000	
1	Pagador..... Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000		
	Para quebras.....	1:000\$000	7:000\$000	
2	Fieis..... Ordenado.....	2:600\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	8:000\$000	
1	Porteiro..... Ordenado.....	3:200\$000		
	Gratificação.....	1:600\$000	4:800\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
2	Continuos..... Ordenado.....	1:300\$000		
	Gratificação.....	700\$000	4:000\$000	
3	Serventes, diaria a 3\$500, em 365 dias.....		3:832\$500	
1	1 ^o Official..... Ordenado e gratificação.....		6:000\$000	
			224:432\$500	224:432\$500
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações.....	4:000\$000		
	Expediente.....	8:000\$000		
	Asseio da casa e despesas miudas.....	1:500\$000	13:500\$000	13:500\$000
			237:932\$500	237:932\$500

TABELLA N. 7

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
1	Auditor.....	Ordenado.....	9:100\$000	
		Gratificação....	3:900\$000	
			13:000\$00	
2	Auxiliares.....	Vencimento.....	14:200\$000	
1	Escrivão.....	Ordenado.....	1:800\$000	
1	Meirinho.....	Idem.....	600\$000	
1	Servente.....	1:200\$000	
			30:800\$000	30:800\$000
MATERIAL				
	Expediente.....	800\$000	
	Despesas miúdas.....	200\$000	1:000\$000
			31:800\$000	31:800\$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1910				FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1909
	Soldo	Gratificação de posto	Etapas	Total	
CORPO DA ARMADA					
Quadro ordinario.....	1.720:680\$000	852:330\$000	1.895:810\$000	4.468:850\$000	
» extraordinario.....	52:80\$000	6:000\$000	44:968\$000	103:768\$000	
» da reserva.....	12:930\$000	\$	\$	12:960\$000	
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
Quadro ordinario.....	81:12\$000	40:560\$000	74:606\$000	196:286\$000	
» extraordinario.....	6:72\$000	3:330\$000	6:132\$000	16:212\$000	
» da reserva.....	2:400\$000	\$	\$	2:400\$000	
CLASSES ANNEXAS					
CORPO DE SAUDE					
Quadro ordinario.....	209:040\$000	104:520\$000	217:430\$500	530:990\$500	
» extraordinario.....	3:360\$000	\$	3:066\$000	6:426\$000	
» da reserva.....	7:440\$000	\$	\$	7:440\$000	
CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS					
Quadro ordinario.....	739:680\$000	135:840\$000	351:057\$000	1.226:577\$000	
» de reserva.....	1:680\$000	\$	\$	1:680\$000	
CORPO DE COMMISSARIOS					
Quadro ordinario.....	219:360\$000	106:080\$000	260:610\$000	586:050\$000	
» da reserva.....	2:880\$000	\$	\$	2:880\$000	
CORPO DE PATRÕES-MÓRES					
Quadro ordinario.....	24:480\$000	12:240\$000	33:726\$000	70:446\$000	
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES					
Quadro ordinario.....	409:200\$000	\$	\$	409:200\$000	
	3.177:240\$000	1.260:960\$000	2.887:405\$500	7.325:605\$500	
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio.....	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	
Idem, idem de etapas aos officiaes reformados, quando em actividade.....	\$	\$	89:244\$000	89:244\$000	
Idem, a melhoria da etapa, a que se refere o art. 1º, do decreto n. 6823, de 16 de janeiro de 1908.....	\$	\$	100:000\$000	100:000\$000	
	3.197:240\$000	1.260:960\$000	3.076:649\$500	7.534:849\$500	7.534:849\$500

Calculo da tabella n.8 — *Corpo da Armada e classes anexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	CLASSIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPA	TOTAL
CORPO DA ARMADA					
Quadro ordinario					
1	Almirante.....	12:000\$000	6:000\$000	7:154\$000	
4	Vice-almirantes.....	38:400\$000	19:200\$000	24:528\$000	
8	Contra-almirantes.....	57:600\$000	28:800\$000	40:880\$000	
20	Capitães de mar e guerra.....	96:000\$000	48:000\$000	81:760\$000	
40	Capitães de fragata.....	153:600\$000	76:800\$000	143:080\$000	
80	Capitães de corveta.....	268:800\$000	134:400\$000	245:280\$000	
200	Capitães-tenentes.....	480:000\$000	240:000\$000	511:000\$000	
200	Primeiros tenentes.....	336:000\$000	168:000\$000	459:900\$000	
158	Segundos tenentes.....	227:520\$000	113:760\$000	322:952\$000	
29	Guardas-marinha.....	41:760\$000	17:400\$000	59:270\$000	
50	Aspirantes a official de marinha.....	4:500\$000	\$	\$	
50	Aspirantes a official machinista.....	4:500\$000	\$	\$	
		1.720:680\$000	852:330\$000	1.895:810\$000	4.468:850\$000
Quadro extraordinario					
1	Almirante.....	12:000\$000	6:000\$000	7:154\$000	
3	Capitães de fragata.....	11:520\$000	\$	10:731\$000	
8	Capitães de corveta.....	26:880\$000	\$	24:528\$000	
1	Capitão tenente.....	2:400\$000	\$	2:555\$000	
		52:800\$000	6:000\$000	44:968\$000	103:768\$000
Quadro da reserva					
1	Capitão de corveta.....	3:360\$000	\$	\$	
4	Capitães tenentes.....	9:600\$000	\$	\$	
		12:960\$000	\$	\$	12:960\$000
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
Quadro ordinario					
1	Contra-almirante — Inspector geral — Chefe do Corpo.....	7:200\$000	3:600\$000	5:110\$000	
4	Capitães do mar e guerra — Engenheiros navaes.....	19:200\$000	9:600\$000	16:352\$000	
4	Capitães de fragata — Engenheiros navaes.....	15:360\$000	7:680\$000	14:308\$000	
6	Capitães de corveta — Engenheiros navaes.....	20:160\$000	10:080\$000	18:396\$000	
8	Capitães tenentes — Engenheiros navaes.....	19:200\$000	9:600\$000	20:440\$000	
		81:120\$000	40:560\$000	74:606\$000	196:286\$000
QUADRO EXTRAORDINARIO					
2	Capitães de corveta — Engenheiros navaes.....	6:720\$000	3:360\$000	6:132\$000	16:212\$000
QUADRO DE RESERVA					
1	Capitão tenente — Engenheiro naval.....	2:400\$000	\$	\$	2:400\$000
Classes anexas					
CORPO DE SAUDE					
1	Contra-almirante — Inspector de Saude Naval.....	7:200\$000	3:600\$000	5:110\$000	
2	Capitães de mar e guerra — Cirurgiões.....	9:600\$000	4:800\$000	8:176\$000	
6	Capitães de fragata — Cirurgiões.....	23:040\$000	11:520\$000	21:462\$000	
18	Capitães de corveta — Cirurgiões.....	60:480\$000	30:240\$000	55:188\$000	
20	Capitães tenentes — Cirurgiões.....	48:000\$000	24:000\$000	51:100\$000	
20	1 ^{os} tenentes — Cirurgiões.....	33:600\$000	16:800\$000	45:990\$000	
	Transporte.....	181:920\$000	90:960\$000	187:026\$000	4.800:476\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPA	TOTAL
	Transporte.....	181:920\$000	90:930\$000	187:020\$000	1.800:470\$000
1	Capitão de fragata — Chefe da pharmacia.....	3:840\$000	1:920\$000	3:577\$000	
2	Capitães de corveta — Pharmaceuticos.....	0:720\$000	3:360\$000	0:132\$000	
3	Capitães tenentes — Pharmaceuticos.....	7:200\$000	3:600\$000	7:665\$000	
3	Primeiros tenentes — Pharmaceuticos.....	5:040\$000	2:520\$000	6:895\$500	
3	Segundos tenentes — Pharmaceuticos.....	4:320\$000	2:160\$000	0:132\$000	
		209:040\$000	104:520\$000	217:430\$500	530:990\$500
	Quadro extraordinario				
1	Capitão de corveta — Cirurgião.....	3:360\$000	\$	3:066\$000	6:426\$000
	Quadro da reserva				
1	Capitão de corveta — Cirurgio.....	3:360\$000	\$	\$	3:360\$000
	CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS				
1	Capitão de mar e guerra — Chefe do Corpo.....	4:800\$000	2:400\$000	4:088\$000	
2	Capitães de fragata — Machinistas.....	7:680\$000	3:840\$000	7:154\$000	
5	Capitães de corveta — Machinistas.....	16:800\$000	8:400\$000	15:330\$000	
18	Capitães tenentes — Machinistas.....	43:200\$000	21:600\$000	45:900\$000	
50	Primeiros tenentes — Machinistas.....	84:000\$000	42:000\$000	114:975\$000	
80	Segundos tenentes — Machinistas.....	115:200\$000	57:600\$000	163:520\$000	
140	Sub-machinistas — Pilotos.....	168:000\$000	\$	\$	
		427:200\$000	135:840\$000	351:057\$000	914:097\$000
	Quadro da reserva				
1	Primeiro tenente — Machinista.....	1:680\$000	\$	\$	1:680\$000
	CORPO DE COMMISSARIOS				
1	Capitão de mar e guerra — Chefe do Corpo.....	4:800\$000	2:400\$000	4:088\$000	
2	Capitães de fragata — Commissarios.....	7:680\$000	3:840\$000	7:154\$000	
8	Capitães de corveta — Commissarios.....	26:880\$000	13:440\$000	24:528\$000	
20	Capitães tenentes — Commissarios.....	48:000\$000	24:000\$000	51:100\$000	
40	Primeiros tenentes — Commissarios.....	67:200\$000	33:600\$000	91:980\$000	
40	Segundos tenentes — Commissarios.....	57:600\$000	28:800\$000	81:760\$000	
10	Sub-Commissarios.....	7:200\$000	\$	\$	
		219:360\$000	106:080\$000	260:610\$000	586:050\$000
	Quadro da reserva				
2	Segundos tenentes — Commissarios.....	2:880\$000	\$	\$	2:880\$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
1	Capitão tenente — Patrão-mór.....	2:400\$000	1:200\$000	2:555\$000	
2	Primeiros tenentes — Patrões-móres.....	3:360\$000	1:680\$000	4:599\$000	
13	Segundos tenentes — Patrões-móres.....	18:720\$000	9:360\$000	26:572\$000	
		24:480\$000	12:240\$000	33:726\$000	70:446\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
12	Mestres — Sargentos-ajudantes a 1:200\$000.....	14:400\$000	\$	\$	
30	Contra-mestres — Primeiros-sargentos a 1:080\$000.....	32:400\$000	\$	\$	
60	Guardiães — Segundos-sargentos a 960\$000.....	57:600\$000	\$	\$	
20	Fieis de 1ª classe — Primeiros-Sargentos a 1:080\$000.....	21:600\$000	\$	\$	
60	Fieis de 2ª classe — Segundos-Sargentos a 960\$000.....	57:600\$000	\$	\$	
12	Carpinteiros — Calafates de 1ª classe — Primeiros-Sargentos a 1:080\$000.....	12:960\$000	\$	\$	
	Transporta.....	196:560\$000	\$	\$	6.916:405\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICACAO DE POSTO	ETAPAS	TOTAL
	Transporte.....	19:500\$000	\$	\$	1.916:40\$500
20	Carpinteiros — Calafates de 2ª classe — Segundos Sargentos a 908\$000.....	19:200\$000			
6	Carpinteiros Calafates de 1ª classe — Agregados no quadro a 1:080\$000.....	6:480\$000			
8	Serralheiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	8:640\$000			
9	Serralheiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	8:640\$000			
8	Caldeiros de cobre de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	8:640\$000			
7	Caldeiros de cobre de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	6:720\$000			
8	Armeiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	8:640\$000			
10	Armeiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	9:600\$000			
18	Escreventes de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	19:440\$000			
39	Escreventes de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	37:440\$000			
20	Enfermeiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	21:600\$000			
60	Enfermeiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	57:600\$000			
		409:200\$000			409:200\$000
	Para attender ao pagamento de soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000
	Idem idem de etapas aos officiaes reformados, quando em actividade.....	\$	\$	89:244\$000	89:244\$000
	Idem a melhoria de etapa a que se refere o art. 1º do decreto n. 0823, de 16 de janeiro de 1908.....	\$	\$	100:000\$000	100:000\$000
					7.534:849\$500

TABELLA N. 9

Corpo de Marinheiros Nacionaes

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1910	FIXADA PARA 1909
CAPITAL FEDERAL			
ESTADO-MAIOR			
1	Comandante.....	3:000\$000	
1	2º dito.....	1:920\$000	
4	Ajudante.....	960\$000	
1	Secretario, capitão-tenente classe activa, reformado ou honorario.....	960\$000	
1	Cirurgião.....	720\$000	
1	2º Dito.....	1:240\$000	
1	Pharmaceutico.....	1:200\$000	
2	Commissarios a 900\$.....	810\$000	
4	Ditos auxiliares a 720\$.....	1:920\$000	
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da Armada ou do Exercito da classe activa ou reformado.....	2:880\$000	
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem, idem.....	1:440\$000	
1	Dito de gymnastica e natação.....	1:440\$000	
1	Professor de ensino elemental.....	1:200\$000	
1	Machinista-chefe de machinas e encarregado dosapparells de electricidade.....	1:400\$000	
1	Professor de musica.....	1:200\$000	
ESTADO-MENOR			
1	Sargento-ajudante..... Soldo 730\$000 Grat. 1:260\$000	1:990\$000	
2	Fieis (sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª classe 1:200\$).....	3:120\$000	
1	Enfermeiro, de 1ª classe.....	1:560\$000	
1	Mestre.....	1:800\$000	
2	Carpinteiros ou calafate, de 1ª classe.....	3:120\$000	
1	Caldeireiro de cobre, de 1ª classe.....	1:560\$000	
1	Serralheiro, de 1ª classe.....	1:560\$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....	1:560\$000	
1	Mestre de musica.....	2:000\$000	
1	Correio-mar, 1º sargento.....	360\$000	
1	Instructor de toques de cornetas.....	1:200\$000	
1	Mestres de musica, 1º sargento..... Soldo 730\$000		
30	Musicos de 1ª classe a 48 em 365 dias..... »	10:950\$000	
40	Ditos de 2ª classe, a 3750 idem..... »	10:950\$000	
47	Ditos de 3ª » a 3500 idem..... »	8:587\$500	
189	Corneteiros e tambores..... »	32:850\$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 70\$ mensaes.....	2:880\$000	
3	Dispenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$ idem.....	1:980\$000	
31	Criados, 7 a 45\$ e 24 a 35\$ idem.....	10:080\$000	
Companhias			
8	Capitães-tenentes..... Grat.	7:680\$000	
8	1ºs tenentes..... »	5:760\$000	
31	1ºs Sargentos, 5 a 1\$250 diarios e 26 a 65\$ mensaes..... Soldo:	22:561\$250	
98	2ºs ditos, 56 a 1\$000 diarios, e 40 a 60\$..... »	49:240\$000	
		208:028\$750	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....	298:028\$750		
176	Cabos, 83 a \$500 diários e 93 a 40\$ mensaes..... Soldo	59:787\$500		
903	Marinheiros de 1ª classe.....	239:338\$000		
1.829	Ditos de 2ª classe.....	312:850\$000		
1.541	Grumetes a \$300 diários.....	183:438\$000		
Estado de Matto Grosso				
Companhia de Marinheiros Nacionaes				
1	Commandante..... Grat.	1:200\$000		
1	Subalterno.....	720\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Fiel de 1ª classe.....	1:560\$000		
2	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 1 a 50\$000 mensaes.....	1:410.000		
1	Despenseiro, a 60\$000 idem.....	720\$000		
2	Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....	960\$000		
1	1º Sargento a 65\$250 idem.....	780\$000		
3	2ºs Sargentos a 1\$000 diários.....	1:005\$000		
6	Cabos a \$500 id.m.....	1:005\$000		
20	Marinheiros de 1ª classe a \$400 idem.....	2:920\$000		
50	Ditos de 2ª classe a \$360 idem.....	6:570\$000		
38	Grumetes a \$300 idem.....	4:161\$000		
DIVERSAAS QUOTAS				
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios, na fórma do art. 83 do regulamento, e decreto n. 673 de 21 de agosto de 1890, a \$700 em 355 dias.....	4:560\$500		
	Para o pessoal do côrte e confecção de peças de fardamento.....	60:000\$000	1.081:638\$250	1.081:638\$350
MATERIAL				
	Fardamento (materia prima).....	630:000\$000		
	Instrumentos de musica e concertos.....	5:000\$000		
	Impressões e encadernações.....	1:000\$000		
	Expediente e objectos para as aulas.....	3:600\$000	630:600\$000	630:600\$000
			1.721:238\$350	1.721:238\$350

TABELLA N. 10

Batalhão Naval

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
		Parcelas	Total	
Pessoal				
ESTADO-MAIOR				
1	Commandante..... Grat.	2:400\$000		
2	Commandante..... »	1: 80\$000		
1	Ajudante..... »	960\$000		
1	Secretar o..... »	720\$000		
1	Cirurgião..... »	1:200\$000		
2	Commissarios a 960\$000 por anno..... »	1:920\$000		
1	Auxiliar-Commissario..... »	720\$000		
1	Instructor de infantaria e esgrima..... »	1:440\$000		
1	Encarregado do presidio..... »	960\$000	12:000\$000	
ESTADO-MENOR				
1	Brigada sargento-ajudante, soldo de 2\$, diarios e gratificação de 1:200\$ annuaes.....	1:230\$000		
1	Fiel (sendo de 1ª classe, gratificação 1:500\$ e de 2ª, 1:200\$000).	1:560\$000		
1	Escrivente (idem idem).....	1:500\$000		
1	Encarregado (idem idem).....	1:500\$000		
1	Serralheiro (idem idem).....	1:500\$000		
1	Caldeireiro (idem idem).....	1:500\$000		
1	Armeiro (idem idem).....	1:560\$000		
1	Carpinteiro.....	1:500\$000		
1	Professor de toques de corneta e tambor..... Grat.	800\$000		
1	» » musica..... »	800\$000		
1	Mestre de musica, 1º sargento, soldo diario a 1\$250.....	456\$250		
1	Contra-mestre de musica, 2º sargento, soldo diario a 1\$000..	365\$000		
9	Musicos de 1ª classe, soldo diario a 1\$000.....	3:287\$000		
10	» » 2ª » » » » \$750.....	2:737\$000		
10	» » 3ª » » » » \$500.....	1:825\$000		
1	Corneta-mór, 1º sargento graduado, soldo diario a 1\$000...	365\$000		
1	Carcereiro, 1º sargento, soldo diario a 1\$250.....	456\$250		
1	Fiel de artilharia, 1º sargento, idem idem.....	456\$250		
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ mensaes.....	2:880\$000		
3	Despensarios, 2 a 60\$ e 1 a 45\$, idem.....	1: 80\$000		
10	Criados, 8 a 45\$ e 2 a 35\$, idem.....	5:460\$000	34:876\$250	
QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS				
4	Commandantes, gratificação a 900\$ annuaes.....	3:840\$000		
12	Subalternos, gratificação a 720\$, idem.....	8:640\$000		
4	1ºs Sargentos, soldo diario a 1\$250.....	1:825\$000		
16	2ºs » » » » 1\$000.....	5:840\$000		
40	Cabos, soldo diario a \$500.....	7:300\$000		
13	Cornetinos, idem a \$500.....	2:920\$000		
12	Tambores, idem a \$500.....	2:190\$000		
285	Soldados, idem a \$360.....	37:449\$000	70:004\$000	
DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS				
2	Commandantes, gratificação a 900\$ annuaes.....	1:920\$000		
6	Subalternos, idem a 720\$, idem.....	4:320\$000		
431	Transporta.....	6:240\$000	115:720\$250	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
		Parciaes	Total	
468	Transporte.....	6:210\$000	145:720\$350	
2	1os Sargentos, soldo diario a 1\$250.....	913\$700		
8	2os " " " " 1\$000.....	2:920\$000		
20	Cabos, soldo diario a \$ 00.....	3:450\$000		
8	Cornetistas, idem idem a \$5.0.....	1:460\$000		
6	Tambores, idem idem a \$5.0.....	1:095\$000		
155	Soldados, idem idem a \$3 0.....	20:167\$000	36:6 4\$500	
ESCALERES				
9	Remadores, diaria a 2\$000.....		6:570\$000	
676	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e confecção das peças de fardamento.....	25:000\$0 0		
	Idem dos soldados que trabalharem como operarios (40 soldados).....	1:830\$000		
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios...	18:754\$400	45:584\$400	204:519\$150
MATERIAL				
	Fardamento (materia prima).....		100:000\$000	
	Instrumentos de musica e concertos.....		3:000\$000	
	Impressões e encadernações.....		700\$000	
	Expediente.....		1:200\$000	
	Luzes.....		3:000\$000	
			107:900\$000	312:419\$150
				107:900\$000
				312:419\$150

TABELLA N. 11

Escola de Aprendizes Marinheiros

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
Escolas Modelo			
CAPITAL FEDERAL			
1	Commandante.....	1:920\$00	
1	Immediato.....	1:440\$000	
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000	
4	Officiaes instructores, a 96\$000.....	3:840\$000	
1	Cirurgião.....	1:440\$000	
1	Commissario.....	930\$000	
1	Escrvente.....	1:200\$000	
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª e um de 2ª classe.....	2:760\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Armeiro.....	1:500\$000	
1	Carpinteiro.....	1:500\$000	
2	Professores, a 1:500\$000.....	3:000\$000	
1	Pito de gymnastica e natação.....	930\$000	
1	Mestre de musica.....	1:200\$000	
8	Auxiliares a 70\$ mensaes.....	560\$000	
2	Sargentos a 600\$000.....	1:200\$000	
3	Cabos a 180\$ annuaes.....	540\$000	
6	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	720\$000	
1	Cosinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cozinha a 70\$000.....	840\$000	
4	Ajudantes de cozinha a 50\$000.....	2:000\$000	
2	Dispenseiros um a 60\$ e um a 45\$.....	1:200\$000	
3	Criados dous a 45\$ e um a 35\$.....	1:500\$000	
40	Aprendizes, a 3\$ mensaes.....	14:400\$000	55:020\$000
		14:400\$000	
Bahia			
1	Commandante.....	1:920\$000	
1	Immediato.....	1:440\$000	
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000	
4	Officiaes instructores, a 960\$000.....	3:840\$000	
1	Cirurgião.....	1:440\$000	
1	Commissario.....	930\$000	
1	Escrvente.....	1:200\$000	
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª e um de 2ª classe.....	2:760\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Armeiro.....	1:500\$000	
1	Carpinteiro.....	1:500\$000	
2	Professores a 1:500\$000.....	3:000\$000	
1	Professor de gymnastica e natação.....	960\$000	
1	Mestre de Musica.....	1:200\$000	
8	Auxiliares de 70\$000 mensaes.....	560\$000	
2	Sargento a 600\$.....	1:200\$000	
3	Cabos a 180\$000.....	540\$000	
6	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	720\$000	
1	Cosinheiro para commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cozinha a 70\$000.....	840\$000	
4	Ajudante de cozinha a 50\$000.....	2:000\$000	
2	Dispenseiros um a 60\$000 e um a 45\$000.....	1:200\$000	
3	Criados dous a 45\$ e um a 35\$000.....	1:500\$000	
40	Aprendizes, a 3\$ mensaes.....	14:400\$000	55:020\$000
		14:400\$000	
Rio Grande do Sul			
1	Commandante.....	1:920\$000	
1	Immediato.....	1:440\$000	
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000	
4	Officiaes instructores a 960\$000.....	3:840\$000	
1	Cirurgião.....	1:440\$000	
1	Commissario.....	930\$000	
1	Escrvente.....	1:200\$000	
2	Enfermeiros sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe.....	2:760\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
		16:320\$000	110:040\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1900
	Transporte.....	1:330\$000	110:040\$000	
1	Armeiro.....	1:500\$000		
1	Carpinteiro.....	1:500\$000		
2	Profesores, a 1:500\$000.....	3:000\$000		
1	Dito de gymnastica e natação.....	900\$000		
1	Mestre de musica.....	1:200\$000		
7	Auxiliares.....	5:880\$000		
2	Sargentos, a 600\$000.....	1:200\$000		
3	Cabos, a 180\$000.....	540\$000		
6	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	720\$000		
1	Cozinheiro para commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe da cozinha, a 70\$000.....	840\$000		
4	Ajudantes de cozinha, a 50\$000.....	2:400\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:200\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
350	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	12:600\$000	52:380\$000	
Rio Grande do Norte				
1	Commandante.....	1:920\$000		
1	Immediato.....	1:440\$000		
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000		
4	Officiaes instructores, a 960\$000.....	3:840\$000		
1	Cirurgião.....	1:440\$000		
1	Commissario.....	960\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
2	Enfermeiros, sendo 1 de 1ª classe e 1 de 2ª.....	2:760\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Armeiro.....	1:500\$000		
1	Carpinteiro.....	1:500\$000		
2	Professores, a 1:500\$000.....	3:000\$000		
1	Dito de gymnastica e natação.....	900\$000		
1	Mestre de musica.....	1:200\$000		
7	Auxiliares a 70\$000.....	5:880\$000		
2	Sargentos, a 600\$000.....	1:200\$000		
3	Cabos, a 180\$000.....	540\$000		
6	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	720\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe da cozinha.....	840\$000		
4	Ajudante de cozinha, a 50\$000.....	2:400\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000.....	1:200\$000		
350	Aprendizes a 3\$000 mensaes.....	12:600\$000	52:380\$000	
3	Criados, 2 a 45\$000 e 1 a 35\$000.....	1:500\$000		
ESCOLAS PRIMARIAS				
Amazonas				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores, a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino, a 70\$000.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	1:200\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$000.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Transporte.....		237:740\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte.....	237:740\$000	
	Pará		
1	Commandante.....	1:440\$000	
1	Imediato.....	1:200\$000	
2	Officiaes instructores a 90\$000.....	1:920\$000	
1	Cirurgião.....	1:200\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
1	Escrevente.....	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....	1:200\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Professor.....	1:400\$000	
2	Auxiliar de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000	
1	Sargento.....	300\$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000	
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	1:260\$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cosinha.....	840\$000	
1	Ajudante de cosinha.....	600\$000	
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000	
100	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000
	Maranhão		
1	Commandante.....	1:440\$000	
1	Imediato.....	1:200\$000	
2	Officiaes instructores a 90\$000.....	1:920\$000	
1	Cirurgião.....	1:200\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
1	Escrevente.....	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....	1:200\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Professor.....	1:400\$000	
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000	
1	Sargento.....	300\$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000	
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	1:260\$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cosinha.....	840\$000	
1	Ajudante de cosinha.....	600\$000	
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$000.....	1:500\$000	
100	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000
	Piauhý		
1	Commandante.....	1:440\$000	
1	Imediato.....	1:200\$000	
2	Officiaes instructores a 90\$000.....	1:920\$000	
1	Cirurgião.....	1:200\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
1	Escrevente.....	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....	1:200\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Professor.....	1:400\$000	
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000	
1	Sargento.....	300\$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000	
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	1:260\$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cosinha.....	840\$000	
1	Ajudante de cosinha.....	600\$000	
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$000.....	1:500\$000	
100	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000
	Transporte.....	306:560\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....		306:500\$000	
	Ceará			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Offic' aos instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Parahyba			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mens es.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o Commandante e Officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendi soldo a 23\$ es, mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Sergipe			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispens iros 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 5\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Apreznes, dia soldo 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Pernambuco			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
	Cirurgião.....	1:200\$000		
	Transporta.....	5:760\$000	375:380\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....	5:760\$000	375:380\$000	
		720\$000		
1	Commissario.....	1:200\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:560\$000		
1	Fiel.....	1:400\$000		
1	Professor.....	1:680\$000		
2	Auxiliares de ensino, a 70\$ mensaes.....	300\$000		
1	Sargento.....	480\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	1:260\$000		
2	Dispenseiros.....	840\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	600\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	1:500\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	3:600\$000	22:940\$000	
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....			
	Alagoas			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares do ensino, a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Espirito Santo			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares do ensino, a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Rio de Janeiro			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
	Transporta.....	8:880\$000	444:200\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....	8:880\$000	444:200\$000	
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino, a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe d. cozinha.....	84\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	100 Aprendizes soldo a 3\$ mensaes.....	3:000\$000	22:940\$000	
S. Paulo				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante a officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	100 Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:000\$000	22:940\$000	
Paraná				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	100 Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:000\$000	22:940\$000	
Santa Catharina				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Immediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
1	Auxiliares de ensino a 70\$.....	1:680\$000		
2	Sargento.....	300\$000		
1	Marinheiro de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
4	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
2	Cozinheiros para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
	Transporte.....	16:400\$000	513:020\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910			FIXADA PARA 1909
	Transporte.....	16:400\$000	513:020\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000			
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000			
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 3\$.....	1:500\$000			
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:040\$000		
	Matto Grosso				
1	Commandante.....	1:440\$000			
1	Imediato.....	1:200\$000			
2	Officiaes instructores a 900\$.....	1:920\$000			
1	Cirurgião.....	1:200\$000			
1	Commissario.....	720\$000			
1	Escrivento.....	1:200\$000			
1	Enfermeiro.....	1:200\$000			
1	Fiel.....	1:500\$000			
1	Professor.....	1:400\$000			
2	Auxiliares do ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000			
1	Sargento.....	330\$000			
4	Marinheiros de 1ª a 10ª mensaes.....	480\$000			
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000			
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000			
1	Chefe de cozinha.....	840\$000			
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000			
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 3\$.....	1:500\$000			
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:010\$000	558:900\$000	
	Para o pessoal do corte e da confecção de peças de fardamento.....			15:000\$000	
	Para condução dos menores inscriptos e sorteados.....			10:000\$000	583:900\$000
					583:900\$000
	MATERIAL				
	Fardamento para 3.000 aprendizes (materia prima)			318:600\$000	
	ESCOLAS MODELO				
	Capital Federal.....	1:200\$000	200\$000	400\$000	
	Bahia.....	1:200\$000	200\$000	400\$000	
	Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	200\$000	300\$000	
	Rio Grande do Norte.....	1:000\$000	200\$000	300\$000	
	ESCOLAS PRIMARIAS				
	Amazonas.....	500\$000		200\$000	
	Pará.....	500\$000		200\$000	
	Maranhão.....	500\$000		200\$000	
	Piauí.....	500\$000		200\$000	
	Ceará.....	500\$000		200\$000	
	Parahyba.....	500\$000		200\$000	
	Sergipe.....	500\$000		200\$000	
	Pernambuco.....	500\$000		200\$000	
	Alagoas.....	500\$000		200\$000	
	Espirito Santo.....	500\$000		200\$000	
	Rio de Janeiro.....	500\$000		200\$000	
	S. Paulo.....	500\$000		200\$000	
	Paraná.....	500\$000		200\$000	
	Santa Catharina.....	500\$000		200\$000	
	Matto Grosso.....	500\$000		200\$000	
		11:900\$000	800\$000	4:400\$000	318:600\$000
					335:700\$000
					335:700\$000
					919:600\$000
					919:600\$000

TABELLA N. 12

Arsenaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	
PESSOAL		
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA		
Rio de Janeiro		
INSPECTORIA		
Inspector.....	Grat.	5:400\$000
Vice-inspector.....	»	3:000\$000
Ajudantes.....	»	11:520\$000
Assistentes do inspector.....	»	2:400\$000
Ajudantes de ordens.....	»	1:440\$000
SECRETARIA		
Secretario.....	Grat.	2:400\$000
Officiaes.....	3:840\$000
Amanuenses.....	2:880\$000
Continuos.....	1:920\$000
Servente.....	1:200\$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE, ARMAMENTO E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores.....	Grat.	19:200\$000
Ajudantes.....	»	26:400\$000
Desenhistas.....	»	16:800\$000
Amanuenses.....	»	5:760\$000
Escreventes.....	»	9:600\$000
Serventes.....	»	4:800\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
Mestres-geraes.....	21:600\$000
Contra-mestres.....	105:000\$000
PESSOAL ARTISTICO		
(Em 300 dias uteis)		
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE, ARMAMENTO E OBRAS HYDRAULICAS		
Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes.....	\$	2.087:550\$000
USINA ELECTRICA		
DIQUES E MORTONAS		
Machinistas.....	1:680\$000
Ajudantes.....	4:320\$000
Mestre.....	1:800\$000
Foguistas.....	10:800\$000
Guardas.....	6:000\$000
Serventes.....	7:200\$000
SERVIÇO SANITARIO		
Cirurgião.....	1:440\$000
Enfermeiro.....	2:400\$000
Transporta.....	2.368:350\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		
Transporte.....		2.368:30\$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór.....	1:200\$000		
Ajudante.....	930\$000		
Escrivente.....	1:200\$000	3:360\$000	
SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL			
Patrões.....			
Machinistas.....			
Fornistas.....			
Remadores de 1ª classe.....			
» de 2ª ».....			
» de 3ª ».....			
Cozinheiros.....			
Serventes.....			
SERVIÇO DE FAZENDA			
Commissario.....	1:440\$000		
Fiel.....	1:200\$000	2:640\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontadores.....	21:600\$000		
Porteiros.....	2:880\$000		
Serventes do serviço geral.....	12:000\$000		
Bombeiro.....	1:800\$000	38:280\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas de policia.....			90:000\$000
ADDIDOS			
Secretario do extincto Arsenal de Pernambuco.....	3:600\$000		
Amanuense » » » da Bahia.....	1:800\$000	5:400\$000	
Para pagamento de vencimentos e diferenças de vencimentos aos funcionarios do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados.....		112:140\$000	2.620:770\$000
ESTADO DO PARÁ			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector.....	3:000\$000		
Ajudantes.....	2:880\$000	5:880\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL			
Secretario.....	1:440\$000		
Official.....	1:200\$000		
Amanuense.....	960\$000		
Continuo.....	500\$000	4:100\$000	
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores.....	6:000\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000		
Amanuenses.....	1:920\$000	12:720\$000	
Transporta.....		22:700\$000	2.620:770\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		
Transporte.....	\$	22:700\$000	2.620:7 0\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes.....	7:200\$000		
Contra-mestres.....	24:000\$000	31:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes.....	\$	208:380\$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião.....	\$	1:200\$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór.....	\$	960\$000	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões.....	\$		
Remadores de 1ª classe.....	\$		
» » 2ª ».....	\$		
» » 3ª ».....	\$		
Machinistas.....	\$		
Foguistas.....	\$		
		} Vencem pela } tabella } «Força Na- } val».	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro.....	600\$000		
Bombeiro.....	800\$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral.....	600\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....	\$	4:800\$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funcio- narios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados nos respe- ctivos logares.....	\$	10:180\$000	288:420\$000
ESTADO DE MATTO GROSSO			
ARSENAL DE 2ª CATEGORIA			
INSPECTORIA			
Inspector.....	3:000\$000		
Ajudantes.....	2:880\$000	5:880\$000	
SECRETARIA			
Secretario.....	1:440\$000		
Official.....	1:200\$000		
Amanuense.....	960\$000		
Continuo.....	500\$000	4:100\$000	
DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores.....	6:000\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000		
Amanuenses.....	1:920\$000	12:720\$000	
Transporta.....		22:700\$000	2.904:19 \$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		
Transporte.....		22:700\$000	2.904:190\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes.....	7:200\$000		
Contra-mestres.....	24:000\$000	31:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes.....	\$	208:380\$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião.....	\$	1:200\$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór.....	\$	960\$000	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões.....			
Remadores de 1ª classe.....			
» 2ª ».....			
» 3ª ».....			
Machinistas.....			
Foguistas.....			
	\$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....			
Porteiro.....	2:000\$000		
Bombeiro.....	600\$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral.....	800\$000		
	600\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....			
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funcionarios do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, que foram conservados nos respectivos logares.....		4:8000000	
Transporta.....	\$	11:080\$000	284:320\$050
			3.188:510\$000

Vencem pela
tabela
«Força Na-
val».

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		
Transporte.....	\$	3.188:510\$000	
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia.....	44:170\$665		
Para pagamento das gratificações addicionaes a que tem direito os operarios pelo tempo de serviço.....	30:000\$000		
Para pagamento de alugueis de casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....	2:400\$000	76:570\$665	3.265:080\$665
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações.....	\$	2:500\$000	
Expediente.....	\$	10:000\$000	
Assoio da casa e despesas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro.....	\$	700\$000	
Luzes e utensilios.....	\$	60:000\$000	73:200\$000
			3.338:280\$665

Calculo da tabella n. 12 — *Arsenales* — para o exercicio de 1910

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	PESSOAL			
	Rio de Janeiro			
	ARSENAL DE 1ª CATEGORIA			
	INSPECTORIA			
1	Inspector, gratificação.....		5:400\$000	
1	Vice-inspector, gratificação.....		3:000\$000	
6	Ajudantes, gratificação.....	1:920\$000	11:520\$000	
1	Assistente do inspector.....		2:400\$000	
1	Ajudante de ordens, gratificação.....		1:440\$000	23:760\$000
	SECRETARIA			
1	Secretario, gratificação.....		2:400\$000	
2	Officiaes, gratificação.....	1:920\$000	3:840\$000	
2	Amanuenses, gratificação.....	1:440\$000	2:880\$000	
2	Contínuos, gratificação.....	960\$000	1:920\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	12:240\$000
	DIRECTORIAS			
	DE CONSTRUCCÃO NAVAL			
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
3	Ajudantes, gratificação.....	2:400\$000	7:200\$000	
2	Desenhistas, ordenado e gratificação.....	2:400\$000	4:800\$000	
1	Amanuense, gratificação.....		1:440\$000	
2	Escreventes, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	21:840\$000
	DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
4	Ajudantes, gratificação.....	2:400\$000	9:600\$000	
3	Desenhistas, ordenado e gratificação.....	2:400\$000	7:200\$000	
1	Amanuenses, gratificação.....		1:440\$000	
2	Escreventes, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	26:640\$000
	DE ARMAMENTO			
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
3	Ajudantes, gratificação.....	2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista, ordenado e gratificação.....		2:400\$000	
1	Amanuense, gratificação.....		1:440\$000	
2	Escreventes, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	19:440\$000
	Transporta		\$	\$
				103:920\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			103:920\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS			
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
1	Ajudante, gratificação.....		2:400\$000	
1	Desenhista, ordenado e gratificação.....		2:400\$000	
1	Amanuense, gratificação.....		1:440\$000	
2	Escriventes, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	14:640\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
4	Mestres geraes, ordenado e gratificação.....	5:400\$000	21:600\$000	
25	Contra-mestres, ordenado e gratificação.....	4:200\$000	105:000\$000	126:600\$000
	PESSOAL ARTISTICO			
	(Em 300 dias uteis)			
	DIRECTORIAS			
	DE CONSTRUCCÃO NAVAL			
40	Operarios de 1ª classe.....	Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$666	96:000\$000	
56	Ditos de 2ª classe.....	Jornal a 4\$667 Grat. a 2\$333	117:600\$000	
79	Ditos de 3ª classe.....	Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	142:200\$000	
65	Ditos de 4ª classe.....	Jornal a 3\$334 Grat. a 1\$666	97:500\$000	
83	Ditos de 5ª classe.....	Jornal a 2\$667 Grat. a 1\$333	99:600\$000	
44	Aprendizes de 1ª classe.....	Grat. a 2\$000	26:400\$000	
44	Ditos de 2ª classe.....	Grat. a 1\$000	13:200\$000	
30	Serventes.....	Grat. a 3\$500	31:500\$000	624:000\$000
441	DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
49	Operarios de 1ª classe.....	Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$666	117:600\$000	
57	Ditos de 2ª classe.....	Jornal a 4\$667 Grat. a 2\$333	119:700\$000	
107	Ditos de 3ª classe.....	Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	192:600\$000	
89	Ditos de 4ª classe.....	Jornal a 3\$334 Grat. a 1\$666	133:500\$000	
		563:400\$000	624:000\$000	245:160\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910			FIXADA PARA 1909
	Transporte.....		563:400\$000	621:000\$000	245:100\$000
86	Operarios de 5ª classe.....	Jorn. a.. 2\$667 Grat. a.. 1\$333	103:200\$000		
48	Aprendizes de 1ª classe.....	Grat. a.. 3\$000	28:800\$000		
48	Ditos de 2ª classe.....	Grat. a.. 1\$000	14:400\$000		
25	Serventes, gratificação a	3\$500	26:250\$000	736:050\$000	
509	DIRECTORIA DE ARMAMENTO				
13	Operarios de 1ª classe.....	Jorn. a.. 5\$334 Grat. a.. 2\$666	31:200\$000		
15	Ditos de 2ª classe.....	Jorn. a.. 4\$667 Grat. a.. 2\$333	31:500\$000		
18	Ditos de 3ª classe.....	Jorn. a.. 4\$000 Grat. a.. 2\$000	32:400\$000		
26	Ditos de 4ª classe.....	Jorn. a.. 3\$334 Grat. a.. 1\$666	39:000\$000		
32	Ditos de 5ª classe.....	Jorn. a.. 2\$667 Grat. a.. 1\$333	38:400\$000		
10	Aprendizes de 1ª classe.....	Grat. a.. 2\$000	11:400\$000		
10	Ditos de 2ª classe.....	Grat. a.. 1\$000	5:700\$000		
15	Serventes, gratificação a	3\$500	15:750\$000	205:350\$000	
157	DIRECTORIA DE OBRAS HYDRAULICAS				
14	Operarios de 1ª classe.....	Jorn. a.. 5\$334 Grat. a.. 2\$666	33:600\$000		
14	Ditos de 2ª classe.....	Jorn. a.. 4\$667 Grat. a.. 2\$333	29:400\$000		
22	Ditos de 3ª classe.....	Jorn. a.. 4\$000 Grat. a.. 2\$000	39:600\$000		
15	Serventes, gratificação a	3\$500	15:750\$000	118:350\$000	1.688:750\$000
15	OPERARIOS EXCEDENTES DO QUADRO				
45	Operarios de 1ª classe.....	Jorn. a.. 5\$334 Grat. a.. 2\$666	\$	108:000\$000	
67	Ditos de 2ª classe.....	Jorn. a.. 4\$667 Grat. a.. 2\$333	\$	140:700\$000	
82	Ditos de 3ª classe.....	Jorn. a.. 4\$000 Grat. a.. 2\$000	\$	147:600\$000	
			\$	396:300\$000	1.928:94

NUMERO DO LÍSSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....	\$	396:300\$000	1.928:910\$000
2	Aprendizes de 1ª classe..... Grat. a.. 2\$000	\$	1:200\$000	
3	Ditos de 2ª classe..... Grat. a.. 1\$000	\$	900\$000	
1	Dito de 3ª classe..... Grat. a.. 1\$000	\$	300\$000	408:800\$000
	USINA ELECTRICA, DIQUES E MORTONAS			
1	Machinista electricista..... Grat.....	\$	1:680\$000	
3	Ajudantes..... »	1:440\$000	4:320\$000	
1	Mestre..... »	\$	1:800\$000	
6	Foguistas..... »	1:800\$000	10:800\$000	
4	Guardas..... Ord. e »	1:500\$000	6:000\$000	
6	Serventes..... Grat.....	1:200\$000	7:200\$000	31:800\$000
	SERVIÇO SANITARIO			
1	Cirurgião..... Grat.....	\$	1:440\$000	
2	Enfermeiros..... Grat.....	1:200\$000	2:400\$000	3:840\$000
	PATRIMONIA			
1	Patrão-mór..... Grat.....	\$	1:200\$000	
1	Ajudante..... »	\$	960\$000	
1	Escrevente..... »	\$	1:200\$000	3:360\$000
	SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL			
19	Patrões.....	\$		
30	Machinistas.....	\$		
30	Foguistas.....	\$		
30	Remadores de 1ª classe.....	\$		
30	» de 2ª ».....	\$		
70	» de 3ª ».....	\$		
3	Cozinheiros.....	\$		
3	Serventes.....	\$		
	SERVIÇO DE FAZENDA			
1	Commissario..... Grat.....	\$	1:440\$000	
1	Fiel..... »	\$	1:200\$000	2:640\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS			
6	Apontadores..... Ord. e grat.....	3:600\$000	21:600\$000	
2	Porteiros..... »	1:440\$000	2:880\$000	
10	Serventes do serviço geral..... »	1:200\$000	12:000\$000	
1	Bombeiro..... »	\$	1:800\$000	38:280\$000
	POLICIA DO ARSENAL			
50	Guardas de policia..... Ord.....	1:204\$164	60:208\$200	
	Grat.....	607\$886	30:394\$800	90:600\$000
	ADDIDOS			
1	Secretario do extincto Arsenal de Pernambuco.. Ord. e grat..	\$	3:600\$000	
1	Amanuense idem idem Bahia..... »	\$	1:800\$000	5:400\$000
		\$	\$	2.598:630\$000

Vencem pela tabela « Força Naval ».

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910			
	Transporte.....			2.508:630\$000	\$
	Para pagamento de vencimentos e diferença de vencimentos aos funcionarios abaixo do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados em seus logares :				
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Diferença...	6:900\$000			
2	Officiaes..... »	3:360\$000			
2	Amanuenses..... »	1:920\$000			
1	Porteiro da Secretaria..... Vencimentos	1:800\$000			
1	Continuo..... Diferença...	540\$000	14:580\$000		
	DIRECTORIAS				
1	Amanuense..... Vencimentos	3:000\$000			
4	»..... Diferença...	3:840\$000			
4	Escriventes..... Vencimentos	7:200\$000			
8	»..... Diferença...	4:800\$000			
5	Continuos..... Vencimentos	7:500\$000	26:340\$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
4	Mestres..... Vencimentos		67:200\$000		
	PATROMORIA				
1	Escrevente..... Diferença...		600\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Professor de primeiras letras..... Vencimentos.	1:500\$000			
2	Porteiros do Arsenal..... Diferença...	1:920\$000	3:420\$000	112:140\$000	2.620:770\$000
	Estado do Pará				
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação		3:000\$000		
2	Ajudantes..... »	1:440\$000	2:880\$000	5:880\$000	
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Gratificação		1:440\$000		
1	Official..... »		1:200\$000		
1	Amanuense..... »		960\$000		
1	Continuo..... »		500\$000	4:100\$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director..... Gratificação		3:000\$000		
1	Desenhista..... Ord. e grat.	2:400\$000	2:400\$000		
1	Amanuense..... Gratificação		960\$000	6:360\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
1	Director..... Gratificação		3:000\$000		
1	Desenhista..... Ord. e grat.		2:400\$000		
1	Amanuense..... Gratificação		960\$000	6:360\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
2	Mestres geraes..... Ord. e grat.	3:600\$000	7:200\$000		
8	Contra-mestres..... » » »	3:000\$000	24:000\$000	31:200\$000	
		\$	\$	53:900\$000	2.620:670\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910			
	Transporte.....			53:900\$000	2.620:770\$000
	PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis) DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
6	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... a 4\$400 Gratificação a 2\$200	11:880\$000		
11	Ditos de 2ª classe.....	Jornal..... a 3\$734 Gratificação a 1\$866	18:480\$000		
16	Ditos de 3ª classe.....	Jornal..... a 3\$067 Gratificação a 1\$533	22:080\$000		
20	Ditos de 4ª classe.....	Jornal..... a 2\$400 Gratificação a 1\$200	21:600\$000		
22	Ditos de 5ª classe.....	Jornal..... a 1\$734 Gratificação a \$866	17:160\$000		
13	Aprendizes de 1ª classe.....	Gratificação a 1\$600	6:240\$000		
13	Ditos de 2ª classe.....	Idem..... a \$800	3:120\$000		
20	Serventes.....	Gratificação a 2\$500	15:000\$000	115:560\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
8	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... a 4\$400 Gratificação a 2\$200	15:840\$000		
8	Ditos de 2ª classe.....	Jornal..... a 3\$734 Gratificação a 1\$866	13:440\$000		
10	Ditos de 3ª classe.....	Jornal..... a 3\$067 Gratificação a 1\$533	13:800\$000		
17	Ditos de 4ª classe.....	Jornal..... a 2\$400 Gratificação a 1\$200	18:360\$000		
14	Ditos de 5ª classe.....	Jornal..... a 1\$734 Gratificação a \$866	10:920\$000		
18	Aprendizes de 1ª classe.....	Gratificação a 1\$600	8:640\$000		
18	Ditos de 2ª classe.....	Idem..... a \$800	4:320\$000		
10	Serventes.....	Gratificação a 2\$500	7:500\$000	92:820\$000	208:380\$000
	SERVIÇO SANITARIO				
1	Cirurgião.....	Gratificação.....			1:200\$000
	PATROMORIA				
1	Patrão-mór.....	Gratificação.....			960\$000
	SERVIÇO MARITIMO				
2	Patrões.....	} Vencem pela Força Naval.....			
8	Remadores de 1ª classe				
10	» » 2ª »				
10	» » 3ª »				
4	Machinistas.....				
4	Foguistas.....				
			\$	\$	\$
			\$	\$	264:440\$000
					2.620:770\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		
	Transporte.....		264:440\$000	2.620:770\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Apontador..... Ord. e grat.	2:000\$000		
1	Porteiro..... Gratificação.	600\$000		
1	Bombeiro..... »	800\$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre geral.... »	600\$000	4:000\$000	
	POLICIA DO ARSENAL			
4	Guardas..... Ord. e grat.	1:200\$000	4:800\$000	
	Para pagamento de vencimentos e diferença de vencimentos aos funcionarios abaixo, do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus legares:			
	SECRETARIA			
1	Secretario..... Diferença.	2:160\$000		
1	Official..... »	1:800\$000		
1	Amanuense..... »	840\$000		
1	1º continuo..... »	700\$000	5:500\$000	
	DIRECTORIAS			
2	Amanuenses..... Diferença..	1:680\$000		
2	Escreventes..... Vencimento	2:400\$000	4:080\$000	
1	Porteiro..... Diferença..	600\$000	10:180\$000	283:420\$000
	Estado de Matto Grosso			
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA			
	INSPECTORIA			
1	Inspector..... Gratificação	3:000\$000		
2	Ajudantes..... »	1:440\$000	2:880\$000	5:880\$000
	SECRETARIA			
1	Secretario..... Gratificação.	1:440\$000		
1	Official..... »	1:200\$000		
1	Amanuense..... »	960\$000		
1	Continuo..... »	500\$000	4:100\$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
1	Director..... Gratificação.	3:000\$000		
1	Desenhista..... Ord. e Grat.	2:400\$000		
1	Amanuense..... Gratificação.	960\$000	6:360\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
1	Director..... Gratificação.	3:000\$000		
1	Desenhista..... Ord. e Gra.	2:400\$000		
1	Amanuense..... Gratificação.	960\$000	6:360\$000	
	A transportar.....		22:700\$000	2.904:190\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910			
	Transporte.....			22:700\$000	2.904:190\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
2	Mestres geraes..... Ord. e Grat.	3:600\$000	7:200\$000		
8	Contra-mestres..... » »	3:000\$000	24:000\$000	31:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis)				
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
6	Operarios de 1ª classe.....	Jornal a..... 4\$400 Gratificação a 2\$200	11:880\$000		
11	Ditos de 2ª classe.....	Jornal a..... 3\$734 Gratificação a 1\$866	18:480\$000		
16	Ditos de 3ª classe.....	Jornal a..... 3\$067 Gratificação a 1\$533	22:080\$000		
20	Ditos de 4ª classe.....	Jornal a..... 2\$400 Gratificação a 1:200	21:600\$000		
22	Ditos de 5ª classe.....	Jornal a..... 1\$734 Gratificação a \$866	17:160\$000		
13	Aprendizes de 1ª classe.....	Gratificação a 1\$600	6:240\$000		
13	Ditos de 2ª classe..... »	\$800	3:120\$000		
20	Serventes..... »	2\$500	15:000\$000	115:560\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELETRICIDADE				
8	Operarios de 1ª classe.....	Jornal a..... 4\$400 Gratificação a 2\$200	15:840\$000		
8	Ditos de 2ª classe.....	Jornal a..... 3\$734 Gratificação a 1\$866	13:440\$000		
10	Ditos de 3ª classe.....	Jornal a..... 3\$067 Gratificação a 1\$533	13:800\$000		
17	Ditos de 4ª classe.....	Jornal a..... 2\$400 Gratificação a 1\$200	18:360\$000		
14	Ditos de 5ª classe.....	Jornal a..... 1\$734 Gratificação a \$866	10:920\$000		
18	Aprendizes de 1ª classe.....	Gratificação a 1\$600	8:640\$000		
18	Ditos de 2ª classe..... »	\$800	4:320\$000		
10	Serventes..... »	2\$500	7:500\$000	92:820\$000	208:380\$000
	SERVIÇO SANITARIO				
1	Cirurgião.....	Gratificação.....		1:200\$000	1:200\$000
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór.....	Gratificação.....		960\$000	960\$000
	A transportar.....			264:440\$000	2.904:190\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporto.....	264:440\$000	2.904:190\$000	
	SERVIÇO MARITIMO			
2	Patrões.....			
8	Remadores de 1ª classe.			
10	» » 2ª »			
10	» » 3ª »			
4	Machinistas.....			
4	Foguitas.....			
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Apontador.....	Ord. e grat. 2:000\$000		
1	Porteiro.....	Gratificação 600\$000		
1	Bombeiro.....	» 800\$000		
1	Escrivente, que serve junto ao mestre geral.....	Ord. e grat. 600\$000	4:000\$000	
	POLICIA DO ARSENAL			
4	Guardas.....	Ord. grat. 1:200\$000	4:800\$000	
	Para pagamento de vencimentos e diferença de vencimentos aos funcionarios abaixo, do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados em seus logares:			
	SECRETARIA			
1	Secretario.....	Diferença 2:160\$000		
1	Official.....	» 1:800\$000		
1	Amanuense.....	» 840\$000		
1	1º contínuo.....	» 700\$000		
1	2º ».....	Vencimento 900\$000		
	DIRECTORIAS			
2	Amanuenses.....	Diferença 1:680\$000		
2	Escrivent.	Vencims.. 2:400\$000		
1	Porteiro.....	Diferença 600\$000	11:080\$000	284:320\$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia.....	44:170\$665		
	Para pagamento das gratificação adicionais a que tem direito os operarios pelo tempo de serviço.....	30:000\$000		
	Para pagamento de alugueis de casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....	2:400\$000	76:570\$665	3.235:080\$665
	Para pagamentos dos operarios dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco.....	2:400\$000		
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....		2:500\$000	
	Expediente.....		10:000\$000	
	Asscio da casa e despesas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro.....		700\$000	
	Luz e utensilios.....		60:000\$000	73:200\$000
				3.338:280\$665
				3.338:280\$665

TABELLA N. 13

Inspectoria de Portos e Costas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
PESSOAL			
RIO DE JANEIRO			
INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS			
1	Inspector — Official General.....	5:400\$000	
1	Sub-inspector—Capitão de Mar e Guerra.....	3:000\$000	
1	Ajudante de ordens.....	1:440\$000	
1	Assistente.....	1:020\$000	
2	Ajudantes a 1:440\$000.....	2:880\$000	
1	Secretario.....	5:000\$000	
1	Amanuense.....	2:400\$000	
2	Encarregados de diligencias a 3\$ em 365 dias.....	2:190\$000	
1	Sorvente.....	1:200\$000	
1	Escrivente — Pela tabella — Força Naval.....		
SOCORRO NAVAL			
2	Patrões a 5\$000 em 365 dias.....	3:650\$000	
2	Machinistas, soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....	5:200\$000	
2	Foguitas a 90\$ por mez.....	2:160\$000	
2	Carvoeiros a 50\$ por mez.....	1:200\$000	
1	Mestre para o Socorro Naval.....	3:000\$000	
1	Dito servindo de pratico do porto.....	8:040\$000	
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$ por mez.....	6:480\$000	
12	Segundos ditos idem a 45\$ idem.....	860\$000	
1	Cozinheiro a 30\$ idem.....		
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA			
1	Delegado do Capitão do Porto.....	1:200\$000	
1	Amanuense da Delegacia e praticagem.....	1:080\$000	
1	Patrão a 90\$ por mez.....	1:080\$000	
6	Remadores a 60\$ idem.....	4:320\$000	
PRATICAGEM DA BARRA			
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez.....	1:200\$000	
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....	840\$000	
10	Remadores a 60\$, idem.....	7:200\$000	
1	Atalaiador a 50\$, idem.....	600\$000	
CAPITANIAS			
1ª ORDEM			
Maranhão			
1	Capitão do Porto.....	3:000\$000	
1	Ajudante.....	1:440\$000	
1	Secretario.....	2:200\$000	
	Ordenado.....	1:466\$666	
	Gratificação.....	733\$334	
	Sendo Commis.ario — gratificação: 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....	730\$000	
1	Patrão-mór — Grat.....	840\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 45\$ por mez.....	1:080\$000	
8	Remadores a 40\$, idem.....	3:540\$000	
		89:770\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte.....		89:770\$000
	Pará		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:466\$666 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000
	Pernambuco		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:466\$666 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór — gratificação.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5\$ em 365 dias.....		1:825\$000
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:000\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
	Bahia		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajud. nte.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:466\$666 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór — gratificação.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 1:245\$ por anno.....		2:490\$000
16	Remadores a 1:100\$ por anno.....		17:600\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
	Rio Grande do Sul		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:466\$666 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação, 1:200\$.		
			160:395\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte.....	160:395\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....	730\$000	
1	Patrão-mór..... Gratificação.....	840\$000	
DELEGACIA DE PORTO ALEGRE			
1	Delegado..... Gratificação.....	1:200\$000	
1	Amanuense.....	1:200\$000	
1	Patrão a 45\$ por mez.....	540\$000	
4	Remadores a 40\$ idem.....	1:920\$000	
DELEGACIA EM PELOTAS			
1	Delegado.....	1:200\$000	
1	Amanuense.....	900\$000	
4	Remadores a 40\$ por mez.....	1:920\$000	
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....	60\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 45\$ por mez.....	1:080\$000	
16	Remadores a 40\$ idem.....	7:680\$000	
PRATICAGEM DA BARRA			
1	Administrador..... Gratificação.....	3:500\$000	
1	Escrivão.....	1:500\$000	
3	1 ^{os} praticos servindo um de pratico-mór a 242\$500 por mez.....	7:650\$000	
3	2 ^{os} Ditos a 150\$ idem.....	5:400\$000	
4	3 ^{as} Ditos a 106\$250 idem.....	5:400\$000	
2	Vigias a 75\$ idem.....	1:800\$000	
2	Carpinteiro a 75\$ idem.....	900\$000	
1	1 ^{os} Marinheiros a 68\$750 idem.....	24:750\$000	
6	2 ^{os} Ditos a 56\$250 idem.....	4:050\$000	
4	Patrões a 93\$750 idem.....	4:500\$000	
Santa Catharina			
1	Capitão do Porto.....	3:000\$000	
1	Ajudante.....	1:440\$000	
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000\$000	
	Gratificação.....	500\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....	730\$000	
1	Patrão-mór.....	840\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	540\$000	
10	Remadores a 40\$ idem.....	4:800\$000	
LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	2:600\$000	
1	Foguista.....	720\$000	
Amazonas			
1	Capitão do Porto.....	3:000\$000	
1	Ajudante.....	1:440\$000	
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000\$000	
	Gratificação.....	500\$000	
		260:925\$000	

NUMERO DO LEFOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte.....		260.925\$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 335 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão de escalar a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2.880\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2.600\$000
1	Foguista a 69\$ por mez.....		720\$000
	2ª ORDEM		
	Espirito-Santo		
1	Capitão do Porto.....		1.920\$000
1	Ajudante.....		1.200\$000
1	Secretario.....		1.500\$000
		1:000\$000	
		500\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 960\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3.840\$000
	S. Paulo		
1	Capitão do Porto.....		1.920\$000
1	Ajudante.....		1.200\$000
1	Secretario.....		2.200\$000
		1:400\$666	
		733\$334	
	Sendo Commissario — gratificação 960\$.		
1	Encarregado das diligencias 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2.880\$000
	3ª ORDEM		
	Piauhy		
1	Capitão do Porto.....		1.680\$000
1	Ajudante.....		1.080\$000
1	Secretario.....		1.500\$000
		1:000\$000	
		500\$000	
		294.375\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte.....		294:375\$000
1	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista.....		720\$000
	Ceará		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....		1:500\$000
		1:000\$000	
		500\$000	
		1:500\$000	
	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
	Rio Grande do Norte		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....		1:500\$000
		1:000\$000	
		500\$000	
		1:500\$000	
	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
			540\$000
1	Patrão a 45\$ por mez.....		3:840\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		
	Paralyba		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....		1:500\$000
		1:000\$000	
		500\$000	
		1:500\$000	
	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
			540\$000
1	Patrão a 45\$ por mez.....		3:840\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		
		327:355\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte.....		327:355\$000
	Alagoas		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000
	Sergipe		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
	Paraná		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
			362:265\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909	
	Transporte.....		362:205\$000		
	Matto Grosso				
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000		
1	Ajudante.....		1:080\$000		
1	Secretario.....	Ordemato..... Gratificação....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Sendo Commissario — gratificação 840\$. Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000		
	SOCORRO E MAIS SERVICOS				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000		
			3:0:675\$000	3:0:675\$000	
MATERIAL					
CAPITANIAS	ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNACÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
				370:675\$000	
Total do pessoal.....					
Rio de Janeiro { Capital Federal.....	300\$000	1:000\$000	1:250\$000		
{ Delegacia em S. João da Barra.....	400\$000	\$	150\$000		
Maranhão.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Paraná.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Pernambuco.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Bahia.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Rio Grande do Sul. { Capitania.....	200\$000	700\$000	600\$000		
{ Delegacia em Porto Alegre.....	400\$000	\$	\$		
{ Delegacia em Pelotas.....	400\$000	\$	\$		
Amazonas.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Espirito Santo.....	200\$000	500\$000	500\$000		
S. Paulo.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Santa Catharina.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Piauhy.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Ceará.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Rio Grande do Norte.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Parahyba.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Alagoas.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Sergipe.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Paraná.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Matto Grosso.....	200\$000	500\$000	400\$000		
	4:000\$000	9:700\$000	9:600\$000	23:300\$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro.....				72:000\$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funcionam as Capitancias de Portos.....				25:000\$000	120:300\$000
				490:975\$000	490:975\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte.....		327:353\$000
	Alagoas		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....		1:500\$000
	Ordenado.....	1:000\$000	
	Gratificação.....	500\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 315 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000
	Sergipe		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....		1:500\$000
	Ordenado.....	1:000\$000	
	Gratificação.....	500\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
	LANGHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
	Paraná		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....		1:500\$000
	Ordenado.....	1:000\$000	
	Gratificação.....	500\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
			362:265\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FINADA PARA 1909
	Transporte.....		382:265\$000	
Matto Grosso				
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000	
1	Ajudante.....		1:080\$000	
1	Secretario.....	Ordem do..... Gratificação.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.			
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	
			370:675\$000	370:675\$000

MATERIAL

CAPITANIAS	ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNACÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	ORÇADA PARA 1910	FINADA PARA 1909
Total do pessoal.....				370:675\$000	
Rio de Janeiro } Capital Federal.....	300\$000	1:000\$000	1:250\$000		
} Delegacia em S. João da Barra.....	400\$000	\$	150\$000		
Maranhão.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Pará.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Pernambuco.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Bahia.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Rio Grande do Sul. } Capitania.....	200\$000	700\$000	600\$000		
} Delegacia em Porto Alegre.....	100\$000	\$	\$		
} Delegacia em Pelotas.....	100\$000	\$	\$		
Amazonas.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Espirito Santo.....	200\$000	500\$000	500\$000		
S. Paulo.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Santa Catharina.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Piauhy.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Ceará.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Rio Grande do Norte.....	200\$000	700\$000	400\$000		
Parahyba.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Alagoas.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Sergipe.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Paraná.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Matto Grosso.....	200\$000	500\$000	400\$000		
	4:000\$000	9:700\$000	9:600\$000	23:300\$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro.....				72:000\$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funcionam as Capitancias de Portos.....				25:000\$000	120:300\$000
				490:975\$000	490:975\$000

TABELLA N. 14
Depositos Navaes

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
Rio de Janeiro				
1	Director—Official superior (da activa ou reformado) Grat.....		3:600\$000	
1	Sub-director idem. idem..... »		3:000\$000	
3	Encarregados—Capitães Tenentes ou 1 ^{os} Tenentes Commissarios..... » .. 1:920\$000		5:760\$000	
1	Auxiliar, official subalterno.....		2:400\$000	
1	Despachante..... Ord... 2:400\$000 Grat... 1:200\$000		3:600\$000	
1	Fiel, sendo tres de 1 ^a classe.....		8:280\$000	
1	Patrão a 100\$000 mensaes.....		1:200\$000	
1	Guarda a 88\$000 em 365 dias.....		2:920\$000	
1	Ajudante a 68\$000 idem.....		2:190\$000	
3	Remadores vigias a 38\$000 idem.....		3:285\$000	
20	Serventes a 2\$500 em 365 dias.....		48:250\$000	
10	Remadores a 55\$000 mensaes.....		6:600\$000	
2	Guardas de policia..... Ord.. 800\$000 1:600\$000 Grat. 400\$000 800\$000		2:400\$000	
ADDIDOS				
1	Almoxarife.....	4:800\$000		
1	Continuo.....	1:500\$000		
3	Escripturarios.....	9:000\$000		
10	Fiel.....	18:000\$000		
2	Escreventes.....	3:000\$000		
1	Porteiro.....	2:000\$000	38:300\$000	101:785\$000
Estado do Pará				
1	Encarregado—Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario.....		1:920\$300	
1	Fiel, sendo de 1 ^a classe 1:560\$000 e de 2 ^a 1:200\$000.....		1:560\$000	
3	Serventes a 2\$500 em 365 dias.....		2:737\$500	
ADDIDOS				
(Pessoal do extinto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife.....	3:600\$000		
1	Escripturario.....	2:000\$000		
1	Fiel.....	1:200\$000	6:800\$000	13:017\$500
Estado de Matto Grosso				
1	Encarregado—Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario.....		1:920\$000	
1	Fiel, sendo de 1 ^a classe 1:560\$000 e de 2 ^a 1:200\$000.....		1:560\$000	
3	Serventes a 2\$500 em 365 dias.....		2:737\$500	
ADDIDOS				
(Pessoal do extinto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife.....	3:600\$000		
1	Escripturario.....	2:000\$000		
1	Fiel.....	1:200\$000	6:800\$000	13:017\$500
MATERIAL				
Rio de Janeiro				
	Impressões, publicações e encadernações.....		2:000\$000	
	Expediente.....		1:500\$000	
	Asses da casa e despezas miúdas.....		530\$000	
			4:030\$000	
			4:030\$000	127:820\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909	
	Transporte.....		4:030\$000	127:820\$000	127:820\$000
	Pará				
	Impressões, publicações e encadernações.....	500\$000			
	Expediente.....	300\$000			
	Asseio da casa e despesas miudas.....	100\$000	900\$000		
	Matto Grosso				
	Impressões, publicações e encadernações.....	500\$000			
	Expediente.....	300\$000			
	Asseio da casa e despesas miudas.....	100\$000	900\$000	5:830\$000	
				133:650\$000	133:650\$000

TABELLA N. 15

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1919		FIXADA PARA 1909
PESSOAL			
Gratificações aos officios da armada, classes annexas, inferiores, praças de pret e outros.....	3.906:881\$109		3.906:881\$109
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações.....	40:000\$000		
Expediente.....	80:000\$000	40:000\$000	40:000\$000
	3.946:381\$109		3.946:881\$109

Calculo da tabella n. 15 — *Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1910		FINADA PARA 1909
PESSOAL				
RIO DE JANEIRO E ESTADOS				
CORPO DA ARMADA				
4	Commandantes de Divisão.....	5:400\$000	21:600\$000	
4	Assistentes, ajudantes de ordens de divisão.....	2:400\$000	9:600\$000	
3	Commandantes de navios de 1ª classe.....	3:000\$000	27:000\$000	
8	Ditos de navios de 2ª classe.....	2:400\$000	19:200\$000	
4	Ditos idem de 3ª classe.....	1:920\$000	7:730\$000	
4	Ditos idem de 4ª ».....	1:440\$000	5:680\$000	
9	Ditos idem de 1ª ».....	1:680\$000	13:440\$000	
8	Immediatos idem de 2ª classe.....	1:440\$000	11:520\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:200\$000	4:800\$000	
9	Dito idem de 4ª ».....	900\$000	8:610\$000	
72	Chefes de incumbência em navio de 1ª classe.....	1:440\$000	103:680\$000	
56	Ditos idem, idem de 2ª classe.....	1:200\$000	67:200\$000	
20	Ditos idem, idem de 3ª ».....	1:020\$000	20:400\$000	
264	Officiaes subalternos.....	840\$000	221:760\$000	542:280\$000
CORPO DE SAUDE				
9	Cirurgiões em navio de 1ª classe.....	1:680\$000	15:120\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe.....	1:200\$000	9:600\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:020\$000	4:080\$000	
2	Ditos idem de 4ª ».....	1:200\$000	2:040\$000	
2	Pharmaceuticos em navios de 1ª classe.....	840\$000	1:680\$000	32:520\$000
CORPO DE COMMISSARIOS				
9	Commissarios em navio de 1ª classe.....	1:440\$000	12:970\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe.....	1:200\$000	9:600\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:020\$000	4:080\$000	
6	Ditos idem de 4ª ».....	840\$000	4:200\$000	
10	Sub-commissarios.....	1:080\$000	10:800\$000	41:640\$000
CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS				
9	Chefe de machinas em navio de 1ª classe.....	1:680\$000	15:120\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe.....	1:440\$000	11:520\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:200\$000	4:800\$000	
5	Ditos idem de 4ª ».....	960\$000	4:800\$000	
149	Subalternos a.....	840\$000	79:900\$000	
78	Sub-ajudantes machinistas.....	1:080\$000	151:440\$000	
31	Praticantes.....	1:716\$000	53:196\$000	313:833\$000
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
11	Mestres a.....	1:980\$000	21:780\$000	
25	Contra-mestres.....	1:716\$000	42:900\$000	
66	Guardiães.....	1:320\$000	87:120\$000	
7	Piões de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000	
21	Ditos de 2ª ».....	1:320\$000	31:680\$000	
7	Carpinteiros-calafates de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000	
22	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	29:040\$000	
7	Serralheiros de 1ª classe a.....	1:716\$000	12:012\$000	
11	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	14:520\$000	
4	Caldeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	6:684\$000	
13	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	17:160\$000	
12	Armeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	20:592\$000	
15	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	19:800\$000	
4	Escriventes de 1ª classe.....	1:716\$000	6:864\$000	
18	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	23:720\$000	
3	Enfermeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	5:148\$000	
19	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	25:080\$000	388:304\$000
				1.348:580\$000

TABELLA N. 15

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL			
Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas, inferiores, praças de prel e outros.....	3.906:881\$109		3.906:881\$109
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações.....	10:000\$000		
Expediente.....	80:000\$000	40:000\$000	40:000\$000
	3.946:381\$109		3.946:881\$109

Calculo da tabella n. 15 — *Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
RIO DE JANEIRO E ESTADOS				
CORPO DA ARMADA				
4	Commandantes de Divisão.....	5:400\$000	21:600\$000	
4	Assistentes, ajudantes de ordens de divisão.....	2:400\$000	9:600\$000	
9	Commandantes de navios de 1ª classe.....	3:000\$000	27:000\$000	
8	Ditos de navios de 2ª classe.....	2:400\$000	19:200\$000	
4	Ditos idem de 3ª classe.....	1:920\$000	7:730\$000	
9	Ditos idem de 4ª ».....	1:440\$000	5:680\$000	
8	Immediatos idem de 1ª classe.....	1:680\$000	13:440\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe.....	1:440\$000	11:520\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:200\$000	4:800\$000	
9	Dito idem de 4ª ».....	960\$000	3:610\$000	
72	Chefes de incumbencia em navio de 1ª classe.....	1:440\$000	103:680\$000	
56	Ditos idem, idem de 2ª classe.....	1:200\$000	67:260\$000	
20	Ditos idem, idem de 3ª ».....	1:020\$000	20:400\$000	
264	Officiaes subalternos.....	840\$000	221:760\$000	542:280\$000
CORPO DE SAUDE				
9	Cirurgiões em navio de 1ª classe.....	1:680\$000	15:120\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe.....	1:200\$000	9:600\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:020\$000	4:080\$000	
2	Ditos idem de 4ª ».....	1:200\$000	2:040\$000	
2	Pharmaceuticos em navios de 1ª classe.....	840\$000	1:680\$000	32:520\$000
CORPO DE COMMISSARIOS				
9	Commissarios em navio de 1ª classe.....	1:140\$000	12:930\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe.....	1:200\$000	9:600\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:020\$000	4:080\$000	
6	Ditos idem de 4ª ».....	840\$000	4:200\$000	
10	Sub-commissarios.....	1:080\$000	10:800\$000	41:640\$000
CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS				
9	Chefe de machinas em navio de 1ª classe.....	1:680\$000	15:120\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe.....	1:440\$000	11:520\$000	
4	Ditos idem de 3ª ».....	1:200\$000	4:800\$000	
5	Ditos idem de 4ª ».....	960\$000	4:800\$000	
119	Subalternos a.....	840\$000	79:900\$000	
78	Sub-ajudantes machinistas.....	1:980\$000	151:440\$000	
31	Praticantes.....	1:716\$000	53:196\$000	313:836\$000
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
11	Mestres a.....	1:980\$000	21:780\$000	
25	Contra-mestres.....	1:716\$000	42:900\$000	
66	Guardiães.....	1:320\$000	87:120\$000	
7	Fleis de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000	
21	Ditos de 2ª ».....	1:320\$000	31:680\$000	
7	Carpinteiros-calfates de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000	
22	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	29:040\$000	
7	Serralheiros de 1ª classe a.....	1:716\$000	12:012\$000	
11	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	14:520\$000	
4	Caldouiros de 1ª classe.....	1:716\$000	6:684\$000	
13	Ditos de 2ª classe a.....	1:320\$000	17:160\$000	
12	Armeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	20:592\$000	
15	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	19:80\$000	
4	Escriventes de 1ª classe.....	1:716\$000	6:864\$000	
18	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	23:720\$000	
3	Enfermeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	5:148\$000	
19	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	25:080\$000	388:304\$000
				1.348.580\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			1.248:580\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
	COMPANHIA DE FOGUISTAS			
25	Cabos a.....	912\$500	9:125\$000	
135	Foguistas de 1ª classe a.....	730\$000	24:820\$000	
77	Ditos de 2ª classe a.....	581\$000	45:52\$000	
46	Ditos de 3ª " a.....	365\$000	16:060\$000	95:557\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
11	Primeiros sargentos.....	380\$000	5:320\$000	
24	Segundos ditos a.....	250\$833	6:500\$000	
139	Cabos a.....	172\$500	13:79\$000	
903	Marinheiros de 1ª classe a.....	109\$500	18:727\$500	
287	Ditos de 2ª classe a.....	73\$000	60:517\$000	
1.224	Grumetes a.....	65\$700	54:465\$300	
2.176	Especialistas a.....		2:160\$000	
21	Marinheiros contractados a.....	825\$000	28:050\$000	219:534\$800
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
108	Cabosa.....	1:200\$000	126:000\$000	
325	Foguistas de 1ª class a.....	1:080\$000	301:320\$000	
289	Ditos de 2ª classe a.....	900\$000	225:600\$000	
384	Ditos de 3ª classe a.....	720\$000	233:280\$000	336:200\$000
	BATALHÃO NAVAL			
7	Segundos sargentos a.....	30\$120	240\$896	
9	Cabos a.....	43\$800	484\$800	
7	Corneteiros a.....	43\$800	350\$400	
7	Tambores a.....	43\$800	350\$400	
181	Soldados a.....	36\$500	6:168\$500	7:591\$996
	TAIFA			
13	Cozinheiros da camara a.....	840\$000	10:080\$000	
25	Dito da praça d'armas a.....	840\$000	23:520\$000	
27	Ditos dos interiores a.....	600\$000	16:200\$000	
24	Ditos da guarrição a.....	600\$000	16:200\$000	
26	Dispenseiros da camara a.....	720\$000	18:720\$000	
26	Ditos da praça d'armas a.....	720\$000	22:320\$000	
11	Ditos dos interiores a.....	540\$000	5:940\$000	
31	Creados da camara a.....	540\$000	9:720\$000	
115	Ditos da praça d'armas a.....	540\$000	80:460\$000	
83	Ditos dos interiores a.....	420\$000	31:080\$000	234:240\$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Sub-commissario a.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	M-stre a.....	1:890\$000	1:890\$000	
4	Machinistas extranumerarios a.....	960\$000	3:80\$000	6:900\$000
8	Foguistas 1ª classe a.....	1:080\$000	8:640\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe a.....	1:638\$000	1:638\$000	
1	Dito de 2ª classe a.....	1:260\$000	1:260\$000	
1	Escrevente de 1ª classe a.....	1:638\$000	1:638\$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe a.....	1:638\$000	1:638\$000	
1	Dito de 2ª classe a.....	1:260\$000	1:260\$000	
1	Serralheiro de 1ª classe a.....	1:638\$000	1:638\$000	
2	Fieis de artilharia a.....	36\$000	72\$000	
1	Di o de torpedos a.....	36\$000	36\$000	
1	Fiel de 1ª classe a.....	1:638\$000	1:638\$000	
1	Armeiro de 1ª classe a.....	1:638\$000	1:638\$000	
3	Patrões a.....	3:650\$000	10:950\$000	
30	Marinheiros contractados a.....	960\$000	28:800\$000	
2	Corneteiros do batalhão naval a.....	65\$700	131\$400	60:977\$400
				2.859:584\$196

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			3.859.581\$196
	PRATICOS			
1	Praticos de 1ª classe.....	3:432\$000	3:432\$000	
1	Ditos de 2ª classe.....	3:72 \$000	3:720\$000	7:152\$000
3	Ditos de 3ª classe.....	\$	\$	
1	Praticante de pratico.....	\$	\$	
	Flotilhas do Amazonas, Matto-Grosso e navios surtos no Pará			
	CORPO DA ARMADA			
1	Commandante.....	4:200\$000	4:200\$000	
11	Commandantes de navios de 1ª classe.....	1:140\$000	15:840\$000	
1	Assistentes e ajudante de ordens.....	1:920\$000	1:920\$000	
3	Immediatos.....	960\$000	2:880\$000	
14	Officiaes subalternos.....	840\$000	11:760\$000	36:600\$000
	CORPO DE SAUDE			
1	Chefe do serviço sanitario a.....	1:680\$000	1:680\$000	
1	Cirurgião.....	1:020\$000	1:020\$000	2:700\$000
	CORPO DE COMMISSARIOS			
1	Chefe do serviço de Fazenda.....	1:680\$000	1:680\$000	
2	Commissario em navio de 4ª classe.....	840\$000	1:680\$000	
1	Sub-commissario.....	1:080\$000	4:080\$000	4:440\$000
	CORPO DE MACHINISTAS			
1	Chefe de machinas em navio de 4ª classe.....	960\$000	960\$000	
10	Ditos em navio de 4ª classe.....	840\$000	8:400\$000	
14	Sub-ajudantes.....	1:980\$000	27:720\$000	37:080\$000
	CORPOS DE OFFICIAES INFERIORES			
7	Contra-mestres.....	1:716\$000	11:912\$000	
6	Guardiãs.....	1:320\$000	7:920\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....	1:716\$000	1:716\$000	
5	Ditos de 2ª ».....	1:320\$000	6:600\$000	
2	Armeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	3:432\$000	31:580\$000
	PRATICOS			
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
3	Segundos sargentos.....	850\$000	2:550\$000	
4	Cabos.....	172\$500	690\$000	
23	Marinheiros de 1ª classe.....	120\$000	2:760\$000	
24	Ditos de 2ª classe.....	90\$000	2:160\$000	
24	Grumetes.....	65\$000	1:576\$000	9:636\$800
	FOGUEISTAS CONTRACTADOS			
2	Cabos.....	1:200\$000	2:400\$000	
9	Fogueistas de 1ª classe.....	1:080\$000	9:720\$000	
3	Ditos de 2ª classe.....	960\$000	2:880\$000	
4	Ditos de 3ª classe.....	720\$000	2:880\$000	17:880\$000
				3.006:740\$996

NÚMERO DO PESSOA	NATUREZA DE DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			3.606:749\$996
	COMPANHIA DE FOGUISTAS			
3	Cabos.....	912\$500	2:737\$500	
14	Foguistas de 1ª classe.....	73 \$000	10:226\$000	
10	Ditos de 2ª classe.....	584\$000	5:840\$000	
7	Ditos de 3ª.....	365\$000	1:825\$000	20:622\$500
	TAIFA			
4	Cozinheiros da praça d'armas.....	840\$000	3:330\$000	
4	Ditos dos interiores.....	840\$000	3:360\$000	
4	Ditos da guarnição.....	630\$000	2:400\$000	
4	Despenseiros da camara.....	720\$000	2:880\$000	
4	Ditos da praça d'armas.....	720\$000	2:880\$000	
6	Creados da praça d'armas.....	740\$000	3:240\$000	
4	Ditos dos interiores.....	420\$000	1:680\$000	19:800\$000
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para um escrevente da Inspectoria de Portos e Costas.....			
	Para o secretario do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....			
	Para a guarnição da Fortaleza de Santa Cruz.....			
	Para o pessoal das escosas profissionais.....			
	Para attender o serviço da praticagem.....			
	Para attender as despesas com o pagamento de vencimentos de medicos, pharmaceuticos, machinistas, foguistas e marinheiros que forem contractados.....			
	Para gratificação aos officiaes reformados, quando membros de conselhos de guerra.....			
	Para gratificação aos officiaes desembarcados e addidos.....			
	Para attender a gratificação de 20 % sobre a gratificação de posto dos officiaes que serviram no Estados do Pará, Amazonas, Malto Grosso e no estrangeiro.....			859:708\$613
	Para differença de vencimentos entre as tabellas antiga e moderna.....			
	Para 5 remadores da Superintendencia de Navegação.....			
	Para attender o meio soldo como gratificação ás praças de bom procedimento.....			
	Para as praças especialistas.....			
	Para um pratico em Montevideo.....			
	Para attender ao pagamento das diarias a que se referem o art. 7º da lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906 e o art. 46 do decreto n. 6865, de 27 de fevereiro de 1908.....			
	Para pagamento do pessoal do serviço maritimo dos Arsenaes..			
	Total.....			3.936:881\$109

TABELLA N. 16

Hospitales

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	GRÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
PESSOAL			
RIO DE JANEIRO			
Hospital de Marinha			
1	Director..... Grat...	2:400\$000	
1	Vice-Director..... » ..	1:680\$000	
2	Chefes de clinica..... » a	3:360\$000	
2	Coadjuvantes de clinica..... » »	1:680\$000	
4	Auxiliares de clinica..... » »	1:440\$000	
1	Cirurgião dentista..... » ..	1:200\$000	
1	Chefe de pharmacia..... » ..	4:800\$000	
1	Encarregado da Pharmacia..... » ..	1:440\$000	
3	Coadjuvantes de pharmacia..... » ..	4:920\$000	
4	Alumnos pensionistas..... » a	1:440\$000	
2	Officiaes de pharmacia..... » ..	2:880\$000	
1	Commissario..... » ..	2:400\$000	
1	Fiel, (sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª 1:200\$000)..... » ..	3:840\$000	
8	Enfermeiros de 1ª class..... Grat. a	1:200\$000	
	Qualificação adicional para o que servir ne enfermeiro-mor.....	1:560\$000	
14	Enfermeiros de 2ª classe..... Grat...	360\$000	
		16:800\$000	
Laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses			
1	Director..... Grat...	1:920\$000	
1	Ajudante..... » ..	1:200\$000	
2	Encarregados de secção..... » ..	1:920\$000	
2	Coadjuvantes..... » ..	96\$000	
1	Commissario..... » ..	720\$000	
1	Praticos..... » ..	1:440\$000	
		840\$000	
		1:920\$000	
Diversos empregados			
3	Escreventes..... Ord... 830\$000	2:400\$000	
	Grat.. 400\$000	1:200\$000	
		3:603\$000	
1	Porteiros..... Ord...	1:200\$000	
	Grat.. 600\$000	600\$000	
		1:803\$000	
1	Ajudante de dito..... Ord...	933\$332	
	Grat.. 466\$000	466\$000	
		1:400\$000	
1	Continuo..... Ord...	800\$000	
	Grat.. 400\$000	400\$000	
		1:200\$000	
1	Cozinheiros..... » ..	1:200\$000	
1	Ajudantes do dito..... » ..	1:200\$000	
22	Serventes a 2\$ diarios..... » ..	16:060\$000	
8	Remadores a 2\$ idem..... » ..	5:840\$000	
2	Serventes para o laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses a 100\$ mensaes..... » ..	2:400\$000	
Hospital de Copacabana			
1	Director..... Grat...	1:920\$000	
1	Chefe de clinica..... » ..	1:440\$000	
1	Coadjuvante do dit..... » ..	1:200\$000	
1	Pharmaceutico..... » ..	1:080\$000	
1	Coadjuvante do dito..... » ..	840\$000	
1	Commissario..... » ..	960\$000	
1	Fiel de 1ª classe..... » ..	1:560\$000	
7	Enfermeiros, de um de 1ª classe e 6 de 2ª classes..... » ..	8:760\$000	
1	Cozinhiro..... » ..	720\$000	
1	Ajudante do dito..... » ..	600\$000	
7	Serventes de 2\$ diarios..... » ..	5:110\$000	
1	Dito empregado nos trabalhos das duchas a 2\$ diarios..... » ..	730\$000	
		130:600\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
	Transporte,	130:960\$000	
	Enfermarias de estações		
	PARÁ		
1	Chefe da enfermeiria.....	1:680\$000	
1	Auxiliar, medico.....	1:200\$000	
1	Pharmaceutico.....	960\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe..... Grat. a 1:200\$000	2:400\$000	
2	Serventes a 2\$ diarios.....	1:460\$000	
1	Cozinheiro.....	1:200\$000	
	MATTO GROSSO		
	LADARIO		
1	Chefe de enfermaria.....	1:680\$000	
1	Auxiliar, medico.....	1:200\$000	
1	Pharmaceutico.....	960\$000	
1	Commissario..... Grat a 1:200\$000	720\$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe.....	2:400\$000	
1	Cozinheiro.....	1:200\$000	
2	Serventes a 2\$ diarios.....	1:460\$000	
		150:140\$000	
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção da roupa para os doentes.....	1:000\$000	151:140\$000 151:140\$000

MATERIAL

ORÇADA PARA 1910														
	Aquisição de Instrumental cirúrgico, instrumental para clínica odontológica, aparelhos de medicina e cirurgia e conceitos dos mesmos, etc.	Expediente, impressões, encadernações e anúncios	Medicamentos, apostilos e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, cobertores, camisas, travessaltes, etc.	Lavagem de roupa	DESPESAS MÚDAS			Conceitos diversos no hospital, pinturas, etc.	Subsistentes	TOTAIS	FIXADA PARA 1909	
							A cargo do almoxarife	A cargo da farmácia do Hospital	A cargo do laboratório pharmaceutico e gabinete de analyses					
Transporte do pessoal.....													151:140\$000	151:140\$000
MATERIAL														
Hospital de Marinha.....	4:000\$000	2:500\$000	60:000\$000		32:000\$000	17:000\$000	2:400\$000	960\$000		2:000\$000	4:000\$000		124:860\$000	124:860\$000
Rio de Janeiro					12:000\$000								12:000\$000	12:000\$000
> Copacabana	400\$000												4:600\$000	4:600\$000
Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses.....													500\$000	500\$000
Piauhy.....			100\$000		100\$000	150\$000							1:600\$000	1:600\$000
Rio Grande do Norte.....			100\$000		500\$000	250\$000							1:250\$000	1:250\$000
Amazonas.....			100\$000		300\$000	250\$000							850\$000	850\$000
S. Paulo.....			100\$000		300\$000	250\$000							850\$000	850\$000
Paraná.....			100\$000		250\$000	250\$000							750\$000	750\$000
Espirito Santo.....			100\$000		200\$000	150\$000							650\$000	650\$000
Rio de Janeiro.....			100\$000		200\$000	200\$000							£00\$000	£00\$000
Bahia.....		200\$000	100\$000		500\$000	300\$000							1:300\$000	1:300\$000
Pernambuco.....			100\$000		500\$000	300\$000							1:150\$000	1:150\$000
Pará.....			3:000\$000		2:000\$000	600\$000							6:200\$000	6:200\$000
Ceará.....			100\$000		500\$000	250\$000							1:150\$000	1:150\$000
Matto Grosso.....		200\$000	4:000\$000		600\$000	300\$000							5:300\$000	5:300\$000
Maranhão.....			100\$000		900\$000	150\$000							750\$000	750\$000
Santa Catharina.....			300\$000		400\$000	250\$000							1:150\$000	1:150\$000
Sergipe.....			100\$000		200\$000	250\$000							750\$000	750\$000
Rio Grande do Sul.....			100\$000		500\$000	250\$000							1:250\$000	1:250\$000
Parahyba.....			100\$000		300\$000	150\$000							850\$000	850\$000
Alagoas.....			100\$000		300\$000	200\$000							800\$000	800\$000
Para pagamento de aluguel de predios onde funcionam as enfermarias.....	4:400\$000	2:000\$000	68:800\$000		51:850\$000	21:600\$000	2:400\$000	960\$000		2:000\$000	4:000\$000		4:000\$000	468:760\$000
													168:760\$000	319:900\$000
													168:760\$000	319:900\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
INSPECTORIA				
1	Inspector.....	5:400\$000	5:400\$000	
1	Assistente.....	2:400\$000	2:400\$000	
1	Ajudante de ordens.....	1:140\$000	1:140\$000	
1	Escrevente.....			
	Ordinado.... 800\$000			
	Gratificação.. 400\$000	1:200\$000	1:200\$000	
1	Commissario.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	Fiel.....	1:260\$000	1:260\$000	13:140\$000
DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA				
1	Director.....	3:000\$000	3:000\$000	
2	Chefe de Secção.....	1:920\$000	3:840\$000	
1	Deseenhista.....			
	Ordinado.... 2:400\$000			
	Gratificação.. 1:200\$000		3:600\$000	
1	Escrevente.....			
	Ordinado.... 800\$000			
	Gratificação.. 400\$000		1:200\$000	
1	Servente.....		1:200\$000	12:840\$000
DIRECTORIA DE PHARÓES				
1	Director.....	3:000\$000	3:000\$000	
2	Chefes de Secção.....	3:920\$000	3:840\$000	
1	Escrevente.....			
	Ord. 800\$000			
	Grat. 400\$000		1:200\$000	
1	Servente.....		1:200\$000	9:240\$000
Pharolote de Willegaignon				
8	Praças do Corpo de Mrrinheiros Nacionaes encarregados do Pharolote.....	420\$000	360\$000	360\$000
PHAROLETES E BOIAS ILLUMINATIVAS DA BAHIA DO RIO DE JANEIRO				
1	1º Pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
2	Guardas vigias.....	2:400\$000	2:400\$000	3:840\$000
ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Pharol de Cabo Frio				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
3	Remadores a 600\$.....	2:400\$000	2:400\$000	6:480\$000
Pharol da Ilha Itaja				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:680\$000	4:200\$000
Pharol da Ponta Negra				
1	2º pharoleiros.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
Pharol do Cabo de S. Thomé				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
				55:380\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			55:380\$000
	Pharolete de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
2	3º ditos a.....	840\$000	1:680\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
4	Remadores a.....	600\$000	2:400\$000	5:880\$000
	Pharol da Guaratiba			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
2	Remadores.....	600\$000	1:200\$000	3:120\$000
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
1	Conservador da Linha Telephonica.....	1:080\$000	1:080\$000	4:440\$000
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:680\$000	1:920\$000
	Pharol da Ilha Escalvada			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
2	3º ditos a.....	840\$000	1:680\$000	2:760\$000
	Pharol do Rio Doce (Regencia)			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	ESTADO DA BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
2	3º ditos a.....	840\$000	1:680\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
4	Remadores a.....	600\$000	2:400\$000	7:320\$000
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
				93:800\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			93:300\$000
	Pharolete da Ilha Kieppe			
1	Guarda-vigia.....			840\$000
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharolete da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol de Itapoã			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
				117:180\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1900
	Transporte.....			117:180\$000
	ESTADO DE ALAGOAS			
	Pharol de Maceió			
1	1º pharoleiro.....	1:080\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:440\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	ESTADO DE PERNAMBUCO			
	Pharol de Santo Agostinho			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol da Barra (Forte do Picão)			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol de Olinda			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:440\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:020\$000
	Pharol de Tamandaré			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol da Rata (Fernando de Noronha)			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Baixo das Rocas (Poste illuminativo)			
2	Guardas-vigias a.....	1:200\$000		2:400\$000
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca (Barra do Rio Parahyba do Norte)			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Porto do Cabedello (Uma boia illuminativa)			
1	Guarda-vigia.....			840\$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	Pharolete dos Reis Magos (Porto do Natal)			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol do Macaú			
1	1º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	2º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
				144:900\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			144:900\$000
	Pharolete do Cabo de S. Roque			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol dos Olhos d'Agua			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete de S. Santo Alberto e bolas Illuminativas do canal de S. Roque			
1	Guarda-vigia.....			1:200\$000
	Pharol da Ponta do Mel			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol de Mossoró			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	ESTADO DO CEARÁ			
	Pharol de Mucuripe			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol de Aracaty			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol de Itapagé			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol de Camocim e bolas illuminativas			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º ditos.....	840\$000	1:680\$000	2:760\$000
	ESTADO DO PIAUHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Amarração—bola illuminativa			
1	Guarda-vigia.....			840\$000
	Pharolete de Tutoya			
1	Guarda-vigia.....			840\$000
				167:340\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			167:340\$000
ESTADO DO MARANHÃO				
Pharol a Barreirinhas (Baixo das Preguiças)				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
Pharol de S. Marcos				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
Pharolete da Barra				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
Pharolete de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
Pharol de S. João				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
Pharol de Itacolomy				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
ESTADO DO PARÁ				
Pharolete de Caeté				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
Pharol das Salinas ou Atalaya				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
Boia Illuminativa de Bragança				
1	Guarda-vigia.....			840\$000
				192:660\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			192:660\$000
	Boia Iluminativa de Gaivotas			
1	Guarda vigia.....			840\$000
	Pharolete de Collares			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete de Cotijuba			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete da Tatuoca			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Copim			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Arrozal			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Cameleão			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Mnadihy			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharollette do Bulussú			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
				210:780\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			210:780\$000
Pharol de Macapá				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	1:680\$000	
Pharol de Soure				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
Pharol de Joannes				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	3:360\$000
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
Pharolete da Ilha das Flechas				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
Pharol de Simão Grande				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
Pharol do Machadinho				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
Pharol de Bailique				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	2:760\$000
2	3ºs ditos a 840\$.....	840\$000	1:680\$000	
Pharol do Frechal				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
ESTADO DO AMAZONAS				
Pharolete da Correnteza				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º pharoleiro.....	840\$000	840\$000	
Pharolete Paraquequara				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
				234:180\$000

NÚMERO DO FUNDAL	NATUREZA DA DESPESA	ORGADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			34:180\$000
ESTADO DE SÃO PAULO				
Pharol de São Sebastião				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
4	Remadores a 600\$.....	600\$000	2:400\$000	6:480\$000
Pharol da Moçia				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
4	Remadores a 600\$.....	600\$000	2:400\$000	6:480\$000
Pharolete da Lage de Santos				
1	Guarda vigia.....			840\$000
Pharol da Queimada Grande				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito a 840\$.....	840\$000	840\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
4	Remadores a 600\$.....	600\$000	2:400\$000	5:040\$000
Pharolete do Bom Abrigo				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
2	Remadores.....	600\$000	720\$000	3:120\$000
ESTADO DO PARANÁ				
Pharol das Conchas				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
Pharolete da Fortaleza				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
Pharolete da Ilha Cayobá				
1	Guarda vigia.....			840\$000
ESTADO DE SANTA CATHARINA				
Pharol de Itajahy				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
Pharolete da Ilha da Paz				
1	1º Pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito a 840\$000.....	840\$000	840\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
2	Remadores a 600\$.....	600\$000	2:400\$000	1:920\$000
				264:180\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			264:180\$000
	Pharol de S. Francisco do Sul			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	1:680\$000	
	Pharol do Arvoredo			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	6:480\$000
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
1	Patrão.....	720\$000	720\$000	
4	Remadores a 600\$.....	600\$000	2:400\$000	
	Pharolete do Anhatomirim (Em Santa Cruz)			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
	Boias Iluminativas da Barra do Sul			
1	Guarda vigia.....			840\$000
	Pharol dos Naufragados			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	3:360\$000
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
	Pharol de Imbituba			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º.....	840\$000	840\$000	
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	3:360\$000
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º ditos a 840\$.....	840\$000	840\$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol de Torres			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	3:390\$000
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º ditos.....	1:680\$000	1:680\$000	
	Pharol de Pernambuco ou da Cidreira			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	
				295:740\$000

NÚMERO DO DESPESAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Transporte.....			295:740\$000
	Pharol de Mostardas			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
2	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol da Sarita			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
2	3º ditos a 840\$.....	840\$000	1:680\$000	2:760\$000
	Pharol do Albardão			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol do Chuy			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
2	3º ditos a 840\$.....	840\$000	1:680\$000	2:760\$000
	Pharol da Ponta do Alegre			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Boias e postes illuminativas da Lagõa dos Patos			
1	Guardas vigias.....	840\$000		1:680\$000
	Boias e postes illuminativos da Lagõa Mirim			
1	Guardas vigias.....	840\$000		1:680\$000
	Uzina do gaz Pintsch do Rio Grande do Sul			
1	Machinista contractado.....	1:980\$000	1:980\$000	
1	Foguista idem.....	840\$000	840\$000	2:820\$000
				319:440\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
	Tansperte.....			319:440\$000
	Pharol do Estreito			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	3:360\$000
	Pharol do Bujurú			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol do Capão da Marca			
1	2º Pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º Dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2º Pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º Dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Pharolete de Itapoan			
1	2º Pharoleiro.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	3º Dito.....	840\$000	840\$000	1:920\$000
	Directoria de Metereologia			
1	Director.....	3:000\$000	3:000\$000	
2	Chefes de secção.....	1:910\$000	3:000\$000	
1	Escrevente.....	Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000	1:200\$000	1:200\$000
2	Serventes a.....	1:200\$000	2:400\$000	
10	Estacionarios de 1ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000	
3	Ditos de 2ª classe a.....	1:440\$000	4:320\$000	
8	Ditos de 3ª classe a.....	900\$000	7:680\$000	
8	Officiaes encarregado de estações meteorologicas em diversos Estados a 200 por m z.....	360\$000	2:880\$000	
32	Pharoleiros servindo de Estacionarios ou encarregados de estações pluviometricas em varios Estados.....	360\$000	11:520\$000	54:840\$000
	Officina typographica e lithographica a carga da Repartição de Meteorologia			
1	Typographo a.....	3:000\$000	3:000\$000	
1	Typograrho auxiliares a.....	1:800\$000	1:800\$000	
1	Lithographo a.....	3:000\$000	3:000\$000	
1	Revisor a.....	1:440\$000	1:440\$000	
1	Aprediz a.....	720\$000	7:000\$000	
1	Servente a.....	1:200\$000	1:200\$000	11:160\$000
	Empregados addidos			
1	Archivista.....	Ord.. 1:600\$000 Grat. 900\$000	2:500\$000	2:500\$000
1	Dezenhista.....	Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000	3:600\$000	3:600\$000
1	Amanuense.....	Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000	1:800\$000	1:800\$000
1	Porteiro.....	Ord.. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000	3:000\$000	3:000\$000
1	Continuo.....	Ord.. 900\$000 Grat. 500\$000	1:400\$000	1:400\$000
1	Serventes a.....	1:200\$000	1:200\$000	13:500\$000
				409:980\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909	
	Transporte.....			409:980\$000	409:980\$000
	MATERIAL				
	Superintendencia				
	Asseio de casa e conservação do Almirantado.....	1:200\$000			
	Expediente.....	2:000\$000			
	Impressão e encadernação.....	6:000\$000			
	Material para desenho.....	2:000\$000	11:200\$000		
	HYDROGRAPHIA				
	Para aquisição de instrumentos nauticos, hydrographicos e concertos dos mesmos.....	20:000\$000			
	Para a compra de plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da armada.....	2:000\$000			
	Conservação e melhoramento do halisamento das costas....	80:000\$000	102:000\$000		
	PHAROES				
	Para custeio e conservação dos pharoes, pharoletes, boias illuminativas da:				
	Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	10:000\$000			
	Espirito Santo.....	2:000\$000			
	Bahia.....	4:200\$000			
	Sergipe.....	1:200\$000			
	Alagoas.....	600\$000			
	Pernambuco.....	4:000\$000			
	Parahyba.....	450\$000			
	Rio Grande do Norte.....	3:500\$000			
	Ceará.....	1:500\$000			
	Piauhy.....	450\$000			
	Maranhão.....	4:000\$000			
	Pará.....	6:000\$000			
	Amazonas.....	300\$000			
	S. Paulo.....	3:000\$000			
	Paraná.....	600\$000			
	Santa Catharina.....	4:000\$000			
	Rio Grande do Sul.....	5:000\$000	51:800\$000		
	Construcção, renovação, reparos de pharões; aquisição de oleos, méchas, carburato de calcio, chaminés, sobressalentes e outros artigos e desenvolvimento do serviço de pharões.....	490:000\$000			
	Montagem dos pharões já adquiridos.....	100:000\$000	500:000\$000		
	Para aquisição de animaes de transporte do abastecimentos de alguns pharoes e forragens para os mesmos....		3:000\$000		
	METEOROLOGIA				
	Despesas miudas das estações meteorologica e pluviometricas.....	3:350\$000			
	Desenvolvimento do serviço meteorologico.....	14:000\$000			
	Material para a officina typo-ythographica.....	15:000\$000	32:360\$000	699:360\$000	699:360\$000
				1.109:340\$000	1.109:340\$000

TABELLA N. 18

Escola Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
1	Director.....		5:400\$00	
1	Vice-director.....		3:000\$000	
1	Ajudante de ordens (capitão-tenente).....		1:440\$000	9:840\$000
MAGISTERIO				
16	Lentes cathedrauticos.....	Ordenado... 6:400\$000 Gratificação 3:200\$000	102:400\$000 51:200\$000	153:600\$000
8	Substitutos.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação 2:000\$000	22:000\$000 16:000\$000	48:000\$000
6	Professores.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação 2:000\$000	24:000\$000 12:000\$000	36:000\$000
2	Mestros.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000
3	Preparadores.....		\$	6:480\$000
14	Instructores.....		30:240\$000	30:240\$000
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes, e professores pelo tempo de serviço effectivo.....			44:400\$000
SECRETARIA				
1	Secretario — Official da Armada.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação 2:000\$000		6:000\$000
1	Sub-secretario.....	Ordenado... 3:333\$334 Gratificação 1:666\$366		5:000\$000
1	Official, servindo de archivista-bibliothecario.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação 1:600\$000		4:800\$000
2	Amanuenses.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
1	Porteiro.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000		3:000\$000
1	Ajudante do porteiro.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000		2:400\$000
5	Contínuos.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000
CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato (official superior).....		\$	1:680\$000
1	Ajudante (capitão-tenente).....		\$	1:440\$000
SERVIÇO SANITARIO				
1	Cirurgião-Chefe de serviço.....		\$	1:680\$000
1	Cirurgião-Inspector do Curso de Marinha.....		\$	2:100\$000
1	Coadjuvante-Cirurgião.....		\$	1:200\$000
				377:720\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909	
	Transporte.....		377:720\$000	
SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario.....		1:440\$000	
1	Sub-Commissario pela tabella 14 (Força Naval).....		\$	
OUTROS SERVIÇOS				
1	Official superior.....		1:920\$000	
2	Machinistas, sendo um instructor do Curso de Marinha e director da officina de machinas do estabelecimento e o outro instructor da 5ª aula do 2º e 3º annos do Curso de Marinha.....		4:320\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Mestre.....		\$	
4	Machinistas-sub-ajudantes.....			
8	Foguitas de 1ª classe.....			
2	Enfermeiros sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe.....			
2	Carpinteiros, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe.....			
1	Escrevente de 1ª classe.....			
1	Serralheiro de 1ª classe.....			
1	Armeiro de 1ª classe.....			
1	Fiel de 1ª classe.....			
1	Guardião.....			
2	Fieis de artilharia.....			
1	Fiel de tropedos.....			
3	Patrões a 10\$ diarios.....			
30	30 marinheiros contractados.....			
2	Cornetas do Corpo de Infantaria de Marinha.....			
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios — Gratificação.....	1:200\$000		4:800\$000
1	Serventes da enfermaria..... Gratificação.....			1:000\$000
1	Roupeiro..... ».....			1:200\$000
1	Ajudante do roupeiro..... ».....			1:000\$000
1	Dispenseiro..... ».....			1:200\$000
10	Copeiros..... ».....	810\$000	8:100\$000	
10	Serventes de copa..... ».....	630\$000	6:300\$000	
1	Cozinheiro..... ».....		1:800\$000	
2	Ajudante do cozinheiro..... ».....	900\$000	1:800\$000	
4	Operarios da Directoria de Machinas, sendo dous de 1ª classe e dous de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da Escola.....		\$	
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe, destac. dos idem.....		\$	
2	Ditos da Directoria de Artilharia, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem, idem.....		\$	
ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ				
4	Professores..... Ordenado... 2:000\$000	8:000\$000	12:000\$000	
	Gratificação 1:000\$000	4:000\$000		
1	Profesor de desenho..... Ordenado... 1:600\$000		2:400\$000	
	Gratificação 800\$000			
6	Instructores.....		\$	
1	Secretario..... Ordenado... 1:333\$334			
	Gratificação 666\$666		2:000\$000	
1	Porteiro..... Ordenado... 666\$666		1:000\$000	
	Gratificação 333\$334			
1	Servente.....		720\$000	
			430:720\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
		Transporte.....		430:720\$000
	MATERIAL			
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....	4:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....	5:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....	6:000\$000		
	Viagem dos aspirantes.....	1:000\$000		
	Luz.....	3:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....	4:000\$000	23:000\$000	23:000\$000
	 ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ			
	Expediente e outros artigos dos necessarios ás aulas.....		2:000\$000	2:000\$000
			<u>455:720\$000</u>	<u>455:720\$000</u>

TABELLA N. 19

Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
PESSOAL				
1	Director.....	2:400\$000		
1	Ajudante.....	1:440\$000		
1	Amanuense.....	2:400\$000		
1	Archivista.....	1:800\$000		
1	Sub-archivista.....	1:200\$000		
3	Redactores da <i>Revista Maritima</i> a 1:440\$000.....	4:320\$000		
1	Commissario—Grat. 1:440\$000.....	1:440\$000		
1	Porteiro.....	2:000\$000		
1	Contínuo.....	1:200\$000		
2	Guardas a 1:200\$000.....	2:400\$000		
2	Serventes idem.....	2:400\$000	23:000\$000	23:000\$000
MATERIAL				
	Publicação da <i>Revista Maritima</i>	18:000\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....	4:000\$000		
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu.	2:000\$000		
	Objectos de expediente.....	600\$000		
	Aluguer da casa e despezas miudas.....	1:500\$000	26:100\$000	26:100\$000
			49:100\$000	49:100\$000

TABELLA N. 20

Classes Inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada.....	422:243\$680	
» de Saude.....	43:292\$000	
» » Machinistas.....	88:251\$464	
» » Engenheiros Navaes.....	27:720\$000	
» » Fazenda.....	38:568\$600	
» » Inferiores.....	34:643\$196	
» » Marinheiros Nacionaes.....	27:404\$750	
» » Infantaria de Marinha.....	565\$750	
	682:689\$440	682:689\$440
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas.....	5:600\$000	
» » Officiaes Inferiores.....	27:227\$196	
» » Marinheiros Nacionaes.....	114:524\$150	
» » Infantaria de Marinha.....	39:505\$750	
» » Foguistas.....	30:366\$750	
Pharoleiros.....	720\$000	
Patrões.....	5:839\$635	
	223:783\$481	223:783\$487
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio.....	30:000\$000	30:000\$000
	936:472\$921	936:472\$921

TABELLA N. 21
Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc.....	250:000\$000	250:000\$000

TABELLA N. 22

Munições de bocca

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1909
Pessoal				
14.160	Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de marinha, invalidos e outros a 1\$400, em 365 dias.....	7.235:760\$000		
	Para attender a differença de 100 rações para os aspirantes, a \$425, em 365 dias	15:512\$500	7.251:272\$500	7.251:272\$500
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas		176:582\$050	176:582\$750
	Para attender a melhoria de rancho a que se refere o art. 71 da lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906.....		50:000\$000	50:000\$000
	Para attender a melhoria de etapa aos inferiores e praças de pret a que se refere o art. 2º do decreto n. 6823, de 16 de janeiro de 1908		40:000\$000	40:000\$000
			7.517:854\$550	7.517:854\$550

TABELLA N. 23

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha	1.500:000\$000	1.500:000\$000

TABELLA N. 24

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
Para concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, conclusão das obras de iluminação e esgotamento dos diques, inclusive 3:600\$ para material da Escola de Torpedos.....	1.500:000\$000	1.500:000\$000

TABELLA N. 25

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
Para os concertos nos edificios, quartéis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e aquisição do respectivo material e obras novas, applicada a quantia de 100:000\$, a obras urgentes de reconstrucção da fortaleza Willegaignon, na parte destinada ao aquartellamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes e suas dependencias, comprehendidas as obras do Arsenal de Marinha da Bahia, 29:000\$, para attender as despezas accessorios da Escola de aprendizes marinheiros do Estado da Parahyba, 100:000, para conclusão do edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santos e 60:000\$, para obras de adaptacão da Escola de Aprendizes Marinheiros em Paranaguá.....	1.120:000\$000	1.120:000\$000

TABELLA N. 26

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1909
Para os navios e estabelecimentos da Marinha.....	1.000:000\$000	1.000:000\$000

TABELLA N. 27

Fretes, passagens, ajudas de custo e commiões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1910
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commiões de saques.....	300:000\$000	300:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros	70:000\$000	70:000\$000
	370:000\$000	370:000\$000

TABELLA N. 28

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1910
PESSOAL		
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em acti- vidade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e trabalhos de estatistica feitos pela Directoria Geral de Contabili- dade da Marinha e outras despesas não previstas.....	170:000\$000	170:000\$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas, inclusive 10:000\$000 para attender á despesa com a cunhagem de medalhas e acquisi- ção das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901.	100:000\$000	100:000\$000
	270:000\$000	270:000\$000

TABELLA N. 29

Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1910
Para occorrer ás despesas de pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro.	2.500:000\$000	2.500:000\$000

TABELLA N. 30

Commissão, construcção e acquisição de material em paiz estrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910	FIXADA PARA 1910
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de dous add dos militares no estrangeiro, sendo um capitão de mar e guerra e outro capitão-tenente da Armada, para oito capitães-tenentes do Corpo da Armada, estando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz estrangeiro da commissão fiscalizador das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoas para navios em commissão no estrangeiro, inclusive acquisição de material, £ 100.000	889:000\$000	889:000\$000
Para dous machinistas garantia das quatro canhoneiras, £ 20.....	6:400\$800	6:00\$000
Para occorrer ás despesas com a viagem de navios ao estrangeiro, £ 61.277.....	544:752\$30	544:753\$530
Para occorrer ao pagamento das prestações attinentes ao contracto para construcção dos navios transportando-se para 1909 os saldos de 1908, £ 900.000.....	8.001:000\$000	8.001:000\$000
	9.441:153\$330	9.441:153\$330

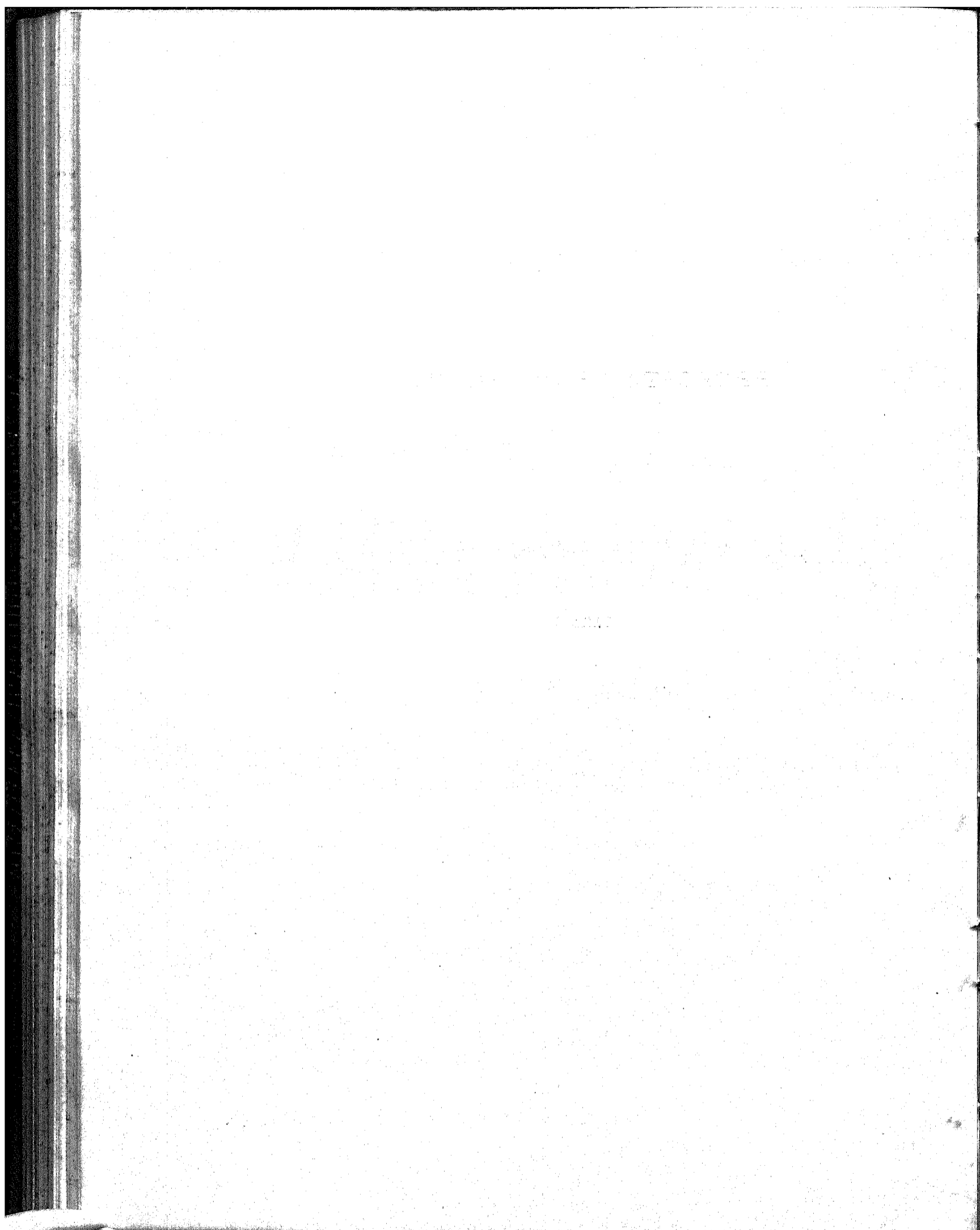
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1910



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1910



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1909

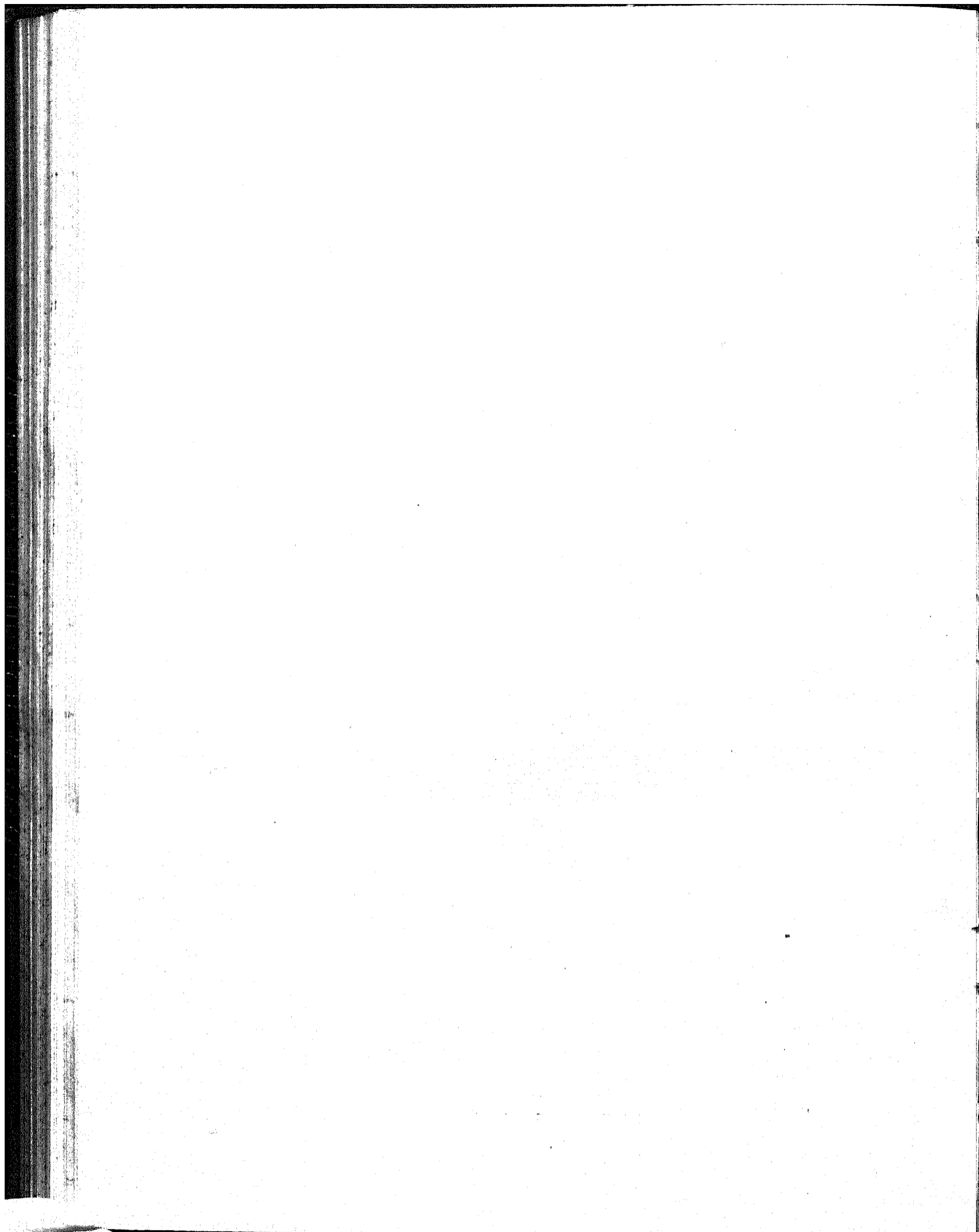


Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1910

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
1^a			
Administração Geral			
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, decreto n. 2.880, de 18 de abril de 1898, lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906, decreto n. 1.555 de 13 de novembro de 1906 e decreto n. 1.642, de 10 de janeiro de 1907			
Pessoal			
Secretaria de Estado			
Ministro de Estado.....	Gratificação.. .. Representação	24:000\$000 12:000\$000	36:000\$000
1 Director.....	Ordenado.... 7:800\$000 Gratificação.. 3:900\$000	11:700\$000	
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 6:240\$000 Gratificação.. 3:120\$000	18:720\$000	
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	30:000\$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	28:800\$000	
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	21:600\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:280\$000 Gratificação.. 640\$000	7:680\$000	
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000	
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000	127:150\$000
Gabinete do Ministro			
1 Chefe de gabinete.....	Função.....	4:200\$000	29:400\$000
1 Official de gabinete.....	>	3:600\$000	
4 Auxiliares.....	>	2:400\$000	9:600\$000
4 Ajudantes de ordens.....	>	3:000\$000	12:000\$000
Importancia destinada ao custeio das despesas de condução do Ministro.....			12:000\$000
			204:550\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....		204:550\$000
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO		
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo	Função.....	7:200\$000
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado-maior ou coronel do corpo.....	»	4:200\$000
1 Assistente do chefe, official superior de corpo especial ou ca- pitão de qualquer corpo ou arma com o curso de estado-maior	»	2:400\$000
2 Ajudantes de ordens do chefe, subalternos de qualquer arma	» 1:920\$000	3:840\$000
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma.....	»	1:440\$000
Gabinete		
1 Chefe, official superior do corpo de estado-maior.....	»	3:000\$000
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo do estado- maior.....	» 1:920\$000	3:840\$000
Secções		
4 Chefes de secção, officiaes superiores do estado-maior.....	» 3:000\$000	12:000\$000
12 Adjuntos, officiaes do estado-maior.....	» 1:920\$000	23:040\$000
10 Amanuenses, praças de pret.....	» 480\$000	4:800\$000
1 Archivista, official do estado-maior.....	»	2:400\$000
2 Ajudantes	» 1:440\$000	2:880\$000
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo.	»	1:440\$000
14 Auxiliares do estado-maior, officiaes subalternos.....	» 1:440\$000	20:160\$000
1 Porteiro.....	»	840\$000
3 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	4:800\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.		
Commissão de Promoções		
2 Generaes effectivos, quando sem outro exercicio.....	Função..... 4:200\$000	8:400\$000
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA		
1 Director geral, official general com o curso de engenharia	»	5:400\$000
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia	» 1:440\$000	2:880\$000
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros	»	3:000\$000
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros...	» 1:920\$000	3:840\$000
7 Amanuenses, praças de pret.....	» 480\$000	3:360\$000
1 Archivista, official reformado ou honorario.....	»	1:800\$000
1 Porteiro, idem, idem.....	»	840\$000
2 Continuos, ex-praças do Exercito.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	3:200\$000
2 Serventes, idem, idem.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000
		26:510\$000
		314:515\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papéis
Transporte.....	26:510\$000	314:515\$000
Secções		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros..... Função.....	3:000\$000	9:000\$000
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.. »	1:920\$000	11:520\$000
10 Auxiliares, officiaes de engenheiros..... »	1:440\$000	14:400\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.		
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA		
1 Director geral, general de divisão ou de brigada, com o curso de artilharia..... Função.....	5:400\$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o curso »	1:440\$000	2:880\$000
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia.. »	3:000\$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia..... »	1:920\$000	3:840\$000
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado-maior de artilharia..... »	3:000\$000	9:000\$000
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia..... »	1:920\$000	11:520\$000
7 Amanuenses, praças de pret..... »	480\$000	3:360\$000
1 Archivista, official reformado ou honorario..... »	1:800\$000	
6 Auxiliares, officiaes..... »	1:440\$000	8:640\$000
1 Porteiro, official reformado..... »	840\$000	
2 Continuos, ex-praças do Exercito..... Ordenado..... Gratificação ..	1:200\$000 400\$000	3:200\$000
1 Encarregado do museu militar..... Gratificação.....	900\$000	
3 Serventes..... Diaria.....	3\$000	3:285\$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE		
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude..... Função.....	5:400\$000	
1 Assistente do director..... »	1:920\$000	1:920\$000
1 Chefe de gabinete, medico..... »	3:000\$000	
1 Adjunto idem, idem..... »	1:920\$000	1:920\$000
3 Chefes de secção, dous medicos e um pharmaceutico.... »	3:000\$000	9:000\$000
3 Adjuntos de secção, dous medicos e um pharmaceutico.... »	1:920\$000	5:760\$000
3 Auxiliares..... »	1:440\$000	4:320\$000
3 Primeiros escripturarios civis..... Ordenado..... Gratificação...	2:800\$000 1:400\$000	12:600\$000
	43:920\$000	433:610\$000

Natureza da despesa			Total	Proposta para 1910 — Papel						
Transporte.....			43:920\$000	433:610\$000						
3	Segundos escripturarios civis.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">1:000\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:000\$000	Gratificação...	1:000\$000		<hr/>	9:000\$000	
Ordenado.....	2:000\$000									
Gratificação...	1:000\$000									
	<hr/>									
3	Terceiros ditos idem.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenad</td> <td align="right">1:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenad	1:600\$000	Gratificação...	800\$000		<hr/>	7:200\$000	
Ordenad	1:600\$000									
Gratificação...	800\$000									
	<hr/>									
1	Porteiro, ex-praça de enfermeiros.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:600\$000	Gratificação...	800\$000		<hr/>	2:400\$000	
Ordenado.....	1:600\$000									
Gratificação...	800\$000									
	<hr/>									
2	Continuos, idem, idem.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">960\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">480\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	960\$000	Gratificação...	480\$000		<hr/>	2:880\$000	
Ordenado.....	960\$000									
Gratificação...	480\$000									
	<hr/>									
3	Serventes.....	Diaria.....	3\$000	3:285\$000						
				<hr/>						
				68:685\$000						
				<hr/>						
				502:295\$000						

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
2ª		
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
Alvará de 1 de abril de 1808, decreto n. 373, de 5 de maio de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1891, decreto n. 93, de 1 de outubro de 1892, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e leis n. 1.625, de 2 de janeiro de 1907 e 1.860, de 4 de janeiro de 1908		
Pessoal		
Ministros		
8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados.....	Função.... 7:200\$000	57:600\$000
3 Ministros togados.....	Ordenado... 15:000\$000 Gratificação. 7:500\$000	67:500\$000
		125:100\$000
Secretaria		
1 Secretario, official superior.....	Função..... 3:600\$000	
4 Officiaes.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	14:400\$000
Gratificação ao official archivista.....		240\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 600\$000	1:600\$000
2 Continuos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000
2 Serventes.....	1:080\$000	2:160\$000
		24:400\$000
1 Ordenança (etapa de praça de pret).		
Auditores		
2 Do Estado Maior do Exercito.....	Ordenado... 9:100\$000 Gratificação. 3:900\$000	13:000\$000
2 Do 4º e 6º districtos militares.....	Ordenado... 9:100\$000 Gratificação. 3:900\$000	26:000\$000
5 Do 1º, 2º, 3º, 5º e 7º districtos.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	30:000\$000
		69:000\$000
4 2º tenentes auditores—Vencimentos de subalternos arregimentados pelo § 9º. Aos auxiliares de auditor do 4º e 6º districtos e aos que forem necessarios, vantagens de capitão arregimentado pelo § 9º.		218:500\$000

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
3^a			
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra			
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3.893, de 5 de janeiro de 1901			
Pessoal			
1 Director.....	Ordenado .. 8:000\$000 Gratificação. 4:000\$000	12:000\$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado... 6:000\$000 Gratificação. 3:000\$000	27:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	60:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	48:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	36:000\$000	
10 Praticantes	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	24:000\$000	
1 Pagador.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	7:000\$000	
Para quebras.....	1:000\$000		
2 Fieis	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação. 1:400\$000	8:000\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1 600\$000	4:800\$000	
3 Continuos.....	Ordenado... 1:300\$000 Gratificação. 700\$000	6:000\$000	
3 Serventes.....	1:260\$000	3:780\$000	236:580\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
4 ^a		
Intendencia Geral da Guerra		
Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.743, de 9 de janeiro de 1906, decreto n. 1.608, de 29 de dezembro de 1906 e lei n. 1.849, de 2 de janeiro de 1908		
Pessoal		
1 Intendente geral, official general do quadro effectivo.....	Função.....	5:400\$000
1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial.	»	3:000\$000
2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do Exercito....	» 1:440\$000	2:880\$000
2 Chefes da 4 ^a secção e do gabinete, officiaes do estado-maior e corpo especial.....	» 2:400\$000	4:800\$000
1 Ajudante do gabinete, official de corpo especial.....	»	1:920\$000
3 Chefes da 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a secções, officiaes do Exercito, sendo um honorario.....	» 2:400\$000	7:200\$000
2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros....	» 1:920\$000	3:840\$000
12 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes.....	» 1:080\$000	12:960\$000
4 Primeiros officiaes.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	16:800\$000
4 Segundos ditos.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	12:000\$000
9 Amanuenses.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	21:600\$000
2 Agentes compradores.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	7:200\$000
2 Despachantes	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	7:200\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000
3 Continuos	Ordenado... 960\$000 Gratificação. 480\$000	4:320\$000
3 Serventes	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
6 Fieis	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	14:400\$000
6 Guardas	Ordenado... 1:333\$333 Gratificação. 666\$667	12:000\$000
30 Serventes braças	Diaria..... 2\$500	22:500\$000
30 » »	» 3\$500	31:500\$000
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10 ^o	» 10\$000	3:650\$000
6 Segundos ditos, idem idem.....	» 8\$000	17:520\$000
		218:375\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	218:375\$000	
4 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10'..... Diaria..... 5\$000	7:300\$000	
7 Machinistas, idem idem..... » 8\$000	20:440\$000	
7 Foguistas, idem idem..... » 5\$000	12:775\$000	
48 Remadores, idem idem..... » 3\$000	52:560\$000	
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	11:716\$000	323:166\$000
DEPOSITO DE ARTILHARIA		
1 Encarregado..... Função.....	1:080\$000	
1 Guarda de artilharia..... Ordenado... 1:333\$333		
Gratificação. 666\$667	2:000\$000	
1 Dito do deposito..... Ordenado... 1:333\$333		
Gratificação. 666\$667	2:000\$000	
12 Serventes de 1ª classe..... Diaria..... 3\$000	10:800\$000	
8 Ditos de 2ª classe..... » 2\$500	6:000\$000	
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	3:450\$000	25:330\$000
Empregados civis da Repartição de Quartel-Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:		
QUARTEL-MESTRE GENERAL		
1 Escripturnario..... Ordenado... 2:000\$000		
Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
INTENDENCIA		
1 Fiel..... Ordenado... 1:000:000		
Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Agente..... Ordenado... 1:800\$000		
Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
1 Escrivão..... Ordenado... 2:000\$000		
Gratificação. 1:000\$900	3:000\$000	10:200\$000
		358:696\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papéis
<p>5ª</p> <p>Instrução militar</p> <p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, leis n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31.º e decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907.</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL</p> <p align="center">Escola do Estado Maior</p>		
1 Director, general ou coronel..... Função.....	5:400\$000	
1 Ajudante, major ou tenente-coronel..... »	1:920\$000	
1 Segundo ajudante, capitão..... »	1:440\$000	
1 Secretario, capitão..... »	1:920\$000	
1 Ajudante de ordens, official subalterno..... »	1:440\$000	
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios. Função 840\$000. Civis:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação....	1:000\$000	
	<hr/>	6:000\$000
1 Porteiro, idem idem. Função 840\$000. Civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação....	1:000\$000	
	<hr/>	3:000\$000
3 Amanuenses, 2ª sargentos. Gratificação 360\$000. Civis:		
Ordenado.....	1.440\$000	
Gratificação....	720\$000	
	<hr/>	6:480\$000
5 Guardas, ex-praças do Exercito..... Ordenado.....	1:000\$000	
Gratificação....	800\$000	
	<hr/>	12:000\$000
1 Continuo, idem..... Gratificação.....	1:200\$000	
3 Serventes, idem..... Diaria.....	3\$000	
	<hr/>	3:285\$000
15 PROFESSORES		
3 Lentos vitalicios..... Ordenado.....	6:400\$000	
Gratificação....	3:200\$000	
	<hr/>	28:800\$000
2 Substitutos idem..... Ordenado.....	4:000\$000	
Gratificação....	2:000\$000	
	<hr/>	12:000\$000
6 Professores idem..... Ordenado.....	4:000\$000	
Gratificação....	2:000\$000	
	<hr/>	36:000\$000
	<hr/>	120:885\$000

Natureza da despesa			Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....		120:885\$000	
1 Professor em comissão.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:800\$000 1:400\$000	4:200\$000	
3 Professores militares.....	Função.....	2:400\$000	7:200\$000	
3 Instructores idem.....	»	1:440\$000	4:320\$000	136:605\$000
Escola de Artilharia e Engenharia				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....		4:200\$000	
1 Sub-director, major.....	»		3:000\$000	
1 Ajudante, capitão.....	»		1:920\$000	
1 Secretario, idem.....	»		1:920\$000	
1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente.....	»		1:200\$000	
1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente.....	»		1:080\$000	
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios.	Função 840\$000. Civil:			
	Ordenado.... Gratificação..	2:000\$000 1:000\$000	6:000\$000	
3 Amanuenses, 2ª sargentos. Gratificação 360\$000. Civil:				
	Ordenado.... Gratificação..	1:440\$000 720\$000	6:480\$000	
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo.				
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario.....	Função 720\$000. Civil:			
	Ordenado.... Gratificação..	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1 Porteiro, idem idem. Função 840\$000. Civil:				
	Ordenado.... Gratificação..	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
8 Guardas, ex-praças do Exercito.....	Ordenado.... Gratificação..	1:600\$000 800\$000	19:200\$000	
3 Continuos.....	Gratificação..	1:200\$000	3:600\$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4\$000	1:460\$000	
10 Servontes.....	»	3\$000	10:950\$000	
4 Commandantes de companhias de alumnos.....	Função.....	1:080\$000	4:320\$000	
12 Subalternos, 4 primeiros tenentes e 8 segundos ditos.	»	840\$000	10:080\$000	
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.				
1 Medico, encarregado da enfermaria.....	Função.....		1:680\$000	
2 Ditos coadjuvantes, idem.....	»	1:200\$000	2:400\$000	
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	Função.....		960\$000	
2 Praticos de pharmacia.....	Gratificação..	960\$000	1:920\$000	
1 Enfermeiro, praça.....	»		240\$000	
2 Ajudantes do dito, idem.....	»	180\$000	360\$000	
1 Agente da enfermaria.....	Função.....		720\$000	
			89:690\$000	136:605\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	89:690\$000	136:605\$000
1 Amanuense da enfermaria..... Gratificação.....	360\$000	
2 Serventes idem..... Diaria.....	3\$000 2:190\$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento.... Gratificação.....	180\$000 1:800\$000	
OFFICINA		
1 Marceneiro..... Diaria.....	4\$500	
1 Carpinteiro..... ».....	4\$500	
1 Ferreiro..... ».....	5\$000	
1 Malhador..... ».....	2\$500	
1 Pedreiro..... ».....	5\$000	
1 Servente de pedreiro..... ».....	2\$000	
1 Pintor..... ».....	3\$500	
	} Pelo § 14º	
1 Ferrador..... Diaria.....	3\$000	
1 Ajudante de ferrador..... ».....	2\$500	
1 Correio..... ».....	4\$000	
	1:095\$000 912\$500 1:460\$000	
14 PROFESSORES		
4 Lentes vitalicios..... Ordenado.....	6:400\$000	
Gratificação.....	3:200\$000	
	38:400\$000	
1 Substituto idem..... Ordenado.....	4:000\$000	
Gratificação.....	2:000\$000	
	6:000\$000	
3 Professores idem..... Ordenado.....	4:000\$000	
Gratificação.....	2:000\$000	
	18:000\$000	
6 Professores militares..... Função.....	2:400\$000	
	14:400\$000	
7 Instructores..... ».....	1:440\$000	
	10:080\$000	
1 Preparador conservador, militar. Função 1:200\$000. Civil :		
Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	
	1:800\$000	186:187\$500
RIO GRANDE DO SUL		
Escola de Guerra		
1 Director, coronel ou tenente-coronel..... Função.....	4:200\$000	
1 Sub-director, major..... ».....	3:000\$000	
1 Ajudante, capitão..... ».....	1:920\$000	
1 Secretario, capitão ou tenente..... ».....	1:920\$000	
1 Segundo secretario, 2º tenente..... ».....	1:440\$000	
1 Quartel-mestre, 2º tenente..... ».....	1:080\$000	
1 Ajudante de ordens, idem..... ».....	1:200\$000	
2 Sargentos, ajudante e quartel-mestre, praças do Exército, vencimentos do corpo.		
1 Escripturario, official reformado ou honorario..... ».....	840\$000	
1 Dito, civil..... Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	3:000\$000	
1 Amanuense, 2º sargento..... Gratificação.....	360\$000	
3 Ditos, civis (aproveitados)..... Ordenado.....	1:440\$000	
Gratificação.....	720\$000	
	6:480\$000	
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo.		
2 Ditos, civis..... Ordenado.....	800\$000	
Gratificação.....	400\$000	
	2:400\$000	
1 Agente do rancho..... Função.....	840\$000	
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario..... ».....	720\$000	
	29:400\$000	322:792\$500

Natureza da despesa			Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....		29:400\$000	322:792\$500
1	Porteiro, official reformado ou honorario.....	Função.....	840\$000	
4	Continuos.....	Gratificação.....	1:200\$000	4:800\$000
4	Commandantes de companhias de alumnos, capitães	Função.....	1:080\$000	4:320\$000
12	Subalternos das companhias, 4 primeiros tenentes e 8 segundos.....	»	840\$000	10:080\$000
4	Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.			
1	Medico, encarregado da enfermaria.....	»	1:680\$000	1:680\$000
2	Ditos coadjuvantes, idem.....	»	1:200\$000	2:400\$000
1	Pharmaceutico encarregado da pharmacia.....	»		960\$000
1	Amanuense da enfermaria.....	Gratificação.....		360\$000
1	Enfermeiro, praça.....	»		240\$000
2	Ajudantes de enfermeiro, idem.....	»	180\$000	360\$000
2	Serventes da enfermaria.....	Diaria.....	3\$000	2:190\$000
10	Guardas, ex-praças do Exercito.....	Ordenado.....	1:600\$000	24:000\$000
		Gratificação.....	800\$000	
1	Feitor	Diaria.....	4\$000	1:460\$000
10	Serventes.....	»	3\$000	10:950\$000
10	Praças de pret na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180\$000	1:800\$000
9	Professores vitalicios.....	Ordenado.....	4:000\$000	54:000\$000
		Gratificação.....	2:000\$000	
1	Professor.....	Ordenado.....	2:800\$000	4:200\$000
		Gratificação.....	1:400\$000	
2	Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400\$000	7:200\$000
		Gratificação.....	1:200\$000	
9	Instructores.....	Função.....	1:440\$000	12:960\$000
1	Preparador conservador, militar.....	Função 1:200\$000. Civil:		
		Ordenado.....	1:200\$000	1:800\$000
		Gratificação.....	600\$000	
	OFFICINA			
	Como na Escola de Artilharia e Engenharia.....		3:467\$500	179:467\$500
	Escola de applicação de infantaria e cavallaria			
4	Commandantes de companhias de alumnos, capitães.	Função.....	1:080\$000	4:320\$000
3	Professores.....	Função.....	2:400\$000	7:200\$000
9	Instructores.....	»	1:440\$000	12:960\$000
	Collegio Militar			24:480\$000
1	Director, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....		4:200\$000
1	Sub-director, major.....	»		3:000\$000
2	Ajudantes do pessoal e material.....	»	1:9:0\$000	3:840\$000
1	Secretario, capitão ou subalerno.....	»		1:920\$000
1	Sub-secretario, official subalerno.....	»		1:440\$000
1	Ajudante de ordens, official subalerno.....	»		1:200\$000
			1:600\$00	526:740\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	15:600\$000	526:740\$000
2 Escripturarios, militares. Função 840\$. Civis:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	6:000\$000	
4 Amanuenses, militares. Gratificação 360\$. Civis:		
Ordenado.....	1:440\$000	
Gratificação.....	720\$000	
	8:640\$000	
4 Auxiliares de escripta, militares, vencimentos do corpo pelo § 9º. Civis:		
Ordenado.....	800\$000	
Gratificação.....	400\$000	
	4:800\$000	
1 Bibliothecario, militar, vencimentos do corpo, pelo § 9º. Civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno.....	1:080\$000	
1 Agente, idem idem.....	840\$000	
4 Commandantes de companhias, capitães ou tenentes	1:080\$000	4:320\$000
8 Subalternos de companhias.....	840\$000	6:720\$000
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.		
1 Porteiro, militar reformado. Função 840\$. Civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	3:000\$000	
10 Inspectores de alumnos.....	1:600\$000	24:000\$000
Gratificação.....	800\$000	
12 Guardas.....	1:200\$000	21:600\$000
Gratificação.....	600\$000	
1 Roupeiro.....	1:200\$000	1:800\$000
Gratificação.....	600\$000	
1 Feitor.....	4\$000	1:460\$000
2 Fiéis.....	4\$000	2:920\$000
4 Continuos.....	960\$000	3:840\$000
15 Serventes.....	3\$000	16:425\$000
1 Medico encarregado da enfermaria.....	1:680\$000	
1 Medico coadjuvante.....	1:200\$000	
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	960\$000	
2 Praticos de pharmacia.....	960\$000	1:920\$000
	131:805\$000	526:740 \$000

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....	131:805\$000	526:740\$000
1	Enfermeiro..... Oratificação.....	960\$000	
2	Serventes de enfermaria..... Diaria..... 3\$000	2:190\$000	
20	Professores vitalicios..... Ordenado..... 4:000\$000		
	Gratificação..... 2:000\$000	120:000\$000	
6	Professores em comissão..... Ordenado..... 2:800\$000		
	Gratificação..... 1:400\$000	25:200\$000	
3	Professores militares..... Função.....	2:400\$000	7:200\$000
6	Adjuntos civis..... Ordenado..... 2:000\$000		
	Gratificação..... 1:000\$000	18:000\$000	
8	Adjuntos militares..... Função.....	1:920\$000	15:360\$000
6	Instructores..... »	1:440\$000	8:640\$000
3	Mestres de gymnastica e natação, esgrima e musica. Ordenado..... 2:000\$000		
	Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
5	Coadjuvantes do ensino, civis..... Ordenado..... 1:000\$000		
	Gratificação..... 800\$000	12:000\$000	
5	Coadjuvantes do ensino, militares..... Função.....	1:440\$000	7:200\$000
5	Coadjuvantes do ensino pratico..... »	1:200\$000	6:000\$000
1	Preparador-conservador, militar. Função 1:200\$000. Civil:		
	Ordenado..... 1:200\$000		
	Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
ADDIDOS			
<i>Aviso de 10 de março de 1906</i>			
2	Professores vitalicios..... Ordenado..... 4:000\$000		
	Gratificação..... 2:000\$000	12:000\$000	
1	Mestre de esgrima..... Ordenado..... 2:000\$000		
	Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
<i>Aviso n. 226, de 27 de abril de 1906</i>			
2	Guardas..... Ordenado..... 1:200\$000		
	Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	
2	Auxiliares de escripta..... Ordenado..... 800\$000		
	Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1	Feitor..... Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
2	Fieis..... »	4\$000	2:920\$000
Extincta Escola Militar do Brazil			
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO—AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906			
1	Auxiliar de escripta..... Ordenado..... 800\$000		
	Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
4	Preparadores e conservadores..... Ordenado..... 1:200\$000		
	Gratificação..... 600\$000	7:200\$000	
2	Guarda..... Ordenado..... 1:200\$000		
	Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	
2	Fieis..... Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1	Feitor..... »	4\$000	2:920\$000
		17:840\$000	917:475\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	17:840\$000	917:475\$000
1 Continuo..... Gratificação.....	960\$000	
16 Serventes..... Diaria..... 3\$000	17:520\$000	36:320\$000
Diversas vantagens		
Adicional de tempo de serviço aos docentes vitalícios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos e accidentaes.....	474:580\$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias, escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....	10:000\$000	484:580\$000
Diarias por exercicios praticos, pelos §§ 9º e 10º.		
Alferes alumnos		
Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos pelo § 9º.		
Aspirantes a officiaes		
Vantagens de sargentos pelo § 10º.		
Praças de pret		
500 Praças de pret matriculadas, pelo § 10º.		
Bibliotheca do Exercito		
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892		
1 Bibliothecario..... Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante..... »	1:440\$000	
1 Porteiro..... Gratificação.....	1:800\$000	
1 Guarda..... Diaria..... 3\$500	1:277\$500	
1 Servente..... »	2\$500	
	912\$500	7:830\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899		
1 Director, official superior ou capitão..... Função.....	1:920\$000	
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno... »	1:440\$000	
1 Instructor secretario, 2º tenente..... »	1:200\$000	
1 Guarda da linha e encarregado..... Gratificação.....	240\$000	
1 Amanuense..... »	240\$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha.....	3:519\$500	8:559\$500
		1,454:764\$500

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
<p>6^a</p> <p>Arsenaes, Depositos e Fortalezas</p> <p>Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1834, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899 e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p align="center">ARSENAES</p> <p align="center">1^a ordem</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL</p>		
1 Director, official-general ou superior.....	Função.....	3:000\$000
3 Ajudantes, majores ou capitães.....	» 1:920\$000	5:760\$000
1 Medico.....	» 1:440\$000	1:440\$000
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos.....	» 1:200\$000	7:200\$000
1 Encarregado de deposito.....	Gratificação.. 1:800\$000	1:800\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000
1 Primeiro official.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Segundo dito.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
1 Archivista.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000
4 Escrivães, das 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a secções e das costuras.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	14:400\$000
1 Agente.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
23 Escreventes de 1 ^a classe.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	41:400\$000
11 Ditos de 2 ^a classe.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	16:500\$000
2 Porteiros do arsenal.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
1 Dito da secretaria.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000
4 Contínuos.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	6:000\$000
3 Apontadores.....	Ordenado... 1:840\$000 Gratificação. 920\$000	8:280\$000
1 Ajudante de apontador.....	Gratificação.	1:080\$000
		138:660\$000

Natureza da despesa			Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....		138:600\$000	
2	Ajudantes de depositos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000	
1	Feitor.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
2	Encarregados de serventes.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	2:400\$000	
33	Serventes de 1ª classe.....	Diaria..... 3\$000	36:135\$000	
22	Ditos de 2ª dita.....	» 2\$500	20:075\$000	
OFFICINAS DE 1ª ORDEM				
<i>Machinistas, caldeiros, instrumentos de precisão, ferreiros, funilção e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros</i>				
6	Mestres.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	28:800\$000	
6	Contra-mestres.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	21:600\$000	
7	Mandadores.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:200\$000	
23	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	55:200\$000	
30	Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	63:000\$000	
33	Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	59:400\$000	
34	Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	51:000\$000	
66	Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	79:200\$000	
19	Aprendizes de 1ª dita.....	» .. 3\$000	17:100\$000	
15	Ditos de 2ª dita.....	» .. 2\$200	9:900\$000	
16	Ditos de 3ª dita.....	» .. 1\$600	7:680\$000	
16	Ditos de 4ª dita.....	» .. 1\$000	4:800\$000	
20	Ditos de 5ª dita.....	» .. \$500	3:000\$000	
OFFICINAS DE 2ª ORDEM				
<i>Coronheiros, carpinteiros, pedreiros, pintores e secções de latoeiros e funileiros, correiros e selleiros</i>				
3	Mestres.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação.. 1:400\$000	12:600\$000	
5	Contra-mestres.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	15:000\$000	
3	Mandadores.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	9:000\$000	
16	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	33:600\$000	
			697:550\$000	

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel	
	Transporte.....		697:550\$000	
18 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000		32:400\$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666		30:000\$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333		22:800\$000	
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$000		20:700\$000	
5 Aprendizes de 1ª dita.....	» 2\$500		3:750\$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000		3:000\$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500		2:700\$000	
7 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000		2:100\$000	
9 Ditos de 5ª dita.....	» \$500		1:350\$000	
<i>Alfaiates</i>				
1 Mestre.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000		4:200\$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000		3:000\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação. 2\$333	Pelo § 15º — Material, consignação — fardamento.	823:550\$000	
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000			
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666			
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333			
<i>Empreiteiros</i>				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª, e costureiras fóra do Arsenal.				
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificações de tempo de serviço aos operarios civis.....			46:188\$000	
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Mestre de esgrimas da extincta companhia de aprendizes artifices.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000		2:400\$000	
1 Agente.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000		2:700\$000	
			874:838\$000	

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....			874:838\$000
2ª ordem			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Director, official superior.....	Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante, capitão.....	»	1:440\$000	
1 Medico.....	»	1:200\$000	
2 Officiaes adjuntos.....	»	1:200\$000	
1 Encarregado de laboratorio.....	»	2:400\$000	
		1:200\$000	
1 Secretario.....	Ordenado....	2:400\$000	
	Gratificação..	1:200\$000	
		3:600\$000	
1 Official.....	Ordenado....	1:600\$000	
	Gratificação.	800\$000	
		2:400\$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado....	1:200\$000	
	Gratificação.	600\$000	
		5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado....	2:400\$000	
	Gratificação.	1:200\$000	
		3:600\$000	
2 Escrivães do almoxarifado e da officina de alfaiates.....	Ordenado....	1:600\$000	
	Gratificação.	800\$000	
		4:800\$000	
1 Escrivão do escriptorio do ajudante.....	Ordenado....	1:333\$334	
	Gratificação.	666\$666	
		2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	800\$000	
	Gratificação.	400\$000	
		1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado....	800\$000	
	Gratificação.	400\$000	
		2:400\$000	
9 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado....	600\$000	
	Gratificação.	300\$000	
		8:100\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado....	600\$000	
	Gratificação.	300\$000	
		2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado....	800\$000	
	Gratificação.	400\$000	
		1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	800\$000	
	Gratificação.	400\$000	
		1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado....	600\$000	
	Gratificação.	300\$000	
		900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado....	1:000\$000	
	Gratificação.	500\$000	
		1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado....	800\$000	
	Gratificação.	400\$000	
		1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3\$000	900\$000
31 Serventes.....	»	2\$500	23:250\$000
1 Machinista, além da etapa pelo § 10º.....	»	8\$000	2:920\$000
1 Foguista, idem idem.....	»	5\$000	1:825\$000
1 Primeiro patrão, idem idem.....	»	5\$000	1:825\$000
1 Segundo dito, idem idem.....	»	3\$500	1:277\$500
6 Remadores, idem idem.....	»	2\$500	5:475\$000
		88:312\$500	874:838\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	88:312\$500	874:838\$000
OFFICINAS		
<i>Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construcção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alfaiates e secções de latoeiros, funileiros, correiros e selleiros</i>		
6 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	18:000\$000
4 Contra-mestres.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	9:600\$000
3 Mandadores.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000
7 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação. 2\$200	13:860\$000
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação. 1\$866	6:720\$000
10 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação. 1\$533	13:800\$000
32 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	38:400\$000
4 Aprendizizes de 1ª dita.....	» 2\$000	2:400\$000
5 Ditos de 2ª dita.....	» 1\$500	2:250\$000
7 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$000	2:100\$000
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.....	Mensal 40\$000	480\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		3:500\$000
1 Mestre da officina de celleiros e correiros.....	Gratificação.....	1:000\$000
<i>Empregados de officinas extinctas</i>		
3 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000
MATTO GROSSO		
1 Director, official superior.....	Funcção.....	2:400\$000
1 Ajudante, capitão.....	»	1:440\$000
1 Medico.....	»	1:200\$000
2 Officiaes adjuntos.....	» 1:200\$000	2:400\$000
1 Encarregado de laboratorio.....	»	1:200\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação 1:200\$000	3:600\$000
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000	2:400\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado.. 1:200\$000 Gratificação 600\$000	5:400\$000
		20:040\$000
		1.090:060\$500

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....	20:040\$000	1.090:060\$500
1 Almozarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
10 Ditos.....	» 2\$500	7:500\$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa de praça.....	» 5\$000	1:825\$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	» 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	» 2\$500	5:475\$000	
<i>7º Districto Militar — Lancha a vapor e embarcações</i>			
1 Primeiro pratico.....	Diaria..... 8\$333	3:041\$545	
1 Segundo dito.....	» 3\$333	1:216\$545	
1 Machinista.....	» 5\$000	1:325\$000	
2 Foguistas.....	» 3\$333	2:433\$090	
3 Marinheiros.....	» 1\$666	1:824\$270	
1 Cozinheiro.....	» 2\$333	851\$545	
1 Criado.....	» 1\$666	608\$090	
Comedorias — Etapas de praças de pret.			
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	4:800\$000	
1 Mandador.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	3:360\$000	
		103:797\$585	1.090:060\$500

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....	103:797\$585	1.090:060\$500
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação..... 1\$533	11:040\$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	6:000\$000	
4 Aprondizes de 1ª dita.....	» 2\$000	2:400\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	» 1\$500	1:350\$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$000	2:700\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	» \$500	450\$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		6:892\$500	
1 Mestre de funileiros em exercicio.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
2 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	4:000\$000	
1 Contra-mestre.....	» 1:600\$000	1:600\$000	143:230\$085
PERNAMBUCO			
EMPREGADOS DISPENSADOS DO SERVIÇO			
2 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	4:000\$000	
1 Contra-mestre.....	» 1:600\$000	1:600\$000	
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria 4\$000	1:200\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	» 3\$000	900\$000	7:700\$000
BAHIA			
1 Mestre.....	Ordenado.....	2:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	2:000\$000	
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria 3\$000	900\$000	4:900\$000
Depositos de artigos bellicos			
ESTADOS			
6 Encarregados, officiaes.....	Função.....	960\$000	5:760\$000
6 Ajudantes, idem.....	»	720\$000	4:320\$000
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pelo § 10º.			
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES			
8 Encarregados, officiaes.....	Função.....	960\$000	7:680\$000
Fortalezas			
CAPITAL			
PESSOAL CIVIL			
<i>Fortaleza de Santa Cruz</i>			
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000.....	3:660\$009	
2 Foguistas.....	» 7\$000.....	5:124\$000	13:584\$000
		13:584\$000	1.263:650\$585

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	13:584\$000	1.263:650\$585
<i>Fortaleza de Imbuhy</i>		
1 Electricista..... Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante..... Diaria 10\$000.....	3:660\$000	
2 Foguistas..... » 7\$000.....	5:124\$000	
	13:584\$000	
<i>Fortaleza da Lage</i>		
1 Electricista..... Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante..... Diaria 10\$000.....	3:660\$000	
2 Foguistas..... » 7\$000.....	5:124\$000	
	13:584\$000	40:752\$000
		1.304:402\$585

A diferença por mais de 8:516\$910 provém de alterações da maruja da lancha a vapor e embarcações da 13ª Região de Inspeção approvada por aviso n. 225 de 22 de abril de 1909.

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
7^a Fabricas Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793 e 933, de 17 de marco e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.841, de 31 de dezembro de 1907 PESSOAL Fabrica de Polvora da Estrella		
1 Director	Função.....	3:000\$000
1 Ajudante	»	1:920\$000
1 Secretario	»	1:440\$000
1 Medico	»	1:440\$000
1 Preparador-pharmaceutico militar: Função 1:200\$. Civil.....	Gratificação.....	1:800\$000
2 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:200\$000
	Gratificação.....	600\$000
		3:600\$000
1 Escrevente.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		1:200\$000
1 Almozarife.....	Ordenado.....	1:600\$000
	Gratificação.....	1:400\$000
		3:000\$000
1 Apontador geral encarregado do serviço de trans- portes.....	Ordenado.....	1:400\$000
	Gratificação.....	700\$000
		2:100\$000
1 Guarda dos armazens.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		1:200\$000
1 Guarda feitor das mattas e plantio.....	Ordenado.....	900\$000
	Gratificação.....	450\$000
		1:350\$000
10 Serventes.....	Diaria.....	2\$300
		8:395\$000
OFFICINAS		
<i>Operarios praças de pret</i>		
4 Nas officinas de polvora.....	Gratificação.....	1\$000
		1:200\$000
10 Nas officinas auxiliares.....	»	\$400
		1:200\$000
10 Como serventes.....	»	\$300
		900\$000
<i>1^a, 2^a e 3^a secções</i>		
1 Mestre geral.....	Diaria.....	6\$000
	Gratificação.....	4\$000
		3:650\$000
1 Contra-mestre.....	Jornal.....	5\$000
	Gratificação.....	2\$500
		2:250\$000
1 Encarregado da officina de carbonização.....	Jornal.....	2\$500
	Gratificação.....	1\$700
		1:260\$000
1 Dito da de refinação.....	Jornal.....	2\$500
	Gratificação.....	1\$700
		1:260\$000
1 Dito da dos mixtões.....	Jornal.....	3\$500
	Gratificação.....	1\$900
		1:620\$000
		43:785\$000

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....	43:785\$000	
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000
1 Dito da das polvoras prismaticas....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000
1 Dito da de separação.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal..... Gratificação.	3\$000 1\$800	1:440\$000
1 Machinista.....	Jornal..... Gratificação.	4\$000 2\$000	1:800\$000
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paões de polvora.....	Diaria..... Gratificação.	3\$000 1\$100	1:496\$500
10 Operarios.....	Jornal..... Gratificação.	2\$000 1\$600	10:800\$000
<i>4ª secção</i>			
1 Mestre geral.....	Jornal..... Gratificação..	5\$000 2\$500	2:250\$000
2 Carpinteiros.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	2:520\$000
1 Dito.....	Jornal..... Gratificação.	1\$500 1\$500	900\$000
2 Pedreiros.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	2:520\$000
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
1 Tanoeiro.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	1:260\$000
1 Funileiro.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	1:260\$000
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
4 Operarios dispensados do ponto.....	3:199\$800	86:551\$300
			86:551\$300

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....		86:551\$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, official superior.....	Função.....	3:000\$000
1 Fiscal, major ou capitão.....	»	1:920\$000
1 Ajudante, capitão.....	»	1:920\$000
1 Secretario, idem.....	»	1:440\$000
1 Medico.....	»	1:440\$000
1 Preparador, pharmaceutico militar: Função, 1:200\$. Civil..	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Escrivão.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
1 Almozarife.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000
1 Agente.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000
1 Apontador.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Guarda geral.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Electricista.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000
2 Guardas o almoxarifado.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000
20 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	21:900\$000
OFFICINAS		
1 Mestre.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
10 Encarregados de officinas.....	Jornal..... 6\$667 Gratificação.. 3\$333	30:000\$000
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	19:200\$000
13 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	27:300\$000
		157:080\$000
		86:551\$300

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....	157:080\$000	86:551\$300
14 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	25:200\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	18:000\$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	18:000\$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	7:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	6:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	5:400\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	3:600\$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:500\$000	
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	9:000\$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificações de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....		20:660\$000	271:640\$000
Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete			
Pessoal e material.....			624:000\$000
ADDIDO			
1 Secretario do extinto Laboratorio Pyrotechnico do Cem- pinho.....	Ordenado..... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000		3:000\$000
			986:091\$300

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
<p>8ª</p> <p>Serviço de Saude</p> <p>Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, decreto n. 476, de 6 de agosto e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892 e lei n. 1.473 de 9 de janeiro de 1906.</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Hospital Central</p> <p align="center">(1ª CLASSE)</p> <p>No Commando do 4º Districto Militar :</p>		
1 Director, medico militar.....	Função.....	2:400\$000
1 Vice-director, idem.....	»	1:680\$000
3 Chefes de clinica, idem.....	»	1:680\$000
6 Coadjuvantes, idem.....	»	1:440\$000
2 Auxiliares, idem.....	»	1:200\$000
1 Encarregado de pharmacia, pharmaceutico.....	»	960\$000
4 Coadjuvantes, idem idem.....	»	720\$000
2 Auxiliares, idem idem.....	»	720\$000
1 Secretario.....	Ordenado.... Gratificação.	2:160\$000 1:200\$000
1 Almozarife.....	Ordenado.... Gratificação.	2:160\$000 1:200\$000
1 Primeiro escripturario.....	Ordenado.... Gratificação.	1:800\$000 840\$000
2 Segundos ditos.....	Ordenado.... Gratificação.	1:440\$000 600\$000
2 Terceiros ditos.....	Ordenado.... Gratificação.	1:080\$000 480\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.... Gratificação.	1:080\$000 450\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... Gratificação.	1:080\$000 600\$000
1 Ajudante do dito.....	Ordenado.... Gratificação.	720\$000 360\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado.... Gratificação.	720\$000 360\$000
4 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado.... Gratificação.	600\$000 360\$000
1 Continuo.....	Ordenado.... Gratificação.	600\$000 360\$000
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado.... Gratificação.	720\$000 360\$000
10 Ajudantes.....	Ordenado.... Gratificação.	360\$000 240\$000
		60:720\$000

Natureza da despesa			Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....		60:720\$000	
12 Irmãs de caridade.....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação . 360\$000 Etapa..... 365\$000		13:020\$000	
50 Serventes, além da etapa pelo § 10º.....	Diaria..... 1\$700		31:025\$000	104:765\$000
ADDIDOS				
Pessoal do extinto Hospital do Andarahy, para serem aproveitados nos logares vagos os que tiverem direitos adquiridos:				
1 Primeiro escripturário.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000		2:160\$000	
1 Fiel de almoxarife.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000		960\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação . 480\$000		1:200\$000	4:320\$000
6 Hospitales				
(2ª CLASSE)				
Nos Commandos do 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º Districtos Militares:				
6 Directores, medicos militares.....	Função.... 1:920\$000		11:520\$000	
6 Chefes de clinica, idem idem.....	» 1:440\$000		8:640\$000	
6 Coadjuvantes, idem idem.....	» 1:200\$000		7:200\$000	
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....	» 1:080\$000		6:480\$000	
6 Coadjuvantes, idem idem.....	» 840\$000		5:040\$000	
6 Auxiliares, idem idem.....	» 720\$000		4:320\$000	
6 Almoxarifes.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000		15:840\$000	
6 Primeiros escripturarios.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000		12:960\$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000		10:800\$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000		5:760\$000	
6 Porteiros.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 480\$000		7:200\$000	
6 Cozinheiros.....	Ordnado.... 480\$000 Gratificaçã.. 360\$000		5:040\$000	
6 Ajudantes de ditos.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação 240\$000		3:600\$000	
6 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.... 660\$000 Gratificação. 360\$000		6:120\$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado.... 480\$000 Gratificação. 300\$000		9:360\$000	
			119:880\$000	109:085\$000

Natureza da despesa			Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....		119:880\$000	109:085\$000
18 Ajudantes de enfermeiros.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000	10:800\$000	
60 Serventes, além da etapa pelo § 10º.....	Diaria.....	1\$500	32:850\$000	163:530\$000
PERNAMBUCO				
HOSPITAL MILITAR				
Addido, 1 official da Secretaria do extinto Arsenal de Guerra :				
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000	2:400\$000
Diversas funções				
Inspector, medico militar.....	Função.....	3:000\$000	}	15:000\$000
Assistente, idem.....	»	1:440\$000		
Dito, pharmaceutico.....	»	1:200\$000		
Auxiliar, medico em repartição ou estabelecimento militar.....	»	1:200\$000		
Dito pharmaceutico, idem idem.....	»	720\$000		
Encarregado do serviço sanitario nos corpos, medico.....	»	960\$000		
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares.....	Função.....	1:200\$000	2:400\$000	
2 Pharmaceuticos.....	»	840\$000	1:680\$000	
2 Amanuenses, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	300\$000	600\$000	
2 Fieis, idem.....	»	240\$000	480\$000	
2 Enfermeiros-móres, idem.....	»	360\$000	720\$000	
2 Enfermeiros, idem.....	»	240\$000	480\$000	
4 Ajudantes, idem.....	»	180\$000	720\$000	
2 Cozinheiros, idem.....	»	360\$000	720\$000	
10 Serventes.....	Diaria.....	\$400	1:460\$000	9:260\$000
Enfermarias de guarnição				
24 Encarregados, chefes de clinica, medicos.....	Função.....	1:440\$000	34:560\$000	
Quando encarregados do serviço sanitario, mais...	240\$000	4:320\$000	
24 Coadjuvantes, medicos.....	Função.....	1:200\$000	28:800\$000	
24 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....	»	960\$000	23:040\$000	
24 Auxiliares, idem.....	»	720\$000	17:280\$000	
24 Agentes, alferes.....	»	720\$000	17:280\$000	
24 Amanuenses, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação....	300\$000	7:200\$000	
24 Fieis de agentes, idem idem.....	»	240\$000	5:760\$000	
16 Enfermeiros-móres, idem idem.....	»	360\$000	5:760\$000	
			144:000\$000	399:275\$000

Natureza da despesa		Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....	144:000\$000	299:275\$000
8 Enfermeiros-móres, paizanos.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	7:680\$000	
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	5:760\$000	
16 Ditos, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» 240\$000	3:840\$000	
32 Ajudantes de enfermeiros, idem idem.....	» 180\$000	5:760\$000	
16 Ditos paizanos.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	9:600\$000	
24 Cozinheiros, praças do Exército, effectivas ou refor- madas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 360\$000	8:280\$000	
174 Serventes, idem idem idem.....	Diaria..... \$400	25:404\$000	210:324\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
1 Director, pharmaceutico.....	Função.....	1:920\$000	
1 Ajudante, idem.....	»	1:200\$000	
3 Encarregados de secção, idem.....	» 960\$000	2:880\$000	
3 Coadjuvantes, idem.....	» 720\$000	2:160\$000	
1 Escripturario.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Agente e despachante.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
3 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	4:320\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Continuo.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	1:440\$000	
5 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	9:000\$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	7:200\$000	
5 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000	5:400\$000	
4 Aprendizizes de 1ª dita.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	2:880\$000	
4 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 400\$000 Gratificação..... 200\$000	2:400\$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 240\$000 Gratificação..... 120\$000	2:160\$000	
		56:760\$000	509:599\$000

Natureza da despesa			Total	Proposta para 1910 — Papel
	Transporte.....		56:700\$000	509:599\$000
3 Encaixotadores.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000		3:240\$000	
16 Serventes.....	Diaria..... 3\$000		17:520\$000	
Augmento de diaria a 8 serventes com mais de 5 anos de serviço à razão de \$500.....			1:460\$000	78:080\$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
1 Director, medico militar.....	Função.....		1:920\$000	
1 Ajudante, idem idem.....	»		1:440\$000	
1 Auxiliar, idem idem.....	»		1:200\$000	
1 Dito pharmaceutico militar.....	»		1:080\$000	
1 Escripturnario, funcionario da Repartição Sanitaria, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000		1:200\$000	
1 Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000		730\$000	7:570\$000
Deposito do material sanitario				
1 Director, medico militar.....	Função.....		1:920\$000	
1 Ajudante, idem idem.....	»		1:200\$000	
1 Almojarife, official reformado.....	Gratificação.....		1:200\$000	
2 Escripturnarios, idem idem.....	»	600\$000	1:200\$000	
1 Fiel do almojarife, praça.....	»		240\$000	
1 Amanuense, idem.....	»		120\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação 480\$000		1:200\$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria..... 3\$000		2:190\$000	
2 Serventes.....	»	2\$000	1:460\$000	10:730\$000
Adjuntos				
50 Medicos.....	Ordenado... 2:080\$000 Gratificação. 1:040\$000		156:000\$000	
44 Pharmaceuticos.....	Ordenado... 1:920\$000 Gratificação. 960\$000		126:720\$000	282:720\$000
				889:599\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
9^a		
Soldos, etapas e gratificações de officiaes		
Leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e decretos ns. 7.053 e 7.054, de 6 de agosto de 1908		
Soldos		
3 Marechaes.....	12:000\$000	36:000\$000
8 Generaes de divisão.....	9:600\$000	76:800\$000
25 Ditos de brigada, sendo um do Corpo de Saude, um extranumerario e tres do quadro especial.....	7:200\$000	180:000\$000
78 Coroneis, sendo tres do Corpo de Saude, sete do quadro especial, um honorario, commandante do Asylo de Invalidos, 27 no quadro supplementar das armas, 36 arregimentados, tres do Estado Maior de 2 ^a classe e um aggregado.....	4:800\$000	374:400\$000
110 Tenentes-coroneis, sendo 18 do quadro especial, 11 do Corpo de Saude, 52 arregimentados, 27 no quadro supplementar, das armas e dous intendentes.....	3:840\$000	422:400\$000
218 Majores, sendo 19 do quadro especial, 29 do Corpo de Saude, um honorario, fiscal do Asylo de Invalidos, 113 arregimentados, 52 no quadro supplementar das armas, e quatro intendentes.....	3:360\$000	732:480\$000
536 Capitães, sendo sete do quadro especial, sete aggregados, 59 do Corpo de Saude, seis honorarios no Asylo de Invalidos, 436 arregimentados 57 no quadro supplementar das armas e 14 intendentes.....	2:400\$000	1.403:400\$000
754 Primeiros-tenentes, sendo seis aggregados, 64 do Corpo de Saude, tres honorarios no Asylo de Invalidos, 567 arregimentados, 64 no quadro supplementar das armas e 59 intendentes.....	1:680\$000	1.266:720\$000
845 Segundos-tenentes, sendo 36 do Corpo de Saude, 25 veterinarios, dous honorarios no Asylo de Invalidos, 705 arregimentados, 60 intendentes, 14 dentistas e tres aggregados.....	1:440\$000	1.699:200\$000
294 Ditos excedentes.....		6.194:400\$000
41 Alferes-alumnos.....		
Etapas		
7 Marechaes, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar, 14 rações diarias.....	35.770	
9 Generaes de divisão, sendo um reformado, 12 rações diarias.....	39.420	
25 Ditos de brigada, 10 rações diarias.....	91.250	
78 Coroneis, 8 rações diarias.....	237.760	
110 Tenentes-coroneis, 7 rações diarias.....	281.050	
218 Majores, 6 rações diarias.....	477.420	
536 Capitães, 5 rações diarias.....	1.069.450	
754 Primeiros-tenentes, 4,5 rações diarias.....	1.238.445	
845 Segundos-tenentes, 4 rações diarias.....		
294 Ditos excedentes, 4 rações diarias.....	1.722.800	
41 Alferes-alumnos, 4 rações diarias.....		
	7.256.711\$000	
Total das diarias a 1\$100.....	5.183.365	7.256:711\$000
		6.194:400\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	7.256:711\$000	6.194:400\$000
As etapas dos officiaes de todas as armas e corpos do exercito são fixadas em tantas vezes 1\$400 quantas as estabelecidas pelo art. 12 do decreto n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906. Etapa supplementar aos officiaes que servirem nas regiões da 1ª, 2ª e 13ª inspecções per- manentes. 50 % da fixada para a praça de pret.....	400:000\$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes asylados	150:000\$000	
Diaria a officiaes no desempenho de trabalhos de campo e aos que fizerem guarda de praça (art. 67 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906).....	164:464\$000	7.971:175\$000
Gratificações de posto		
7 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tri- bunal Militar.....	6:000\$000	42:000\$000
8 Generaes de divisão.....	4:800\$000	38:400\$000
25 Ditos de brigada.....	3:600\$000	90:000\$000
78 Coronels.....	2:400\$000	187:200\$000
110 Tenentes-coroneis.....	1:920\$000	211:200\$000
218 Majores.....	1:680\$000	366:240\$000
586 Capitães.....	1:200\$000	703:200\$000
754 Primeiros-tenentes.....	840\$000	633:360\$000
845 Segundos-tenentes.....		
294 Ditos excedentes do quadro.....	720\$000	849:600\$000
41 Alferees-alumnos.....		
		3.121:200\$000
20 % da gratificação de posto aos officiaes no Pará, Amazonas, Matto Grosso e no estrangeiro.....	50:000\$000	
		3.201:200\$000
Abate-se—Gratificação de posto aos officiaes do quadro especial, <i>ex-vi</i> do disposto no art. 24 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.....	106:800\$000	3.094:400\$000
Gratificações de função		
INSPECÇÕES PERMANENTES		
Grandes inspecções		
4 Inspectores.....	5:400\$000	21:600\$000
4 Chefes do serviço do estado-maior.....	3:000\$000	12:000\$000
4 Adjuntos.....	1:920\$000	7:680\$000
4 Chefes do serviço de armamento.....	3:000\$000	12:000\$000
4 > > > > engenharia.....	3:000\$000	12:000\$000
4 > > > > saude.....	2:400\$000	9:600\$000
4 Intendentes (majores).....	1:680\$000	6:720\$000
4 Auditores (capitães).....	960\$000	3:840\$000
4 Assistentes.....	2:400\$000	9:600\$000
4 Ajudantes de ordens.....	1:920\$000	7:680\$000
32 Amanuenses (1ª sargentos) pelo § 10.		
	102:720\$000	17.259:975\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	102:720\$000	17.259:975\$000
PEQUENAS INSPECÇÕES		
9 Inspectores.....	4:200\$000	37:800\$000
9 Chefes de serviço de estado-maior.....	2:400\$000	21:600\$000
9 » » » » saude.....	1:920\$000	17:280\$000
9 Assistentes.....	1:920\$000	17:280\$000
9 Ajudantes de ordens.....	1:440\$000	12:960\$000
45 Amanuenses (sargentos) pelo § 10º.		
BRIGADAS ESTRATEGICAS		
5 Commandantes.....	4:200\$000	21:000\$000
5 Chefes do estado-maior.....	2:400\$000	12:000\$000
5 Adjuntos.....	1:920\$000	9:600\$000
5 Chefes de serviço de engenharia.....	2:400\$000	12:000\$000
5 » » » » artilharia.....	2:400\$000	12:000\$000
5 » » » » saude.....	1:920\$000	9:600\$000
5 Assistentes.....	1:920\$000	9:600\$000
5 Ajudantes de ordens.....	1:440\$000	7:200\$000
5 Intendentes (capitães).....	960\$000	4:800\$000
5 Auditores (1ºs ou 2ºs tenentes).....	720\$000	3:600\$000
35 Amanuenses (1ºs sargentos) pelo § 10º.		
BRIGADAS DE CAVALLARIA		
3 Commandantes.....	4:200\$000	12:600\$000
3 Chefes do estado-maior.....	2:400\$000	7:200\$000
3 » do serviço de engenharia.....	2:400\$000	7:200\$000
3 » » » » saude.....	1:920\$000	5:760\$000
3 Intendentes (capitães).....	960\$000	2:880\$000
3 Auditores (1ºs ou 2ºs tenentes).....	720\$000	2:160\$000
3 Assistentes.....	1:920\$000	5:760\$000
3 Ajudantes de ordens.....	1:440\$000	4:320\$000
21 Amanuenses (1ºs sargentos) pelo § 10º.		
SERVIÇOS ARREGIMENTADOS		
90 Commandantes.....	2:400\$000	216:000\$000
117 Fiscaes.....	1:680\$000	196:560\$000
68 Secretarios.....	840\$000	57:120\$000
450 Commandantes de companhias, esquadrões e baterias e ajudantes.	960\$000	432:000\$000
	1.260:600\$000	17.259:975\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....	1.260:600\$000	17.259:975\$000
1.328 Subalternos das mesmas.....	720\$000	1.197:360\$000
294 Excedentes		
41 Alferes-alunos.....		
GUARNIÇÕES OU FRONTEIRAS		
1ª ORDEM		
Commandante.....	3:000\$000	Pela consignação final.
Assistente.....	840\$000	
2ª ORDEM		
Commandante.....	2:400\$000	Pela consignação final.
Assistente.....	720\$000	
3ª ORDEM		
Commandante.....	1:440\$000	Pela consignação final.
FORTALEZAS		
1ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	3:000\$000	Pela consignação final.
Major.....	1:920\$000	
Commandante de bateria.....	1:200\$000	
Ajudante da fortaleza.....	1:200\$000	
Secretario.....	840\$000	
Almoxarife.....	840\$000	
2ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	2:400\$000	Pela consignação final.
Major.....	1:200\$000	
Commandante de bateria.....	1:080\$000	
Ajudante da fortaleza.....	1:080\$000	
Secretario.....	720\$000	
Almoxarife.....	720\$000	
3ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	1:920\$000	Pela consignação final.
Ajudante.....	960\$000	
SEM CLASSE		
Encarregado da fortaleza.....	960\$000	Pela consignação final.
CORPOS E ESTABELECIMENTOS MILITARES		
Inspector.....	4:200\$000	Pela consignação final.
Assistente.....	1:440\$000	
Ajudante de ordens.....	1:080\$000	
Official superior, addido.....	1:440\$000	
Capitão ou subalterno, idem.....	720\$000	
		19.717:935\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel	
Transporte.....	19.717:935\$000	
CARTA GERAL DA REPUBLICA			
Chefe..... Ajudante..... Auxiliar..... Medico..... Commandante de destacamento..... Pharmaceutico.....	3:000\$000 1:920\$000 1:440\$000 1:200\$000 960\$000 840\$000	Pela consignação final.	
TECHNICAS			
Chefe..... Ajudante..... Auxiliar..... Medico..... Commandante de destacamento..... Pharmaceutico.....	3:000\$000 1:920\$000 1:440\$000 1:200\$000 960\$000 840\$000		
DIVERSOS SERVIÇOS			
Praticantes, veterinarios e picadores....	Função..... 720\$000		
Para as funções nas commissões de guarnições ou fronteiras, corpos e estabelecimentos militares, carta geral da Republica e technicas, o abono de criado e a differença entre as gratificações de função e de exercicios aos officiaes comprehendidos no art. 78 do decreto n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e gratificações por serviços especiaes e extraordinarios, inclusive a gratificação marcada no art. 58, 1ª parte, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; aos praticantes nos diversos serviços militares e aos veterinarios e picadores, percebendo gratificações respectivas, de posto e de função, os officiaes que exercerem as funções de subalternos e os que exercerem, como subalternos, as funções de amanuenses do Estado Maior, direcções geraes e outras commissões.....			
			485:440\$000
			20.203:375\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
10^a		
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906		
Soldos		
300 Sargentos-ajudantes, (inclusive 230 aspirantes a officiaes), 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores :		
485 Praças.....	2\$000	354:050\$000
234 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1 ^a classe :		
1.436 Praças.....	1\$000	524:140\$000
274 Forrieis e 396 musicos de 2 ^a classe :		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3 ^a classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 fer- radores :		
4.382 praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Anspeçadas.....	\$400	495:232\$000
7.525 Soldados.....	\$360	988:785\$000
18.624 Praças, sendo 18.124 nos corpos arregimentados e 500 nas Escolas Militares.		3.557:034\$500
Etapas		
18.124 nos corpos arregimentados.....	Rações 6.615.260	9.261:364\$000
500 alumnos nas escolas militares.....	182.500	255:500\$000
400 alumnos do Collegio Militar.....	146.000	204:400\$000
A 1\$400 diarios.....		6.943.760
Etapa em dinheiro a 2.160 praças de pret no 1 ^o e 7 ^o districtos militares, 720 destacadas e 1.440 nos pontos de parada dos batalhões, sendo 1/5 para aquellas e 1/10 para estas, sobre o valor fixado.....		147:168\$000
Etapas a asylados.....		200:000\$000
Diarias a desertores e presos e apprehensões dos mesmos.....		20:000\$000
367:168\$000		367:168\$000
Gratificações		
9.000 voluntarios a 125 réis e 9.124 engajados a 250 réis.....		1.243:190\$000
		14.888:656\$500

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
11^a		
Classes inactivas		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.		
PESSOAL		
Reformados		
17 Marechaes.....	Soldo.....	208:000\$000
32 Generaes de divisão.....	»	247:200\$000
23 Ditos de brigada.....	»	154:000\$000
31 Coroneis.....	»	110:400\$000
34 Tenentes-coroneis.....	»	119:040\$000
168 Majores.....	»	326:500\$000
161 Capitães.....	»	230:660\$000
142 Tenentes.....	»	139:722\$400
223 Alferes.....	»	206:889\$958
		1.741:412\$356
Gratificação adicional, decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.....		298:790\$000
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000
Invalidos		
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
1 Commandante.....	Função.....	2:400\$000
1 Fiscal.....	»	1:680\$000
1 Ajudante.....	»	960\$000
6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados.....	» 960\$000	5:760\$000
4 Subalternos de companhias.....	» 720\$000	2:880\$000
2 Ditos, secretario e quartel-mestre.....	» 720\$000	1:440\$000
		15:120\$000
ASYLADOS		
Officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, tem meia etapa da patente pelo § 9º. Etapas ás praças de pret de 1\$000 pelo §.10º.		
Soldo vitalicio		
Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.....		800:000\$000
		2.995:322\$356

Natureza da despeza	Proposta para 1910 — Papel		
<h2 style="margin: 0;">12^a</h2> <h3 style="margin: 0;">Ajudas de custo</h3> <p style="margin: 5px 0;">Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p> <p style="margin: 10px 0;">PESSOAL</p> <p style="margin: 10px 0; font-size: small;">Os officiaes nomeados para exercer qualquer commissão militar nos Estados e na Capital Federal, assim como os removidos por promoção ou transferencia não solicitada, bem assim os que forem com seus corpos para qualquer dos referidos logares, perceberão, a título de ajuda de custo para occorrer ás despezas com o primeiro estabelecimento, as quantias constantes da tabella seguinte, sempre invariavel qualquer que seja o ponto de procedencia do official.</p>			
ESTADOS E CAPITAL	OFFICIAES GENERAES	OFFICIAES SUPERIORES	OUTROS OFFICIAES
Matto Grosso, Amazonas e Pará..... Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul.. Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba } do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo } Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Goyaz.....	1:000\$000 800\$000 600\$000	600\$000 500\$000 400\$000	300\$000 250\$000 200\$000
O official viajando por terra, por seis kilometros de marcha, tem ajuda de custo minima, com tres pessoas de familia, média, e com numero superior, maxima, a saber :			
	Maxima	Média	Minima
Officiaes generaes.....	8\$000	6\$000	4\$000
Ditos superiores.....	7\$000	5\$000	3\$000
Outros officiaes.....	6\$000	4\$000	2\$000
Dous quintos da ajuda de custo, quando a commissão ou remoção for para o mesmo Estado, porém fóra da guarnição. O official que voltar de alguma commissão para a séde de seu domicilio, ou de um Estado para outro, sem commissão, tem sómente dous quintos da ajuda de custo. Na ida e volta para Matto Grosso e Alto Uruguay, por paizes estrangeiros, além da ajuda de custo, tem o official quantia igual á mesma para representação. Só teem direito á ajuda de custo do art. 29 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, os officiaes que se vão estabelecer em algum dos logares especificados na respectiva tabella. Os officiaes que forem em commissão de pouca duracao, dous mezes no maximo, terão uma diaria de accôrdo com o art. 70, que começarão a receber desde o dia em que entrarem em exercicio da mesma, com exclusão dos dias de viagem.			
Importancia orçada.....	400:000\$000		

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel																																
<p>13^a</p> <p>Colonias militares</p>																																		
<p>PESSOAL</p>																																		
<p>Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4.662, de 12 de novembro de 1902. Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p>																																		
<p>PARANÁ</p>																																		
<p>FOZ DO IGUASSÚ</p>																																		
<table border="0"> <tr> <td>1 Director, official.....</td> <td>Função.....</td> <td>2:400\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Ajudante, idem.....</td> <td>»</td> <td>1:440\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Medico, idem.....</td> <td>»</td> <td>1:440\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Pharmaceutico, idem.....</td> <td>»</td> <td>960\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Almoxarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....</td> <td>Gratificação.....</td> <td>1:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Escrivão.....</td> <td>»</td> <td>1:560\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Professor.....</td> <td>»</td> <td>1:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa a colonos.....</td> <td></td> <td>4:000\$000</td> <td>15:400\$000</td> </tr> </table>	1 Director, official.....	Função.....	2:400\$000		1 Ajudante, idem.....	»	1:440\$000		1 Medico, idem.....	»	1:440\$000		1 Pharmaceutico, idem.....	»	960\$000		1 Almoxarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....	Gratificação.....	1:800\$000		1 Escrivão.....	»	1:560\$000		1 Professor.....	»	1:800\$000		Etapa a colonos.....		4:000\$000	15:400\$000		
1 Director, official.....	Função.....	2:400\$000																																
1 Ajudante, idem.....	»	1:440\$000																																
1 Medico, idem.....	»	1:440\$000																																
1 Pharmaceutico, idem.....	»	960\$000																																
1 Almoxarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....	Gratificação.....	1:800\$000																																
1 Escrivão.....	»	1:560\$000																																
1 Professor.....	»	1:800\$000																																
Etapa a colonos.....		4:000\$000	15:400\$000																															
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>																																		
<p>ALTO URUGUAY</p>																																		
<p>Como na Colonia da Foz de Iguassú.....</p>		15:400\$000																																
<p>Material</p>		30:800\$000																																
<p>Despesas diversas com as colonias.....</p>		50:000\$000																																
		80:800\$000																																

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
<p>14^a</p> <p>Obras Militares</p> <p>Pessoal</p> <p>Conservação dos edificios das escolas militares :</p> <p>Artilharia e Engenharia..... 9:125\$000</p> <p>De Guerra em Porto Alegre..... 9:125\$000</p> <p>A conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accordo com a autorização dada pela Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18, n. V, as diarias a praças e os jornaes a operarios, correrão à conta do orçado para material.</p> <p align="center">Material</p> <p>Fortificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras encetadas ; reparos, conservação e melhoramento de quartéis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra ; construcção de novos quartéis, inclusive quartéis generaes ; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas ; obras nos Estados ; hospitaes e enfermarias ; instalação e custeio de linhas de tiro nas capitaes dos Estados ou em cidades do interior destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada.....</p>		<p align="right">18:250\$000</p> <p align="right">6.500:000\$000</p> <hr/> <p align="right">6.518:250\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
<p>15^a</p> <p>Material</p> <p>Administração Geral</p>		
<p>1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios..... 20:000\$000 Telegrammas exteriores..... 2:000\$000</p>	22:000\$000	
<p>2. Estado-Maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas, inclusive 12:000\$000 para as despesas da typographia militar.....</p>	50:000\$000	
<p>3. Direcção de Engenharia — Expediente, livros e despesas diversas.....</p>	15:000\$000	
<p>4. Direcção de Artilharia — Expediente e despesas diversas.....</p>	4:000\$000	
<p>5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital.....</p>	6:000\$000	97:000\$000
<p>Supremo Tribunal Militar e Auditores</p>		
<p>6. Expediente e outras despesas.....</p>		3:000\$000
<p>Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.</p>		
<p>7. Expediente e despesas diversas.....</p>		6:000\$000
<p>Intendencias Geral da Guerra e Districtaes</p>		
<p>8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....</p>		40:000\$000
<p>Instrucção Militar</p>		
<p>9. Escola do Estado Maior — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....</p>	10:000\$000	
<p>10. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despesas diversas.....</p>	9:000\$000	
<p>11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)</p>		
<p>a) Enxoval, lavagem e engommagem..... 120:000\$000</p>		
<p>b) Expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos..... 25:000\$000</p>	145:000\$000	
<p>12. Escola de Guerra — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....</p>	9:000\$000	
<p>13. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente.....</p>	14:200\$000	
<p>14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.</p>	4:970\$000	
<p>15. Tiro Nacional — Despesas diversas.....</p>	16:000\$000	208:170\$000
		354:170\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....		354:170\$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
16. Expediente, despesas diversas, fretes e carretos.....	45:000\$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	260:000\$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, inclusive combustivel, lubrificantes e accessorios de uma lancha a vapor e embaacações no 7º districto militar.....	120:000\$000	425:000\$000
Fabricas		
19. Fabrica de Polvora da Estrella — Provimento das officinas, transportes, expediente e despesas diversas.....	30:000\$000	
20. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimento e mais despesas.....	80:000\$000	110:000\$000
Serviço de Saude		
21. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 9ª e 10ª— Etapas.	88:000\$000	
22. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico Militar.....	250:000\$000	
23. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito de Material Sanitario.....	50:000\$000	
24. Laboratorio de Bacteriologia — Despesas diversas.....	4:000\$000	392:000\$000
Fardamento		
25. Fardamento e calçado para 19.235 praças, sendo 18.000 arregimentadas, 500 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215\$000.....		4.135:525\$000
Equipamento e arreios		
26. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para officiaes montados e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas.....		700:000\$000
Armamento		
27. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e acquisição de modelos.....		20:000\$000
		6.136:695\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Papel
Transporte.....		6.136:695\$000
Diversas despesas		
28. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercicio, destinados para a criação do cavallo de guerra e para o desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus diferentes ramos de serviço.....	50:000\$000	
29. Aquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa com medalhas militares, auxilio para a « Revista Didactica » e até 10:000\$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, de accórdo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16, n. III.....	450:000\$000	
30. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	370:000\$000	
31. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripolações nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres, destinados 20:000\$000 para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercicio, quando embarcados em paquetes.....	1.500:000\$000	
32. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares.....	225:000\$000	
33. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, inclusive diarias a officiaes e praças, vencimentos de auxiliares civis, expediente e despesas diversas...	200:000\$000 100:000\$000	3.195:000\$000
34. Juntas de sorteio e alistamento militar, expediente e outras despesas.....		
Despesas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Forragens e ferragens.....	1.700:000\$000 15:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....		
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo \$ 10 ^o , e abonos de passagens a officiaes na Capital...	80:000\$000	
Despesas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	60:000\$000 200:000\$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas.....		
Um veterinario contractado.....	24:000\$000	
Um ajudante, idem.....	18:000\$000	
	42:000\$000	2.097:000\$000
		11.428:695\$000

Natureza da despesa	Total	Proposta para 1910 — Ouro
<p>16^a</p> <p>Commissão em paiz estrangeiro</p> <p>Pessoal</p> <p>Officiaes, vencimentos militares, sendo 10:000\$000 para ajudas de custo.....</p>		<p>110:000\$000</p>

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

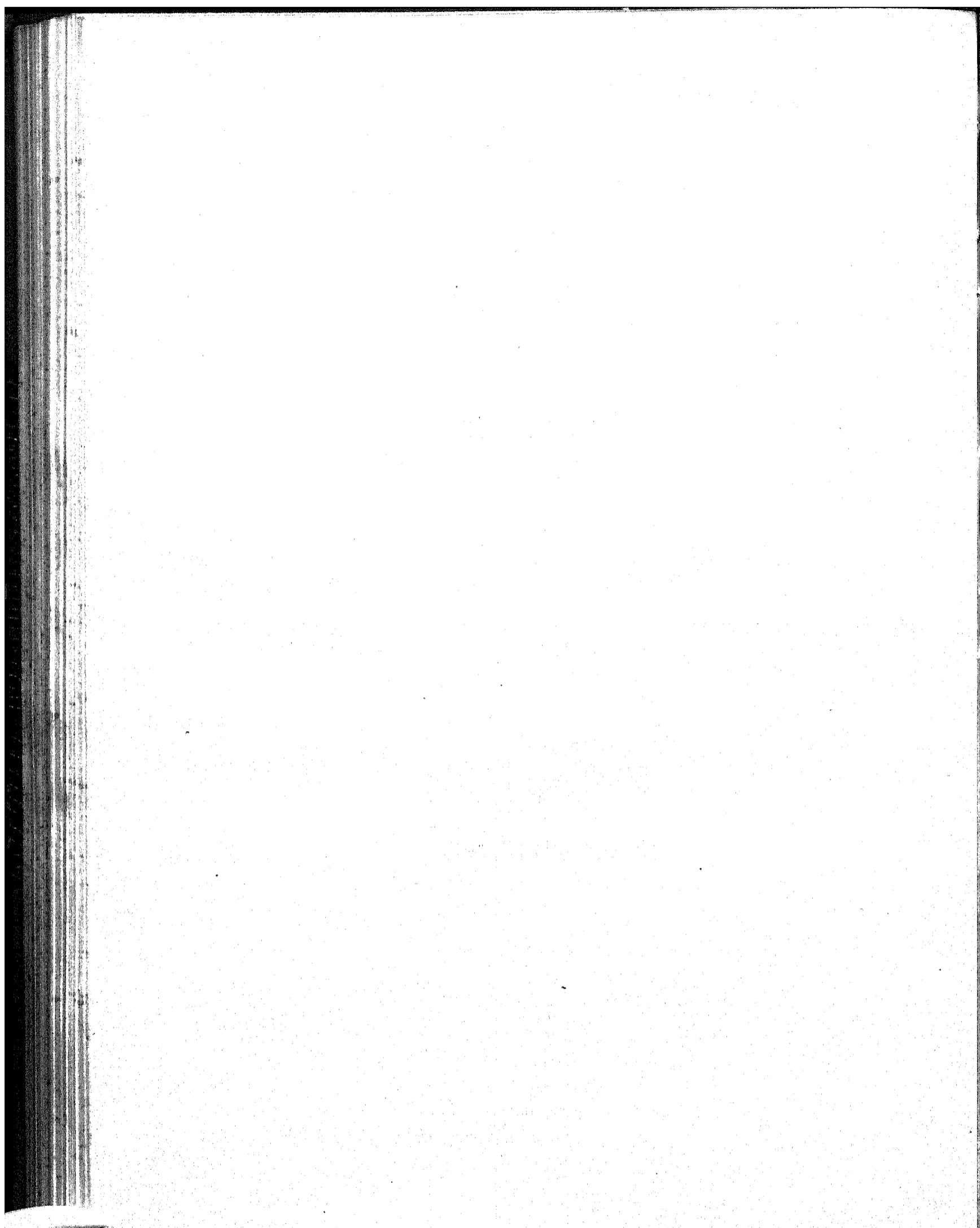
TABELLAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1910



MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TABELLAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

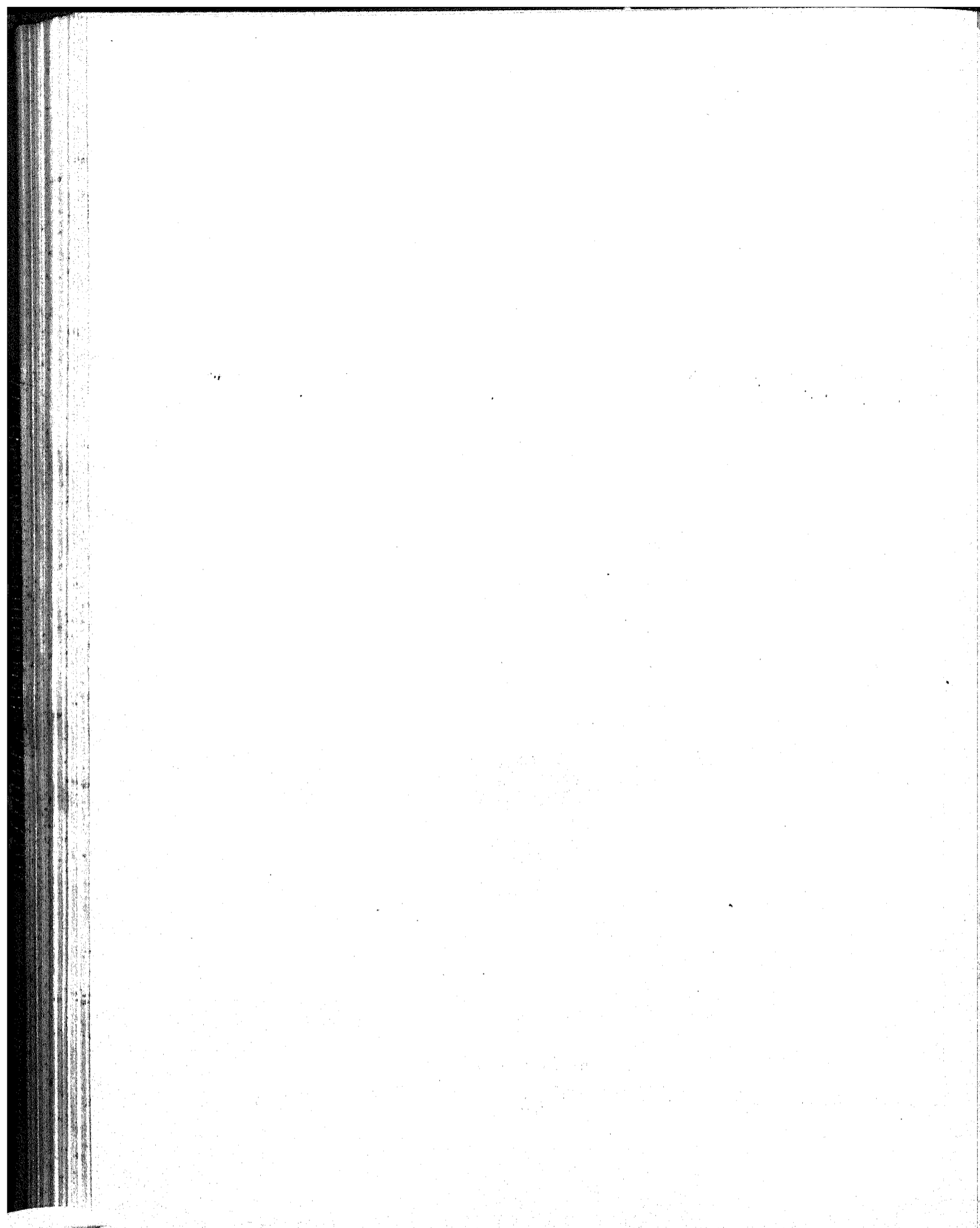
PARA O

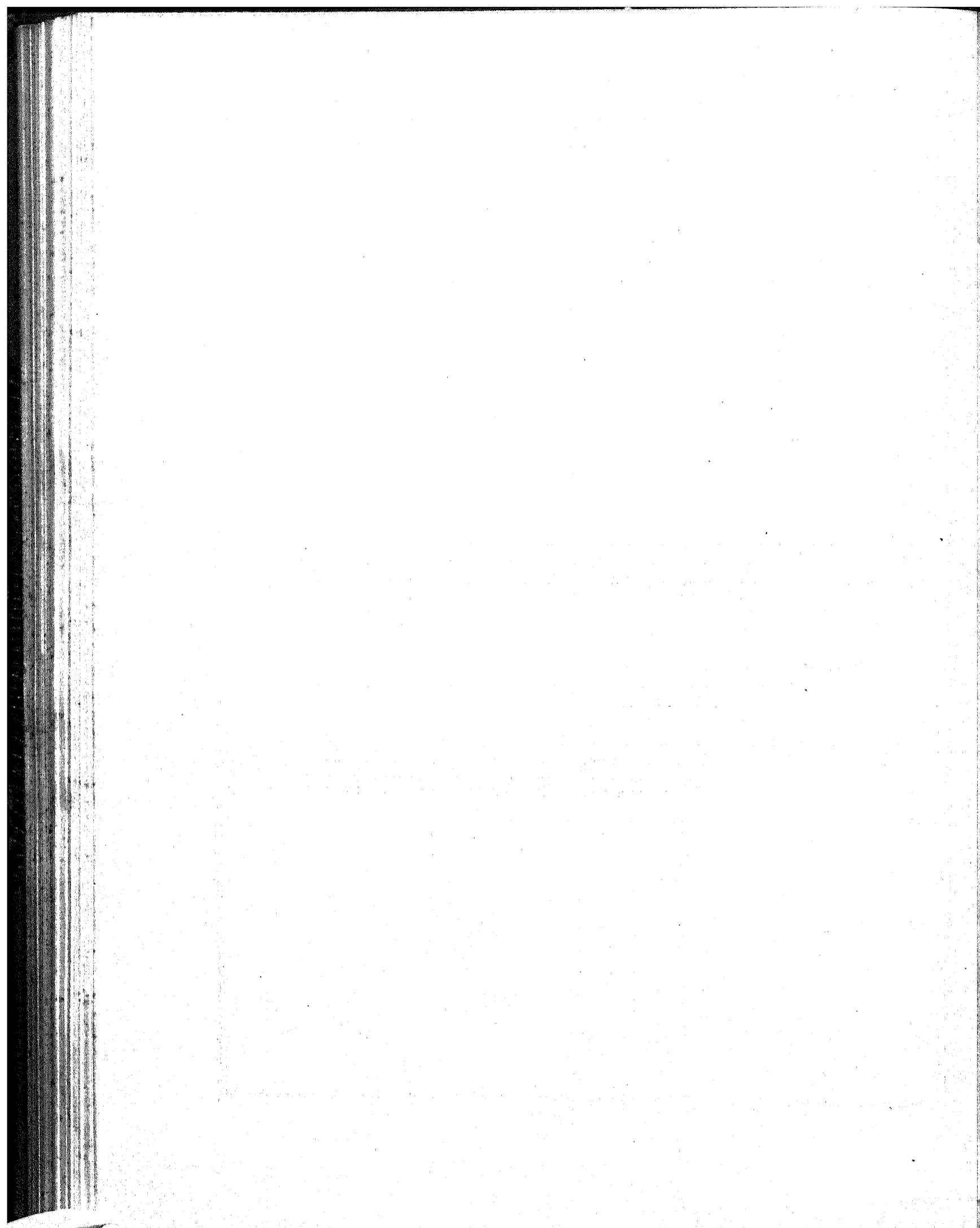
EXERCICIO DE 1910



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1909





Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no exercicio de 1910

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1^a				
Secretaria de Estado				
(Decreto n. 2766, de 27 de dezembro de 1897)				
Pessoal				
GABINETE DO MINISTRO				
1 Ministro de Estado... { Vencimentos... 24:000\$000				
{ Representação. 12:000\$000				
Gratificação a 1 secretario do Ministro, aos auxiliares de gabinete e a 1 bibliothecario..... 30:000\$000				
1 Continuo..... 1:920\$000		67:920\$000		
DIRECTORIAS				
3 Directores geraes..... 35:100\$000				
6 Directores de secção..... 56:160\$000				
6 Primeiros officiaes..... 36:000\$000				
7 Segundos ditos..... 33:600\$000				
15 Amanuenses..... 54:000\$000				
3 Continuos..... 5:760\$000		220:620\$000		
PORTARIA				
1 Porteiro..... 3:600\$000				
1 Ajudante de porteiro..... 2:400\$000				
4 Correios..... 7:200\$000				
6 Serventes, salario mensal de 150\$..... 10:800\$000		24:000\$000	312:540\$000	
Material				
Despezas de conducção neste Ministerio..... 12:000\$000				
O necessario para o expediente 12:000\$000				
Publicações, impressões, encadernações, aquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido da elaboração do relatório do Ministro e dos boletins do Ministerio e da Propriedade Industrial 74:000\$000				
Despezas miudas e de prompto pagamento..... 4:500\$000				
Serviço postal e telegraphico..... 2:300\$000				
Illuminação do edificio da Secretaria 800\$000				
Consumo de agua..... 360\$000			106:360\$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
Aos quatro continuos a 50\$ de uma só vez..... 200\$000				
Aos quatro correios a 300\$, de uma só vez, para fardamento, e mais a diaria de 1\$ a cada um, quando em serviço..... 2:600\$000				
			421:760\$000	
Dotação da verba.....				
Votada para 1909.....				401:760\$000
<p>A diferença de 20:000\$ para mais provém da transferência para esta verba do credito consignado na verba 5^a para « Publicação do Boletim da Propriedade Industrial ».</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Directoria Geral de Estatistica				
(Decreto n. 6038, de 5 de setembro de 1907)				
Directoria				
Pessoal				
1 Director.....	15:000\$000			
1 Secretario (gratificação).....	2:400\$000			
4 Chefes de secção.....	43:200\$000			
4 Officiaes maiores.....	28:800\$000			
6 Primeiros escripturarios.....	36:000\$000			
20 Segundos ditos.....	96:000\$000			
24 Terceiros ditos.....	86:400\$000			
10 Praticantes.....	24:000\$000			
1 Bibliothecario.....	7:200\$000			
1 Archivista.....	7:200\$000			
1 Cartographo.....	7:200\$000			
1 Almozarife.....	7:200\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000			
4 Continuos.....	7:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
		378:310\$000		
Material				
Acquisição e conservação de moveis, livros e assignaturas de jornaes e revistas.....	3:000\$000			
Objectos de expediente, franquia da correspondencia e publicação de editaes.....	10:000\$000			
Assento do edificio.....	2:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	2:000\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	720\$000			
Taxa de esgoto.....	142\$500			
Consumo de agua.....	1:080\$000			
		18:942\$500	397:252\$500	
OFFICINA TYPOGRAPHICA				
Pessoal				
1 Chefe de composição.....	4:800\$000			
1 Dito de impressão.....	4:800\$000			
1 Impressor de 1ª classe.....	3:600\$000			
Artistas do serviço typographico, de gravura, encadernação, brochura e electricidade.....	30:000\$000			
3 Serventes com a diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
		47:032\$500		
Material				
O necessario aos serviços, inclusive os de brochura e encadernação.....			25:000\$000	72:032\$500
Eventuaes				
Sustituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares e despezas imprevistas.....			25:000\$000	25:000\$000
Dotação da verba.....				
Votada para 1909.....				
			494:285\$000	
			489:28\$000	
A differença de 5:000\$ para mais, provém de aumento no credito « Artistas do serviço typographico, etc ».				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª				
Correios				
(Decretos ns. 2230, de 10 de fevereiro de 1896, e 845, de 8 de janeiro de 1902)				
Serviço Postal em geral				
Pessoal				
Directoria Geral				
1 Director geral.....	15:000\$000			
1 Sub-director.....	12:000\$000			
1 Contador geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante do contador.....	7:200\$000			
1 Almozarife.....	6:000\$000			
5 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	30:000\$000			
5 Segundos ditos a 4:800\$000.....	24:000\$000			
5 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
11 Amanuenses a 2:600\$000.....	28:600\$000			
24 Praticantes a 2:200\$000.....	52:800\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000			
5 Continuos a 1:400\$000.....	7:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
5 Serventes, diaria de 4\$000.....	7:300\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	1:460\$000	236:760\$000		
Vencimentos e gratificações				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis no territorio da Republica	2.450:000\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e das dos districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correiros e ao machinista do elevador.....	2.670:000\$000			
Vantagens especiaes				
Ajudas de custo e passagens.....	50:000\$000			
Gratificação addicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações e sub-administrações e diaria addicional a carimbadores e serventes que tiverem mais de 10, 20, 25 e 30 annos de effectivo serviço postal, descontadas todas as faltas e o anno em que o funcionario tiver soffrido qualquer pena de multa ou suspensão.....	500:000\$000			
Gratificações na conformidade do art. 340 do regulamento e seus paragraphos; ditas aos empregados da directoria geral designados para inspecionar as administrações; ditas aos empregados das administrações designados pelos respectivos administradores para inspecionar as agencias suas subordinadas; aos agentes embarcados, e por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario, fixadas de accordo com o				
Industria				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
art. 341 do regulamento; dita de accordo com o art. 342 do mesmo regulamento e por substituições.....	290:000\$000	6.271:760\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	75:000\$000			
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações.....	450:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para recepção, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas, inclusive material fluctuante, o relativo ao seu serviço e iluminação.....	520:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para repartições postaes	510:000\$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia.....	20:000\$000			120:000\$000
Telegrammas.....	15:000\$000			
Consumo de agua.....	1:800\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.....	100:000\$000	1.616:800\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota à Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXIV do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria; por saldo em francos, ao cambio de 27 d.....				150:000\$000
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		100:000\$000	7.988:560\$000	
Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
Pessoal				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante do administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)	8:400\$000			
5 Chefes de secção a 7:200\$000.....	36:000\$000			
17 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	102:000\$000			
22 Segundos ditos a 4:800\$000.....	105:600\$000			
35 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	126:000\$000			
6 Fieis do thesoureiro a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Porteiro.....	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo a 3:000\$000.....	6:000\$000			
100 Amanuenses a 2:600\$000.....	260:000\$000			
180 Praticantes a 2:200\$000.....	396:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	66:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	216:000\$000			
180 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	396:000\$000			
80 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	88:000\$000			
29 Ditos ruraes a 2:400\$000.....	69:600\$000			
9 Ditos de 2ª classe a 1:200\$000.....	10:800\$000			
6 Continuos a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
22 Carimbadores, diaria de 4\$000.....	32:120\$000			
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000....	5:110\$000			
45 Serventes, diaria de 4\$000.....	65:700\$000			
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000....	10:950\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Barra do Pirahy</i>				
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000			
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Campos</i>				
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000			
9 Carteiros a 2:200\$000.....	19:800\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Nitheroy</i>				
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000			
18 Carteiros a 2:200\$000.....	39:600\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Petropolis</i>				
2 Praticantes a 2:200\$000.....	4:400\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil</i>				
8 Praticantes a 2:200\$000.....	17:600\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	151:020\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Barra Mansa</i>				
1 Carteiro.....	1:100\$000			
<i>Cascadura</i>				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Engenho de Dentro</i>				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Engenho Novo</i>				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Macahé</i>				
1 Carteiro.....	1:100\$000			
<i>Nova Friburgo</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>Parahyba do Sul</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>Santa Cruz</i>				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	13:910\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cantagallo</i>				
1 Carteiro.....	900\$000	900\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Resende</i>				
1 Carteiro.....	900\$000			
<i>Sapucaia</i>				
1 Carteiro.....	900\$000			
<i>S. Fidelis</i>				
1 Carteiro.....	900\$000			
<i>Valença</i>				
1 Carteiro.....	900\$000			
<i>Vassouras</i>				
1 Carteiro.....	900\$000	5:400\$000	2.234:610\$000	
Administração dos Correios da Bahia				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	10:500\$000			
1 Contador	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro	3:600\$000			
1 Porteiro	3:600\$000			
10 Amanuenses a 2:600\$000.....	26:000\$000			
20 Praticantes a 2:200\$000.....	44:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000			
18 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	9:900\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	251:057\$500		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro	1:200\$000			
<i>Ilheus</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000			
<i>S. Felis</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000	3:600\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Atagoinhas, Amargosa, Belmonte, Bomfim, Caravellas, Curralinho, Feira de Sant'Anna, Itaparica, Joazeiro, Maragogipe, Nazareth, Santo Amaro e Valença:</i>				
13 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 720\$	9:360\$000	9:360\$000	264:017\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Minas Geraes				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
8 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	28:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
8 Amanuenses a 2:600\$000.....	20:800\$000			
16 Praticantes a 2:200\$000.....	35:200\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	11:000\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	14:400\$000			
12 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	26:400\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
7 Serventes, diaria de 3\$500.....	8:942\$500			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	226:590\$000		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Juis de Fóra</i>				
2 Praticantes a 2:200\$000.....	4:400\$000			
5 Carteiros a 2:200\$000.....	11:000\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Ouro Preto</i>				
4 Praticantes a 2:200\$000.....	8:800\$000			
4 Carteiros a 2:200\$000.....	8:800\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>S. João d'El-Rey</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Barbacena</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000	46:910\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Mar de Hespanha</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000			
<i>Marianna</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000			
<i>Curvello</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000			
<i>Santa Luzia do Carangola</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000	4:800\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Leopoldina, Rio Branco, Rio Novo, Sabará, Santa Barbara, S. Paulo de Muriaé e Ubatuba</i>				
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 840\$000....	5:880\$000	284:180\$000		
Sub-administração dos Correios da Campanha				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para que- bras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
	22:312\$500			
AGENCIA DE 1ª CLASSE				
<i>Pocos de Caldas</i>				
1 Carteiro.....	1:400\$000			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Ouro Fino, Pouso Alegre e Tres Corações do Rio Verde</i>				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 1:850\$000..	5:550\$000			
AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Cavambú</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	30:102\$500		
Sub-administração dos Correios de Diamantina				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
	22:312\$000			
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Surro</i>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Arrasuahy, Grão Mogol e Theophilo Ottoni</i>				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$.....	1:800\$000	25:162\$500		
Sub-administração dos Correios de Uberaba				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Araguary</i>				
1 Carteiro.....	1:050\$000	23:362\$500		
Administração dos Correios do Pará				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
8 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	28:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
6 Amanuenses a 2:600\$000.....	15:600\$000			
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000			
18 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	9:900\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	226:780\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Bragança</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Cametá</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Obidos</i>				
1 Carteiro..... 600\$000				
<i>Santarém</i>				
1 Carteiro..... 600\$000	2:400\$000	229:180\$000		
Administração dos Correios de Pernambuco				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 10:500\$000				
1 Contador..... 7:200\$000				
1 Theoureiro (inclusive 600\$ para quebras)				
2 Chefes de secção a 6:000\$000..... 12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000..... 10:800\$000				
4 Segundos ditos a 4:500\$000..... 18:000\$000				
6 Terceiros ditos a 3:600\$000..... 21:600\$000				
1 Fiel do theoureiro..... 3:600\$000				
1 Porteiro..... 3:600\$000				
10 Amanuenses a 2:600\$000..... 26:000\$000				
20 Praticantes a 2:200\$000..... 44:000\$000				
10 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000..... 11:000\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000..... 21:600\$000				
18 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000..... 39:600\$000				
7 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000..... 7:700\$000				
1 Continuo..... 1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500..... 5:110\$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 1:642\$500	252:152\$500			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Cinco Pontas</i>				
1 Carteiro.....	1:800\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Brum</i>				
1 Carteiro..... 720\$000				
<i>Olinda, Palmares, Cabo, Escada, Nazareth e Timbubá</i>				
6 Carteiros a 600\$, sendo um para cada agencia..... 3:600\$000	4:320\$000	258:272\$500		
Administração dos Correios de S. Paulo				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 10:500\$000				
1 Contador..... 7:200\$000				
1 Theoureiro (inclusive 600\$ para quebras)				
3 Chefes de secção a 6:000\$000..... 18:000\$000				
4 Primeiros officiaes a 5:400\$000..... 21:600\$000	64:300\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
8 Segundos ditos a 4:500\$000.....	36:000\$000			
12 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	43:200\$000			
3 Fiéis do thesoureiro a 3:600\$000.....	10:800\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	2:400\$000			
36 Amanuenses a 2:600\$000.....	93:600\$000			
72 Praticantes a 2:200\$000.....	158:400\$000			
45 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	49:500\$000			
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	110:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	27:500\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000			
6 Carimbadores, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000			
15 Serventes, diaria de 3\$500.....	19:162\$500			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	3:285\$000	692:307\$500		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Braz</i>				
1 Carteiro.....	2:200\$000			
<i>Amparo</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Botucatu</i>				
1 Carteiro.....	2:200\$000			
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a 2:200\$000.....	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
1 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Franca</i>				
1 Carteiro.....	2:200\$000			
<i>Jahú</i>				
1 Carteiro.....	2:200\$000			
<i>Guaratinguetá</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Jundiahy</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Piracicaba</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Itú</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Limeira</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
In dustria				

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Ribeirão Preto</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Rio Claro</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Santos</i>					
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000				
15 Carteiros a 2:200\$000.....	33:000\$000				
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500				
<i>S. Carlos do Pinhal</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Sorocaba</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Taubaté</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Araraquara</i>					
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000	203:252\$500			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Araras</i>					
1 Carteiro.....	1:200\$000				
<i>Bragança</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Casa Branca</i>					
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000				
<i>Descalvado</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>					
1 Carteiro.....	1:200\$000				
<i>Itapetininga</i>					
1 Carteiro.....	1:200\$000				
<i>Lorena</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Mogy-mirim</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Mococa</i>					
1 Carteiro	1:200\$000				
<i>Pirassinunga</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>S. Simão</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000	2:400\$000				
<i>S. Manoel do Paraíso</i>					
1 Carteiro.....	1:200\$000	23:700\$000			
AGENCIA DE 3ª CLASSE					
<i>Pindamonhangaba</i>					
2 Carteiros a 900\$000.....		1:800\$000	921:060\$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000				
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000				
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000				
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	3:600\$000				
7 Amanuenses a 2:600\$000.....	18:200\$000				
14 Praticantes a 2:200\$000.....	30:800\$000				
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	19:200\$000				
16 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	35:200\$000				
6 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000				
4 Ditos ruraes a 2:400\$000.....	9:600\$000				
1 Continuo	1:200\$000				
6 Serventes, diaria de 3\$500.....	7:665\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500....	1:095\$000	232:660\$000			
AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Bagé</i>					
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000				
<i>Pelotas</i>					
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000				
6 Carteiros a 2:200\$000.....	13:200\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Rio Grande</i>					
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000				
7 Carteiros a 2:200\$000.....	15:400\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Uruguayana</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
1 Servente.....	1:095\$000	60:950\$000		
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Alegrete</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>S. Gabriel</i>				
1 Carteiro.....	1:650\$000	4:950\$000		
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Jaguarão</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Rio Pardo</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>S. Leopoldo</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	3:360\$000	301:920\$000	
Administração dos Correios do Amazonas				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000			
14 Carteiros a 1:800\$000.....	25:200\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	84:102\$500		
Gratificação de 40 % aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5).....		30:544\$800		
Idem idem sobre a despesa de 7:747\$500 com o pessoal creado por decreto n. 845, de 8 de janeiro de 1902.....		3:099\$000	117:746\$300	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Ceará				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thezoureiro (inclusive 400\$000 para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel de thezoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10.800\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
8 Carteiros a 1:800\$000.....	14:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	1:800\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	70:602\$500		
AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Baturité</i>				
1 Carteiro.....	720\$000	71:322\$500		
Administração dos Correios do Maranhão				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thezoureiro (inclusive 400\$000 para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do thezoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000			
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500		
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Caxias</i>				
1 Carteiro.....	1:350\$000	82:807\$500		

Natureza da despesa	Por Sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Paraná				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) ..	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel de thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000			
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
1 Contínuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500		
AGENCIA DE 1ª CLASSE				
<i>Paranaguá</i>				
1 Praticante	1:800\$000			
2 Carteiros a 1:900\$000.....	3:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	6:677\$500		
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Ponta Grossa</i>				
2 Carteiros a 1:350\$000.....	2:700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	3:612\$500		
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Antonina</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Morretes</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	1:680\$000	93:427\$500	
Administração dos Correios de Alagôas				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos, a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000				
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:800\$000				
16 Carteiros a 1:400\$000.....	22:400\$000				
5 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	3:500\$000				
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:570\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	68:365\$000			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Jaraguá</i>					
2 Carteiros a 1:050\$000.....	2:100\$000				
<i>Penedo</i>					
2 Carteiros a 1:050\$000.....	2:100\$000	4:200\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Pilar</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>União</i>					
1 Carteiro.....	840\$000	1:680\$000	74:245\$000		
Administração dos Correios do Espírito Santo					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	3:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000				
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000				
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000				
6 Carteiros a 1:400\$000.....	8:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	41:142\$500			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Cachoeiro do Itapemirim</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Porto do Cachoeiro</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				

Natureza da despesa	Por Sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
<i>Itepeiririm</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Anchieta</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	2:400\$000	43:542\$500	
Administração dos Correios de Santa Catharina				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
7 Carteiros a 1:400\$000.....	9:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	42:542\$500		
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Blumenau</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Itajahy</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Joinville</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Laguna</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	3:360\$000	45:902\$500	
Administração dos Correios de Goyaz				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000				
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000				
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000				
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		23:660\$000		
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500				
Administração dos Correios de Matto Grosso					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
1 Amanuense.....	1:600\$000				
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000				
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000				
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000	23:012\$500			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500				
AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Corumbá					
1 Carteiro.....		960\$000	23:972\$500		
Administração dos Correios da Parahyba do Norte					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000				
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000				
9 Carteiros a 1:400\$000.....	12:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000		44:442\$500		
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500				
Administração dos Correios do Piahy					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
1 Amanuense.....	1:600\$000				
Industria					

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Praticantes a 1:400\$000..... 2:800\$000 1 Praticante de 2ª classe..... 700\$000 3 Carteiros a 1:400\$000..... 4:200\$000 1 Carteiro de 2ª classe..... 700\$000 1 Servente, diária de 2\$500..... 912\$500 1 Dito de 2ª classe, diária de 1\$500..... 547\$500	24:260\$000			
AGENCIA DE 2ª CALSSE Parnahyba				
1 Carteiro.....	720\$000	24:980\$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte Pessoal Da Administração :				
1 Administrador..... 4:000\$000 1 Contador..... 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 2:400\$000 1 Official..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 1:600\$000 1 Amanuense..... 1:600\$000 2 Praticantes a 1:400\$000..... 2:800\$000 1 Praticante de 2ª classe..... 700\$000 5 Carteiros a 1:400\$000..... 7:000\$000 1 Carteiro de 2ª classe..... 700\$000 1 Servente, diária de 3\$000..... 1:095\$000 1 Dito de 2ª classe, diária de 1\$500..... 547\$500		27:242\$500		
Administração dos Correios de Sergipe Pessoal Da Administração:				
1 Administrador..... 4:000\$000 1 Contador..... 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). 2:400\$000 1 Official..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 1:600\$000 1 Amanuense..... 1:600\$000 2 Praticantes a 1:400\$000..... 2:800\$000 1 Praticante de 2ª classe..... 700\$000 4 Carteiros a 1:400\$000..... 5:600\$000 1 Carteiro de 2ª classe..... 700\$000 1 Servente, diária de 2\$500..... 912\$500		25:112\$500	5.275:271\$300	
Dotação da verba..... Votada para 1909.....			13.263:831\$300 15.183:843\$800	270:000\$000 250:000\$000
A diferença de 1.920:012\$500 para menos, em papel, provém de: eliminação do credito de 2.000:000\$000 destinado ao augmento da despesa decorrente da reforma a realizar nos serviços; redução de 60:000\$ na sub-consignação «Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.»; augmento de 40:000\$ na sub-consignação «Aos				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro																						
<p>agentes, ajudantes, etc.), destinado a attender a criação de agencias e elevação de classe de outras; de 20:000\$ na sub-consignação «Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados etc.»; de 10:000\$ em «Artigos de expediente e escriptorio, etc.»; de 30:000\$ nas sub-consignações, ora englobadas, de «Aluguel de casa, etc., e « Conservação e reparação dos edificios, etc.»; redução de 20:000\$ na sub-consignação «Acquisição de sellos e outras formulas de franquia» por ter sido proposto o augmento de 20:000\$ no credito ouro da mesma sub-consignação; e augmento de 59:987\$500 no pessoal das agencias de diversas administrações, attenta a elevação de categorias que tiverem e a conveniencia de dotal-as, para o regular des-empenho do serviço, dos necessarios empregados.</p>																										
<p>VERBA 4^a</p> <p>Telegraphos</p>																										
<p>(Decreto n. 4053, de 24 de junho de 1904, e decretos legislativos ns. 1468 e 1472, de 9 de janeiro de 1906, e 1628, de 2 da janeiro de 1907).</p>																										
<p>1^a DIVISÃO</p>																										
<p>Administração Central</p>																										
<p>Pessoal</p>																										
<table border="0"> <tr><td>1 Director geral.....</td><td>18:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Sub-director.....</td><td>15:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Secretario.....</td><td>7:800\$000</td></tr> <tr><td>1 Official archivista.....</td><td>6:600\$000</td></tr> <tr><td>1 Primeiro escriptorario.....</td><td>6:000\$000</td></tr> <tr><td>2 Segundos escriptorarios.....</td><td>9:600\$000</td></tr> <tr><td>2 Amanuenses.....</td><td>7:200\$000</td></tr> <tr><td>1 Porteiro.....</td><td>3:600\$000</td></tr> <tr><td>1 Ajudante do porteiro.....</td><td>3:000\$000</td></tr> <tr><td>3 Continuos.....</td><td>7:200\$000</td></tr> <tr><td>10 Serventes.....</td><td>18:250\$000</td></tr> </table>	1 Director geral.....	18:000\$000	1 Sub-director.....	15:000\$000	1 Secretario.....	7:800\$000	1 Official archivista.....	6:600\$000	1 Primeiro escriptorario.....	6:000\$000	2 Segundos escriptorarios.....	9:600\$000	2 Amanuenses.....	7:200\$000	1 Porteiro.....	3:600\$000	1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000	3 Continuos.....	7:200\$000	10 Serventes.....	18:250\$000		102:250\$000		
1 Director geral.....	18:000\$000																									
1 Sub-director.....	15:000\$000																									
1 Secretario.....	7:800\$000																									
1 Official archivista.....	6:600\$000																									
1 Primeiro escriptorario.....	6:000\$000																									
2 Segundos escriptorarios.....	9:600\$000																									
2 Amanuenses.....	7:200\$000																									
1 Porteiro.....	3:600\$000																									
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000																									
3 Continuos.....	7:200\$000																									
10 Serventes.....	18:250\$000																									
<p>Material</p>																										
<table border="0"> <tr><td>Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação.....</td><td>54:000\$000</td></tr> <tr><td>Taxa de penna d'agua e esgoto.....</td><td>2:880\$000</td></tr> <tr><td>Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radiotelegraphica em Berna.....</td><td></td></tr> <tr><td>Concerto do edificio da Repartição Central.....</td><td>50:000\$000</td></tr> </table>	Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação.....	54:000\$000	Taxa de penna d'agua e esgoto.....	2:880\$000	Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radiotelegraphica em Berna.....		Concerto do edificio da Repartição Central.....	50:000\$000		106:880\$000		2:400\$000														
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação.....	54:000\$000																									
Taxa de penna d'agua e esgoto.....	2:880\$000																									
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radiotelegraphica em Berna.....																										
Concerto do edificio da Repartição Central.....	50:000\$000																									
<p>Linhas</p>																										
<p>Pessoal</p>																										
<table border="0"> <tr><td>18 Engenheiros-chefes de districto.....</td><td>194:400\$000</td></tr> <tr><td>18 Inspectores de 1^a classe.....</td><td>162:000\$000</td></tr> <tr><td>29 » » 2^a »</td><td>174:000\$000</td></tr> <tr><td>47 » » 3^a »</td><td>197:400\$000</td></tr> </table>	18 Engenheiros-chefes de districto.....	194:400\$000	18 Inspectores de 1 ^a classe.....	162:000\$000	29 » » 2 ^a »	174:000\$000	47 » » 3 ^a »	197:400\$000																		
18 Engenheiros-chefes de districto.....	194:400\$000																									
18 Inspectores de 1 ^a classe.....	162:000\$000																									
29 » » 2 ^a »	174:000\$000																									
47 » » 3 ^a »	197:400\$000																									

Natureza da despesa	Por Sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
106 Feitores.....	318:000\$000			
147 Guarda-fios de 1ª classe.....	323:400\$000			
430 » » 2ª »	774:000\$000			
Trabalhadoras e empreitadas de conservação das linhas.....	1.180:000\$000	3.323:200\$000		
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores				
Pessoal e material.....		307:000\$000		
Linhas especiais na Capital Federal e nos Estados, serviço telephónico do Rio de Janeiro a S. Paulo				
Pessoal e material.....		300:000\$000		
Custeio do serviço telephónico				
Pessoal e material.....		60:000\$000		
Transformação dos electrogeneos nas estações de Pelotas, Recife e Fortaleza				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Instalações radio-telegraphicas				
Pessoal e material.....		150:000\$000		
Conservação das linhas ultimamente construidas, das transferidas á Repartição e para continuar construcções iniciadas nos annos anteriores.				
Pessoal e material.....		420:000\$000		26:666\$000
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas chefes.....	126:000\$000			
76 » de 1ª classe.....	456:000\$000			
164 » » 2ª »	787:200\$000			
360 » » 3ª »	1.080:000\$000			
355 » » 4ª »	852:000\$000			
80 » regionaes.....	144:000\$000			
Ajuuntas e auxiliares.....	43:800\$000			
15 Vigias de 1ª classe.....	27:000\$000			
20 Vigias de 2ª classe.....	28:800\$000			
63 Estafetas de 1ª classe.....	138:600\$000			
70 » » 2ª »	126:000\$000			
» » 3ª » diaria a 64\$000	626:400\$000			
Sarventes.....	40:000\$000	4.475:800\$000		
LINHAS E ESTAÇÕES				
Material				
Consignações dos arts. 36 e 328 do Regulamento		185:000\$000		
Aluguel de casas.....		440:000\$000		
Moveis, utensilios e despesas miudas.....		30:000\$000		
Ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo.....		130:000\$000		115:000\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	220:000\$000			
Empreitada de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	58:000\$000			
Serviço optico e meteorologico.....	30:000\$000			
Material com formulas impressas.....	200:000\$000	1.293:000\$000		
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA				
Pessoal				
Escritorio				
1 Chefe.....	12:000\$000			
1 Sub-chefe.....	11:100\$000			
1 Telegraphista-chefe.....	8:400\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:800\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
1 Desenhista-chefe.....	8:400\$000			
1 Desenhista-auxiliar.....	4:800\$000			
1 Servente a 5\$000 diarios.....	1:825\$000	57:325\$000		
Officina				
1 Chefe.....	8:400\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
3 Officiaes.....	38:400\$000			
8 Operarios de 1ª classe.....	33:600\$000			
10 » » 2ª ».....	36:000\$000			
10 » » 3ª ».....	30:000\$000			
8 » » 4ª ».....	17:600\$000			
Aprendizes.....	12:500\$000			
5 Serventes.....	9:125\$000	192:225\$000		
Almoxarifado				
1 Almoxarife.....	7:800\$000			
1 Despachante.....	6:000\$000			
1 Escrivão.....	6:000\$000			
1 Fiel.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:800\$000			
2 Amanuenses.....	7:200\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
2 Operarios de 3ª classe.....	6:000\$000			
3 Serventes.....	5:490\$000			
1 Mestre da lancha.....	3:600\$000			
1 Machinista.....	3:000\$000			
1 Foguista.....	2:200\$000			
5 Marinheiros a 5\$ diarios.....	9:125\$000	68:415\$000		
Material				
O necessario á officina e ao expediente da Secção Technica	10:000\$000			2:200\$000
Combustivel, lubrificantes, estopa, conservação das embarcações e accessorios, aluguel ou aquisição de outras para transporte do pessoal na bahia do Rio de Janeiro..	12:000\$000	22:000\$000	339:965\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO — CONTADORIA				
Escriptorio Central e secções				
Pessoal				
1 Contador.....	12:000\$000			
1 Sub-contador.....	9:600\$000			
3 Chefes de secção.....	23:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	8:600\$000			
1 Escrivão.....	6:000\$000			
1 Fiel.....	4:800\$000			
2 Officiaes.....	13:200\$000			
6 Primeiros escripturarios.....	36:000\$000			
8 Segundos ditos.....	38:400\$000			
22 Amanuenses.....	79:200\$000			
1 Archivista.....	2:400\$000			
16 Praticantes.....	38:400\$000			
4 Continuos.....	9:600\$000	281:600\$000		
Material				
0 necessario á Contadoria.....		8:000\$000	289:600\$000	
Gratificações e ajudas de custo				
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo.....	210:000\$000			
Gratificações de 20 % para os empregados de mais de 20 annos de effectivo serviço, nos termos da lei n. 1191, de 28 de junho de 1904.....	340:000\$000	552:000\$000	552:000\$000	
Transporte do pessoal				
0 necessario para esse serviço.....		140:000\$000	140:000\$000	
Subvenção ao cabo sub-fluvial do Amazonas á taxa de 27 d. na forma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Fiscalização				
Da «Amazon Telegraph Company».....		6:000\$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia.....		8:400\$000	14:400\$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas.....		60:000\$000	60:000\$000	
Dotação da verba.....			11.939:095\$000	481:111\$171
Votada para 1909.....			11.891:295\$000	481:111\$171
A differença de 47:800\$ para mais em papel resulta dos augmentos de 100:000\$ na consignação «Renovação e consolidação das linhas»; 300:0000\$ para «Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados, serviço telephonic do Rio de Janeiro a S. Paulo»; 20:000\$ em «aluguel de casas»; 4:800\$ em «fiscalização das linhas telephonicas do Estado da Bahia»; e 3:000\$ em «O necessario á Contadoria»; e das reduções de: 180:000\$ no credito para «Conservação das linhas ultimamente construidas etc.»; e 200:000\$, por eliminação do credito destinado a «Reforma da rede telephonica e telegraphica da Capital Federal».				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 5ª				
Auxílios á agricultura				
Jardim Botânico				
(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890, e 745, de 26 de janeiro de 1892)				
Pessoal				
1 Director.....	9:000\$000			
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000			
1 Naturalista viajante.....	4:600\$000			
1 Jardineiro.....	2:000\$000			
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000			
1 Porteiro.....	900\$000			
1 Carpinteiro.....	1:080\$000			
1 Pedreiro.....	1:080\$000			
30 Trabalhadores com a diaria de 3\$000.	32:940\$000	57:600\$000		
Material				
Ferramenta, concertos de casas, obras diversas, madeira para encaixotamento, pontes, pontilhões, sementes e plantas, forragens e ferragens para animaes, fardas para guardas e outras despesas.....	8:200\$000			
Objectos de expediente, publicações sobre o serviço, encadernações, iluminação e despesas miudas.....	3:000\$000			
Consumo de agua.....	3:240\$000	14:240\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a despesas imprevistas.....		2:000\$000	74:040\$000	
Auxílios diversos				
DISTRIBUIÇÃO DE PLANTAS, SEMENTES, PUBLICAÇÕES E INSTRUCCOES AOS AGRICULTORES.....		200:000\$000		
AUXILIO AOS AGRICULTORES E CRIADORES para introdução de animaes destinados á reproducção e combate de epizootias, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 6454, de 18 de abril de 1907, e para combater a invasão de gafanhotos e destruir os seus ovos.....		200:000\$000		
AUXILIO AOS ESTADOS, AS MUNICIPALIDADES, aos syndicatos e associações agricolas que mantiverem ou fundarem estações agronomicas ou escolas praticas de agricultura, fazendas agricolas modelos, postos zootechnicos, coudelarias e campos de demonstração, não excedendo de 20:000\$000 o auxilio a cada qual.....		100:000\$000		
AUXILIO A' CATECHESE DOS INDIOS, sendo 50:000\$ para a manutenção e desenvolvimento das colonias agricolas de Matto Grosso, constituidas pelos mesmos, sob a direcção da missão salesiana.....		70:000\$000		
FUNDAÇÃO E CUSTEIO DE UMA ESTAÇÃO AGRONOMICA e de um posto zootechnico centraes.....		150:000\$000		
SUBVENÇÃO á Sociedade Nacional de Agricultura.....		20:000\$000		
SUBVENÇÃO ao Asylo Agricola de Santa Isabel.....		10:000\$000	750:000\$000	
Dotação da verba.....			824:040\$000	
Votada para 1909.....			868:040\$000	
A differença de 44:000\$ para menos provém da transferencia para a verba 1ª do credito de 20:000\$ destinado a « Publicação do Boletim da Propriedade Industrial » e para a verba 11ª do de 24:000\$ relativo á « Conservação e outras despesas do Palacio Monroe ».				

Natureza da despesa	Por sub-consrignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª				
Immigração e colonização				
(Decreto n. 6455, de 19 de abril de 1907)				
I. Directoria Geral do Serviço de Povoamento				
(Decreto n. 6479, de 16 de maio de 1907, considerado em comissão o pessoal)				
Pessoal				
1 Director geral.....	18:000\$000			
2 Sub-Directores a 12:000\$000.....	24:000\$000			
1 Chefe da Secção Technica.....	10:800\$000			
1 Secretario, 1 encarregado do escriptorio de immigração e 1 official tecnico a 9:600\$000.....	28:800\$000			
1 Auxiliar juridico e 1 chefe do serviço de informações a 8:400\$000.....	16:800\$000			
2 Traductores, 1 archivista e almoxarife e 1 official pagador a 7:200\$000.....	28:800\$000			
4 Primeiros officiaes, 2 officiaes desenhistas e 1 interprete de 1ª classe a 6:000\$000.....	42:000\$000			
4 Segundos officiaes e 1 official de gabinete a 4:800\$000.....	24:000\$000			
4 Terceiros officiaes e 4 interpretes auxiliares a 3:600\$000.....	28:800\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
3 Continuos a 1:800\$000.....	5:400\$000			
2 Correios e 1 guarda a 1:440\$000.....	4:320\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000	239:830\$000		
Diarias regulamentares.....	10:000\$000	249:830\$000		
Material				
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interpretes e outros auxiliares e transporte do pessoal.....	99:400\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	600\$000	100:000\$000	349:830\$000	
II. Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores				
Pessoal				
Titulado:				
1 Administrador.....	9:600\$000			
1 Medico e ajudante.....	6:000\$000			
1 Pharmaceutico.....	4:000\$000			
1 Pratico de pharmacia.....	2:400\$000			
1 Escriptuario.....	4:000\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Almoxarife.....	4:800\$000			
1 Interprete.....	3:600\$000	36:800\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Diarista :				
1 Fiel de almoxarife, com a diaria de 6\$000.....	2:190\$000			
1 Fiel de armazem de bagagem, com a diaria de 6\$000.....	2:190\$000			
3 Auxiliares de interprete, com a diaria de 7\$000.....	7:665\$000			
2 Auxiliares de expedição de immigrantes, com a diaria até 7\$000.....	5:110\$090			
1 Encarregado de desinfecções, com a diaria de 6\$000.....	2:190\$000			
1 Machinista dos serviços de desinfecções e illuminação electrica, com a diaria de 6\$000.....	2:190\$000			
1 Enfermeiro, com a diaria de 4\$000...	1:460\$000			
1 Enfermeira, com a diaria de 4\$000...	1:460\$000			
2 Cozinheiros, com a diaria de 4\$000...	2:920\$000			
1 Ajudante de cozinheiro com a diaria de 2\$500.....	912\$500			
1 Fiscal da limpeza da ilha, com a diaria de 4\$000.....	1:460\$000			
1 Servente de pharmacia com a diaria de 2\$000.....	730\$000			
1 Dito para a secretaria, idem.....	730\$000			
2 Ditos para o almoxarifado, idem.....	1:460\$000			
16 Ditos para serviço geral, com a diaria até 2\$000.....	11:680\$000			
3 Patrões de lancha, com a diaria até 10\$000.....	10:950\$000			
3 Machinistas, com a diaria até 10\$000	10:950\$000			
4 Foguistas, com a diaria até 4\$000...	5:840\$000			
Marinheiros com a diaria até 3\$500.	12:775\$000			
Tripolantes de batelões com a diaria até 3\$500.....	12:775\$000	97:637\$500	134:437\$500	
Material				
O necessario para o serviço, inclusive a alimentação de immigrantes e empregados, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias (comprehendido pessoal) e despesas com o material fluctuante.....		320:000\$000	454:437\$500	
III. Serviço nos Estados				
Inspectores e auxiliares do serviço de povoamento,despesas de material e com a fundação de nucleos coloniaes e localização de immigrantes, excluidos os asiaticos....			3.700:000\$000	
IV. Serviço no Exterior				
Pessoal e material.....				500:000\$000
V. Introdução de immigrantes				
Transporte, recepção, hospedagem e expedição de immigrantes.....			400:000\$000	500:000\$000
VI. Despesas extraordinarias e eventuaes				
Para occorrer a despesas imprevistas ou deficiência de qualquer consignação da verba.....			120:000\$000	
Dotação da verba.....			5.034:267\$500	1.00:0000\$000
Votada para 1939.....			4.377:267\$500	1.250:000\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p>A diferença para mais de 647:000\$ papel provém dos seguintes augmentos: 2:000\$ na sub-consignação « Diárias regulamentares » do título I; 25:000\$ no material do título II, derivado da necessidade de aquisição do material fluctuante; 300:000\$ no título III, para se attender ao desenvolvimento dos serviços do mesmo título; 100:000\$ no título V e 20:000\$ no título VI.</p> <p>A diferença para menos de 250:000\$ ouro provém da redução nesta especie feita no título V.</p>				
<p>VERBA 7ª</p> <p>Subvenção aos serviços de navegação</p>				
Serviço a cargo do Lloyd Brasileiro (Decreto n. 5903, de 23 de fevereiro de 1903; contracto de 5 de março do mesmo anno; e decreto n. 6114, de 27 de dezembro de 1903).....				1.663:609\$992
Serviço de navegação do rio Amazonas e outros nos Estados do Amazonas e Pará (Decreto n. 4593, de 13 de outubro de 1902; contracto de 22 do mesmo mez e anno; Decretos n. 4827, de 23 de abril, e n. 5061, de 1 de dezembro de 1903).....		437:121\$700		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890; contracto de 24 do mesmo mez e anno; Decreto n. 11, de 7 de março de 1891; termo de accordo de 25 de junho de 1905).....		30:000\$000		
Serviço de navegação do rio Parnahyba (Decreto n. 6688, de 17 de outubro de 1907).....		72:000\$000		
Serviço de navegação costeira a cargo da Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba (Decreto n. 6688, de 17 de outubro de 1907).....		48:000\$000		
Serviço de navegação a vapor entre os portos do Recife e Amarração, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha (Decretos n. 7196, de 26 de novembro de 1908, e n. 7334, de 18 de fevereiro de 1909).....		164:040\$000		
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio (Decreto n. 6227, de 13 de novembro de 1906).....		56:200\$000		
Serviço de navegação do rio S. Francisco (Decreto n. 5915, de 6 de março de 1906).....		150:000\$000		
Serviço de navegação costeira do estado da Bahia (Decreto n. 7032, de 23 de janeiro de 1909).....		300:000\$000		
Dotação da verba.....			1.257:361\$700	1.663:609\$992
Votada para 1909.....			1.257:361\$700	1.663:609\$992
<p>VERBA 8ª</p> <p>Garantia de juros</p> <p>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</p>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos n. 10.250, de 31 de maio de 1889, e n. 10.313, de 10 de agosto de 1889).....			132:886\$471	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$ (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$897 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....		71:808\$353		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 10.000:000\$ (Decr. n. 6623 de 29 de agosto de 1907).....		600:000\$000		
Estrada de Ferro Barão de Araruama (prolongamento)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$ (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....		92:592\$000		
Estrada de Ferro Mogyana (prolongamento de Jaguára a Araguay)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 8.490:000\$ (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....		509:400\$000	1.574:500\$824	
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro				
Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.000:000\$ (Decreto n. 6746, de 17 de novembro de 1877; n. 4111, de 31 de julho de 1901, cls. III e XXVIII; e n. 5257, de 26 de julho de 1904, cls. 4ª e 2ª).....				350:000\$000
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 3.859:333\$333 (Decretos ns. 3812, de 17 de outubro de 1900, e 5406, de 27 de dezembro de 1904).....				231:560\$000
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de.... 6.000:000\$ (Decretos ns. 8312, de 19 de novembro de 1881, e 8942, de 5 de maio de 1883).....				360:000\$000
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 13.509:060\$ da parte já em trafego e 9.000:000\$ da parte em construção (Decretos ns. 3691, de 25 de junho de 1900, e 3947, de 7 de março de 1901).....				1.350:543\$600

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de... 17.872:662\$564 (Decretos ns. 4337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4750, de 3 de fevereiro de 1903).....				1.072:350\$753
Estrada de Ferro Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de... 13.770:000\$ (Decreto n. 6399, de 24 de março de 1908).....				826:200\$000
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros do 6% sobre o capital de 7.500:000\$ (Decreto n. 6438, de 17 de março de 1907).....				450:000\$000
Dotação da verba.....			1.574:500\$824	4.640:663\$353
Votada para 1909.....			1.574:500\$824	4.640:663\$353
VERBA 9ª				
Estradas de Ferro Federaes				
I— Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1896)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria e Secretaria				
1 Director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...	1:200\$000			
1 Secretario.....	9:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	8:400\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes.....	14:567\$000	97:667\$000		
Estatistica				
1 Chefe.....	10:200\$000			
1 Ajudante.....	6:600\$000			
1 Classificador.....	4:200\$000			
2 Verificadores.....	8:000\$000			
1 Protocolista-archivista.....	3:800\$000			
2 Apuradores.....	6:000\$000			
3 Calculistas.....	7:200\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes.....	6:200\$000	50:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Thesouraria				
1 Thesoureiro.....	12:000\$000			
1 Fiel-pagador.....	7:200\$000			
1 Escrivão.....	5:400\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
3 Quartos escripturarios.....	8:100\$000			
6 Feis.....	27:000\$000			
5 Ajudantes de fiel.....	19:500\$000			
2 Ditos de escripturario.....	8:400\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:460\$000	97:460\$000		
Intendencia				
1 Intendente.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Despachante.....	4:800\$000			
1 Escrivão.....	5:400\$000			
2 Feis.....	9:000\$000			
3 Ajudantes.....	11:700\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000			
3 Terceiros escripturarios.....	10:800\$000			
4 Quartos ditos.....	10:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000			
2 Ajudantes.....	7:200\$000			
1 Mestre da officina typographica.....	3:600\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Pessoal operario da officina typographica.....	16:867\$500			
Pessoal do gabinete de ensaios.....	5:500\$000			
Dito operario e braçal para os diversos trabalhos.....	85:000\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	12:810\$000	216:777\$500		
Gratificações diversas				
Ajudas de custo ao director e ao intendente.....	12:000\$000			
Abono para quebras ao thesoureiro, feis e ajudantes, ao escripturario da Thesouraria e seu ajudante, e diarias aos feis e ajudantes para viagens ao interior, gratificações de trimestre (10 %) e addiccionales (20 %) aos empregados da 1ª divisão.....	74:248\$000	86:248\$000	548:152\$500	
2ª DIVISÃO				
T R A F E G O				
Escriptorio Central				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
2 Chefes de secção.....	10:200\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
6 Segundos ditos.....	25:200\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
10 Quartos ditos.....	27:000\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	18:250\$000	147:850\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectorias do Trafego				
4 Inspectores.....	48:000\$000			
4 Sub-inspectores.....	24:000\$000			
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
Auxiliares de escripta, serventes e pessoal extraordinario.....	28:290\$000	131:790\$000		
Inspectoria do movimento				
1 Inspector.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	6:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro escriptuario.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
Conductores.....	889:200\$000			
Pessoal inferior do serviço dos trens..	981:000\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	12:410\$000	1.921:010\$000		
Inspectoria do Telegrapho e iluminação				
1 Inspector.....	12:000\$000			
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
2 Quartos escriptuarios.....	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Telegraphistas e gratificações a agentes e conferentes por accumulção de funções do telegraphista.....	1.072:000\$000			
Encarregado dos signaes Saxby, auxiliares e cabineiros.....	125:000\$000			
Pessoal da officina telegraphica.....	32:000\$000			
Dito da conservação das linhas.....	111:000\$000			
Dito da iluminação e serviço chronometrico.....	103:500\$000			
Auxiliares de escripta, guardas, serventes e pessoal extraordinario.....	14:400\$000	1.515:500\$000		
Estações e paradas				
Pessoal necessario a este serviço.....		4.400:000\$000		
Gratificações diversas				
Ajudas de custo.....	43:000\$000			
Abono aos fidei recebedores para quebras.....	8:000\$000			
De trimestre (10 %), addicionaes de 20 % e 25 % aos funcionarios que servirem em logares insalubres..	530:000\$000			
Para alugueis de casas e abonos em caso de remoção...	50:000\$000	631:000\$000	8.747:150\$000	

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO					
CONTABILIDADE					
Escriptorio					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000				
1 Quarto dito.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000		28:800\$000		
1ª Secção					
1 Contador.....	9:000\$000				
1 Ajudante.....	5:100\$000				
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000				
14 Segundos ditos.....	58:800\$000				
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000				
25 Quartos ditos.....	67:500\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000				
3 Ajudantes.....	7:200\$000				
Auxiliares de escripta, guardas, ser- ventes e carimbadores.....	115:296\$000		376:596\$000		
2ª Secção					
1 Guarda-livros.....	9:000\$000				
2 Ajudantes.....	10:200\$000				
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000				
2 Segundos ditos.....	8:400\$000				
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000				
2 Quartos ditos.....	5:400\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes.....	23:535\$000		75:135\$000		
Pessoal para serviços extraordinarios.....			26:000\$000		
Gratificações					
Ajuda de custo ao sub-director.....		6:000\$000			
Abonos para despesas de viagem.....		10:000\$000			
Addicionaes de 20 % e trimestraes de 10 %.....		74:000\$000	90:000\$000	596:531\$000	
4ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
Escriptorio da Sub-Directoria					
1 Sub-director.....	18:000\$000				
3 Ajudantes.....	36:000\$000				
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
1 Encarregado de deposito.....	5:400\$000				
1 Ajudante do dito.....	3:600\$000				
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
5 Quartos ditos.....	13:500\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000			
2 Contínuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas, ser- ventes e pessoal extraordinario..	40:520\$000	208:520\$000		
Tracção				
3 Inspectores	28:800\$000			
7 Encarregados de depositos de locomo- tivas.....	46:200\$000			
7 Armazenistas.....	21:000\$000			
Machinistas.....	708:000\$000			
Praticantes de foguista, graxeiros, car- voeiros, manobreiros, accendedores, limpadores, guardas e trabalhadores	1.524:380\$000	2.328:380\$000		
Officinas e depositos				
3 Chefes	14:400\$000			
Mestres e contra-mestres.....	156:000\$000			
Pessoal operario de todas as officinas e depositos.....	3.039:000\$000			
1 Professora	3:600\$000	3.213:000\$000		
Gratificações				
Ajuda de custo.....	24:000\$000			
Adiccionaes de 20 %, trimestraes de 10% e 25 % para os funcionarios que servirem em logares insalubres....	170:000\$000			
Kilometragem aos machinistas e foguistas e premios por economia de carvão.....	96:400\$000	290:400\$000	6.040:309\$000	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
12 Quartos ditos.....	32:400\$000			
1 Archivista	2:700\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000			
2 Contínuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	10:037\$500	184:037\$500		

Natureza da despesa	Por Sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
Conservação da linha e edificios				
20 Engenheiros residentes.....	192:000\$000			
5 Ajudantes dos ditos.....	36:000\$000			
2 Auxiliares technicos.....	9:600\$000			
Armazenistas de 1ª e 2ª classes.....	60:600\$000			
Mestres de linha de 1ª, 2ª e 3ª classes.....	212:400\$000			
Pessoal operario e braçal.....	6.120:000\$000			
Diarias aos engenheiros residentes, ajudantes, auxiliares e mais pessoal quando em serviço na linha.....	52:100\$000	6.632:700\$000		
Gratificações				
Ajudas de custo.....	13:200\$000			
Adicionaes de 20 %, trimestraes de 10 % e 35 % para os empregados que residem em logares insalubres.....	268:000\$000	301:200\$000	7.167:937\$500	
			23.100:630\$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
O necessario a todos os serviços.....		58:000\$000		
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
O necessario a todos os serviços.....		800:000\$000		
3ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE				
O necessario a todos os serviços.....		30:000\$000		
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Expediente, publicações e despesas miudas.....	12:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....	5.600:000\$000			
Acquisição e reparação de material rodante, de tracção e para depositos, inclusive pessoal operario para reparações extraordinarias.....	2.500:000\$000			
Machinas, ferramentas e sobressalentes para officinas e depositos, inclusive pessoal operario.....	700:000\$000	8.812:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5ª DIVISÃO				
VIA-PERMANENTE E EDIFICIOS				
Trilhos, dormentes, accessorios e o necessario a todos os serviços da via permanente.....	2.212:000\$000			
Obras novas (Pessoal e material).....	800:000\$000	3.012:000\$000	15.187:000\$000	
Eventuaes				
Para occorrer a despezas imprevistas ou á deficiencia de creditos da verba.....		700:000\$000	700:000\$000	
Dotação da verba.....			36.512:080\$000	
Votada para 1909.....			38.987:080\$500	
A differença de 2.475:000\$500 para menos provém da eliminação, no «Material da 4ª Divisão», da consignação «Acquisição e transformação do material rodante».				
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas				
Pessoal e material.....			2.128:000\$000	
VERBA 10ª				
Obras Federaes nos Estados				
Porto do Maranhão				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para conservação do porto de S.Luiz e conclusão do caes da Sagração (Decreto n. 5081, de 22 de dezembro de 1903, contracto de 31 do mesmo mez e anno, Decreto n. 5471, de 28 de fevereiro de 1905, e Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, art. 14, 10ª).....		300:000\$000	300:000\$000	
Porto do Natal				
Pessoal.....		50:880\$000		
Material.....		185:120\$000	236:000\$000	
Porto de Cabedello				
Pessoal e material.....			227:000\$000	
PORTOS E RIOS DE SANTA CATHARINA				
Porto de Santa Catharina				
Pessoal e material.....		239:000\$000		
Barra da Laguna				
Pessoal e material.....			140:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Barra e porto de Itajahy				
Pessoal e material.....		150:000\$000	529:000\$000	
Obras contra os efeitos da secca				
Pessoal e material.....			1.000:000\$000	
Dotação da verba.....			2.292:000\$000	
Votada para 1909.....			2.692:000\$000	
A diferença de 400:000\$ para menos provém da eliminação dos creditos de 300:000\$ para os portos de Fortaleza, Camocim, etc. e de 100:000\$ para a construção do dique da Redinha.				
VERBA 11^a				
Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal				
(Decreto n. 364, de 26 de abril de 1890)				
Administração Central				
Pessoal				
1 Inspector geral.....		12:000\$000		
2 Chefes de divisão.....		16:800\$000		
7 Engenheiros de districto.....		42:000\$000		
1 Secretario.....		6:000\$000		
1 Contador.....		4:800\$000		
5 Conductores technicos.....		15:000\$000		
1 Desenhista de 1 ^a classe.....		4:800\$000		
2 Ditos de 2 ^a classe.....		6:000\$000		
1 Fiel do Deposito Central.....		4:800\$000		
1 Ajudante do fiel.....		3:600\$000		
3 Administradores de florestas.....		7:650\$000		
1 Archivista.....		3:000\$000		
1 Primeiro escriptuario.....		4:200\$000		
3 Segundos ditos.....		10:800\$000		
4 Amanuenses.....		12:000\$000		
3 Praticantes.....		6:000\$000		
2 Auxiliares de escripta.....		3:000\$000		
1 Porteiro.....		3:000\$000		
3 Continuos.....		6:000\$000		
		171:450\$000		
Diarias de 8\$ ao inspector geral, de 7\$ aos chefes de divisão, de 6\$ aos engenheiros de districto e de 5\$ aos conductores technicos.....		32:485\$000	203:935\$000	
Material				
Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonic, iluminação do edificio e taxa de esgoto em 33 predios.....			38:960\$000	
Serviços diversos				
Reparos de proprios nacionaes e construção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, limpeza do edificio da inspeção geral, conservação e outras despesas do Palacio Monroe e despesas imprevistas.				
Pessoal e material.....			127:000\$000	

Natureza da despesa	Por Sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
Deposito Central				
Pessoal e material.....		60:000\$000	427:995\$000	
1ª DIVISÃO				
Vigilancia de mananciaes				
Pessoal e material.....		43:000\$000		
Conservação dos encanamentos conductores				
Pessoal e material.....		86:872\$500		
Trabalhos de desobstrucção de rios, obras diversas e despesas imprevisitas				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO				
ESCRITORIO CENTRAL				
Pessoal				
1 Guarda-livros.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Almozarife.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Segundo dito.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Estafeta servente a 4\$000, em 365 dias.	1:400\$000	27:860\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		3:000\$000		
TRAFEGO				
Estações e paradas, linhas telegraphicas e telephonicas e movimento				
Pessoal e material.....		92:775\$000		
LOCOMOÇÃO				
Tracção e officinas				
Pessoal e material.....		207:832\$500		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Pessoal e material para sua conservação e novas construcções.....		203:172\$500	684:512\$500	

Natureza da despesa	Por sub-assignações	Por assignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO				
Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto do Carioca				
Pessoal e material.....		61:733\$500		
Conservação das represas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal e material.....		54:495\$000		
Conservação e custeio da rede de distribuição				
Pessoal e material necessario aos serviços, inclusive trabalhos fóra das horas regimentaes, transporte de pessoal, ferramenta, vehiculos e animais, forragens, reconstrução de calçamento, combustivel, alugueis de predios para escriptorios e depositos dos districtos.....		895:650\$000		
Serviço de hydrometros				
Pessoal e material.....		50:000\$000		
Inspecção de canalizações e caixas de agua domiciliarias				
Pessoal e material.....		16:000\$000		
Proseguimento da rede de distribuição de pennas de agua e registros de incendio				
Pessoal e material.....		100:000\$000		
Conservação e construcção de galerias e collectores de aguas pluviaes, remoção de residuos extrahidos das mesmas e serviços imprevistos				
Pessoal e material.....		150:000\$000		
Revisão da rede, novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e concertos de represas e pequenos reservatorios, reconstrução de calçamentos proveniente dos serviços de revisão e outros melhoramentos				
Pessoal e material.....		322:815\$500	1.650:693\$000	
Dotação da verba.....			2.765:100\$500	
Votada para 1909.....			2.741:500\$500	
A differença de 23:500\$ para mais provém da transferencia da verba 5ª para a assignação desta « Reparos de proprios nacionaes, etc. » do credito para conservação do Palacio Monroe.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª				
Esgoto do Rio de Janeiro				
Repartição Fiscal				
(Decreto n. 73, de 21 de março de 1890)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
3 Engenheiros ajudantes.....	21:600\$000			
3 Auxiliares.....	10:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:098\$000	47:098\$000		
Diarias ao pessoal tecnico e auxiliar.....	14:400\$000	61:498\$000		
Material				
Aluguel de casa.....	6:000\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Acquisição e conservação de aparelhos e moveis.....	4:000\$000	13:600\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas.....		4:000\$000	79:098\$000	
Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements				
(Decrs. ns: 3540, de 29 de dezembro de 1899; 3803, de 20 de fevereiro de 1900; e 3724, de 1 de março de 1900)				
Taxa de esgoto dos predios e cortiços.....		4.057:693\$200		
Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema (§ 1º da condição 2ª do contracto de 1857)....		192:176\$490		
Custelo e conservação das galerias de aguas pluviaes....		24:000\$000	4.273:869\$690	
Dotação da verba.....			4.352:967\$690	
Votada para 1909.....			4.160:791\$200	
A differença de 192:176\$490 para mais, provém da nova consignação «Garantia de juros de 9 % ao anno, etc.»				

Natureza da despesa	Por Sub-consignação	Por Consignações	Papel	Ouro
VERBA 13ª				
Iluminação Publica do Rio de Janeiro				
Inspectoria Geral de Iluminação				
(Decreto n. 1599, de 18 de novembro de 1893)				
Pessoal				
1 Inspector geral..... 10:000\$000 1 Ajudante..... 7:200\$000 1 Sub-ajudante..... 6:000\$000 1 Contador..... 4:800\$000 1 Conductor..... 4:800\$000 1 Secretario..... 4:500\$000 1 Amanuense..... 3:600\$000 7 Fiscaes a 3:900\$000..... 27:300\$000 1 Contínuo..... 1:440\$000 1 Servente com a diaria de 3\$000..... 1:098\$000	70:738\$000			
Diarias ao pessoal tecnico e auxiliar.....	15:480\$000	86:218\$000		
Material				
Aluguel de casa para a Inspectoria..... 10:800\$000 Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas. 3:600\$000 Conservação e aquisição de aparelhos..... 10:000\$000 Consumo de agua..... 1:080\$000	25:480\$000			
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		10:000\$000	121:698\$000	
Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro				
Serviço contractado com esta Sociedade (Decr. n. 3329, de 1 de junho de 1899).....			750:840\$000	750:840\$000
Dotação da verba.....			872:538\$000	750:840\$000
Votada para 1909.....			872:538\$000	750:840\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 14ª				
Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro				
<p>(Decreto n. 9787, de 19 de dezembro de 1907, e art. 15 da Lei n. 3050 de 31 de dezembro de 1908, que torna extensiva ao pessoal desta repartição o dispositivo dos arts. 37 e 43 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5512, de 31 de dezembro de 1909)</p> <p>Não estão compreendidas na verba as despesas de fiscalização das estradas S. Luiz a Caxias, Central do Rio Grande do Norte e Timbó a Propriá, afim de correrem á conta das contribuições dos contractantes para as ditas despesas.</p>				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe director.....	24:000\$000			
2 Engenheiros chefes de secção.....	32:000\$000			
7 » » de districto.....	92:400\$000			
4 » » ajudantes de secção.....	43:200\$000			
7 » » de districto.....	75:600\$000			
20 » » fiscaes de 1ª classe.....	180:000\$000			
20 » » de 2ª ».....	150:000\$000			
1 Secretario.....	5:400\$000			
2 Escripturarios.....	7:200\$000			
3 Amanuenses.....	9:000\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
1 Contador.....	5:400\$000			
1 Guarda-livros.....	4:800\$000			
2 Auxiliares da Contabilidade.....	6:000\$000			
1 Official da secção de estatística.....	4:800\$000			
2 Auxiliares da secção de estatística.....	7:200\$000			
1 Desenhista.....	4:500\$000			
2 Auxiliares desenhistas.....	6:000\$000			
2 Contínuos.....	3:600\$000			
3 Serventes.....	3:600\$000			
7 Auxiliares de escripta dos districtos...	16:800\$000			
7 Serventes do districtos.....	8:400\$000	694:700\$000		
Diarias ao engenheiro-chefe director, aos engenheiros-chefes de districtos e aos ajudantes de districto, sendo o maximo de 15 dias por mez, e aos engenheiros-fiscaes de 1ª e 2ª classes com o maximo de 25 dias por mez...	101:100\$000	795:800\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		66:200\$000		
Ajudas de custo				
Para tomada de contas de 36 estradas de ferro.....		21:600\$000		1:200\$000
Fiscalização das estradas de ferro Madeira e Mamoré, Itapura a Corumbá e despesas imprevistas				
Pessoal e material.....		180:000\$000	1.063:600\$000	
Dotação da verba.....				
Votada para 1909.....				
			1.663:600\$000	1:200\$000
			943:685\$000	1:200\$000
<p>A differença de 119:915\$ para mais provém da inclusão do credito de 4:800\$ para 1 archivista, omittido na tabella do exercicio anterior e dos augmentos: de 5 engenheiros fiscaes de 1ª classe, 5 ditos de 2ª classe; de 16:500\$ na sub-consignação «Diarias, etc.» e de 16:115\$ em «Material»—O necessario ao serviço; justificando-se esses augmentos pelos acrescimos de contribuições das companhias de estradas de ferro para despesas de fiscalização e da réde a fiscalizar.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
VERBA 15ª				
Fiscalização de serviços diversos				
I — Inspectoria Geral de Navegação				
Pessoal				
1 Inspector geral.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	6:000\$000			
1 Escriptuario.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:200\$000			
	32:400\$000			
Diarias do inspector geral e do sub-inspector.....	4:400\$000	36:800\$000		
Vencimentos de cinco fiscaes junto ás empresas.....		18:000\$000		
Gratificaçã annual de 1:200 a 10 fiscaes das linhas.....		12:000\$000		
Idem idem de 1:000\$ a oito fiscaes das linhas.....		8:000\$000		
Vencimentos de um fiscal em Montevidéo.....				2:400\$000
Material				
Expediente e despezas diversas.....		2:000\$000	76:800\$000	
Dotação da rubrica.....			76:800\$000	2:400\$000
Votada para 1909.....			76:800\$000	2:400\$000
II — SERVIÇO DE PORTOS				
Porto de Manáos				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Conservação do Porto do Maranhão e conclusão do cães da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:000\$000			
Expediente.....	50\$000	8:050\$000		
Porto da Victoria				
Pessoal e material.....		15:000\$000		
Docas de Santos				
Pessoal e material.....		25:000\$000	73:050\$000	
Dotação da rubrica.....			73:050\$000	
Votada para 1909.....			330:100\$000	
<p>A differença de 257:050\$ para menos provém da sup- pressão das consignações de 100:000\$ para a « Comissão fiscal das obras de melhoramento dos portos do Estado da Bahia » e para a « Fiscalização e conservação das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul; de 60:000\$ para a « Comissão Fiscal das Obras do Porto do Pará », a fim de correrem essas despezas á conta do fundo destinado ás obras de melhoramento dos ditos portos; e do augmento de 2:950\$ para pessoal e material do « Porto da Victoria ».</p>				

Natureza da despesa	Por Sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
III — EMPRESAS DIVERSAS				
The S. Paulo Tramway, Light & Power Company				
(Decreto n. 6102, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company				
(Decreto n. 5390, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
Guinle & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita por decreto n. 6367, de 14 de fevereiro de 1907.....		12:000\$000		
Idem idem da concessão feita por decreto n. 7052, de 30 de julho de 1908.....		12:000\$000		
Bahia Gaz and Electric Company				
(Decreto n. 6366, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo para tomada de contas.....		600\$000		
Engenho Central de Quissamã				
Ajuda de custo para tomada de contas.....		600\$000	61:200\$000	
Dotação da rubrica.....			61:200\$000	
Votada para 1909.....			49:200\$000	
A diferença de 1:000\$000 para mais provém da inclusão do credito para vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita por decreto n. 7052, de 30 de julho de 1908.				
VERBA 16ª				
Observatorio do Rio de Janeiro				
(Decreto n. 2749, de 21 de março de 1898)				
Pessoal				
1 Director.....		10:000\$000		
2 Astronomos.....		12:000\$000		
4 Assistentes.....		14:400\$000		
1 Secretario-bibliothecario.....		3:600\$000		
1 Encarregado da hora.....		2:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Artista mecanico..... 3:000\$000				
1 Ajudante mecanico..... 2:400\$000				
1 Coadjuvante..... 1:800\$000				
1 Porteiro..... 1:200\$000				
3 Guardas-manobras..... 2:880\$000				
1 Servente..... 600\$000	53:880\$000			
Diarias de 12\$ ao director, de 10\$ aos astronomicos, de 8\$ aos assistentes e artista mecanico, de 6\$ ao ajudante mecanico, quando em serviço fóra da repartição	5:000\$000	58:880\$000		
Material				
Expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despesas miudas.....	15:000\$000			
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, concerto e reparos no edificio, transporte de material, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral.....	30:000\$000 720\$000	45:720\$000		
Consumo de agua.....				
Eventuaes				
Para attender a necessidades imprevistas		3:000\$000	107:600\$000	
Dotação da verba.....			107:600\$000	
Votada para 1909.....			107:600\$000	
VERBA 17^a				
Serviço geologico e mineralogico do Brazil				
(Decreto n. 6323, de 10 de janeiro de 1907)				
Pessoal				
1 Chefe..... 24:000\$000				
3 Primeiros engenheiros..... 54:000\$000				
3 Segundos ditos..... 21:600\$000				
1 Secretario..... 9:600\$000				
1 Desenhista..... 4:800\$000				
1 Escripturario e typewriter..... 4:800\$000	118:800\$000			
Pessoal tecnico extraordinario :				
3 Geologos de 1 ^a classe..... 54:000\$000				
3 Ditos de 2 ^a classe..... 21:600\$000				
1 Consultor juridico..... 9:600\$000	85:200\$000	204:000\$000		
Diarias regulamentares e material.....		96:000\$000	300:000\$000	
Dotação da verba.....			300:000\$000	
Votada para 1909.....			300:000\$000	

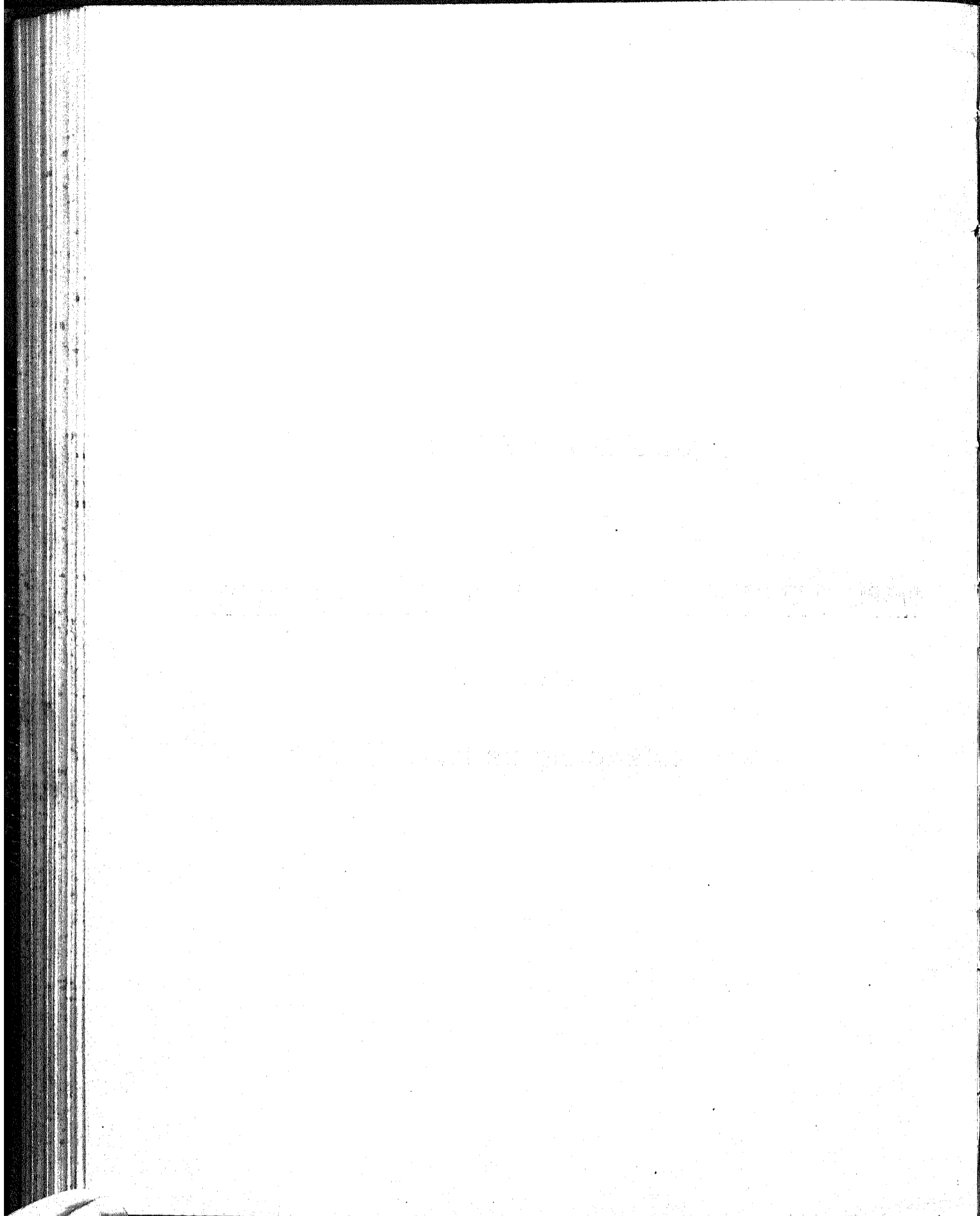
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 18^a				
Repartições e logares extinctos				
Secretaria de Estado				
1 Chefe de secção.....		9:120\$000		
Directoria Geral de Estatistica				
2 Segundos officiaes a 3:800\$.....		7:600\$000		
Inspectoria Geral de Terras e Colonização				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina.....	6:000\$000	16:000\$000	32:720\$000	
Dotação da verba.....			32:720\$000	
Votada para 1909.....			38:720\$000	
A differença de 6:000\$ para menos provém da suppressão do credito de 6:000\$ para um chefe de secção da Directoria Geral de Estatistica.				
VERBA 19^a				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas.....				
Votada para 1909.....			150:000\$000	
			150:000\$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1910



MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1910



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

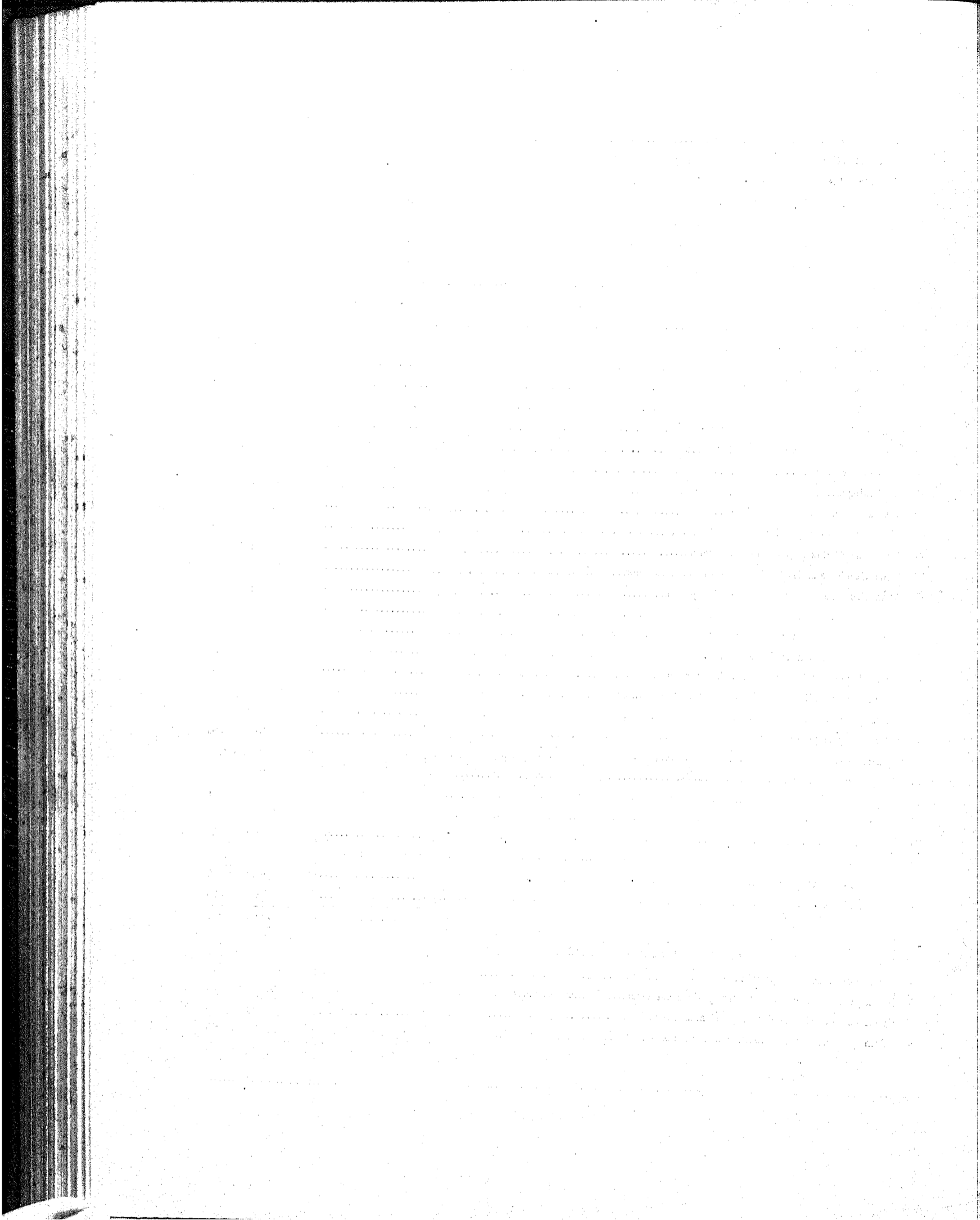
UNIVERSITY OF CHICAGO



UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e mais despesas da divida externa	26.139:894\$444	\$
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	8.264:880\$000	\$
3	Idem idem dos emprestimos internos.....	929:284\$000	8.544:400\$000
4	Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5	Pensionistas		9.739:994\$612
6	Ap sentad s.....		2.552:191\$173
7	Thesouro Federal.....		1.294:078\$000
8	Tribunal de Contas.....		590:000\$000
9	Recebedoria da Capital Federal.....		472:180\$000
10	Caixa de Conversão e Secção de Cambio	50:000\$000	413:000\$000
11	Caixa de Amortização.....	100:000\$000	385:022\$500
12	C. sa da Moeda.....		87:954\$600
13	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		2.378:280\$000
14	Laboratorio Nacional de Analyses.....		137:400\$000
15	Administração e custeio dos proprios nacionaes		76:840\$000
16	Delegacia do Thesouro em Londres.....	52:200\$000	\$
17	Delegacias Fiscaes.....		2.322:460\$000
18	Alfandegas.....		13.063:828\$000
19	Mesas de Rendas e Collectorias.....		4.747:683\$100
20	Empregados de repartições extinctas.....		89:421\$368
21	Fiscalisação das Repartições de Fazenda.....		100:000\$000
22	Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes.....		3.119:000\$000
23	Commissão de 2% na venda de estampilhas.....		200:000\$000
24	Ajuda de custo.....		80:000\$000
25	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		50:000\$000
26	Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
27	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		60:000\$000
28	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....		10.000:000\$000
29	Idem diversos.....		50:000\$000
30	Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
31	Commissões e corretagens.....	70:000\$000	20:000\$000
32	Despezas eventuaes.....	30:000\$000	120:000\$000
33	Reposições e restituições	200:000\$000	600:000\$000
34	Exercicios findos	100:000\$000	1.500:000\$000
35	Obras		1.560:000\$000
36	Cred tos especiaes.....	325:036\$180	\$
37	Estatistica Commercial.....		330:000\$000
38	Substituições		80:000\$000
		31.261:204\$024	92.461:597\$353
APLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL			
1	Fundo de resgate do papel-moeda.....	10.453:333\$333	4.520:000\$000
2	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	3.000:000\$000
3	Idem de amortização dos emprestimos internos.....		3.040:000\$000
4	Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	7.900:000\$000	3.000:000\$000
		18.513:333\$333	13.560:000\$000



1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMMISSÕES	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
		£ s d	£ s d	£ s d	Em réis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ½ %	147.015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:806\$607
» 1888..... »	1938 4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:608\$889
» 1889..... »	1958 4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:413\$331
» 1895..... »	1949 5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 (<i>Funding loan</i>)..... »	1961 5 %	430.686 0 0	4.307 0 0	434.993 0 0	3.866:604\$444
» 1893 (Oeste de Minas)..... »	1935 5 %	169.405 0 0	1.694 0 0	171.099 0 0	1.520:880\$000
» 1907..... »	1924 5 %	144.900 0 0	1.449 0 0	146.349 0 0	1.300:880\$000
» 1908..... »	1918 5 %	171.665 0 0	1.716 0 0	173.381 0 0	1.541:164\$444
» 1908 para a Estrada de Ferro de Itaquera a Corumbá. »	1961 —	50.000 0 0	—	50.000 0 0	444:444\$445
		2.432.827 10 0	23.828 0 0	2.456.655 10 0	21.836:937\$778
AMORTIZAÇÃO					
Do empréstimo de 1907.....	—	—	—	140.100 0 0	—
Commissão de 1/2 %.....	—	—	—	700 10 0	—
Corretagem de 1/8 %.....	—	—	—	175 2 6	—
Do empréstimo de 1908.....	—	—	—	341.400 0 0	—
Commissão de 1/2 %.....	—	—	—	1.707 0 0	4.302:956\$666
				2.940.738 2 6	26.139:894\$444

A importancia orçada é inferior á votada para o exercicio de 1909 em 892:633\$333 ou £ 100.421-5 em consequencia das alterações dos juros e amortização dos empréstimos de 1907 e 1908.

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %	AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO	TOTAL	
			Fixo de ½ %	Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.		Em £		Em réis a 27	
	£	£ s	£ s	£ s	£ s	£ s	£ s	£ s	
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. The-reza Christina, Central de Alagóas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772 16	83.096 12	181.929 12	265.026 4	929.799	8.264:880\$000		

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1879, 1897 e 1909, contrahidos em virtude dos decretos ns. 7331 de 19 de julho de 1879 2695 de 29 de novembro de 1897 e 7314 de 13 de fevereiro de 1909

	OURO	PAPEL
Juros do empréstimo de 1879, ao cambio de 27 d. por mil réis, inclusive commissões aos agentes.	929:284\$000.	
Idem e amortização do de 1897, papel.....		7.544:400\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 20.000:000\$000 em virtude do Decreto n. 7314 do 10 de fevereiro de 1909.....		1.000:000\$000.
	929:284\$000	8.544:400\$000

A importancia orçada em ouro é a mesma votada para o exercicio da 1909.
 A importancia orçada em papel é superior á votada para o exercicio de 1909 em 1.000:000,000 provenientes dos juros de 5 % sobre a emissão de 20.000:000\$000 em virtude do Decreto n. 7314 de 13 de fevereiro de 1909.

4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 3 %			
Juros e amortização de 203.569.300\$000, que juntos a 3.672.000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6.482.200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686.500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, mais 119.747.600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517.500\$000, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675.100\$000.....	10.178:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000 ; sendo 2:000\$000 a emittir para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.445:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.781:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 53:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emittir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emittir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$, e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emittir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.553:100\$000	311:683\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas.....	24.197:850\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emittir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emittidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....	24.202:134\$000		} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emittir.....	1.553:950\$000		
a amortização.....	5.151:456\$000		
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despeza para 1910 em.....			25.756:084\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.			

5. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1910, inclusive 400:000\$ para as despesas do funeral e pagamento de novas pensões.	9.739:994\$612
Aumentou-se nesta verba a quantia de 400:000\$ para as novas pensões e para despesas de funeral.	

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1910.....	2.552:191\$173
A importancia orçada é a mesma votada para o exercício de 1909.	

7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e ns. 1152 (art. 14) e 1178, de 7 e 16 de janeiro de 1904 Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905. Decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4 10:000\$000	5:000\$000	60:000\$000
Sub-directores.....	7 6:000\$000	3:000\$000	63:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2 4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	5 6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	38 4:000\$000	2:000\$000	228:000\$000
Segundos ».....	40 3:200\$000	1:600\$000	192:000\$000
Terceiros ».....	38 2:400\$000	1:200\$000	136:800\$000
Quartos ».....	24 1:600\$000	800\$000	57:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1 6:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	3 3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador..... Quebras 1:000\$000	1 5:700\$000	2:000\$000	9:600\$000
Fieis.....	5 3:000\$000	1:500\$000	22:500\$000
Cartorario.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	17 1:300\$000	700\$000	34:000\$000
Correios.....	4 1:300\$000	700\$000	8:000\$000
193			945:000\$000
Salario a 22 serventes a 150\$000 mensaes inclusive mais 3\$000 diarios aos encarregados do serviço da guarda.....			40:698\$000
GRATIFICAÇÕES			
A tres solicitadores da Fazenda federal no Districto Federal.....		7:200\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....		4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....		3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....		6:900\$000	
» » da Pagadoria inclusive os continuos e serventes.....		17:160\$000	
A dous auxiliares da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....		5:400\$000	45:060\$000
MATERIAL			1.030:758\$000
Expediente: Livros, papel, pennas, jornaes, e outras despezas.....		50:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....		6:000\$000	
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc., e elaboração e impressão do relatorio.....		100:000\$000	
Para fardamento de 4 correios e 4 continuos.....		2:400\$000	
Consumo de agua.....		900\$000	
Telegrammas para o exterior.....		40:000\$000	
Acquisição de annuarios, revistas e livros sobre finanças para o gabinete do Ministro.....		2:000\$000	
Despeza de condução neste ministerio.....		12:000\$000	
Despezas diversas. (Serviço telegraphico, telephonic e postal.....)			
Iluminação e outras despezas.....			
Despezas miudas.....		50:000\$000	
Carros para pagamento de repartições longinuas.....			
Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....			
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.			
			263:300\$000
			1.294:068\$000
A importancia orçada é superior á votada para o exercicio de 1909 em 20:000\$, augmentados nas despezas diversas, para occorrer as despezas com as installações de electricidade, illuminação, etc.			

8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto, e 1526, de 13 de outubro de 1906, e Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	12:000\$000	9:000\$000	21:000\$000	
Directores.....	3	12:000\$000	6:000\$000	54:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	6:400\$000	3:200\$000	131:400\$000	
Segundos »	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceiros »	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos »	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	516:600\$000
	69				
Salario a oito servente a 150\$ mensaes.....					14:400\$000
					531:000\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				14:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				6:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				15:000\$000	
Diversas despesas.....				8:000\$000	59:000\$000
					590:000\$000
<p>A importancia orçada é superior em 10:000\$ á votada para o exercicio de 1909 por se haver augmentado de 2:000\$ para aquisição de livros, etc.; 5:000\$ para gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente, e 3:000\$ para diversas despesas.</p>					

9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169, de 26 de janeiro e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	10	20	4:000\$000	40:000\$000	
Segundos ».....	12	16	3:200\$000	38:400\$000	
Terceiros ».....	12	12	2:400\$000	28:800\$000	
Quartos ».....	16	8	1:600\$000	25:600\$000	
Thesoureiro — 1:000\$000 para quebras.....	1	30	6:000\$000	7:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	6	14	2:800\$000	19:800\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	6	7	1:300\$000	7:800\$000	
	66			183:800\$000	
902 quotas na razão de 0,646 % sobre a lotação de 22.000:000\$000.....				142:120\$000	
Salário de 9 serventes a 150\$ mensaes.....				16:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				64:000\$000	
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				22:000\$000	
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores do regulamento.....				360\$000	
Para as despezas de lançamento.....				12:000\$000	440:480\$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				12:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				9:000\$000	
Movéis: aquisição e concertos.....				5:000\$000	
Diversas despezas, inclusive iluminação.....				4:500\$000	
Aluguel do casa para o porteiro.....				1:200\$000	31:700\$000
					472:180\$000

A importancia orçada é inferior á votada para o exercicio de 1909 em 20\$, por se haver rectificado o calculo das quotas, que passaram de 142:140\$ a 142:120\$.

10. Caixa de Conversão e Secção de Cambio

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906 e decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907 e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director.....	1	16:000\$000	8:000\$000		24:000\$000
Secretario.....	1	6:666\$667	3:333\$333		10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667		
Quebras.....			4:000\$000		30:000\$000
Fieis.....	3	6:666\$667	3:333\$333		30:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	10:000\$000	5:000\$000		15:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667		8:000\$000
Escripturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000		36:000\$000
Conferente.....	1	5:333\$333	2:666\$667		8:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
Lacrador de saccos.....	1	1:600\$000	800\$000		2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Continuos.....	4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000
	22				183:800\$000
Salario a seis serventes a 150\$ mensaes.....					
					10:800\$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, papel, penna, tinta, etc.....			25:000\$000		
Moveis — Compra e concertos.....			2:000\$000		
Assignatura de notas.....			20:000\$000		
Diversas despezas:					
Iluminação inclusive a gratificação de 100\$ mensaes ao encarregado.....			9:200\$000		
Asseio e outras despezas, inclusive 100\$ mensaes para o aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....			3:000\$000		
Despezas miudas — Adiantamento ao porteiro a razão de 200\$ mensaes.....			2:400\$000		64:600\$000
Encommendas de notas e outras despezas relativas ao cambio de 27 d por 1\$000.....				50:000\$000	
				50:000\$000	256:200\$000
Secção de Cambio					
PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director.....	1	20:000\$000	10:000\$000		30:000\$000
Ajudante.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Encarregado de cambias a entregar.....	1	6:400\$000	3:200\$000		9:600\$000
Auxiliares.....	5	4:000\$000	2:000\$000		30:000\$000
Encarregado de cambias a receber.....	1	6:400\$000	3:200\$000		9:600\$000
Auxiliar.....	1	4:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
Encarregado da correspondencia e telegrammas.....	1	6:400\$000	3:200\$000		9:600\$000
Contador.....	1	6:533\$333	3:266\$667		9:800\$000
Auxiliar.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Thesoureiro.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Fieis recebelores.....	2	4:800\$000	2:400\$000		14:400\$000
Dito pagador.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
	17				157:400\$000
Recapitulação					
Caixa de Conversão.....				50:000\$000	256:200\$000
Secção de Cambio.....					157:400\$000
				50:000\$000	413:600\$000
A importancia orçada é superior á votada para o exercicio de 1909 em 1:200\$, por se haver supprimido o logar de electricista-encarregado, 3:600\$ — augmentando-se dessa importancia o salario dos serventes e 1:200\$ na consignação iluminação, para gratificação ao encarregado.					

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890
 Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904,
 Decreto n. 1352 de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905 e Lei n. 1615,
 de 29 de dezembro de 1906 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Chefes de secção.....	2	6:000\$000	3:000\$000		18:000\$000
Primeiros escripturarios.....	5	4 000\$000	2:000\$000		30:000\$000
Segundos »	5	3:200\$000	1:600\$000		21:000\$000
Terceiros »	5	2:400\$000	1:200\$000		18:000\$000
Quartos »	4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000
Thesoureiros.....	2	7:200\$000	3:600\$000		21:600\$000
Quebras 2:000\$000					
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:200\$000	1:600\$000		19:200\$000
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Arquivista.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Carimbadores.....	5	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000
	<u>54</u>				303:400\$000
Gratificação a 11 serventes a 100\$ mensaes, mais 1\$500 diarios a cada um delles inclusive ao encarregado do serviço da guarda.....					19:222\$500
					<u>322:622\$500</u>
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000		
Moveis: Aquisição e concertos.....			20:000\$000		
Encomendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			20:000\$000		
Consumo de agua.....			360\$000		
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000		
Despezas diversas: {			11:440\$000		
Iluminação.....					
Impressos e publicação de editaes.....					
Transporte e guarda de valores.....					
Serviço telephónico e outras despezas.....					
Despezas com o elevador, inclusive a importancia de 2:000\$ annuas, para pagamento de um machinista.....					63:000\$000
				100:000\$000	<u>385:622\$500</u>

A importancia orçada é inferior á votada para o exercicio de 1909, por ter sido supprimida a consignação de 10:000\$ para a fiscalização da confecção de notas na Casa de Moeda.

12. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904 (Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905), Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos ".....	3	3:000\$000	1:800\$000	14:400\$000	
Terceros ".....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Quartos ".....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1	4:800\$000	2:400\$000	9:200\$000	
Fieis.....	2	2:800\$000	1:200\$000	8:000\$000	
Fiscal das balanças e do sello.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do fiscal das balanças.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Almoxarife.....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Archivista.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Gratificação a 3 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$ diarios ao encarregado do serviço da guarda.....	3			3:000\$000	113:965\$000
LABORATORIO QUIMICO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensayadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Aprendiz de 1ª classe a..... 3\$500	1		1:050\$000	1:050\$000	
Dito de 2ª classe a..... 2\$500	1		750\$000	750\$000	
Dito de 3ª classe a..... 1\$500	1		450\$000	450\$000	
Servente a..... 4\$500	1		1:350\$000	1:350\$000	
EXTINCTOS					
Praticante de 1ª classe a..... 6\$500	1		1:950\$000	1:950\$000	
Dito de 2ª classe a..... 5\$500	1		1:650\$000	1:650\$000	28:600\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	6		2:550\$000	15:300\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	3		2:250\$000	6:750\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	4		1:950\$000	7:800\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	4		1:650\$000	6:600\$000	
Ditos de 5ª classe a..... 4\$500	6		1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$500	8		1:050\$000	8:400\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 2\$500	2		750\$000	1:500\$000	
Serventes a..... 4\$500	3		1:350\$000	4:050\$000	
Operario dispensado do ponto a..... 5\$666	1		1:699\$800	1:699\$800	69:599\$800
OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	3		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	4		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	6		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	7		1:650\$000	11:550\$000	
Serventes a..... 4\$500	2		1:350\$000	2:700\$000	
Operario dispensado do ponto a..... 5\$666	1		1:699\$800	1:699\$800	
EXTINCTO					
Dito de 2ª classe a..... 7\$500	1		2:250\$000	2:250\$000	55:949\$800
					268:114\$600

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
OFFICINA DE MACHINAS					
					268:114\$000
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	9\$500		2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	8\$500		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500		1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500		1:650\$000	14:850\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500		1:350\$000	10:800\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500		1:050\$000	5:250\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500		750\$000	2:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500		450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000		300\$000	1:200\$000	
Serventes a.....	4\$500		1:350\$000	2:700\$000	
EXTINGTOS					
Operario de 5ª classe a.....	4\$500	1	1:350\$000	1:350\$000	80:800\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Gravadores.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operario especial a.....	9\$500		2:850\$000	2:850\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500		2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500		2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500		1:950\$000	1:950\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500		1:650\$000	1:650\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500		1:350\$000	1:350\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500		1:050\$000	2:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500		750\$000	1:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500		450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000		300\$000	600\$000	
Servente a.....	4\$500		1:350\$000	1:350\$000	
EXTINGTOS					
Operario de 3ª classe a.....	6\$500	1	1:950\$000	1:950\$000	
Dito de 4ª classe a.....	5\$500	1	1:650\$000	1:650\$000	40:850\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500		2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500		2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500		1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500		1:650\$000	8:250\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500		1:350\$000	4:050\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500		1:050\$000	4:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500		750\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500		450\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000		300\$000	1:800\$000	
Servente a.....	4\$500		1:350\$000	1:350\$000	53:200\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante xilographo.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	9\$500		2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	8\$500		2:550\$000	10:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500		2:250\$000	11:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500		1:650\$000	9:900\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500		1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500		1:050\$000	6:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500		750\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500		450\$000	2:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000		300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	4\$500		1:350\$000	2:700\$000	84:250\$000
					527:214\$600

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				527:214\$600
Secção de reparos e trabalhos diversos.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (sêstas e sêrões).....				42:000\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, luz, etc.			23:000\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despezas diversas.....			35:000\$000	
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....				
Material para a fabricaçào e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....			32:000\$000	
Combustiveis.....			60:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			60:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			12:400\$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....			2:000\$000	
Machinas e utensilios.....			20:000\$000	
Materiaes para as obras.....			12:000\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	258:740\$000
				857:954\$600

A importancia orçada é inferior á votada para 1909 em 13:750\$400, por se haver reduzido de 13:000\$ a verba — Material, excluidos 750\$ que percebia um aprendiz extinto da officina de estamparia, fallecido, e corrigido o erro de calculo do salario de dous operarios dispensados do ponto na importancia de 400 réis.

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, art. 32 n. 13.

		PAPEL
PESSOAL		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000
SECÇÃO CENTRAL		
1 Chefe de secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000
1 1º escripturario.....	» ».....	6:000\$000
2 2ºs ditos.....	» ».....	9:600\$000
2 3ºs ditos.....	» ».....	7:200\$000
1 Theoureiro.....	Quebras 1:200\$000	8:400\$000
1 Fiel.....	» ».....	3:600\$000
1 Almozarife.....	» ».....	7:200\$000
1 Porteiro.....	» ».....	3:600\$000
«DIARIO OFFICIAL»		
1 Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000
3 Auxiliares.....	».....	14:400\$000
SECÇÃO DE ARTES		
OFFICINAS		
<i>Pessoal permanente</i>		
1 Chefe da Secção de Artes.....	Ord. e grat.....	7:200\$000
1 Ajudante.....	» ».....	6:000\$000
1 Mestre da officina de composição.....	» ».....	5:100\$000
1 Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:840\$000
1 Chefe da revisão.....	» ».....	3:600\$000
1 Mestre da officina de impressão.....	» ».....	4:200\$000
1 » » » fundição de typos.....	» ».....	4:200\$000
1 Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	» ».....	3:600\$000
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....	» ».....	4:200\$000
1 Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:600\$000
1 Mestre da officina de gravura.....	» ».....	4:200\$000
1 » » » impressão lithographica.....	» ».....	4:200\$000
1 Chefe do serviço de reparos de machinas.....	» ».....	3:600\$000
1 » » » expedição.....	» ».....	3:600\$000
1 » » » pautaço.....	» ».....	3:600\$000
1 Machinista dos motores.....	» ».....	3:600\$000
1 Chefe do serviço de carpintaria.....	» ».....	3:600\$000
1 Apontador geral.....	» ».....	4:200\$000
1 Agente do almoxarifado.....	» ».....	3:600\$000
1 Archivista.....	» ».....	6:000\$000
1 Ajudante do Chefe da Secção de Artes no <i>Diario Official</i>	» ».....	4:200\$000
1 Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>	» ».....	4:200\$000
1 » » composição idem.....	» ».....	4:200\$000
1 » » impressão idem.....	» ».....	3:600\$000
10 Escreventes.....	» ».....	36:000\$000
PESSOAL AMOVIVEL		
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....		1.389:000\$000
MATERIAL		
Artigos de consumo e aquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carros e diferenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa.....		748:800\$000
Aluguel de casa para a Directoria.....		6:000\$000
Idem idem para o Porteiro.....		1:200\$000
Consumo de agua.....		2:340\$000
EXPEDIENTE		
Objectos para o expediente e despesas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes.....		6:000\$000
		2.378:280\$000

A importancia orçada é superior á votada para o exercicio de 1909 em 48:000\$, por se haver elevado a consignação — Pessoal amovivel — de 1.341:000\$ á 1.389:000\$000.

14. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.

	ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
PESSOAL				
Director.....	1	8:000\$000	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	4	4:800\$000	19:200\$000	
Ditos de 2ª classe.....	6	4:000\$000	24:000\$000	
Ditos auxiliares.....	4	2:400\$000	9:600\$000	
Escripturario.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Amanuense.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Auxiliares de escripta.....	4	1:600\$000	6:400\$000	
Porteiro-conservador.....	1	2:600\$000	2:600\$000	76:200\$000
	<u>14</u>			
400 quotas na razão de 25 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....			40:000\$000	
Salario a serventes.....			4:800\$000	44:800\$000
				<u>121:000\$000</u>
MATERIAL				
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....			5:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....			8:000\$000	
Consumo de gaz.....			1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio.....			1:600\$000	16:400\$000
				<u>137:400\$000</u>
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.				

15. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, e Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000	9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000	6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000	3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000	4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000	8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000	4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000	20:000\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	} 1:000\$000	} 1:000\$000
Ditas com as vistorias.....			
Ditas com as companhias de esgotos.....	4:000\$000	4:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	2:000\$000	2:000\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	5:440\$000	5:440\$000
Dito e mais despesas.....	8:000\$000	8:000\$000
	68:840\$000	8:000\$000	76:840\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

16. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escrepturarios.....	4	3:200\$000	4:600\$000	31:200\$000
				46:200\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				52:200\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

17. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a 5 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				4:800\$000	
Material :					
Expediente.....				123:800\$000	
Movéis.....					
Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....		10:000\$000			
Compra e concertos.....		500\$000			
Diversas despezas.....					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
Despezas judiciaes.....					
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
		8:500\$000			
				19:000\$000	142:800\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	23			84:800\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....				12:720\$000	
Salarios a 2 serventes—3\$200 em 300 dias.....				1:920\$000	
Material :					
Expediente.....				99:440\$000	
Movéis.....					
Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....		7:000\$000			
Compra e concertos.....		1:000\$000			
Diversas despezas.....					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
Despezas judiciaes.....					
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
		6:000\$000			
				14:000\$000	113:440\$000
BAHIA					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a 4 serventes a 3\$200, em 300 dias.....				3:840\$000	
				122:840\$000	256:240\$000

DELEGACIAS FISCAES				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
BAHIA (continuação)						122:840\$000	256:240\$000
Material :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	9:500\$000					
Movéis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000					
Diversas despesas.....	Iluminação.....	7:400\$000					
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
	Despezas judiciaes.....						
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....						
						17:900\$000	140:740\$000
PERNAMBUCO							
Pessoal :							
Delegado.....			1				
Contador.....			1	4:800\$000	4:000\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....			1	4:000\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Primeiros escripturario.....			4	3:200\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....			6	2:600\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Terceiros ».....			6	1:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Quartos ».....			8	1:300\$000	800\$000	14:400\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000		1	4:000\$000	700\$000	10:000\$000	
Pagador.....			1	3:200\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Fieis.....			3	1:600\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Cartorario.....			1	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Poteiro.....			1	2:400\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....			3	800\$000	1:200\$000	3:600\$000	
				37			
						119:000\$000	
Salarios a 5 serventes — 3\$200 em 300 dias.....						4:800\$000	
						123:800\$000	
Material :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000					
Movéis.....	Compras e concertos.....	3:000\$000					
Diversas despesas.....	Iluminação.....	8:500\$000					
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
	Despezas judiciaes.....						
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....						
						21:500\$000	145:300\$000
PARÁ							
Pessoal :							
Delegado.....			1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....			1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....			1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....			4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....			6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....			6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....			8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000		1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....			1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....			3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....			1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Poteiro.....			1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....			3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
				37			
						119:000\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....						25:000\$000	
Salarios a 4 serventes — 3\$200 em 300 dias.....						3:840\$000	
						147:840\$000	
Material :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000					
Movéis.....	Compras e concertos.....	3:000\$000					
Diversas despesas.....	Iluminação.....	8:500\$000					
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
	Despezas judiciaes.....						
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....						
						21:500\$000	169:340\$000
						711:620\$000	

DELEGACIAS FISCAES		ORDENADO	GRATIFICACAO	SOMMA	PAPEL
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal:					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	711:620\$000
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	38				
Salarios a 4 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				121:400\$000	
				3:840\$000	
				125:240\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de li- vros, papel e outros artigos.....	10:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	2:000\$000		
Aluguel de casa.....			22:200\$000		
Idem, idem para o corpo da guarda.....			1:200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	9:500\$000	44:900\$000	
				500:000\$000	670:140\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....					
PARANÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26				
Salario a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				80:800\$000	
				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	5:000\$000		
				11:200\$000	94:700\$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26				
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				80:800\$000	
				2:700\$000	
				83:500\$000	1.476:460\$000

DELEGACIAS FISCAES		ORDENADO	GRATIFICACAO	SOMMA	PAPEL
MARANHÃO (Continuação)				83:500\$000	1.476:460\$000
Material:					
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			6:000\$000	
Movéis	Compra e concertos.....			12:000\$000	
Diversas despesas..	Iluminação.....			3:000\$000	
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				21:000\$000	104:500\$000
AMAZONAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1	5:000\$000	5:000\$000	
Contador.....		1	2:400\$000	3:600\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	3:000\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:100\$000	2:700\$000	19:200\$000
Segundos		8	1:600\$000	2:400\$000	32:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:000\$000	1:400\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000
Continuos.....		2	700\$000	800\$000	3:000\$000
				82:900\$000	
Salarios a 3 serventes a 5\$000, em 300 dias.....				4:500\$000	
				87:400\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			20:000\$000	
Diversas despesas..	Iluminação.....			8:500\$000	
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				38:500\$000	125:900\$000
ALAGOAS					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		5	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
				46:000\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				47:800\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			5:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000	
Diversas despesas..	Iluminação.....			2:000\$000	
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:200\$000	55:000\$000
					1.761:860\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
DELEGACIAS FISCAES						
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	1.761:860\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000		
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fieis do mesmo.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	26			80:800\$000		
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				2:700\$000		
				83:500\$000		
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000				
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseo, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	3:500\$000				
				10:500\$000	94:000\$000	
MATTO GROSSO						
Pessoal:						
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	141:700\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000		
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fieis do mesmo.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Porteiro.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Cartorario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	26			80:800\$000		
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				2:700\$000		
				83:500\$000		
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000				
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseo etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento d remessas de numerario e sellos..... }	4:000\$000				
				10:200\$000		
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				48:000\$000		
					141:700\$000	
SANTA CATHARINA						
Pessoal:						
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	39:500\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000		
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000		
Segundos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000		
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000		
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000		
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000		
	15			37:700\$000		
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000		
				39:500\$000		1.097:560\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material:				39:500\$000	1.997:560\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....			7:500\$000	47:000\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	47:000\$000
SERGIPE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	47:000\$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	2.138:560\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				6:700\$000	46:200\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....					1:800\$000
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:000\$000	46:500\$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebra 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....					1:800\$000
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:700\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:000\$000	46:500\$000
					2.277:760\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					2.277:760\$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	(Publicação de editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i>)				
	(Serviço telegraphico.....)	2:000\$000			
	(Agua, asseio, etc.....)				
	(Despezas judiciaes.....)				
	(Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)				
				5:200\$000	44:700\$000
					2.322:460\$000

A importancia orçada é superior á votada para o exercicio de 1909 em 109:140\$, sendo 73:000\$, augmentados na consignação « para o serviço de repressão do contrabando » na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul e 1:000\$, —reducção da consignação « moveis-compra e concerto » na mesma Delegacia, augmento de 11:500\$, para moveis na do Maranhão e reducção de 2:000\$, para diversas despesas da mesma Repartição, augmento de 240\$, na gratificação adicional de 20 % da Delegacia do Pará, augmento de 900\$, no salario dos serventes da do Amazonas e de 26:500\$, para as despesas de material na mesma Delegacia.

18. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.

CAPITAL FEDERAL						PAPEL
Pessoal						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....	—	40	1	—		
Ajudante.....	—	20	1	—		
Chefes de secção.....	8:000\$000	18	3	24:000\$000		
Conferentes.....	7:200\$000	16	32	230:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	5:600\$000	12	20	112:000\$000		
Segundos ».....	4:800\$000	10	30	144:000\$000		
Terceiros ».....	3:600\$000	8	30	108:000\$000		
Quartos ».....	2:400\$000	6	30	72:000\$000		
Guarda-mór.....	(Barra 1:800\$000)	18	1	9:800\$000		
Ajudantes.....	(» 1:800\$000)	12	2	14:800\$000		
Thesoureiro.....	(Quebras 1:500\$000)	18	1	8:700\$000		
Fieis.....	(» 500\$000)	8	8	28:000\$000		
Porteiro.....	4:400\$000	8	1	4:400\$000		
Ajudante do mesmo.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000		
Continuos.....	1:400\$000	4	10	14:000\$000		
Administrador das Capatazias.....	6:000\$000	15	1	6:000\$000		
Ajudantes do mesmo.....	4:800\$000	10	2	9:600\$000		
Fieis de armazem.....	4:800\$000	10	19	91:200\$000		
			193	880:500\$000		
1.989 quotas na razão de 0,88 % sobre a lotação de 78.000:000\$000.....				686:400\$000		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 150\$, mensaes de gratificação.....			30	54:000\$000	1.620:900\$000	
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000		
Segundo dito.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos.....	2:160\$000	1:080\$000	6	19:440\$000		
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	200	576:000\$000		
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos commandantes da força dos guardas.....				400\$000		
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos sargentos e guardas.....				41:200\$000	644:900\$000	
			208			
Das Capatazias :						
Apontador a 250\$ mensaes de gratificação.....			1	3:000\$000		
Ajudante a 200\$ idem idem.....			1	2:400\$000		
Ajudantes de fieis de armazem a 200\$ idem idem.....			17	40:800\$000		
Conferentes de 1ª classe a 234\$ idem idem.....			22	61:776\$000		
Ditos de 2ª classe a 195\$ idem idem.....			22	51:480\$000		
Encarregado da iluminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000		
Vigia geral a 5\$500 diarios.....			1	1:705\$000		
Mandadores a 5\$500 idem.....			8	13:640\$000		
Tanoeiros a 5\$000 idem.....			5	7:750\$000		
Arrumadores a 5\$000 idem.....			40	62:000\$000		
Abridores a 4\$500 idem.....			70	97:650\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			600	891:000\$000		
Marcadores a 2\$500 idem.....			20	21:700\$000		
Enca-regado da arrecadação a 150\$000 mensaes.....			1	1:800\$000		
Auxiliares da portaria, a 144\$000 mensaes de gratificação.....			40	69:120\$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000		
Serventes a 60\$ idem idem.....			2	1:440\$000		
Primeiro machinista, gratificação mensal de 400\$000.....			1	4:800\$000		
Segundos machinistas a 9\$ diarios, sendo um em 365 dias e outro em 310 dias....			2	6:075\$000		
Ajudantes a 7\$200, sendo um em 310 dias e outro, 365 dias.....			2	4:8:00\$000		
Mandador a 6\$200 diarios.....			1	1:922\$000		
Foguistas a 5\$500 idem, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias.....			2	3:712\$500		
Encarregados a 4\$500 idem, sendo cinco em 365 dias e vinte em 310 dias.....			25	36:112\$500		
Auxiliares a 4\$500 idem em 310 dias.....			8	11:160\$000	1.398:063\$000	
			893		3.663:923\$000	

PAPEL

ALFANDEGAS
CAPITAL FEDERAL (continuação)

Pessoal

Das embarcações :

Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000\$ de soldo e 2:000\$ de gratificação, annuaes.....	1	6:000\$000		
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	3:200\$000		
Segundos patrões, idem idem a 2:600\$.....	40	2:400\$000		
Primeiro machinista, idem idem.....	1	3:200\$000		
Segundos machinistas, idem idem a 2:600\$.....	61	15:600\$000		
Foguistas, idem idem a 1:600\$.....	9	14:400\$000		
Marinheiros, idem idem a 1:400\$.....	120	168:000\$000	236:400\$000	
	148		3.900:823\$000	

Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :

Sargento, á razão de 3\$000 diários.....	2	2:100\$000		
Guardas, idem, idem 2\$000 idem.....	58	42:340\$000		
Patrões, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:650\$000		
Machinistas, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:650\$000		
Foguistas, idem, idem 1\$000 idem.....	5	1:82\$000		
Marinheiros, idem, idem 1\$000 idem.....	120	43:800\$000	97:455\$000	
	195			

Material

Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		45:000\$000		
Móveis : Compra e concertos.....		6:000\$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		30:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		280:000\$000		
Combustível e lubrificante.....		85:000\$000		
Aluguel do casa para o porteiro da mesma Alfandega.....		1:200\$000		

Diversas despesas. {				
Illuminação.....				
Publicação de editaes.....				
Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Serviço telegraphico.....				
Água, asseio, etc.....				
		42:800\$000	490:000\$000	4.487:778\$000

ESPIRITO SANTO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	3	6:300\$000
Segundos ».....	1:600\$000	8	4	6:400\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			14	22:560\$000

137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000..... 15:000\$000 37:560\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
Guardas.....	1:080\$000	540\$000	12	19:440\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:600\$000
			13	23:840\$000

Das Capatazias :

Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....	12			18:000\$000
--	----	--	--	-------------

Das embarcações :

Mestre da lancha a vapor a 150\$000.....	1	1:800\$000		
Machinista a 300\$ mensaes.....	1	3:600\$000		
Foguista a 150\$ idem.....	1	1:800\$000		
Marinheiros a 90\$ idem.....	2	2:160\$000		
Patrão a 150\$ idem.....	1	1:800\$000		
Remadores a 90\$ idem.....	12	12:960\$000	2:120\$000	
	18		103:520\$000	4.487:778\$000

ALFANDEGAS

ESPIRITO SANTO (continuação)

Material

Expediente: aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Movéis: compra e concertos.....	500\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....	2:500\$000		
Combustível e lubrificante.....	2:000\$000		

Diversas despesas: {			
Iluminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Serviço telegraphico.....			
Agua, asseio, etc.....			
}	2:000\$000	10:000\$000	113:520\$000

103:520\$000 4.487:778\$000

PAPEL

BAHIA

Pessoal

Da Administração:

Ord. Quotas

Inspector.....		40		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	3	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000

883 quotas na razão de 0,93 % sobre a lotação de 14.000:000\$000..... 165:700\$000

133:000\$000 298:700\$000

Da Força dos guardas:

Soldo Grat. Adicional

Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	1:920\$000	960\$000	4	11:520\$000
Guardas.....	1:440\$000	720\$000	60	129:600\$000

Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante dos guardas..... 200\$000

Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas..... 12:800\$000

157:720\$000

Das Capatazias:

Conferentes a 5\$ diarios.....	3	4:698\$000
Mandadores a 6\$ idem.....	12	28:184\$000
Vigias a 4\$ idem.....	5	6:000\$000
Carpinteiros a 4\$ idem.....	2	2:400\$000
Trabalhadores a 4\$500 idem.....	40	56:640\$000
Ditos a 3\$500 idem.....	50	54:150\$000
Serventes a 3\$500 idem.....	3	3:150\$000
Machinista a 200\$, por mez.....	1	2:400\$000
Dito a 100\$ idem.....	1	1:200\$000
Ajudantes a 90\$ idem.....	2	2:160\$000
Foguistas a 70\$ idem.....	2	1:680\$000

157:662\$000

Das embarcações:

Machinista a 200\$ mensaes.....	1	2:400\$000
Foguista a 90\$ idem.....	1	1:080\$000
Mastres de 1ª classe a 1:460\$000.....	3	4:380\$000
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....	6	7:470\$000
Marinheiros a 1:100\$000.....	68	74:800\$000

90:130\$000

79 704:212\$000 4.601:298\$000

						PAPEL
				704:212\$000	4.601:298\$000	
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material						
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos....			10:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				14:000\$000		
Combustível e lubrificante.....				18:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			3:350\$000	46:350\$000	750:562\$000
ARACAJÚ						
Pessoal						
Da Administração :						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ».....		1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			13		18:580\$000	
112 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					8:700\$000	
Serventes, salarios.....					1:200\$000	28:480\$000
Da Força dos guardas :						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
Guardas.....		960\$000	480\$000	12	17:280\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:600\$000	21:680\$000
				13		
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 2\$ em 30 dias uteis.....				16		9:600\$000
Das embarcações :						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1	1:800\$000	
Fog uista a 80\$, idem.....				1	960\$000	
Ma rinhoiros a 70\$, idem.....				2	1:680\$000	
Pa trão a 100\$, idem.....				1	1:200\$000	
Re madores a 70\$, idem.....				10	8:400\$000	14:040\$000
				15		73:800\$000
Material						
Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos....				3:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				500\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....					1:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....					2:000\$000	
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				1:000\$000	81:800\$000
						5.433:060\$000

5.433:660\$000

ALFANDEGAS

MACEIÓ

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	25	1	—
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000
Segundos ».....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Terceiros ».....	1:200\$000	6	3	3:600\$000
Quartos ».....	900\$000	3	3	2:700\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	3:000\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000
			25	46:900\$000

259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000\$000..... 36:210\$000 88:110\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:680\$000	840\$000	1	2:520\$000
Sargento.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
Guardas.....	960\$000	480\$000	15	21:600\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante dos guardas.....				200\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao sargento e a cada um dos guardas.....				3:200\$000
			17	

29:320\$000

Das Capatazias :

Mandador a 3\$ em 300 dias.....	1	900\$000	
Marcador a 2\$500, idem idem.....	1	750\$000	
Serventes a 2\$500, idem idem.....	20	15:000\$000	16:650\$000
	22		

Das embarcações :

Machinista.....	1	1:800\$000	
Foguista.....	1	720\$000	
Marinheiros a 80\$ mensaes.....	3	2:880\$000	
Patrão a 90\$ idem.....	1	1:080\$000	
Remadores a 70\$ idem.....	12	10:080\$000	16:560\$000
	18		145:640\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		4:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		400\$000	
Aluguel de armazem.....			13:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			3:300\$000	
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000\$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....			6:000\$000	
Diversas despesas.....	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			
			1:618\$000	33:818\$000

179:458\$000

5.613:118\$000

ALFANDEGAS
PERNAMBUCO
Pessoal

PAPEL

5.613:418\$000

Da Administração :

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	-	40	1
Chéfes de secção.....	4:000\$000	20	2
Conferentes.....	3:800\$000	18	8
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6
Segundos ».....	2:600\$000	14	10
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12
Quartos ».....	1:300\$000	7	12
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1
Ajudante.....	2:600\$000	14	1
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1
Fiel.....	1:600\$000	8	1
Porteiro.....	2:400\$000	12	1
Ajudante.....	1:300\$000	7	1
Continuos.....	800\$000	4	6
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1
Ajudante.....	2:600\$000	14	1
Fleis de armazem.....	2:600\$000	14	7

72 164:400\$000

875 quotas na razão de 0,95% sobre a lotação de 16.000:000\$000..... 152:000\$000 316:100\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1
Sargentos.....	1:920\$000	960\$000	4
Guardas.....	1:440\$000	720\$000	60

65

Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante da guarda..... 200\$000

Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas..... 12:800\$000 158:440\$000

Das Capatazias :

Ajudantes de fleis a 4\$000 em 300 dias.....	7	8:400\$000
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....	6	9:000\$000
Mandadores a 6\$000 idem.....	2	3:600\$000
Abridores a 3\$000 idem.....	14	12:600\$000
Vigias de portas a 4\$500 idem.....	10	13:500\$000
Trabalhadores de 1ª classe a 4\$500 idem.....	12	16:200\$000
Ditos de 2ª classe a 3\$500 idem.....	100	105:000\$000
Marcadores a 3\$000 idem.....	10	9:000\$000
1º Machinista 7\$ idem.....	1	2:100\$000
2ºs Machinistas a 5\$000 idem.....	3	4:500\$000
Ajudantes a 4\$000 idem.....	3	3:600\$000
Carapina a 5\$000 idem.....	1	1:500\$000
Pedreiro a 4\$000 idem.....	1	1:200\$000

170

Das embarcações :

Mestros a 1:600\$000.....	3	4:800\$000
Machinista.....	1	3:000\$000
Foguista.....	1	1:200\$000
Carvoeiro.....	1	1:080\$000
Carpinteiros a 1:500\$000.....	2	3:000\$000
Patrões a 1:560\$000.....	6	9:360\$000
Remadores a 1:000\$000.....	70	70:000\$000
Fardamento dos patrões e mestros das embarcações.....		1:800\$000

84 758:280\$000

Material

Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	16:000\$000
Moveis..... Compra e concertos.....	1:000\$000
Acquisição, reparos e conservação do material.....	25:000\$000
Combustivel e lubrificantes.....	22:300\$000

Diversas despesas.....

Iluminação.....	}
Publicação de editaes.....	
Assignatura do Diario Official.....	
Serviço telegraphico.....	
Agua, asseio, etc.....	

15:000\$000 79:300\$000 838:280\$000

6.451:398\$000

								PAPEL	
ALFANDEGAS									
PARAHYBA									
Pessoal									
Da Administração :									
Inspector.....	—	20	1						
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	4	8:400\$000					
Segundos ».....	1:600\$000	8	5	8:000\$000					
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000					
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000					
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000					
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000					
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000					
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000					
Fiel de Armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000					
			17	29:560\$000					
173 quotas na razão de 2,107% sobre a lotação de 900:000\$000.....				18:963\$000					
Salarios a serventes.....				1:212\$000			49:735\$000		
Da Força dos guardas :									
Commandante.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000					
Guardas.....	960\$000	480\$000	14	20:160\$000					
			15						
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				3:000\$000			24:960\$000		
Das Capatazias :									
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000					
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000					
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000					
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....				1:500\$000			11:910\$000		
			17						
Das embarcações :									
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	2:400\$000					
Foguista a 150\$000 idem.....			1	1:800\$000					
Patrão a 70\$000 idem.....			2	1:680\$000					
Remadores a 60\$000 idem.....			12	8:640\$000			14:520\$000		
			16				101:125\$000		
Material									
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:400\$000					
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000					
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000					
Aluguel de casa que serve de armazem.....				2:400\$000					
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:500\$000			11:100\$000	112:225\$000	
RIO GRANDE DO NORTE									
Pessoal									
Da Administração :									
Inspector.....			16	\$					
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000		10	3	6:000\$000				
Segundos ».....	1:300\$000		7	4	5:200\$000				
Thesoureiro.....	2:400\$000	300\$000	12	1	2:700\$000				
Fiel.....	1:200\$000		6	1	1:200\$000				
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000				
Continuo.....	480\$000		3	1	480\$000				
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000				
			13		18:580\$000				
112 quotas na razão de 8,3% sobre a lotação de 100:000\$000.....					8:300\$000				
Salarios a dous serventes.....					1:440\$000		28:320\$000		
							28:320\$000	6.563:623\$000	

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Força dos guardas:		Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
Guardas.....	960\$000	480\$000	9	12:960\$000	
			10		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:000\$000	16:760\$000
Das Capatazias:					
Machinista do guindaste a vapor.....			1	2:400\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	
Trabalhadores e serventes.....			1	5:088\$000	8:688\$000
			2		
Das embarcações:					
Mestre.....			1	2:400\$000	
Patrão a 90\$000 mensaes.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 70\$000 idem.....			13	10:020\$000	
Machinista.....			1	3:600\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	19:200\$000
			17		72:968\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....	3:500\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	700\$000			
Aluguel de casa para armazem.....		300\$000			
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:250\$000			
Combustivel, lubrificantes e concerto do guindaste a vapor.....		2:400\$000			
» » » » da lancha.....		2:400\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	2:400\$000			
					14:950\$000
					87:918\$000

CEARÁ

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....		—	30	1	
Chefes de secção.....		3:300\$000	17	2	0:600\$000
Conferentes.....		3:000\$000	15	3	0:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....		2:000\$000	10	4	8:000\$000
Terceiros ».....		1:000\$000	8	4	4:000\$000
Quartos ».....		800\$000	4	4	3:200\$000
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:000\$000
Continuos.....		600\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de Armazem.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000
				31	58:000\$000
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2 000:000\$000.....					38:800\$000
					96:800\$000
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000	
Sargentos.....	1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000	
			21		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....				200\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				4:000\$000	43:800\$000
					140:600\$000
					6.651:541\$000

PAPEL

28:320\$000 6.563:623\$000

ALFANDEGAS						PAPEL
GEARÁ (continuação)						140:600\$000 6.651:541\$000
Pessoal						
Das Capatazias:						
Mandador a 5\$000 em 300 dias.....			1	1:500\$000		
Conferentes a 4\$000 idem.....			3	3:600\$000		
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			70	73:500\$000		
Machinistas a 7\$000 diários.....			2	5:110\$000		
Foguistas a 3\$500 idem.....			2	2:555\$000	86:265\$000	
78						
Das embarcações:						
Patrão a 100\$000 por mez.....			2	2:400\$000		
Remadores a 90\$000 idem.....			19	20:520\$000	22:920\$000	
21						
249:785\$000						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:300\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustível e lubrificantes.....				7:600\$000		
Substituição de aparelhos da latrina.....				800\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			3:000\$000	18:700\$000	268:485\$000
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Primeiros escripturarios.....		—	16			
Segundos ».....		2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Fiel.....		2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Contínuo.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....		480\$000	3	1	480\$000	
		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
13						
18:580\$000						
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000\$000.....					11:200\$000	
Salarios a dous serventes.....					1:200\$000	30:980\$000
Da Força dos guardas:						
Commandante.....		Soldo	Grat. Adicional			
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
		960\$000	480\$000	10	14:400\$000	
11						
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:200\$000	18:400\$000
Das Capatazias:						
Mandador a 3\$000 diários.....				1	900\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....				8	4:800\$000	
Machinista para o guindaste a vapor.....				1	2:000\$000	
Foguista idem.....				1	840\$000	
11						
8:540\$000						
Das embarcações:						
Patrões a 840\$000.....				2	1:680\$000	
Marinheiros a 660\$000.....				10	6:600\$000	8:280\$000
12						
66:200\$000						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				2:200\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				300\$000	
Edificio.....	{ Aluguel de casa..... Idem da casa para o destacamento.....				3:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:000\$000	
Combustível e lubrificante.....					2:000\$000	
					1:500\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				600\$000	10:600\$000 76:800\$000
6.996:826\$000						

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

PAPEL

7.340:534\$000

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	—	40	1		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de Armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
			71	163:600\$000	
872 quotas na razão de 1,24% sobre a lotação de 17.000:000\$000.....			210:800\$000	374:400\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000	
Sargentos.....	2:400\$000	1:200\$000	4	14:400\$000	
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	55	158:400\$000	
			60		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandantes dos guardas.....			200:000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....			11:800\$000	189:120\$000
Das Capatazias :					
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000	
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:800\$000	
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000	
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000	
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000	
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000	
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000	
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000	204:630\$000
			150		
Das embarcações:					
<i>Cruzador :</i>					
Commandante.....			1	4:000\$000	
Immediato.....			1	3:000\$000	
1º machinista.....			1	3:600\$000	
2º ».....			1	3:000\$000	
Foguistas a 1:200\$ annuaes.....			2	2:400\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Guardião.....			1	1:800\$000	
Marinheiros de 1ª classe a 840\$ annuaes.....			4	3:360\$000	
» de 2ª » a 660\$ ».....			6	3:960\$000	
Cozinheiro.....			1	660\$000	
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....			2	1:440\$000	29:620\$000
			21		
Aviso Serzedello :					
Commandante.....	Soldo e grat.		1	2:400\$000	
Mestre.....	» »		1	1:800\$000	
Machinista.....	» »		1	3:000\$000	
Ajudante.....	» »		1	2:600\$000	
Foguista.....	» »		1	1:200\$000	
Carvoeiro.....	» »		1	960\$000	
Tripulantes a 55\$000 mensaes.....	» »		4	2:640\$000	14:600\$000
			10		
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :					
Commandante.....			1	5:400\$000	
Immediato pratico do Amapá.....			1	4:800\$000	
Mestre.....			1	3:600\$000	
1º Machinista.....			1	4:800\$000	
2º dito.....			1	3:600\$000	
Foguistas.....			2	3:600\$000	
Carvoeiros.....			2	2:400\$000	
Marinheiros.....			8	14:400\$000	42:600\$000
			17		
				854:970\$000	7.340:534\$000

ALFANDEGAS
PARÁ (continuação)

PAPEL

554:970\$000 7.340:534\$000

Pessoal

Lanchas a vapor:

Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	3	5:400\$000	
Machinistas a 233\$333 idem.....	»	3	8:400\$000	
Ajudantes a 120\$000 idem.....	»	3	4:320\$000	
Carvoeiros a 80\$000 idem.....	»	3	2:880\$000	
Tripulantes a 55\$000 idem.....	»	6	3:960\$000	24:960\$000

Barcas de vigia:

Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000	
Mestres a 150\$000 mensaes.....	»	2	3:600\$000	
Carpinteiro.....	»	1	1:200\$000	
Patrões a 100\$000 mensaes.....	»	2	2:400\$000	
Marinheiros a 55\$000 idem.....	»	20	13:200\$000	
Ditos a 70\$000 idem.....	»	2	1:680\$000	24:480\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		20:600\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		4:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			49:700\$000	
Combustível e lubrificantes.....			52:000\$000	
Munições de bocca.....			43:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asscio, etc.....		15:500\$000	184:800\$000 1.089:210\$000

MANÁOS

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	40	1	—
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	8	10:400\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:800\$000
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000
Fiel de bagagem.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000

699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000\$000..... 270:000\$000 401:200\$000

Da Força dos Guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000
Sargentos.....	2:400\$000	1:200\$000	5	18:000\$000
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	80	230:400\$000
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante, aos sargentos e dos guardas.....				17:200\$000 269:920\$000

Das Capatazias:

Trabalhadores.....	10	30:000\$000		
Serventes.....	10	30:000\$000		60:000\$000

Das embarcações:

Aviso Leopoldo de Bulhões:				
Commandante.....	1	6:000\$000		
1º Machinista.....	1	6:000\$000		
2º dito.....	1	4:200\$000		
Mestre.....	1	2:400\$000		
Foguistas a 1:800\$.....	3	5:400\$000		
Marinheiros a 1:200\$.....	3	3:600\$000		
Moço do convez.....	1	720\$000		28:320\$000

11 759:440\$000 8.429:744\$000

759:440\$000 8.429:744\$000

ALFANDEGAS
MANAOS (continuação)

Lancha Luis Rodolpho :

Mestre.....	1	4:800\$000	
Machinista.....	1	4:000\$000	
Foguistas.....	2	3:600\$000	18:400\$000
Marinheiros.....	5	6:000\$000	

Dos escaleres:

Patrão.....	6	12:000\$000	124:000\$000
Remadores.....	70	112:000\$000	

Das barcas de vigia :

Mestre.....	1	2:400\$000	
Patrão.....	1	2:000\$000	20:400\$000
Marinheiros.....	10	16:000\$000	

Diaria de 3\$000 ao pessoal das lanchas e escaleres..... 108 118:260\$000

1.040:500\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	16:000\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....		30:000\$000
Combustível e lubrificantes.....		45:000\$000

Diversas despesas.....	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	10:500\$000	104:500\$000	1.145:000\$000
------------------------	---	-------------	--------------	----------------

SANTOS

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	—	40	1
Ajudante.....	—	25	1
Chefes de secção.....	6:000\$000	20	2
Conferentes.....	5:400\$000	18	12
Primeiros escripturarios.....	4:800\$000	16	12
Segundos ».....	3:600\$000	14	12
Terceiros ».....	3:000\$000	10	15
Quartos ».....	2:000\$000	8	15
Guarda-mór.....	6:000\$000	20	1
Ajudante.....	4:000\$000	14	1
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	5:400\$000	20
Fieis.....	2:400\$000	10	4
Porteiro.....	3:600\$000	12	1
Ajudante.....	1:800\$000	8	1
Archivista.....	2:400\$000	8	1
Continuos.....	1:000\$000	5	5

1.098 quotas na razão de 0,7 % sobre a lotação de 36.000:000\$000..... 252:000\$000 543:000\$000

Da Força dos Guarda

	Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1 4:320\$000
Sargentos, a 3:600\$000.....	2:400\$000	1:200\$000	5 18:000\$000
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	120 345:600\$000
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas.....			200\$000
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....			25:000\$000

398:120\$000

Das Capatazias:

Trabalhadores a 6\$000 por dia..... 15 27:000\$000

Das embarcações:

1 ^{os} Patrão.....	3:000\$000	1	3:000\$000
2 ^{os} Patrões.....	2:100\$000	5	12:000\$000
Machinistas.....	3:500\$000	5	18:000\$000
Foguistas.....	1:800\$000	5	9:000\$000
Remadores.....	1:440\$000	50	72:000\$000

114:000\$000

1.077:120\$000 9.574:744\$000

ALFANDEGAS				1.077:120\$000		PAPEL
SANTOS (continuação)						9.574:744\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....			15:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			5:000\$000		
Acquisição, reparo e	conservação do material.....			65:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			15:000\$000	100:000\$000	
						1.177:120\$000
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	20	1		
Conferentes.....		3:000\$000	15	2	6 000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	6	12:600\$000	
Segundos	»	1:600\$000	8	8	12:800\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				24	44:560\$000	
249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000\$000.....					35:100\$000	79:660\$000
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adiciona			
Commandante.....		1:200\$000	600\$00	1	1:800\$000	
Guardas.....		960\$000	480\$000	24	34:560\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					5:000\$000	41:360\$000
				25		
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor.....				1	1:800\$000	
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....				2	2:700\$000	
Trabalhadores a 4\$000 idem.....				20	24:000\$000	28:500\$000
				23		
Das embarcações:						
Machinista.....				1	3:000\$000	
Foguista.....				1	1:440\$000	
Patrão.....				1	1:560\$000	
Marinheiros.....				2	2:400\$000	
Patrões a 120\$000.....				2	2:880\$000	
Remadores a 100\$000.....				12	14:400\$000	25:680\$000
				19		175:200\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....				4:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				200\$000	
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes.....					4:440\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					6:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....					9:500\$000	
Remoção de volumes para armazens.....					6:000\$000	
Dive sas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				1:818\$000	32:758\$000
						207:958\$000
						10.959:822\$000

ALFANDEGAS

SANTA CATHARINA

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	20	1		
Conferentes.....	3:000\$000		15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000		11	7	10:500\$000	
Segundos ».....	1:600\$000		8	6	9:600\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000		17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	Quebras 300\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000	
Contínuo.....	560\$000		3	1	6\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
				21	39:260\$000	
222 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 850:000\$000.....					22:100\$000	
Salarios a serventes.....					1:200\$000	62:560\$000
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	600\$000		1	1:800\$000	
Guardas.....	960\$000	480\$000		17	23:480\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					3:600\$000	29:880\$000
						18
						92:440\$000
Das Capatazias:						
Ajudante d. fiel de armazem a 120\$000.....				1	1:440\$000	
Machinista a 150\$000.....				1	1:800\$000	
Foguista a 80\$000.....				1	900\$000	
Mandadores a 4\$500.....				1	1:350\$000	
Trabalhadores a 3\$500.....				16	16:800\$000	22:350\$000
						20
Das embarcações.						
1º Machinista.....				1	3:000\$000	
2º ».....				1	1:800\$000	
Cabo-foguista.....				1	1:500\$000	
2 Foguistas a 100\$000.....				2	2:100\$000	
Carvoeiro.....				1	1:080\$000	
Mestre.....				1	2:400\$000	
Contra-mestre.....				1	1:500\$000	
Carpinteiro.....				1	1:080\$000	
Marinheiros a 90\$000.....				4	4:300\$000	
Patrões a 100\$000.....				2	2:400\$000	
Remadores a 80\$000.....				16	15:360\$000	36:840\$000
						31
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:800\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				300\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					8:200\$000	
Combustível e lubrificantes.....					12:000\$000	
Diversas despesas... {	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				1:800\$000	27:100\$000
	Serviço telegraphico.....					178:730\$000
	Agua, asseio, etc.....					41:138:552\$000

ALFANDEGA

S. FRANCISCO

Pessoal

PAPRL

11.138.552\$000

Da administração:

Quotas

Inspector.....		20	1	
Primeiros escripturios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000
Segundos ».....	1:400\$000	8	4	6:400\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	15	1	2:700\$000
Fiel de thesoureiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro cartorario.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000
Continuo.....	56\$000	4	1	560\$000
Administrador de capatazias.....	1:600\$000	10	1	1:600\$000
Fiel de armazem.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000

150 quota na razão de 2,5 % sobre a lotação de 550.000\$000..... 13:750\$000
 Salarios para dous serventes..... 1:000\$000

Força dos guardas:		Soldo	Grat.	
Commandante.....	1:200\$000	100\$000	1	1:800\$000
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	10	15\$000\$000
Gratificação annual de 200\$ para ardamiento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:200\$000

Das capatazias:				
Abridores a 3\$500 em 300 dias.....	2:100\$000	2		
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....	7:200\$000	8		9:300\$000

Das embarcações

Pessoal da lancha:		Gratificação		
Mestre.....	1:800\$000	1		
Machinista.....	2:400\$000	1		10:620\$000
Foguista.....	1:500\$000	1		
Carvoeiro.....	1:080\$000	1		
Marinheiros a 80\$.....	3:840\$000	4		

Pessoal do escaler:		Gratificação		
Patrão.....	960\$000	1		
Remadores a 70\$.....	3:360\$000	4		4:320\$000

Material

Expediente:				
Acquisição, encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:000\$000
Aluguel de casa, armazens a parte.....				6:400\$000
Concertos de moveis.....				200\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....				4:000\$000
Combustivel e lubrificantes.....				4:000\$000
Diversas despesas: Illuminação, publicação de ditas, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, assaio, etc.....				1:800\$000

PORTO ALEGRE

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas	
Inspector.....		34	1	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	15:200\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000
Segundos ».....	2:400\$000	12	6	14:400\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	4:000\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	3	7:200\$000

500 quotas na razão de 0,575 % sobre a lotação de 8.000.000\$000..... 46:000\$000

11.241.002\$000

					PAPEL
ALFANDEGAS					
PORTO ALEGRE (continuação)					
Pessoal					
Da Força dos Guardas:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000	
Sargentos.....	1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	20	36:000\$000	
			23		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante das guardas..				200\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				4:400\$000	47:800\$000
Das Capatazias:					
Conferente do cães a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	
Arrumadores a 4\$000 diarios em 300 dias.....			3	3:600\$000	
Mandador a 4\$000 idem, idem.....			1	1:200\$000	
Marcadores a 4\$200 idem, idem.....			3	3:780\$000	
Serventes a 4\$900 idem, idem.....			93	111:600\$000	121:380\$000
			101		
Das embarcações:					
<i>Lanchas a vapor:</i>					
Machinista.....			1	2:400\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	
Patrão.....			1	1:800\$000	
Marinheiros.....			4	3:000\$000	
Patrões de escaleres a 120\$000 mensaes.....			2	2:880\$000	
Marinheiros idem, a 100\$000 idem.....			12	14:400\$000	25:680\$000
			21		334:660\$000
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Alugueis de casas.....				84:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				7:000\$000	
Combustivel, lubrificantes, etc.....				4:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			6:736\$000	108:136\$000
					442:796\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal					
Da Administração:					
		Ord.	Quotas		
Inspector.....			34	1	
Chefes de secção.....			17	2	8:000\$000
Conferentes.....	4:000\$000		16	5	19:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3:800\$000		14	5	16:000\$000
Segundos ».....	2:600\$000		12	6	15:600\$000
Terceiros ».....	1:600\$000		7	6	9:600\$000
Quartos ».....	1:300\$000		5	6	7:800\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000		17	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000		10	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000		16	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	Quebras 600\$000	7	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000		10	1	2:400\$000
Continuos.....	800\$000		3	2	1:600\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000		12	1	3:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000		12	4	10:400\$000
			43		106:800\$000
488 quotas na razão de 1,2 % sobre lotação de 5.000:000\$000.....					60:000\$000
					166:800\$000
					166:800\$000
					11.633:798\$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

Pessoal

Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional				PAPEL
Commandante.....		1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000		
Sargentos.....		1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000		
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	50	90:000\$000		
				53			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas...					200\$000		
Gratificação de 200\$ annuaes para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas					10:400\$000	107:800\$000	
Das Capatazias:							
Conferentes do cães a 100\$000 mensaes.....				2	2:400\$000		
Marcador a 4\$000 diarios em 300 dias.....				1	1:200\$000		
Arrumador a 4\$000 diarios idem, idem.....				4	4:800\$000		
Serventes a 3\$500 idem, idem.....				62	65:100\$000	73:500\$000	
				60			
Rebocador de Alto Bordo:							
Commandante.....				1	3:600\$000		
Pratico.....				1	2:400\$000		
Machinista.....				1	3:600\$000		
Ajudante.....				1	2:400\$000		
Carvoeiro.....				1	1:200\$000		
Foguista.....				1	1:800\$000		
Marinheiros.....				2	2:400\$000		
Outras embarcações:							
Patrão a 120\$000 mensaes.....				1	1:440\$000		
Patrões a 120\$000 idem.....				4	5:760\$000		
Machinista a 200\$000 idem.....				1	2:400\$000		
Marinheiros a 80\$000 idem.....				39	37:440\$000	64:440\$000	
				53		412:540\$000	

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....					360\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					13:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o Rebocador.....					6:000\$000		
Diversas despesas... {	Iluminação.....						
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
					6:896\$000	31:156\$000	443:696\$000

URUGUAYANA

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	4	8:400\$000		
Segundos ».....	1:600\$000		8	5	8:000\$000		
Thesoureiro.....	Quabras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000		3	1	560\$000		
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000		
Fiel de Armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000		
				16	26:260\$000		
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000\$000.....					23:400\$000	49:660\$000	
						49:660\$000	12.127:494\$000

						PAPEL	
ALFANDEGAS						49:660\$000 12.127:494\$000	
URUGUAYANA (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000		
Sargentos.....		1:440\$000	72 \$000	2	4:320\$0 0		
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	45	81:000\$000		
				48			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....					200\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					9:400\$0:0	97:800\$000	
Das Capatazias :							
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....				1	1:050\$000		
Servente a 3\$000 idem, idem.....				11	9:900\$000		
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....					4:800\$ 000	15:750\$000	
				12			
Das embarcações :							
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....				2	1:920\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....				18	12:960\$000		
Machinista.....				1	1:440\$000		
Foguista a 60\$000 mensaes.....				1	720\$0:0	17:040\$000	
				22		180:250\$0:0	
Material							
Expediente.....	Acquisição o encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:300\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$ 00		
Aluguel da casa.....					6:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					15:500\$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000		
Diversas despesas... {	Iluminação.....						
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
					1:086\$000	30:286\$000	210:536\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	11	3	6:000\$000		
Segundos ».....		1:300\$000	8	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	14	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	8	1	1:200\$000		
Porteiro.....		1:400\$000	9	1	1:400\$0 0		
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				13	18:580\$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					9:000\$000	27:580\$000	
Da Força dos Guardas :							
Guardas a 1:200\$000.....				10	12:000\$000		
Gratificação de 200\$000 annual para fardamento a cada um dos guardas.....					2:000\$000	14:000\$000	
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 3\$000 diários.....				5	4:500\$000		
Serventes a 2\$000 idem.....				2	1:200\$000	5:700\$000	
				17		47:280\$000	12:338:030\$000

ALFANDEGAS

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)

47:280\$000 12.338:03\$000

PAPEL

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Móveis.....	Compra e concertos.....	300\$000		
Aluguel da casa.....		4:800\$000		
Diversas despesas...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	1:000\$000	9:100\$000	50:380\$000

PELOTAS

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector		—	20	1	—
Primeiros escripturarios	2:100\$000		11	5	10:500\$000
Segundos	1:600\$000		8	6	9:600\$000
Thesoureiro	Quebras 500\$	2:400\$000	14	1	2:900\$000
Fiel	1:400\$000		8	1	1:400\$000
Porteiro cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000
Continuo	560\$000		3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000

175 quotas na razão de 1 % sobre a lotação de 1.800:000\$000..... 18 29:960\$000

175 quotas na razão de 1 % sobre a lotação de 1.800:000\$000..... 18 29:960\$000

Da Força dos Guardas :
Guardas a 960\$ de soldo e 480\$ de gratificação adicional 10 14:400\$000
Gratificação de 200\$ annuas para fardamento, a cada guarda..... 2:000\$000 16:400\$000

Das Capatazias :
Trabalhadores a 2\$500 em 360 dias..... 16 — 14:400\$000

Das embarcações :
Patrão a 90\$ mensaes..... 1 1:080\$000
Remadores a 75\$000 mensaes..... 6 5:400\$000 6:480\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Móveis	Compra e concertos.....	200\$000		
Despezas diversas :				
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.		1:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		1:200\$000		
Aluguel de casa.....		6:000\$000		
Idem de armazens.....		2:400\$000		
Idem para alojamento da guarda.....		840\$000		

14:640\$000 99:880\$000

CORUMBÁ

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector		—	20	1	—
Conferentes.....	3:000\$000		15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	6	12:600\$000
Segundos	1:600\$000		8	8	12:800\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000		17	1	3:300\$000
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000		3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000

24 44:560\$000

249 quotas na razão de 4,5 % sobre a lotação de 1.400:000\$000..... 63:000\$000 107:560\$000

Da Força dos Guardas :
Commandante..... Soldo 1:200\$000 Grat. Adicional 600\$000 1 1:800\$000
Guardas..... Soldo 960\$000 Grat. Adicional 480\$000 14 20:160\$000

21:960\$000 107:560\$000 12.494:290\$000

				PAPEL
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....		3:000\$000	24:960\$000	
Das Capatazias:				
Machinista.....	1	1:800\$000		
Foguista.....	1	900\$000		
Trabalhadores a 3\$000 em 300 dias.....	10	9:000\$000	11:700\$000	
Das embarcações:				
Machinista.....	12	2:400\$000		
Foguista.....	1	1:200\$000		
Patrão.....	1	1:200\$000		
Remadores a 600\$000.....	12	7:200\$000	12:000\$000	
			156:220\$000	
Material				
Expediente.....		3:000\$000		
Moveis.....		300\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		1:800\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		3:800\$000		
Ferragens e curativos de animais.....		2:000\$000		
Remonta e cavalgadura.....		500\$000		
Diversas despesas... {				
Iluminação.....				
Publicação de editaes.....				
Assignatura do <i>Diario Official</i>		1:918\$000	13:318\$000	169:538\$000
Serviço telegraphico.....				
Água, asseio, etc.....				
Para despesas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas.....				400:000\$000
				13.063:828\$000

A despeza de exercicio de 1909 foi orçada em 13.035:608\$000. A differença para mais nesta proposta é de 28:220\$000 provenientes do augmento de 2:400\$000 na Alfandega da Parahyba para aluguel de armazens, de 4:340\$000 de pessoal e material para o guindaste a vapor, na de Parahyba, de 35:000\$000 para aquisição de embarcações na de Santos, de 3:840\$000 para aluguel de armazens na de Paranaguá, de 5:000\$000 para pessoal das capatazias e das embarcações na de S. Francisco, de 840\$000 de aluguel de casa na de Pelotas, tendo-se reduzido de 23:200\$000 as consignações para material da de Pernambuco.

19. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908.

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
MESAS DE RENDAS DE 1º ORDEM ALAGÓAS					
Penedo.....	1:200\$000	600\$000	4:320\$000	6:120\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Custeio e concertos de escaleres..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000				
Lancha Ondina:					
2 Patrões a 80\$000.....	1:920\$000				
1 Machinista a 150\$000.....	1:800\$000				
1 Foguista.....	960\$000				
2 Marinheiros.....	1:680\$000				
6 Remadores a 70\$000.....	5:040\$000				
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes....	4:000\$000			22:400\$000	28:520\$000
BAHIA					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravellas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Canavieiras.....	2:130\$000	1:460\$000		3:640\$000	
Ilhéos.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	12:690\$000
SERGIPE					
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	4:320\$000	9:080\$000	
Patrão.....	480\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000				
Custeio de um escaler.....	300\$000			2:520\$000	
Material.....	300\$000				
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:728\$000	4:728\$000	
Marinheiros.....	540\$000				
Custeio de um escaler.....	100\$000			840\$000	17:168\$000
Material.....	200\$000				
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000			1:440\$000	9:032\$000
Aluguel de escaler.....	120\$000				
Camocim.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000			1:440\$000	9:032\$000
Aluguel de escaler.....	120\$000				
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutoya).....	3:000\$000	2:000\$000	7:200\$000	12:200\$000	
Mestre da lancha a vapor.....	1:800\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:800\$000				
Tripulantes (3).....	1:980\$000				
Combustível, etc.....	2:000\$000				
Patrão do escaler.....	1:095\$000				
6 remadores.....	6:570\$000				
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000\$000				
Aluguel de casa para o destaca- mento.....	720\$000				
Expediente e iluminação do mesmo destamento.....	280\$000			24:645\$000	36:845\$000
					112:237\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDOS, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					113:287\$000
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	3:456\$000	19:456\$000	
Marinheiros..... 4:800\$000 Custeio e concerto de escaleres 400\$000				5:200\$000	
Capacete.....	12:000\$000	8:000\$000	3:456\$000	23:456\$000	
Marinheiros..... 6:400\$000 Custeio e concerto de escaleres.. 400\$000 Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000				16:800\$000	61:912\$000
TERRITORIO DO ACRE					
Departamento do Alto Acre.....	12:000\$000	9:000\$000	20:880\$000	41:880\$000	
Patrão de escaler (contractado).. 2:400\$000 Remadores (idem)..... 10:800\$000				13:200\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias para o sargento comman- dante, guardas, patrão de esca- ler e remador.....				15:372\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	83:452\$000
RIO DE JANEIRO					
Macahé.....	2:400\$000	1:200\$000	4:320\$000	7:920\$000	
Trabalhadores..... 1:800\$000 Marinheiros..... 2:400\$000 Custeio e concertos de escaleres. 3:000\$000 Expediente, etc..... 1:000\$000 Aluguel da casa que serve de quartel da força de linha.... 600\$000				8:860\$000	16:780\$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	10:080\$000	11:880\$000	
Patrão..... 1:095\$000 Marinheiros..... 5:475\$000 Trabalhadores..... 3:600\$000 Custeio e concertos de escaleres. 500\$000 Aluguel de casas..... 2:000\$000 Expediente etc..... 1:500\$000 Condução de volumes..... 1:500\$000					
Lancha Jansen Muller:					
1 Machinista..... 3:000\$000 1 Foguista..... 1:200\$000 Combustivel e lubrificantes..... 4:500\$000				24:370\$000	36:250\$000
Foz de Iguaçu.....	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	
Patrão da lancha a vapor..... 1:800\$000 Machinista » » 2:400\$000 Foguista » » 1:200\$000 Carvoeiro » » 960\$000 3 Marinheiros » » 2:160\$000 2 Patrões de escaleres..... 1:920\$000 10 Remadores idem..... 4:800\$000 2 Trabalhadores..... 960\$000 Material e expediente..... 2:400\$000 Combustivel e lubrificante..... 4:000\$000 Aluguel de casa..... 1:600\$000				24:200\$000	32:912\$000
					344:593\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					344:503\$000
SANTA CATHARINA					
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	4:320\$000	6:120\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Patrão e marinheiros.....	3:120\$000				
Custeio e concertos de escaleres.	200\$000				
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna....	4:200\$000			9:320\$000	15:440\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	5:852\$400	11:132\$400	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000			5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	4:682\$400	12:202\$400	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000			5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	3:514\$200	10:914\$200	
Mestre Pratico.....	1:440\$000				
Machinista.....	1:800\$000				
Foguista.....	960\$000				
Marinheiros (2).....	1:440\$000				
Patrão de escaler.....	960\$000				
Marinheiros idem.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000				
Combustivel.....	2:000\$000			12:780\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	4:682\$400	10:182\$400	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000			5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	4:682\$400	10:802\$400	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	100\$000			1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:					
Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	86:330\$800
MATTO GROSSO					
Porto Murtinho.....	1:200\$000	600\$000	5:700\$000	7:500\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	1:800\$000				
Remadores do escaler.....	3:360\$000				
Combustivel, lubrificantes, etc.	8:400\$000				
Trabalhadores.....	4:500\$000				
Expediente, custeio e concerto.	1:700\$000			24:560\$000	32:120\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	17:280\$000	19:080\$000	
Trabalhadores.....	12:045\$000				
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:800\$000			18:845\$000	37:925\$000
					516:408\$8

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
DE 2ª ORDEM					
SERGIPE					
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:728\$000	3:228\$000	
Marinheiros.....	1:080\$000				
Custeios de escaleres.....	300\$000				
Material.....	200\$000			1:580\$000	4:808\$000
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:728\$000	2:928\$000	2:928\$000
BAHIA					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
PARA'					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	5:400\$000	8:100\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	5:040\$000				
Conservação e custeio.....	1:000\$000				
Material e expediente.....	2:500\$000				
Aluguel de casa.....	1:600\$000				
Trabalhadores (3).....	3:150\$000			14:490\$000	22:590\$000
					33:396\$000
DE 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:900\$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
ALAGÓAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Camaragibe.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
PARAHYBA					
Mamanguape.....	3:600\$000	2:400\$000		6:000\$000	6:000\$000
CEARA'					
Acarahú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550\$000	350\$000		900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000		1:600\$000	2:500\$000
					28:650\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					28:650\$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	540\$000	360\$000		900\$000	900\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					29:550\$000
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores.....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
2º POSTO (NO RIO IQUIRY)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
3º POSTO (NO RIOSINHO DE PONTES)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
4º POSTO (NO RIO ANTIMARY)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA FOZ DO RIO CAETÊ OU CAJATE)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
2º POSTO (NO RIO PURUS E LOGAR DENOMINADO BARCELONA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
					245:070\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					245:070\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NO RIO TARAUCACA, AFFLUENTE DO JURUÁ)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
2º POSTO (NO RIO IMBIRA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
3º POSTO (NO RIO AMONEA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
4º POSTO (NO RIO MÔA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
POSTO FISCAL DO BREU					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias..				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
POSTO FISCAL DE CATÁY					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diarias para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias..				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
					490:140\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETADA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					490:140\$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURÁ					
Encarregado — gratificação.....	4:800\$000				
Escrivão — »	4:000\$000				
Guardas (2) — »	6:000\$000				
Lancha a vapor:					
Mestre — gratificação.....	4:800\$000				
Machinista — »	4:000\$000				
Foguistas (2) — »	3:600\$000				
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000\$000				
CANÓA:					
Patrão — gratificação.....	2:400\$000			42:800\$000	
Remadores (6) — diarias.....	7:200\$000				
Diarias a 20 empregados a razão de 3\$000 em 365 dias.....				21:900\$000	
Despesas de expediente e outras.....	3:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
Combustivel e lubrificante.....	6:000\$000				
SANTA CATHARINA					
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI					
Guardas (4) { soldo a	900\$000			5:760\$000	
{ gratificação.....	480\$000				
Gratificação ao encarregado.....				300\$000	
Idem de 200\$ para fardamento aos guardas.....				800\$000	
Patrão				1:200\$000	
Remadore (4) a 80\$				3:840\$000	13:400\$000
Material e expediente.....				1:500\$000	
AMAZONAS					
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'					
Encarregado.....	4:800\$000				
Escrivão.....	4:000\$000				
Guardas (2).....	6:000\$000				
LANCHA A VAPOR					
Mestre.....	4:800\$000				
Machinista.....	4:000\$000				
Foguistas (2).....	3:000\$000				
Marinheiros (5).....	6:000\$000				
CANÓA					
Patrão.....	2:400\$000			42:800\$000	
Remadores (6).....	7:200\$000				
Diaria á razão de 3\$ durante 365 dias para 20 em- pregados constantes desta tabella.....				21:900\$000	
Despesas de expediente e outras.....	3:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
Combustivel e lubrificantes.....	6:000\$000				
AMAPÁ					
POSTO FISCAL DO OYAPOC					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargento dos guardas.....	3:000\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000			39:960\$000	
Patrão.....	2:160\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			3:000\$000	42:960\$000
Expediente e outras despesas.....					
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargento dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000			39:960\$000	
Patrão.....	2:160\$000			3:000\$000	42:960\$000
Marinheiros (8).....	14:400\$000				
Expediente e outras despesas.....					736:860\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					736:860\$000
RIO GRANDE DO SUL					
POSTO FISCAL DE BAGE'					
Encarregado.....	3:600\$000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000			11:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....				4:000\$000	15:400\$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE					
Encarregado.....	3:000\$000				
Escrivão.....	2:400\$000				
Guardas (2).....	3:600\$000			9:000\$000	
Aluguel da casa e despeza de expediente.....				4:000\$000	13:000\$000
S. PAULO					
POSTO FISCAL DE ITAPEMA					
PESSOAL					
Electricista a 350\$.....				4:200\$000	
Machinista a 300\$.....				3:600\$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250\$.....				3:000\$000	
Foguistas (2) a 200\$ cada um.....				4:800\$000	
MATERIAL					
Carvão e lubrificantes.....				24:400\$000	
Concertos.....				5:000\$000	45:000\$000
ENTREPOSTO					
SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA					
Fiscal.....	5:984\$400				
Fiel de armazem.....	3:533\$900				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:118\$300	
Diarias a 10 empregados a 3\$ em 365 dias.....				10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....				13:000\$000	
Expediente e outras despezas.....				3:000\$000	52:068\$300
					862:328\$300
RESUMO N. 10					
MESAS DE RENDAS					
De 1ª ordem—Pessoal e material.....				516:408\$800	
De 2ª » — » » ».....				33:396\$000	
De 3ª » — » » ».....				29:550\$000	
Postos Fiscaes e Entrepósitos.....				862:328\$300	1.441:683\$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....					3.306:000\$000
					4.747:683\$100

A importancia orçãla é superior á votada para 1909 em 313:874\$, tendo-se augmentado 5:320\$ para o pessoal e material da Mesa de Rendas de Macahé, 9:040\$ para marinheiros das de Santo Antonio do Rio Madeira e Capacete e 300:000\$ para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, por ser insufficiente a votada para 1909. Foi abatida a quantia de 486\$ votada sem applicação para diarias do pessoal dos Postos Fiscaes.

20. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
3	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Escripturario da Thesouraria de Minas Geraes.....	2:100\$000
4	Honorio Alonso Baptista Franco.....	Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.....	19:920\$428
5	Alexandre de Souza Pereira do Carmo.....	Idem da Alfandega de Pernambuco.....	13:999\$960
6	José de Moraes Guedes Alcoforado.....	Idem da Alfandega de Natal.....	4:385\$712
7	Egydio Osorio Porphirio da Motta.....	Idem da Alfandega da Parnahyba.....	4:800\$000
8	José Bernardino Dias da Silva.....	Idem da Alfandega do Maranhão.....	8:934\$610
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
9	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
10	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
11	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
12	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:050\$658
13	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:000\$000
14	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Procurador Fiscal da extincta Thesourari. de Goyza	1:800\$000
			89:424\$368
<p>A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.</p>			

21. Fiscalisação das Repartições de Fazenda

	PAPEL
Importancia necessaria para o pagamento de gratificações e ajudas de custo aos empregados encarregados deste serviço.....	100:000\$000
<p>A importancia orçada é a mesma que foi votada para o exercicio de 1909.</p>	

22. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decreto n. 5273 de 4 de julho de 1905 e Decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo, da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	919:600\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material sendo 300:000\$ para pagamento de sellos fabricados no estrangeiro	2.200:000\$000
	3.119:600\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

23. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art.24 e Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	200:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1890

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio	80:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

25. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	20:000\$000
	50:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

26. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	480:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

27. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.

28. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	10.000:000\$000
A importancia votada para o exercicio de 1909 foi de 9.000:000\$, insufficiente, pois, em 1908, estando o orçamento doptado com 9.000:000\$ foi abarto mais um credito de 900:784\$207.	

29. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
A importancia orçada é igual a que foi votada para o exercicio de 1909.	

30. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despendido neste exercicio.....	100:000\$000
A importancia orçada é a mesma do orçamento votado para 1900.	

31. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	70:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	70:000\$000	20:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1900.		

32. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30:000\$000	120:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1900.		

33. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	200:000\$000	600:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.		

34. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907.

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.500:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.		

35. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento. Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.

	PAPEL
Na Capital Federal e nos Estados.....	1.560:000\$000
	1.560:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.	

36. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.	

37. Estatistica Commercial

Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906

	PAPEL
Pessoal, comprehendendo o serviço de estatística inter-estadual e delegados nos Estados.....	289:440\$000
Material.....	40:560\$000
	330:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.	

38. Substituições

Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados.....	80:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1909.	

APLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada	10.453:333\$333	4.520:000\$000

2. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	160:000\$000	3.000:000\$000

3. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	3.040:000\$000

4. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	7.900:000\$000	3.000:000\$000